

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 30 de dezembro de 2025 Nº 29.143

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/14475

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: EMPRESA NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA - CNPJ n. 19.165.753/0001-85

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO CARONA A ARP N. 0036/SES/MT/2024- PREGÃO ELETRONICO N° 0067/SES/MT/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei 8.078/1990, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2005

Fonte: 1.500.0000/1.510.0100 e 2.500.0000

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 884.875,85 (oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; MAYCON WINICIUS BENEDITO - Representante da EMPRESA NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

PORTARIA N° 154/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

| | |
|---|---|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Fabio Paulino Garcia |
| Secretário-Chefe de Gabinete do Governador | Jordan Espindola dos Santos |
| Secretaria de Estado de Agricultura Familiar | Andreia Carolina Domingues Fujioka |
| Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania | Klebson Gomes Haagsma |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação | Allan Kardec Pinto Acosta Benitez |
| Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer | David de Moura Pereira da Silva |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico | Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa |
| Secretário de Estado de Educação | Alan Resende Porto |
| Secretário de Estado de Fazenda | Rogerio Luiz Gallo |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística | Marcelo de Oliveira e Silva |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente | Mauren Lazzaretti |
| Secretário de Estado de Planejamento e Gestão | Basilio Bezerra Guimarães dos Santos |
| Secretário de Estado de Saúde | Gilberto Gomes de Figueiredo |
| Secretário de Estado de Segurança Pública | CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri |
| Secretaria de Estado de Comunicação | Laíce Souza Aiza de Oliveira |
| Secretario de Estado de Justiça | Vitor Hugo Bruzulato Teixeira |
| Procurador-Geral do Estado | Francisco de Assis da Silva Lopes |
| Secretário Controlador-Geral do Estado | Paulo Farias Nazareth Netto |
| Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF | Leonardo Ribeiro Albuquerque |

| PROCESSO/ CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | VIGÊNCIA | GESTOR | FISCAL | FISCAL SUPLENTE |
|---|---|--|--|---|--|---|
| CASACIVIL-PRO-2025/14475 Contrato nº 052/2025/CASACIVIL MT | EMPRESA NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA CNPJ n. 19.165.753/0001-85 | Aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico da Casa Civil do Estado de Mato Grosso. | 12 (doze) meses 29/12/2025 a 29/12/2026 | Giuliano Rothbarth Zanutto Matrícula: 280268 | Carlos Henrique Amorim da Silva Matrícula: 340745 | Claudio Savio de Arruda Campos Matrícula: 281589 |

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1770882

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2330/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/11995, **resolve conceder a JANAINA PORTO SCHMIDT**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 125270/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso - UFGM, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 24 meses a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1770691

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo INDEAMT-PRO-2025/14191, **resolve, para regularização funcional prorrogar**, pelo período de 13 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2027, o Ato Administrativo nº 1045/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2025, que concedeu a **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Doutorado em Zootecnia, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, Campus de Dourados - MS, a **SILVIA PRESTES DOS SANTOS**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula funcional nº 249527/001, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1770722

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02348

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 06.128.710/0001-88. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos de sonorização para o novo auditório da SEPLAG, conforme especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, cujo objetivo é garantir a funcionalidade e a qualidade de uso do espaço, proporcionando um sistema de áudio eficiente e de alta qualidade.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 82.535,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2009 / DESPESA: 339030 / FONTE: 15000000 e U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2009 / DESPESA: 449052 / FONTE: 25010000 Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/CONTRATANTE e o Sr. Marcio Joel Santana da Costa e a Sra. Maria Aparecida Rocha da Costa - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1770578

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02847

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - CNPJ nº 26.784.789/0001-02.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos, máquinas e acessórios destinados a atender às demandas da Prefeitura do Centro Político Administrativo (CPA) e das Unidades Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2025/SAAS/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.817,04 (Dez mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 449052 / FONTE: 15000000 e U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 339030 / FONTE: 15000000 Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/CONTRATANTE e o Sr. José Luiz Batista da Silva Damasceno - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1770580

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/19489

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ Nº 10.364.152/0004-70.

OBJETO: O objeto é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica apostilado a repactuação ao contrato, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

VALOR: Conforme Informação Técnica nº 093/2025/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, o acréscimo estimado anual de até R\$ 8.743,80 (oito mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo que o valor da contratação para 24 (vinte e quatro) meses passará a ser de até R\$ 4.201.076,64 (quatro milhões e duzentos e um mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1770584

DA GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/CONTRATANTE e o Sr. Jovino Pereira de Brito Junior - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1770584**PORTRARIA Nº 200/2025/SEPLAG-MT**

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 104/2025/SEPLAG, da empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/26606.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/16561

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.477.490/0002-81.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução, do Contrato nº 053/2023/SEPLAG, que tem por objeto a aquisição de computadores e monitores, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência, para fins de execução, do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/12/2025 até 25/12/2026.

| Processo/ Contrato. | Contratado | Valor | Objeto | Gestor do Contrato | Fiscal Titular do Contrato | Fiscal Substituto do Contrato | Data da vigência |
|---|--|----------------|--|--|--|--|------------------|
| SEPLAG-PRO-2025/26606 e CONTRATO Nº 104/2025/SEPLAG | Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.729.324/0002-61 | R\$ 339.288,57 | O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário corporativo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 019/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. | Bruna Fabrícia da Silva - Matrícula nº. 258119 | Almir Jataí Mota - Matrícula nº 249058 | Valdesson Mendes Lopes - matrícula nº 305593 | 19/12/2025 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Protocolo 1770576

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS
 Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das respectivas notificações. Os contribuintes poderão requerer esses documentos na íntegra por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br e será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

| CONTRIBUINTE / SOLIDÁRIO | CPF | NOTIFCAÇÃO (SNE) | NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO (NAI) |
|-----------------------------|-----------------|---------------------|--------------------------------------|
| FERNANDA ZIBETTI | 034.xxx. xxx-79 | 487823/1827/39/2025 | 208579000752025114 |
| EMERSON ZIBETTI | 411.xxx. xxx-49 | 487824/1827/39/2025 | 208579000752025114 |
| FERNANDA ZIBETTI | 034.xxx. xxx-79 | 487821/1827/39/2025 | 208579000762025108 |
| JOSIANE SILVIA SCHULTZ | 651.xxx. xxx-00 | 487822/1827/39/2025 | 208579000762025108 |
| MARLI FATIMA DELMORA TORRES | 105.xxx. xxx-30 | 487827/1827/39/2025 | 208579000772025181 |
| JOCONDO DEL MORO | 123.xxx. xxx-15 | 487828/1827/39/2025 | 208579000772025181 |
| MAURI DEL MORO | 594.xxx. xxx-20 | 487829/1827/39/2025 | 208579000782025165 |
| JOCONDO DEL MORO | 123.xxx. xxx-15 | 487830/1827/39/2025 | 208579000782025165 |
| FELIPE NERY FRANZNER | 023.xxx. xxx-00 | 487819/1827/39/2025 | 208579000792025149 |
| WILMAR JOSÉ FRANZNER | 156.xxx. xxx-49 | 487820/1827/39/2025 | 208579000792025149 |
| ALINE BRESCANSIN | 055.xxx. xxx-82 | 487809/1827/39/2025 | 208579000802025189 |
| LORENI PREDIGER BRESCANSIN | 459.xxx. xxx-20 | 487810/1827/39/2025 | 208579000802025189 |
| ALINE BRESCANSIN | 055.xxx. xxx-82 | 487811/1827/39/2025 | 208579000812025162 |
| DAVID BRESCANSIN | 526.xxx. xxx-15 | 487812/1827/39/2025 | 208579000812025162 |
| MARCIANE PREVEDELLO CURVO | 796.xxx. xxx-04 | 487825/1827/39/2025 | 208579000822025146 |
| MILVO PREVEDELLO | 029.xxx. xxx-68 | 487826/1827/39/2025 | 208579000822025146 |
| TIAGO HENRIQUE CINPAK | 010.xxx. xxx-07 | 487835/1827/39/2025 | 208579000832025120 |
| JULIO CINPAK | 453.xxx. xxx-34 | 487836/1827/39/2025 | 208579000832025120 |
| NAIANE MIQUELI CINPAK | 025.xxx. xxx-95 | 487833/1827/39/2025 | 208579000842025103 |
| TIAGO HENRIQUE CINPAK | 010.xxx. xxx-07 | 487834/1827/39/2025 | 208579000842025103 |
| NAIANE MIQUELI CINPAK | 025.xxx. xxx-95 | 487831/1827/39/2025 | 208579000852025197 |
| CLAUDIO CINPAK | 158.xxx. xxx-04 | 487832/1827/39/2025 | 208579000852025197 |
| MAYRA GABAN CARVALHO NAVES | 007.xxx. xxx-89 | 487837/1827/39/2025 | 208579000862025170 |
| CLAYTON TEODORO CARVALHO | 015.xxx. xxx-05 | 487838/1827/39/2025 | 208579000862025170 |

| | | | |
|----------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|
| ERIKO HIRANO | 933.xxx. xxx-91 | 487817/1827/39/2025 | 208579000882025138 |
| FRANCISCO SEIGI HIRANO | 555.xxx. xxx-34 | 487818/1827/39/2025 | 208579000882025138 |
| CLECINO DEL MORO | 453.xxx. xxx-00 | 487777/1827/39/2025 | 225562000772025101 |
| ANTONIO DEL MORO | 297.xxx. xxx-34 | 487778/1827/39/2025 | 225562000772025101 |
| CAROLINE ZIBETTI | 052.xxx. xxx-30 | 487779/1827/39/2025 | 225562000782025185 |
| EMERSON ZIBETTI | 411.xxx. xxx-49 | 487780/1827/39/2025 | 225562000782025185 |
| CAROLINE ZIBETTI | 052.xxx. xxx-30 | 487781/1827/39/2025 | 225562000792025169 |
| JOSIANE SILVIA SCHULTZ | 651.xxx. xxx-00 | 487782/1827/39/2025 | 225562000792025169 |
| MARILZA DEL MORO | 522.xxx. xxx-34 | 487783/1827/39/2025 | 225562000802025109 |
| JOCONDO DEL MORO | 123.xxx. xxx-15 | 487784/1827/39/2025 | 225562000802025109 |
| MARI DEL MORO CINTO | 795.xxx. xxx-59 | 487785/1827/39/2025 | 225562000812025182 |
| JOCONDO DEL MORO | 123.xxx. xxx-15 | 487786/1827/39/2025 | 225562000812025182 |
| DANIEL NERY FRANZNER | 010.xxx. xxx-94 | 487813/1827/39/2025 | 225562000822025166 |
| WILMAR JOSÉ FRANZNER | 156.xxx. xxx-49 | 487814/1827/39/2025 | 225562000822025166 |
| LUCAS NERY FRANZNER | 042.xxx. xxx-08 | 487815/1827/39/2025 | 225562000832025140 |
| WILMAR JOSÉ FRANZNER | 156.xxx. xxx-49 | 487816/1827/39/2025 | 225562000832025140 |
| JEAN MICHEL ANDRINO SCHNEIDER | 005.xxx. xxx-81 | 487787/1827/39/2025 | 225562000842025123 |
| AMILTON SCHNEIDER | 501.xxx. xxx-68 | 487788/1827/39/2025 | 225562000842025123 |
| LENON BRESCANSIN | 039.xxx. xxx-96 | 487789/1827/39/2025 | 225562000852025107 |
| DAVID BRESCANSIN | 526.xxx. xxx-15 | 487790/1827/39/2025 | 225562000852025107 |
| LENON BRESCANSIN | 039.xxx. xxx-96 | 487793/1827/39/2025 | 225562000862025190 |
| LORENI PREDIGER BRESCANSIN | 459.xxx. xxx-20 | 487794/1827/39/2025 | 225562000862025190 |
| MARCIA PREVEDELLO | 610.xxx. xxx-87 | 487795/1827/39/2025 | 225562000872025174 |
| MILVO PREVEDELLO | 029.xxx. xxx-68 | 487796/1827/39/2025 | 225562000872025174 |
| MILVO MARCELO PREVEDELLO | 905.xxx. xxx-15 | 487799/1827/39/2025 | 225562000882025158 |
| MILVO PREVEDELLO | 029.xxx. xxx-68 | 487800/1827/39/2025 | 225562000882025158 |
| TIAGO HENRIQUE CINPAK | 010.xxx. xxx-07 | 487803/1827/39/2025 | 225562000892025131 |
| CLAUDIO CINPAK | 158.xxx. xxx-04 | 487804/1827/39/2025 | 225562000892025131 |
| NAIANE MIQUELI CINPAK | 025.xxx. xxx-95 | 487801/1827/39/2025 | 225562000902025171 |
| JULIO CINPAK | 453.xxx. xxx-34 | 487802/1827/39/2025 | 225562000902025171 |
| NARA GABAN CARVALHO NISHI | 016.xxx. xxx-31 | 487805/1827/39/2025 | 225562000912025155 |
| ELISABETE MARCIA GABAN CARVALHO | 049.xxx. xxx-44 | 487806/1827/39/2025 | 225562000912025155 |
| ARIANE DANNIELE TRINDADE BIGOLIN | 029.xxx. xxx-39 | 487807/1827/39/2025 | 225562000922025139 |
| LUCIMAR TRINDADE BIGOLIN | 371.xxx. xxx-04 | 487808/1827/39/2025 | 225562000922025139 |
| FABRICIO ZUANAZZI | 002.xxx. xxx-94 | 488084/1827/39/2025 | 208579000912025135 |
| JUVELINAL ZUANAZZI | 195.xxx. xxx-15 | 488085/1827/39/2025 | 208579000912025135 |

| | | | |
|------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|
| CLEBER ZUANAZZI | 937.xxx. xxx-72 | 488086/1827/39/2025 | 208579000892025111 |
| JUVENAL ZUANAZZI | 195.xxx. xxx-15 | 488087/1827/39/2025 | 208579000892025111 |
| DANIELE DEISE ZUANAZZI | 795.xxx. xxx-04 | 488088/1827/39/2025 | 208579000902025151 |
| JUVENAL ZUANAZZI | 195.xxx. xxx-15 | 488089/1827/39/2025 | 208579000902025151 |
| JULIANA DEMARTINI | 795.xxx. xxx-72 | 488090/1827/39/2025 | 208579000922025119 |
| SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI | 196.xxx. xxx-53 | 488091/1827/39/2025 | 208579000922025119 |
| RUBEN DEMARTINI | 926.xxx. xxx-04 | 488092/1827/39/2025 | 208579000932025102 |
| SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI | 196.xxx. xxx-53 | 488093/1827/39/2025 | 208579000932025102 |
| SILVINHA DEMARTINI LERMEN | 595.xxx. xxx-72 | 488094/1827/39/2025 | 208579000942025186 |
| SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI | 196.xxx. xxx-53 | 488095/1827/39/2025 | 208579000942025186 |

Protocolo 1770815**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT****NOTIFICAÇÃO_GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento CPF/CNPJ | Nº da Notificação |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|---------------------|
| H A W K TRADING DO BRASIL LTDA | | 061.743.320/0033-0 | 439386/1719/96/2025 |

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF**CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº mero Documento CPF/CNPJ | Nº da Notificação |
|---|--------------------|----------------------------|---------------------|
| A M I L T O N SCHNEIDER | | ***.014.710-** | 487788/1827/39/2025 |
| ANTONIO DEL MORO | | ***.319.179-** | 487778/1827/39/2025 |
| ARIANE DANIELE T R I N D A D E BIGOLIN | | ***.430.761-** | 487807/1827/39/2025 |
| CAROLINE ZIBETTI | | ***.987.361-** | 487779/1827/39/2025 |
| CAROLINE ZIBETTI | | ***.987.361-** | 487781/1827/39/2025 |
| CLECINO DEL MORO | | ***.630.219-** | 487777/1827/39/2025 |
| DANIEL NERY FRANZNER | | ***.569.271-** | 487813/1827/39/2025 |
| E L I S A B E T E MARCIA GABAN CARVALHO | | ***.267.748-** | 487806/1827/39/2025 |
| ERIKO HIRANO | | ***.153.091-** | 487817/1827/39/2025 |
| FELIPE NERY FRANZNER | | ***.648.091-** | 487819/1827/39/2025 |
| F E R N A N D A ZIBETTI | | ***.268.691-** | 487821/1827/39/2025 |
| F E R N A N D A ZIBETTI | | ***.268.691-** | 487823/1827/39/2025 |
| FRANCISCO SEIGI HIRANO | | ***.482.298-** | 487818/1827/39/2025 |
| JEAN MICHEL A N D R I N O SCHNEIDER | | ***.057.990-** | 487787/1827/39/2025 |
| JOCONDO DEL MORO | | ***.903.569-** | 487784/1827/39/2025 |
| JOCONDO DEL MORO | | ***.903.569-** | 487786/1827/39/2025 |
| JOCONDO DEL MORO | | ***.903.569-** | 487828/1827/39/2025 |
| JOSIANE SILVIA SCHULTZ ZIBETTI | | ***.349.401-** | 487782/1827/39/2025 |
| JOSIANE SILVIA SCHULTZ ZIBETTI | | ***.349.401-** | 487822/1827/39/2025 |
| LORENI PREDIGER BRESCANSIN | | ***.040.811-** | 487794/1827/39/2025 |
| LORENI PREDIGER BRESCANSIN | | ***.040.811-** | 487810/1827/39/2025 |
| LUCAS NERY FRANZNER | | ***.098.391-** | 487815/1827/39/2025 |
| L U C I M A R T R I N D A D E BIGOLIN | | ***.121.049-** | 487808/1827/39/2025 |

| | | |
|--|----------------|---------------------|
| MARCIANE PREVEDELLO CURVO | ***.288.181-** | 487825/1827/39/2025 |
| MARI DEL MORO CINTO | ***.729.101-** | 487785/1827/39/2025 |
| MARILIZA DEL MORO | ***.405.251-** | 487783/1827/39/2025 |
| MARLI FATIMA DE L M O R O TORRES | ***.489.998-** | 487827/1827/39/2025 |
| MAURI DEL MORO | ***.408.481-** | 487829/1827/39/2025 |
| NARA GABAN CARVALHO NISHI | ***.464.991-** | 487805/1827/39/2025 |
| WILMAR JOSE FRANZNER | ***.108.451-** | 487814/1827/39/2025 |
| WILMAR JOSE FRANZNER | ***.108.451-** | 487816/1827/39/2025 |
| WILMAR JOSE FRANZNER | ***.108.451-** | 487820/1827/39/2025 |

Protocolo 1770819

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÓES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento CPF/CNPJ | Nº da Notificação |
|---|--------------------|---------------------------|---------------------|
| ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | | 103.547.040/0020-5 | 439387/1719/96/2025 |
| ISB AGRO B U S I N E S S COMERCIO DE CEREAIS LTDA | 133790193 | | 439417/1719/96/2025 |

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento CPF/CNPJ | Nº da Notificação |
|---|--------------------|---------------------------|-------------------|
| ADILSON APARECIDO ANTONIO | | ***.925.791-** | 484349/54/28/2025 |
| ALEXANDRA ANGELA WELTER CAGNONI | | ***.805.811-** | 484338/54/28/2025 |
| ALMEREINDO NOVAIS GOMES | | ***.845.409-** | 484369/54/28/2025 |
| AMADEU BORGES DOMINGUES | | ***.695.541-** | 484334/54/28/2025 |
| Antonio Pereira de Souza | | ***.672.591-** | 484337/54/28/2025 |
| Benedita Eliane nobre da Cruz | | ***.251.351-** | 484364/54/28/2025 |
| CELSO DE LARA VILA RAMOS | | ***.498.501-** | 484319/54/28/2025 |
| DENERES Y PEREIRA DE FREITAS DOS SANTOS | | ***.123.921-** | 484358/54/28/2025 |
| DERSNEY PEREIRA DE FREITAS | | ***.486.701-** | 484327/54/28/2025 |
| DIRECILEY PEREIRA DE FREITAS | | ***.026.391-** | 484325/54/28/2025 |
| DOMETILA CORREIA DA COSTA PEREIRA | | ***.024.151-** | 484331/54/28/2025 |
| ELENITA JOSEFA DE BARROS | | ***.180.101-** | 484353/54/28/2025 |
| ELIANE CRISTINA DE ARRUDA | | ***.163.368-** | 484374/54/28/2025 |
| ELINEY MARIA NOBRE DA CRUZ | | ***.467.821-** | 484373/54/28/2025 |
| EMILIA NOVAIS GOMES | | ***.470.276-** | 484370/54/28/2025 |
| EURIDES ARENHART | | ***.733.930-** | 484324/54/28/2025 |
| FABIANA DE QUEIROZ MUSSA | | ***.336.061-** | 484347/54/28/2025 |
| FRANCISCO DE BARROS | | ***.050.561-** | 484341/54/28/2025 |
| GERALDO MASSUO SASAKI | | ***.336.118-** | 484317/54/28/2025 |
| Germinal Cordeiro Neto | | ***.014.229-** | 484371/54/28/2025 |
| GUILERME DE AZEVEDO MALOUF | | ***.422.991-** | 484376/54/28/2025 |
| HALYNI DE ABREU TEODORO | | ***.507.051-** | 484335/54/28/2025 |
| HEDIL AMADO FELICIO | | ***.860.501-** | 484316/54/28/2025 |
| IRIS NUNES DA SILVA | | ***.733.281-** | 484362/54/28/2025 |
| IVAN KATRIEL GONCALVES | | ***.410.011-** | 484368/54/28/2025 |
| JAKELINE GEANE VIEIRA | | ***.110.481-** | 484339/54/28/2025 |
| JANE CLAIR ZANETTI | | ***.509.971-** | 484323/54/28/2025 |
| JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA | | ***.543.541-** | 484357/54/28/2025 |
| JOSE CAMARA DA SILVA NETO | | ***.922.391-** | 484360/54/28/2025 |
| JOSE CARLOS NOVAES GOMES | | ***.479.581-** | 484326/54/28/2025 |
| JUCERLEY AGNELO NOBRE DA CRUZ | | ***.815.401-** | 484356/54/28/2025 |
| JULIANA CARRIZO MENDONCA LIMA | | ***.647.391-** | 484330/54/28/2025 |
| LANDOALDO NOVAES GOMES | | ***.952.001-** | 484318/54/28/2025 |

| | | | |
|---|--------------------|----------------|-------------------|
| LAURA CARRIJO MENDONCA | | ***.218.831-** | 484329/54/28/2025 |
| M A N O E L C A R L O S NOVAES | | ***.858.321-** | 484321/54/28/2025 |
| MARCO BORGES DOMINGUES | | ***.235.501-** | 484340/54/28/2025 |
| MARIA DO CARMO NOVAES SANTOS | | ***.368.021-** | 484336/54/28/2025 |
| MARIA INÊS DE ARRUDA | | ***.423.318-** | 484375/54/28/2025 |
| MARIA LUIZA VILA RAMOS DE FARO | | ***.291.681-** | 484322/54/28/2025 |
| MARILHA DAS DORES NOVAES COSTA | | ***.166.181-** | 484342/54/28/2025 |
| M A R I L Z A S E B A S T I A N A BEZERRA | | ***.409.951-** | 484332/54/28/2025 |
| M A R I N H O PEREIRA | | ***.713.231-** | 484354/54/28/2025 |
| meire aparecida nobres da cruz queiroz | | ***.036.281-** | 484343/54/28/2025 |
| M I L A N A M E N D O N C A M A R Q U E S BURANELLO | | ***.724.211-** | 484366/54/28/2025 |
| MUNIR AMADO FELICIO | | ***.054.671-** | 484377/54/28/2025 |
| NAIR MARIA DE BARROS | | ***.120.421-** | 484355/54/28/2025 |
| N E L S O N B O R G E S DOMINGUES | | ***.739.341-** | 484328/54/28/2025 |
| NILVA MARIA DOS SANTOS | | ***.358.971-** | 484365/54/28/2025 |
| O R L A N D O G E R A L D O NOVAES | | ***.180.781-** | 484359/54/28/2025 |
| PEDRO ALEIXO M E N D O N C A MARQUES | | ***.724.231-** | 484348/54/28/2025 |
| PEDRO NOVAIS GOMES | | ***.831.001-** | 484320/54/28/2025 |
| PLINIO DE ARRUDA JUNIOR | | ***.589.988-** | 484367/54/28/2025 |
| REGIANE DA C O N C E I C A O PAULO | | ***.842.931-** | 484351/54/28/2025 |
| R O B E R T O AMADO FELICIO | | ***.343.178-** | 484314/54/28/2025 |
| R O D R I G O CESAR LEAL E SILVA | | ***.318.381-** | 484350/54/28/2025 |
| S E B A S T I A N A FERREIRA LEAL SILVA | | ***.738.141-** | 484363/54/28/2025 |
| SOELY MARIA NOBRE DA CRUZ | | ***.061.791-** | 484345/54/28/2025 |
| TUNEMI ISHTITANI | | ***.499.202-** | 484346/54/28/2025 |
| UNIAO CENTRO O E S T E B R A S I L E I R A DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA | 071.211.350/0015-4 | | 484352/54/28/2025 |
| VALDERLEY A G N E L O NOBRES DA CRUZ | | ***.574.781-** | 484344/54/28/2025 |
| VANICE SANTIN ZOLET | | ***.612.791-** | 484361/54/28/2025 |
| VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE | | ***.861.751-** | 484333/54/28/2025 |
| VM COM ATAC DE GRAOS, CEREALIS PROD AGRIC LTDA EPP | 132291592 | | 484315/54/28/2025 |

| | | | |
|--------------------------------------|--|----------------|-------------------|
| Z A I R A A P A R E C I D A CORDEIRO | | ***.692.819-** | 484372/54/28/2025 |
|--------------------------------------|--|----------------|-------------------|

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em “LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | N ú m e r o Documento CPF/ CNPJ | Nº da Notificação |
|---|--------------------|---------------------------------|---------------------|
| C L A Y T O N T E O D O R O CARVALHO | | ***.224.338-** | 487838/1827/39/2025 |
| CLEBER ZUANAZZI | | ***.903.681-** | 488086/1827/39/2025 |
| DANIELE DEISE ZUANAZZI | | ***.568.091-** | 488088/1827/39/2025 |
| F A B R I C I O ZUANAZZI | | ***.167.771-** | 488084/1827/39/2025 |
| J U L I A N A D E M A R T I N I | | ***.684.241-** | 488090/1827/39/2025 |
| MAYRA GABAN CARVALHO NAVES | | ***.954.571-** | 487837/1827/39/2025 |
| RUBEN DEMARTINI | | ***.200.351-** | 488092/1827/39/2025 |
| S E T E M B R I N O A N T O N I O DEMARTINI | | ***.017.869-** | 488091/1827/39/2025 |
| S E T E M B R I N O A N T O N I O DEMARTINI | | ***.017.869-** | 488093/1827/39/2025 |
| S E T E M B R I N O A N T O N I O DEMARTINI | | ***.017.869-** | 488095/1827/39/2025 |
| S I L V I N H A D E M A R T I N I LERMEN | | ***.030.841-** | 488094/1827/39/2025 |

Protocolo 1770821

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÓES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento CPF/CNPJ | Nº da Notificação |
|----------------------|--------------------|---------------------------|---------------------|
| ISRAEL TEIXEIRA ROSA | | ***.177.079-** | 447468/1719/96/2025 |
| ISRAEL TEIXEIRA ROSA | 137420048 | | 447471/1719/96/2025 |

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÓES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento CPF/CNPJ | Nº da Notificação |
|----------------------|--------------------|---------------------------|---------------------|
| LUIZ CARLOS TICIANEL | | ***.250.551-** | 447482/1719/96/2025 |

Protocolo 1770826

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÓES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento CPF/CNPJ | Nº da Notificação |
|------------------------------------|--------------------|---------------------------|---------------------|
| FELES BENJAMIN KNAKIEWICZ | 132302586 | | 447623/1719/96/2025 |
| LUIZ CARLOS TICIANEL | | ***.250.551-** | 447609/1719/96/2025 |
| WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA LTDA | 135533643 | | 447923/1719/96/2025 |

Protocolo 1770828

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 198/2025-SEFAZ

Dispõe sobre o indeferimento do enquadramento no Simples Nacional, no exercício de 2026, dos contribuintes mato-grossenses que apresentarem pendência de débitos e/ou irregularidade cadastral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO o impedimento para enquadramento no Simples Nacional de contribuintes que apresentem pendência de débitos ou irregularidade na respectiva inscrição estadual ou nos dados cadastrais correspondentes;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que “dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)”;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º da referida Resolução, poderá ser deferido o enquadramento no Simples Nacional, em relação ao exercício de 2026, para os contribuintes mato-grossenses que efetuarem sua opção até o dia 30 de janeiro de 2026 e promoverem o saneamento das respectivas irregularidades até a referida data;

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes mato-grossenses que, até o dia 30 de janeiro de 2026, efetuarem opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar (*Federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e apresentarem irregularidades nos termos do artigo 2º desta portaria, não sanadas até a referida data, terão a respectiva opção indeferida, não se enquadrando no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições - Simples Nacional.

Parágrafo único O processamento do indeferimento de que trata este artigo obedecerá a forma e procedimentos previstos nesta portaria.

Art. 2º Para os fins exclusivos desta portaria, considera-se irregular o contribuinte que se enquadrar em qualquer das situações a seguir arroladas:

I - apresentar débito pendente de pagamento, verificado mediante consulta no Sistema CND/CPEND, que integra débitos registrados na Secretaria de Estado de Fazenda e na Procuradoria-Geral do Estado;

II - apresentar restrição à respectiva situação cadastral, a saber:

a) ausência de inscrição estadual no Cadastro de Contribuinte do ICMS, quando contribuinte do imposto;

b) inscrição estadual baixada *ex-officio*;

c) inscrição estadual cassada;

d) inscrição estadual suspensa, exceto quando em virtude de pedido do contribuinte, decorrente de paralisação de suas atividades;

III - estiver omissa na apresentação de GIA-ICMS e/ou dos arquivos EFD, conforme for o período, limitado ao prazo decadencial;

IV - exceder o valor limite da Receita Bruta Anual, previsto na Lei Complementar (*Federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As irregularidades existentes em relação a qualquer dos estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular comunicam-se aos demais, determinando a não inclusão no regime especial unificado - Simples Nacional - de todos aqueles localizados no território mato-grossense.

§ 2º Não se indeferirá o enquadramento do contribuinte no Simples Nacional quando as irregularidades constatadas forem atribuídas a integrante do quadro societário do optante ou a outras empresas da qual aquele faça parte.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica nos casos em que a soma da Receita Bruta Anual das empresas, de cujo quadro societário o interessado faça parte, houver ultrapassado, em 2025, o previsto na Lei Complementar (*Federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, hipótese em que será indeferida a respectiva opção.

Art. 3º Para formalização do indeferimento, a Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP expedirá, a partir de 19 de fevereiro de 2026, Termo de Indeferimento da opção pelo enquadramento no Simples Nacional.

§ 1º O Termo de Indeferimento a que se refere o *caput* deste artigo será emitido eletronicamente e disponibilizado ao contribuinte, por intermédio do contabilista credenciado como responsável pela respectiva escrituração fiscal junto à SEFAZ/MT, podendo ainda ser disponibilizado para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br, quando o indeferimento for motivado por uma das situações previstas na alínea a do inciso II ou no inciso IV, ambos do *caput* do artigo 2º desta portaria.

§ 2º Adisponibilização eletrônica do Termo de Indeferimento será efetuada no dia 11 de fevereiro de 2026 e implica a ciência do estabelecimento.

Art. 4º Fica assegurado ao contribuinte o direito de recorrer, em única instância, do indeferimento da opção pelo Simples Nacional.

§ 1º Para exercício da prerrogativa prevista no *caput* deste artigo, o contribuinte deverá protocolizar, eletronicamente, o recurso contendo as razões de fato e de direito que impedem o indeferimento de sua opção no Simples Nacional.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, o recurso deverá ser formalizado, via Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process, tipo "Simples Nacional - Impugnação do Indeferimento do Enquadramento no Regime".

§ 3º Independentemente da forma ou do local da protocolização, o recurso, instruído com os documentos comprobatórios da inexistência da irregularidade que ensejou a expedição do Termo de Indeferimento, deverá ser formalizado até 17 de abril de 2026.

§ 4º Não serão consideradas como inexistentes as irregularidades quando o cumprimento da obrigação que as caracterizou houver sido efetivado após 30 de janeiro de 2026.

§ 5º O recurso contra o indeferimento da opção pelo Simples Nacional não abre novo prazo para revisão de lançamento e não se destina à análise de mérito das pendências constantes no termo de indeferimento, não podendo ser utilizado para suspensão de débitos pendentes de pagamento no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral, mantido no âmbito da Coordenadoria de Conta Corrente da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCCR/SUIRP e de débitos inscritos em dívida ativa.

Art. 5º A análise da impugnação do Termo de Indeferimento será realizada no âmbito da Coordenadoria de Cadastro da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAT/SUIRP.

Art. 6º O contribuinte será cientificado do resultado do recurso por meio eletrônico, observado o disposto no § 4º do artigo 39-B combinado com o inciso XVIII do artigo 17, ambos da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

Parágrafo único Na hipótese de deferimento do recurso, o servidor responsável pela análise do processo correspondente deverá acessar o Portal do Simples Nacional e retirar a pendência deste Estado, objeto do referido recurso, de todos os estabelecimentos do contribuinte localizados em Mato Grosso, conforme § 4º do artigo 121 da Resolução CGSN nº 140/2018, ficando sem efeito o Termo de Indeferimento expedido pela CCAT/SUIRP.

Art. 7º Tornará definitivo o indeferimento da opção do contribuinte pelo Simples Nacional, alternativamente:

I - a falta de interposição de recurso no prazo previsto no § 3º do artigo 4º desta portaria;

II - o indeferimento do recurso.

Parágrafo único Os efeitos do indeferimento da opção do contribuinte pelo Simples Nacional retroagirão a 1º de janeiro de 2026.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1770835

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 187/2025- SEFAZ

Altera a Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016, de 15/08/2016, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a equipe de representantes da Fazenda Pública mato-grossense nas Comissões, Grupos de Trabalho e outros eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública, a fim de assegurar participação nos citados eventos e o fluxo constante de decisões pertinentes no âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 2.1, 2.2, 2.4, 2.9, 2.10, 2.15, 2.18, 2.20, 2.25, 2.27, 2.28, 2.31, 2.34, 3.3, 3.4, 3.8, 5, 9 e 11 do Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ, de 15/08/2016 (DOE de 24/08/2016), que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências, bem como acrescentado o item 13 ao referido anexo, conforme segue:

"PORTARIA N° 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

| Ordem | Comissão/Grupo de Trabalho/Evento | Sigla | Titular | 1º Substituto | 2º Substituto |
|-------|---|--------------------------|---------------------------------|--|---|
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.1 | Contencioso Administrativo | GT01 | Maria Célia de Oliveira | Yasmin Campos Mascarenhas | Carlos Daniel de Oliveira Barão |
| 2.2 | Combustível | GT05 | Rodrigo Sarkis Moor Santos | Nyedja Alves Galvão Braz | Raphael Felipe Sousa França |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.4 | Quantificação | GT08 | José Manoel Faria e Silva | Eliezer Pereira da Silva | Lucas Elmo Pinheiro Filho |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.9 | Trânsito de Mercadorias | GT20 | Alisson Neres Sousa | Carlos Eduardo Matheus Rodrigues | Augusto César Gonçalves Neves |
| 2.10 | Benefícios Fiscais | GT26 | Patrícia Bento Gonçalves Vilela | Último Almeida de Oliveira | Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.15 | Especial (alíquotas interestaduais) | GT44 | José Manoel Faria e Silva | Ricardo Andrade Porto | Eliezer Pereira da Silva |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.18 | Reforma Tributária | GT47 | Patrícia Bento Gonçalves Vilela | Lucas Elmo Pinheiro Filho | José Carlos Bezerra Lima |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.20 | Boletim de Arrecadação Fiscal | GT49 | José Manoel Faria e Silva | Ricardo Andrade Porto | Eliezer Pereira da Silva |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.25 | Receitas Não Tributárias | GT57 | José Carlos Bezerra Lima | Thaissa Radi Sposito | Eliezer Pereira da Silva |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.27 | Cadastro | GT59 | Elivânia Perondi | Thalles Wander Bastos da Silva | Rildo Rogério da Silva |
| 2.28 | Meios de Pagamento | GT60 | José Ricardo de Oliveira | Diogo Diógenes Vieira da Silva | Luiz Cláudio Bueno Proença |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.31 | Transferências Interestaduais | GT67 | Patrícia Bento Gonçalves Vilela | Último Almeida de Oliveira | José Elson Matias dos Santos |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 2.34 | Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais | GT70 | José de Carvalho Mazini | Antônio Shinko Uechi Júnior | Gabriel Pinto Coelho de Azevedo |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 3.3 | Grupo Técnico do Conhecimento de Transporte Eletrônico e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais | CT-e MDF-e | Alexandre Ritter | Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima | Luiz Cláudio Bueno Proença |
| 3.4 | Grupo Técnico Controle de Operações de Entrada | COE | Edson Vander Morais Resende | Márcio Henrique Seixas | Augusto César Neves |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 3.8 | GT-Auditoria Fisco-Contábil | Auditória Fisco-Contábil | Wagner de Araújo Rodrigues | David Nascimento Moraes Júnior | José Carlos Bezerra Lima |

| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
|-------|--------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| 5 | Subcomissão Técnica da CNAE/CONCLA | CONCLA | Claudete Schuring Miranda | Thalles Wander Bastos da Silva | Eliezer Pereira da Silva |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 9 | DIFAL | GT71 | Luiz Cláudio Bueno Proença | José Manoel Faria e Silva | Marcos Vinícius Goulart Simões |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 11 | Compartilhamento de Informações | GT74 | Leonel José Botelho Macharet | Tarsila Giordano de Carvalho | Thalles Wander Bastos da Silva |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| 13 | Identificação dos Benefícios Fiscais | GT78 | Camili Dal Pai | Eliezer Pereira da Silva | Patrícia Bento Gonçalves Vilela" |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Protocolo 1770895

*Eu faço bom uso da
infraestrutura
pública*



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Contraloria
Geral do Estado
 Governo de
Mato Grosso

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

INCLUSÃO DE CANDIDATOS DOS PERFIS 6 E 7 NA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE 25 DE MARÇO DE 2025, E REABERTURA DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS DOS PERFIS 6 E 7 NO ITEM 1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE 25 DE MARÇO DE 2025

[...]

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, sem considerar pagamentos, na seguinte ordem: cargo/perfil/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

PERFIL 6: BIÓLOGO - CUIABÁ

10007460, Edlaine R e Silva.

PERFIL 7: CADASTRO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - CUIABÁ

10007444, Lucas Buttura de Oliveira.

[...]

2 DA REABERTURA DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, **das 10 horas do dia 30 de dezembro de 2025 às 18 horas do dia 31 de dezembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_25_pss, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEMA/MT, de 6 de março de 2025, suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A retificação da relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **14 de janeiro de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_25_pss.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770723

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.3446/2025/SEMA/MT**Processo nº:** SEMA-PRO-2025/47035**Concedente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Proponente:** Instituto Galvan

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a mútua colaboração para promoção do descarte correto e seguro do vidro, da conscientização ambiental e do fortalecimento da cadeia de reciclagem, não se configurando como ecoponto.

Gestor do Convênio: Juliana Menezes de Carvalho**Fiscal Convênio:** Helen Márcia da Costa e Silva**Fiscal Suplente:** Juracy Santos Filho**Data da assinatura:** 23/12/2025**Vigência:** 23/12/2025 a 23/12/2026**Signatários:****Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Débora Cristina Galvan

Presidente Instituto Galvan

Protocolo 1770570

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.918 de 16 de dezembro de 2025. Outorga para KELIM PASUCH TRES NOGUEIRA, inscrita no CPF: 8XX.XXX.XXX-15, referente ao Processo nº 6263/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Mara, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6- Manissauá-Micu, com a finalidade de irrigação de soja, milho, arroz, algodão e feijão; na Fazenda Letícia, município de SANTA CARMEM/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas Lat.11°51'27,24"S, Long.55°9'38,72"W; vazão máxima de captação de: 0,2778m³/s (1000 m³/h ou 277,8 L/s), com validade até 12/12/2035.

Portaria nº 1.919 de 16 de dezembro de 2025. Outorga para LUCAS GABRIEL KRUG CALZA, inscrito no CPF: 0XX.XXX.XXX-40, referente ao Processo nº 6264/2025, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Mara, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6- Manissauá-Micu, com a finalidade de irrigação de soja, milho, arroz, algodão e feijão, na Fazenda Letícia, município de SANTA CARMEM/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas Lat.11°51'27,24"S, Long.55°09'38,72"W; vazão máxima de captação de: 0,2778 m³/s - (1000 m³/h ou 277,8 L/s), com validade até 15/12/2035.

Portaria nº 1.938 de 18 de dezembro de 2025. Outorga para COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA., inscrita no CNPJ: 24.XXX.XXX/0007-15, referente ao Processo nº 6207/2025, o direito de uso de recursos hídricos para lançamento/diluição de efluentes industriais no Córrego Boa Esperança, na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG A-5 (Médio Teles Pires), com a finalidade de uso na INDÚSTRIA, para a produção de até 1.000 Kg/dia de laticínio, no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT, com as seguintes características: **Lançamento 01**, às coordenadas geográficas (diluição): Lat. 10°35'36,35"S, Long.55°06'26,17"W; **Vazão de lançamento** máximo de até 9,36 m³/h (0,0026m³/s ou 2,60 L/s); **Concentração** máxima de DBO 5,20°C de 120,0 mg/L; **Vazão de Diluição** de 0,07475 m³/s, com validade até 31/12/2030.

Portaria nº 1.951 de 19 de dezembro de 2025. Altera a Outorga de PETER FERTER, inscrito no CPF: 7XX.XXX.XXX-91, referente ao Processo nº 5181/2025, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Rio Café, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, com a finalidade de irrigação das culturas de feijão, milho, soja e outras, pelo sistema/método de aspersão móvel com equipamentos de pivô central na Fazenda Passargada VIII, zona rural do município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, às coordenadas geográficas: Lat.14°56'04,50"S, Long.54°23'27,27"W; Vazão de captação máxima: 0,1681 m³/s (605,16 m³/h e 168,1 L/s), com validade até 17/12/2035.

Portaria nº 1.952 de 19 de dezembro de 2025, Outorga a IGOR ANDRE FERNANDES POMPEU, inscrito no CPF: 0XX.XXX.XXX - 38, referente ao Processo nº 2960/2024 o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Lago dos Ingleses, na Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento **UPG: TA-1 - Baixo Araguaia**, com a finalidade de aquicultura, no município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat.11°38'06,13"S, Long.50°40'21,19"W; **vazão de captação** máxima: 0,0075m³/s (27m³/h ou 7,5 L/s), com validade até 31/12/2035.

Portaria nº 1.953 de 19 de dezembro de 2025. Outorga para USINAS ITAMARATI S/A, inscrita no CNPJ: 15. XXX.XXX/0001-70, referente ao Processo nº 2799/2022, o direito de uso de recursos hídricos, para captação no Rio Angelim e no reservatório formado por barramento no Córrego São Lourenço, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-3 (Alto Paraguai Superior), Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a indústria com capacidade anual de moagem de 7,5 toneladas de cana, 1.500 m³/dia de etanol e 40.000 sacos de 50 kg de açúcar (2.000 T/dia), 50,0 ton/dia de produção de levedura e produção energética de 40,50 MW (megawatts) de energia elétrica, na Fazenda Guanabara, zona rural do município de NOVA OLÍMPIA/MT, com as seguintes características: **Captação direta no Rio Angelim** às coordenadas geográficas: Lat. 14°46'04,50"S, Long. 57°12'16,80"W; **Vazão de captação** máxima: 0,2500 m³/s (900 m³/h ou 250,0 L/s), com validade até 31/12/2035.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
 GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1770718

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.579 de 03 de novembro de 2025, Renova a outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0002-75, concedida pela Portaria nº 777 de 14/10/2020, publicada no D.O.E do dia 16/10/2020, referente ao Processo nº 3515/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados no município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 30 de outubro de 2030.

Portaria nº 1.954 de 19 de dezembro de 2025, Outorga a **AGRÍCOLA ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0001-85, referente ao Processo 3022/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Jardim das Américas III, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 18 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1.955 de 19 de dezembro de 2025, Renova e altera a outorga a **FRIGO TAQUARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.301.190/0001-70, concedida pela Portaria nº 494 de 29/07/2020, publicada no D.O.E do dia 06/08/2020, referente ao Processo nº 1624/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Fazenda Netinho III, zona rural do município de Alto Taquari/MT, com validade até 18 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1.956 de 19 de dezembro de 2025, Outorga a **HOTEL J.D.F. LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.670.169/0001-60, referente ao Processo 5183/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 17 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1.957 de 19 de dezembro de 2025, Renova e altera a outorga a **NADIR SUCOLOTTI**, inscrita no CPF sob nº 186.*.*-00, concedida pela Portaria nº 757 de 05/09/2019, publicada no D.O.E do dia 11/09/2019, referente ao Processo nº 3372/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Caregi I e II, zona rural do município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 17 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1.958 de 19 de dezembro de 2025, Outorga a **VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO**, inscrito no CPF sob nº 628.*.*-68, referente ao Processo 4345/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 19 de dezembro de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concede Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorizaçāo 5.061/2025: INSTITUTONACIONALDEPROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ: 04.875.587/0072-27, Processo nº 5482/2025. O poço tubular será construído no município de **Porto Alegre do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°55'8.00"S e Long. 51°37'15.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a C Batista da Conceição, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA MT 29752. Essa autorização vigorará até **17 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorizaçāo 5.121/2025: CASALE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 25.302.968/0001-01, Processo nº 5387/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Boitanga, zona rural do município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°37'39.48"S e Long. 57°37'0.90"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a H Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. André Mauro Gomes CREA-MT 5070913870. Essa autorização vigorará até **19 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorizaçāo 5.161/2025: PARQUE DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CPF/CNPJ: 46.747.151/0001-09, Processo nº 4708/2025. O poço tubular será construído no Loteamento Parque das Flores, município de **Nova Ubiratā/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°1'24.40"S e Long. 55°15'7.80"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorizaçāo 5.162/2025: FENIKYS MADEIRAS EIRELI, CPF/CNPJ: 00.184.375/0001-59, Processo nº 4065/2025. O poço tubular será construído no Distrito Industrial, município de **Guarantā do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 9°58'26.40"S e Long. 54°54'52.60"W**. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Norte Perfuração de Poços Semi-Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ethiane Agnolletto, CREA MT 22443. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorizaçāo 5.163/2025: JOSÉ BENEDITO DE FREITAS TROVO, CPF/CNPJ: 694.*.*-72, Processo nº 5388/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Furnas e Ponta da Serra, zona rural do município de **Nova Xavantina/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°19'52.00"S e Long. 52°13'26.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6,5". A empresa perfuradora será a Lógica Consultoria, Geologia, Projetos e Meio Ambiente, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Joilson José Fonseca da Silva, CREA MT 10073. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorizaçāo 5.164/2025: EGELTE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 03.684.669/0001-38, Processo nº 4930/2025. O poço tubular será construído no Terminal Rodoviário de Dom Aquino, município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02 - Lat. 15°32'15.45"S e Long. 54°33'28.47"W**. A profundidade pretendida do poço é de 152 metros com diâmetro de revestimento 6,5". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelow Neto, CREA MT 30337. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorizaçāo 5.165/2025: ALEXANDRE JACQUES BOTTAN, CPF/CNPJ: 384.*.*-53, Processo nº 5742/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Milani I, II e III, zona rural do município de **Sapezal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°38'24.46"S e Long. 58°37'27.58"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopôcos Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA MT 4243. Essa autorização vigorará até **29 de junho de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CPF/CNPJ: 55.392.416/0001-94, Processo nº 4612/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°41'56.34"S e Long. 56°4'52.21"W**. Vazão máxima de bombeamento **10,25 m³/h** por um período de **0,975 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AGRO PLANTING LTDA, CPF/CNPJ: 40.904.991/0001-51, Processo nº 2568/2025. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°47'52.20"S, e Long. 56°15'56.00"W**. Vazão máxima de bombeamento **6,545 m³/h** por um período de **0,846 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,537 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **19/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

POSTO REVOLAC LTDA, CPF/CNPJ: 52.810.365/0001-85, Processo nº 3932/2025. Município: **Pontes e Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°14'39.00" S e Long. 59°18'52.00" W. Vazão máxima de bombeamento **2,93 m³/h** por um período de **3,395 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-15. Validade do cadastro: **16/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3982/2025. Município: **Carlinda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT BSAU 2** - Lat. 10°12'39.57" S e Long. 55°48'40.21" W. Vazão máxima de bombeamento **2,45 m³/h** por um período de **2,02 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3983/2025. Município: **Nova Canaã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT PPD2** - Lat. 10°27'13.63"S e Long. 55°43'50.96" W. Vazão máxima de bombeamento **2,25 m³/h** por um período de **1,79 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,04 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3984/2025. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT BSAU1** - Lat. 10°36'45.97" S e Long. 55°30'51.81" W. Vazão máxima de bombeamento **2,3 m³/h** por um período de **2,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3988/2025. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT PPD1** - Lat. 10°48'14.81" S e Long. 55°19'24.00" W. Vazão máxima de bombeamento **7,05 m³/h** por um período de **0,59 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,18 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SB CONSTRUÇÃO 05 LTDA, CPF/CNPJ: 49.575.488/0001-74, Processo nº 4541/2025. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°51'11.66"S e Long. 55°30'20.43" W. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **15/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66, Processo nº 4711/2025. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°35'57.68" S e Long. 57°29'52.36" W. Vazão máxima de bombeamento **1,07 m³/h** por um período de **9,35 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66, Processo nº 4712/2025. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°38'15.63" S e Long. 57°29'32.36" W. Vazão máxima de bombeamento **23,45 m³/h** por um período de **0,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2022/16646.01

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Contratada: FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução completa de concurso público, tendo como finalidade selecionar candidatos aptos a ocuparem os cargos efetivos da SEMA/MT, conforme previsto na Lei nº 8.515/2006 e alterações posteriores, que dispõe sobre a carreira dos profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, da realização do concurso público, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, **Termo de Referência nº 061/CGP/2025, Estudo Técnico Preliminar nº 061/CGP/2025 e Proposta da Contratada - OF. CONC. 101/25**, anexo III deste instrumento.

Valor total: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2085, Natureza de Despesa: 33.90.39.082, Fontes: 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 29/12/2025.

Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pereira -

Representante da Contratada

Protocolo 1770877

EXTRATO DO TERMO DE CONÊNIO Nº.3309/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2025/43466

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Proponente: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

Objeto O presente instrumento tem por objeto atualizar o inventário do Geoparque de Chapada dos Guimarães e elaborar o novo dossiê de candidatura do Geoparque de Chapada dos Guimarães

Data da assinatura: 29/12/2025

Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026

Signatários:

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Silvano Macedo Galvão

Vice-Reitor da UFMT

José Jaconias da Silva

Diretor Geral da UNISELVA

Protocolo 1770889

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Interessado | CPF OU CNPJ | Documento Original | Documento cancelado | Motivo | Processo Atual |
|------------|----------------------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 17104/2023 | Milvo Marcelo Prevedello e Outro | 905.***.***-15 | Despacho nº 253/CAPIA/SUIMIS/2025 | LO nº 331955/2024 | Por substituição | 17104/2023 |

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1770561

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 29 Dezembro de 2025.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|--------------|--|---|--|-----------------------|
| 7002928/2025 | LAS N°:336855/2025 | RICARDO MAGNANI/ FAZENDA DONA MINERVINA | Irrigação por aspersão convencional - Pivô Central | Denise - MT |
| 7002354/2025 | LAS N°:336772/2025 | SCHEFFER E CIA LTDA | Transporte Rodoviário de produtos perigosos | Sapezal - MT |
| 11770/2025 | LI N°: 78680/2025 LO N°:336909/2025 | FAZENDA NETOLÂNDIA | Posto de Abastecimento e Armazém de produtos perigosos | Tangará da Serra - MT |

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1770581

A Coordenadoria de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos, conforme a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023.

Processo: SEMA-PRO-2025/30830

Interessado: Solstício Agronegócios S.A

Ofício nº14987/ 2025/GSB/SEMA

Técnico Responsável: Lucas Salles de Lucena

Fernando Almeida Pires

Coordenador de Segurança de Barragens
CSB/SEMA

Protocolo 1770717

A Coordenadoria de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a publicação da Portaria nº 1.124 de 19 de agosto 2025, interessado **Agropecuária São José e Participações Ltda.**, em virtude da correção das coordenadas geográficas.

Fernando de Almeida Pires

Coordenador de Segurança de Barragens
CSB/SEMA

Protocolo 1770741

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|--------------|--|--|--|--------------------------|
| 7001873/2025 | LAS n° 336928/2025 | Industria e Comércio de Madeiras O.M LTDA | Serrarias com desdobramento de madeira | Aripuanã/ MT |
| 3963/2025 | LP n° 319919/2025 LI n° 78702/2025 LO n° 336943/2025 | Madeireira Itaporã LTDA - EPP | Serrarias com desdobramento de madeira - AMPLIAÇÃO | Aripuanã/ MT |
| 389750/2019 | LP n° 319886/2025 LI n° 78663/2025 | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | Implantação e pavimentação da rodovia MT-109 e contorno viário | São Félix do Araguaia/MT |
| 389750/2019 | Autorização n° 4308/2025 | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | Autorização de desmate | São Félix do Araguaia/MT |
| 7941/2025 | LP n° 319913/2025 | Journey with Jaguards Lodge LTDA | Hotel e pousadas em áreas de interesse ambiental | Barão de Melgaço/MT |

| | | | | |
|-------------|--|--|---|--------------------------------|
| 268951/2021 | LP nº 319902/2025 LI nº 78682/2025 LO nº 336917/2025 | Gonçalo Conceição de Magalhães | Extração de minério de metais preciosos | Poconé/MT |
| 14640/2025 | LP nº 319903/2025 LI nº 78686/2025 LO nº 336921/2025 | Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE | Extração e beneficiamento de minério aurífero | Peixoto de Azevedo/MT |
| 11666/2025 | LP nº 319911/2025 LI nº 78694/2025 | Joaquim Aderaldo de Souza Neto | Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração | Nossa Senhora do Livramento/MT |
| 12780/2025 | LP nº 319909/2025 LI nº 78690/2025 | Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo | Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração | Nova Santa Helena/MT |
| 13845/2025 | LP nº 319907/2025 | Achra Mutum Empreendimentos Rurais LTDA | Loteamento Urbano | Nova Mutum/MT |
| 13843/2025 | LP nº 319906/2025 | Achra Mutum Empreendimentos Rurais LTDA | Loteamento urbano | Nova Mutum/MT |
| 12846/2025 | LO nº 336933/2025 | Forestwood Serraria LTDA | Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira | Colniza/MT |
| 9098/2023 | LO nº 336930/2025 | Pantanal Bioenergia e Alimentos LTDA | Fabricação de álcool e farinha | Jangada/MT |
| 12827/2025 | LP nº 319908/2025 LI nº 78689/2025 | Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA | Fabricação de emulsão asfáltica - AMPLIAÇÃO | Cuiabá/MT |
| 20291/2024 | LI nº 78693/2025 | Prefeitura Municipal de Tesouro | Ponte de concreto | Tesouro/MT |
| 20291/2024 | Autorização nº 4322/2025 | Prefeitura Municipal de Tesouro | Autorização de desmate | Tesouro/MT |
| 4553/2025 | LI nº 78696/2025 | Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA MT | Parque estadual Jardim Botânico de Cuiabá | Cuiabá/MT |
| 90547/2021 | LO nº 336924/2025 | Britasa Mineradora Confresa LTDA | Extração de granito | Confresa/MT |
| 353488/2019 | LO nº 336940/2025 | Villa Toscana Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA | Loteamento urbano para fins residenciais e comerciais | Sinop/MT |
| 9732/2024 | LO nº 336929/2025 | Laercio Antonio Ferreira e Cia LTDA | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado | Itaúba/MT |
| 492351/2019 | LOPM nº 336927/2025 | Fides Mining Mineradora LTDA | Pesquisa mineral de ouro com guia de utilização | Matupá/MT |

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1770832

PORTARIA Nº. SEMA-POR-2025/00002/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SEMA para o ano de 2026.

| JANEIRO | | | | | | |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 302439 | LUCAS LOPES BEZERRA | 2024 | 2025 | 30 | 01/01/2026 | 30/01/2026 |
| 79528 | VALMIR JOSE DA SILVA | 2023 | 2024 | 30 | 01/01/2026 | 30/01/2026 |
| 332215 | MICHELE KOVACS | 2024 | 2025 | 10 | 02/01/2026 | 11/01/2026 |
| 226726 | FRANCIELI DO NASCIMENTO | 2023 | 2024 | 20 | 02/01/2026 | 21/01/2026 |
| 139901 | FERNANDO ARAUJO BRUNO | 2024 | 2025 | 10 | 02/01/2026 | 11/01/2026 |
| 80431 | ELAINE CORSINI | 2022 | 2023 | 20 | 02/01/2026 | 21/01/2026 |
| 291375 | JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA | 2024 | 2025 | 30 | 02/01/2026 | 31/01/2026 |
| 255686 | SILVIA FERNANDA THEOPHILIO CARMONA | 2023 | 2024 | 20 | 02/01/2026 | 21/01/2026 |
| 255455 | GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR | 2023 | 2024 | 30 | 02/01/2026 | 31/01/2026 |
| 68118 | FATIMA APARECIDA DE CARVALHO | 2024 | 2025 | 10 | 02/01/2026 | 11/01/2026 |
| 342729 | INGRID MICAELE NUNES DOS SANTOS SOUZA | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 344852 | PIETRA DA SILVA PEDRO | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 325175 | MAYCON DE ALMEIDA SOUZA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 332390 | RAFAELLA ELIKA RIBEIRO COELHO BORGES | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 309251 | REBECA MENDES CHAVES | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 350378 | LAURA EDUARDA ARTMANN | 2025 | 2026 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |

| | | | | | | |
|--------|--|------|------|----|------------|------------|
| 350146 | BRUNA DA SILVA RODRIGUES | 2025 | 2026 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 350039 | WELLYTON KELVYN SOUSA EGUES | 2025 | 2026 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 351686 | ROBERTA RIBEIRO FERNANDEZ ASENIO | 2025 | 2026 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 353928 | LEIDIANE COSTA MAGALHAES DA SILVA | 2025 | 2026 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 291212 | LUCIANE BERTINATTO COPETTI | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 241191 | KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 235310 | RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 71072 | SUMYANA LEITE DE MATOS | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 131280 | FERNANDO LUIZ MEWS | 2023 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 227207 | JEAN CARLOS FERREIRA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 80034 | RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 208620 | SILVANA MOURA ALVES | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 252733 | GRAYK MENDES COELHO | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 141400 | MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 79548 | LUCIEDIO RODRIGUES LISBOA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 79593 | ADELIA ALVES ARAUJO DA COSTA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 79462 | MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 59664 | ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 131206 | LIGIA NARA VENDRAMIN | 2022 | 2023 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 61289 | MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 248694 | GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 255635 | VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 75600 | WILLIAN ROCHA CAMPOLIN | 2022 | 2023 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 79791 | HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 62438 | JEAN CARLOS SANTOS COSTA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 79678 | MARINEI CATIA FERREIRA | 2023 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 208705 | SIDNEIA JULIANI DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 131243 | REGINA APARECIDA CARVALHO | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 116128 | ARILCE SOARES DE LIMA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 250899 | MAXWELL MENDES ROCHA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 107594 | LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 200135 | ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 252598 | MARIANA SOARES MORETTI | 2023 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 226874 | LUDIMILA PRADO TAQUES | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 115536 | LETICIA BARBOSA DE FREITAS | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 248747 | CRYSTHIAN DADINO DE OLIVEIRA COSTA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 251620 | LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 200085 | RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI | 2023 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 257492 | THIAGO FELLIPPE NASCIMENTO | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 130247 | PAULA JANE AMORIM FRANCA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 250287 | DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 252590 | FELLIPE SANT'ANNA | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 131775 | MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 79558 | ALEXANDER SIQUEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 226253 | FABIANO SANTOS BERNINI | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 131250 | RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 208760 | ALEXANDRA NATALINA DE OLIVEIRA SILVINO | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 103232 | ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 205025 | PAULA MARYE DE ANDRADE | 2023 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 232050 | THIAGO HENRIQUE BIDOIA | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 227270 | ALINE BESSON BISSI RODRIGUES | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 226259 | FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |

| | | | | | | |
|--------|---------------------------------------|------|------|----|------------|------------|
| 79789 | MARCOS ROBERTO PINCEGHER | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 80416 | JOAO JOSE WERNER | 2023 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 130251 | ADARI ROGERIO DE ALMEIDA | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 62069 | EVERALDO GASPARINI | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 79550 | SUILENE DA COSTA CAMPOS | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 256844 | RICARDO MARIN ROSSATO | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 254004 | LUIZ CARLOS DISARSZ ALVES | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 79681 | JOSE FERREIRA DA SILVA | 2023 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 309566 | KIUBERLY CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 132149 | PITAGORAS SANTOS OTONI | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 241106 | CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 200285 | SANTIAGO BILHAO VICENTE | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 85149 | ROSANA MANFRINATE | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 59710 | ENILSON JESUS DE FRANCA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 131214 | LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 34791 | ODAIR RAFAEL BRUNO | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 227296 | LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 131886 | MURILLO AMARAL TEODORO DE MELLO | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 130417 | DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 332296 | EMANUELLE MATOS LOGRADO | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 248874 | LUCIANA LUZ E SILVA | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 221885 | DAYANY CERVANTES DE ARAUJO | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 89305 | HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 226221 | JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 241087 | SONIA BELTRAME BORGES LAGO | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 98341 | BELGRANO ANACLETO DE SOUZA | 2023 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 227262 | BRUNO VIEIRA DE DEUS | 2023 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 248845 | ODILSON JOAO DE ARRUDA | 2023 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 80428 | WINSTON ROGER SABINO DUTRA | 2023 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 131803 | MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 252608 | ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 116148 | ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 80363 | EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 257427 | FLAVIO PADILHA THIEL | 2023 | 2024 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 226247 | LEA CINTIA FECHENER WAKSMAN | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 241035 | MARY APARECIDA RAMOS DE JESUS | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 103528 | WILLIAM CARLOS DEL LLANO | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 241413 | CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 226696 | ANA PAULA SANTANA DA COSTA | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 227214 | RICARDO DE SOUSA CARNEIRO | 2023 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 130703 | KELLY KLEYCIANE DELUQUI | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 248541 | ARIEL SOUZA ROSSI | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 227632 | NILMA DE OLIVEIRA FARIA | 2023 | 2024 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 252657 | NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 226250 | DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 116135 | LOURIVAL ALVES FOLHA | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 139119 | JANIO GONCALO MACIEL DE MORAIS | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 52754 | SANDER FERNANDES | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 131270 | TALITA MENEZES GOMES DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 241122 | SILVIA SGROI BRANDAO | 2024 | 2025 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 241364 | DAYANE DE MORAES VIANA | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 117160 | MARCELO ANDERSON DE FIGUEIREDO BASTOS | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 59163 | LUPERCIO CABRAL SANTOS | 2007 | 2008 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 248946 | ENEIDE FERREIRA MENDES | 2022 | 2023 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 132664 | MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS | 2022 | 2023 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |

| | | | | | | |
|--------|---|------|------|----|------------|------------|
| 131683 | JEFFERSON LOPES DE SOUZA | 2022 | 2023 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 89639 | ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 252738 | JOAO LEONCIO DA SILVA NETO | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 250112 | ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO | 2023 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 75337 | GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 130269 | TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 313448 | LETICIA ARAGON ZULKE | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 340737 | RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 305408 | MATHEUS DE MORAES PINTO | 2023 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 270097 | RUI HIGA TUNES | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 303440 | AMANDA RIBEIRO CORREA | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 342964 | JAMERSON DO NASCIMENTO MORAES | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 329550 | FERNANDO DE ARAUJO ABREU | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 107880 | CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA | 2024 | 2025 | 18 | 05/01/2026 | 22/01/2026 |
| 80453 | SILBENE HERONDINA CONCEICAO | 2023 | 2024 | 30 | 06/01/2026 | 04/02/2026 |
| 349274 | RAFAEL MACEDO ROTTÀ | 2024 | 2025 | 10 | 07/01/2026 | 16/01/2026 |
| 133231 | EBENEZER BORGES COSTA E SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 07/01/2026 | 16/01/2026 |
| 248672 | JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA | 2023 | 2024 | 10 | 07/01/2026 | 16/01/2026 |
| 127562 | FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 07/01/2026 | 16/01/2026 |
| 248676 | RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL | 2024 | 2025 | 10 | 07/01/2026 | 16/01/2026 |
| 70488 | WALDO PINHEIRO TROY | 2024 | 2025 | 15 | 07/01/2026 | 21/01/2026 |
| 258271 | CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ | 2024 | 2025 | 15 | 08/01/2026 | 22/01/2026 |
| 125901 | TATIANE MARIA DA SILVA BORGES | 2025 | 2026 | 30 | 08/01/2026 | 06/02/2026 |
| 324668 | KEITHIENY JANAINA RICARDO RODRIGUES | 2024 | 2025 | 15 | 09/01/2026 | 23/01/2026 |
| 322637 | DOUGLAS JACKSON DE ALMEIDA SOUZA | 2024 | 2025 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 351100 | GIOVANNA QUEIROZ SANTOS | 2025 | 2026 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 353267 | KARINE GABRIELLE ALBERTO SILVA | 2025 | 2026 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 80323 | ALESSANDRO ARRUDA GARCIA | 2022 | 2023 | 20 | 12/01/2026 | 31/01/2026 |
| 130715 | GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA | 2023 | 2024 | 10 | 12/01/2026 | 21/01/2026 |
| 61063 | ELTON ANTONIO SILVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 12/01/2026 | 21/01/2026 |
| 96143 | CELIO NOGUEIRA CUNHA | 2023 | 2024 | 30 | 12/01/2026 | 10/02/2026 |
| 226731 | LUSIANE ALVES DA ROCHA | 2024 | 2025 | 20 | 12/01/2026 | 31/01/2026 |
| 257435 | ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS | 2023 | 2024 | 10 | 12/01/2026 | 21/01/2026 |
| 301001 | JOHANN DAVILAS BARROS CAVALCANTE | 2024 | 2025 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 280541 | JUNIOR CESAR DA SILVA BARBOSA | 2024 | 2025 | 30 | 12/01/2026 | 10/02/2026 |
| 242398 | CRISTINE DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 20 | 12/01/2026 | 31/01/2026 |
| 130281 | MARCELLO MESSIAS BARBOSA | 2023 | 2024 | 20 | 12/01/2026 | 31/01/2026 |
| 226256 | ALINE SOUZA RIOS | 2024 | 2025 | 30 | 12/01/2026 | 10/02/2026 |
| 142992 | DANILO DOMINGOS XAVIER | 2024 | 2025 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 80520 | EDUARDO FIGUEIREDO ABREU | 2022 | 2023 | 30 | 12/01/2026 | 10/02/2026 |
| 234524 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | 2023 | 2024 | 10 | 12/01/2026 | 21/01/2026 |
| 80360 | MAURICIO MOLEIRO PHILIPP | 2023 | 2024 | 20 | 12/01/2026 | 31/01/2026 |
| 307241 | FABRICIA RAMALHO DOS SANTOS | 2024 | 2025 | 20 | 12/01/2026 | 31/01/2026 |
| 347049 | IZAMARA OLIVEIRA ALVARENGA | 2024 | 2025 | 15 | 13/01/2026 | 27/01/2026 |
| 130422 | LUCYANO PONTES GOMES | 2024 | 2025 | 10 | 13/01/2026 | 22/01/2026 |
| 217382 | MELISSA DUARTE CUNHA MATOS | 2025 | 2026 | 30 | 13/01/2026 | 11/02/2026 |
| 252263 | THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO | 2024 | 2025 | 10 | 14/01/2026 | 23/01/2026 |
| 296855 | JULIO CESAR DE CAMPOS SANTOS | 2024 | 2025 | 15 | 14/01/2026 | 28/01/2026 |
| 249502 | DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA | 2022 | 2023 | 10 | 14/01/2026 | 23/01/2026 |
| 354074 | LIRYAN MICELLY SILVA FERNANDES | 2025 | 2026 | 15 | 15/01/2026 | 29/01/2026 |
| 131206 | LIGIA NARA VENDRAMIN | 2023 | 2024 | 15 | 15/01/2026 | 29/01/2026 |
| 252598 | MARIANA SOARES MORETTI | 2024 | 2025 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 98290 | VIVIANNE MENDONCA SA ARRUDA | 2024 | 2025 | 30 | 15/01/2026 | 13/02/2026 |

| | | | | | | |
|--------|---|------|------|----|------------|------------|
| 200085 | RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI | 2024 | 2025 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 79557 | NICOLA SAVA LEVENTI NETO | 2024 | 2025 | 30 | 15/01/2026 | 13/02/2026 |
| 130249 | SARAH DE MORAES CAMACHO CARVALHO | 2024 | 2025 | 20 | 15/01/2026 | 03/02/2026 |
| 249132 | MARCELO MONTEIRO DA SILVA | 2023 | 2024 | 30 | 15/01/2026 | 13/02/2026 |
| 124838 | SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI | 2023 | 2024 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 226227 | LEANDRO OBADOWISKI BRUNO | 2023 | 2024 | 30 | 15/01/2026 | 13/02/2026 |
| 231411 | DAVID DA SILVA TAVARES | 2023 | 2024 | 15 | 17/01/2026 | 31/01/2026 |
| 248825 | ELIS MICHELE RECH FOLLMANN | 2023 | 2024 | 10 | 19/01/2026 | 28/01/2026 |
| 80174 | LUCIANA MOREIRA MARTINES | 2024 | 2025 | 15 | 19/01/2026 | 02/02/2026 |
| 208751 | GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA | 2024 | 2025 | 10 | 19/01/2026 | 28/01/2026 |
| 107915 | ELIZANGELA FERREIRA FONTES DE BARROS | 2024 | 2025 | 15 | 19/01/2026 | 02/02/2026 |
| 272942 | LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA | 2024 | 2025 | 10 | 19/01/2026 | 28/01/2026 |
| 131675 | THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ | 2023 | 2024 | 15 | 19/01/2026 | 02/02/2026 |
| 116064 | JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS | 2022 | 2023 | 10 | 19/01/2026 | 28/01/2026 |
| 219076 | ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS | 2024 | 2025 | 20 | 19/01/2026 | 07/02/2026 |
| 130105 | PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES | 2024 | 2025 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |
| 208620 | SILVANA MOURA ALVES | 2025 | 2026 | 30 | 20/01/2026 | 18/02/2026 |
| 80480 | SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES | 2024 | 2025 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |
| 130104 | ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES | 2024 | 2025 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |
| 226698 | GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 21/01/2026 | 30/01/2026 |
| 132663 | LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES | 2023 | 2024 | 10 | 21/01/2026 | 30/01/2026 |
| 82370 | ALEXANDRE EBERT | 2024 | 2025 | 30 | 21/01/2026 | 19/02/2026 |
| 115966 | JULIENE LEITE SOUZA | 2024 | 2025 | 10 | 21/01/2026 | 30/01/2026 |
| 241290 | EGLEY SILVA BRAZ | 2022 | 2023 | 10 | 21/01/2026 | 30/01/2026 |
| 257435 | ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS | 2024 | 2025 | 10 | 22/01/2026 | 31/01/2026 |
| 80431 | ELAINE CORSINI | 2023 | 2024 | 10 | 22/01/2026 | 31/01/2026 |
| 241134 | SANDRA REGINA GONCALVES | 2024 | 2025 | 30 | 22/01/2026 | 20/02/2026 |
| 67497 | VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI | 2024 | 2025 | 10 | 22/01/2026 | 31/01/2026 |
| 309251 | REBECA MENDES CHAVES | 2024 | 2025 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 346930 | JORGE MORENO DE LIMA MAGALHAES | 2025 | 2026 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 227623 | ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 237693 | SELMA DE SOUZA SILVA GOMES | 2024 | 2025 | 20 | 26/01/2026 | 14/02/2026 |
| 200011 | GILCELIO ALVES DE LIMA | 2024 | 2025 | 15 | 26/01/2026 | 09/02/2026 |
| 248729 | NILTON NELSON GOULART JUNIOR | 2023 | 2024 | 15 | 26/01/2026 | 09/02/2026 |
| 86228 | VALERIA MILANI | 2023 | 2024 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 241336 | ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE | 2024 | 2025 | 20 | 26/01/2026 | 14/02/2026 |
| 124727 | ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO | 2024 | 2025 | 15 | 26/01/2026 | 09/02/2026 |
| 79560 | SEBASTIAO WANDERLEY PAEZANO | 2024 | 2025 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 248652 | FABIO FERREIRA DA SILVA | 2023 | 2024 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 126714 | FERNANDA CARLINI BALSANI | 2024 | 2025 | 10 | 27/01/2026 | 05/02/2026 |
| 80509 | GISLAINE FERREIRA SOARES | 2024 | 2025 | 15 | 30/01/2026 | 13/02/2026 |

FEVEREIRO

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 139151 | MARTINHO PHILIPPSEN | 2024 | 2025 | 30 | 01/02/2026 | 02/03/2026 |
| 326823 | RYAN CARLOS REMPEL | 2024 | 2025 | 15 | 01/02/2026 | 15/02/2026 |
| 79528 | VALMIR JOSE DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 01/02/2026 | 02/03/2026 |
| 131683 | JEFFERSON LOPES DE SOUZA | 2023 | 2024 | 30 | 01/02/2026 | 02/03/2026 |
| 227023 | CEZAR CAMINSKI PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 02/02/2026 | 11/02/2026 |
| 79526 | WAGNER SILVA RODRIGUES | 2024 | 2025 | 30 | 02/02/2026 | 03/03/2026 |
| 126225 | PAULO ROBERTO GARCIA NUNES | 2024 | 2025 | 15 | 02/02/2026 | 16/02/2026 |
| 322638 | SERGIO HENRIQUE GEROLI MICHELATO | 2024 | 2025 | 30 | 02/02/2026 | 03/03/2026 |
| 79662 | ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA | 2024 | 2025 | 30 | 02/02/2026 | 03/03/2026 |

| | | | | | | |
|--------|---|------|------|----|------------|------------|
| 79810 | LEOPOLDO BUFLIN JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 02/02/2026 | 11/02/2026 |
| 68559 | SANNY COSTA SAGGIN | 2025 | 2026 | 15 | 02/02/2026 | 16/02/2026 |
| 248946 | ENEIDE FERREIRA MENDES | 2023 | 2024 | 30 | 02/02/2026 | 03/03/2026 |
| 66869 | ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES | 2023 | 2024 | 30 | 02/02/2026 | 03/03/2026 |
| 59163 | LUPERCIO CABRAL SANTOS | 2007 | 2008 | 10 | 02/02/2026 | 11/02/2026 |
| 142658 | RONNKY CHAEELL BRAGA DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 03/02/2026 | 12/02/2026 |
| 241377 | FERNANDA LA SERRA DIAS | 2024 | 2025 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 250035 | JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES | 2024 | 2025 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 58493 | GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 256789 | SIMONE SCARDUA PEREIRA | 2023 | 2024 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 208733 | OZANA ROSALIA DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 225344 | FELISBERTO ALVES DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 04/02/2026 | 05/03/2026 |
| 57154 | JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS | 2024 | 2025 | 30 | 04/02/2026 | 05/03/2026 |
| 250046 | TIAGO ALEXANDRE BATISTA | 2024 | 2025 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 234524 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 248772 | NADIA JOSE DE SOUZA | 2024 | 2025 | 30 | 04/02/2026 | 05/03/2026 |
| 241296 | MEIRIANE DE PAIVA SILVA | 2023 | 2024 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 255119 | HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS | 2023 | 2024 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 340737 | RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 227270 | ALINE BESSON BISSI RODRIGUES | 2025 | 2026 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 347076 | KETTY NAYARA VILAS BOAS DE ARRUDA | 2024 | 2025 | 10 | 06/02/2026 | 15/02/2026 |
| 68547 | BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO | 2025 | 2026 | 30 | 09/02/2026 | 10/03/2026 |
| 107998 | MAUREN LAZZARETTI | 2024 | 2025 | 10 | 09/02/2026 | 18/02/2026 |
| 63976 | EDLENE MATOS DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 09/02/2026 | 10/03/2026 |
| 131800 | JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS | 2023 | 2024 | 10 | 11/02/2026 | 20/02/2026 |
| 236489 | JOELMES JESUS DA COSTA JUNIOR | 2024 | 2025 | 15 | 12/02/2026 | 26/02/2026 |
| 330630 | LEANDRA DE ALMEIDA E SILVA MESSIAS | 2024 | 2025 | 10 | 12/02/2026 | 21/02/2026 |
| 124575 | TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA | 2021 | 2022 | 10 | 12/02/2026 | 21/02/2026 |
| 296027 | DANIELLY GUIA DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 12/02/2026 | 13/03/2026 |
| 345591 | ISABELLE CICERO DE SA PEDROSO DE ALVARENGA | 2024 | 2025 | 20 | 13/02/2026 | 04/03/2026 |
| 116134 | MONICA GRABERT | 2024 | 2025 | 30 | 14/02/2026 | 15/03/2026 |
| 139901 | FERNANDO ARAUJO BRUNO | 2024 | 2025 | 20 | 16/02/2026 | 07/03/2026 |
| 62319 | MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS | 2024 | 2025 | 15 | 16/02/2026 | 02/03/2026 |
| 80540 | MARISE HELENA MORBECK CURVO | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 330263 | LUCIANE FERREIRA BARBOSA BRULINGER | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 130670 | ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 80493 | EVERALDO PINA MACIEL | 2024 | 2025 | 15 | 18/02/2026 | 04/03/2026 |
| 241321 | CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 142651 | THIAGO LOPES ANDRADE | 2023 | 2024 | 15 | 18/02/2026 | 04/03/2026 |
| 228670 | EVELIN DE MOURA VALEIRO | 2024 | 2025 | 15 | 18/02/2026 | 04/03/2026 |
| 130423 | ALESSANDRO RODRIGUES VIANA | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 203659 | NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR | 2022 | 2023 | 15 | 18/02/2026 | 04/03/2026 |
| 261766 | MARIA LUCIRLEI FELIPIN AZEVEDO | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 80313 | MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 200282 | FABIO ROSA LOPES | 2024 | 2025 | 30 | 18/02/2026 | 19/03/2026 |
| 227632 | NILMA DE OLIVEIRA FARIA | 2023 | 2024 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 116135 | LOURIVAL ALVES FOLHA | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 241261 | BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS | 2024 | 2025 | 30 | 18/02/2026 | 19/03/2026 |
| 131674 | SUZANA DE SOUZA RODRIGUES | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 200305 | ELIZEU ROBERTO ROMAN | 2023 | 2024 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 289355 | EZIO PEREIRA DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 298926 | AYRTON SENN BRITTES JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 107985 | CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR | 2024 | 2025 | 15 | 19/02/2026 | 05/03/2026 |

| | | | | | | |
|--------------|---|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| 241190 | MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA | 2023 | 2024 | 15 | 19/02/2026 | 05/03/2026 |
| 78908 | LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI | 2023 | 2024 | 30 | 19/02/2026 | 20/03/2026 |
| 257591 | JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA | 2024 | 2025 | 10 | 19/02/2026 | 28/02/2026 |
| 259163 | ALAN ASSIS SILVEIRA | 2023 | 2024 | 15 | 19/02/2026 | 05/03/2026 |
| 80419 | ELIANI FACHIM | 2024 | 2025 | 15 | 19/02/2026 | 05/03/2026 |
| 132198 | TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA | 2021 | 2022 | 20 | 19/02/2026 | 10/03/2026 |
| 251392 | ARYADNE MARCIA AQUINO | 2023 | 2024 | 15 | 19/02/2026 | 05/03/2026 |
| 241290 | EGLEY SILVA BRAZ | 2023 | 2024 | 10 | 19/02/2026 | 28/02/2026 |
| 352190 | ALEXIA QUEIROZ DE REZENDE | 2025 | 2026 | 15 | 23/02/2026 | 09/03/2026 |
| 70999 | CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS | 2024 | 2025 | 10 | 23/02/2026 | 04/03/2026 |
| 136907 | ROBERIO DE FREITAS MAIA | 2024 | 2025 | 30 | 23/02/2026 | 24/03/2026 |
| 52882 | MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO | 2023 | 2024 | 15 | 23/02/2026 | 09/03/2026 |
| 79654 | SEVERINO PAULO DA SILVA JUNIOR | 2025 | 2026 | 30 | 23/02/2026 | 24/03/2026 |
| 79523 | SUELY DA COSTA CAMPOS | 2024 | 2025 | 15 | 23/02/2026 | 09/03/2026 |
| 249784 | ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA | 2022 | 2023 | 20 | 23/02/2026 | 14/03/2026 |
| 255119 | HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS | 2024 | 2025 | 15 | 23/02/2026 | 09/03/2026 |
| 227623 | ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 25/02/2026 | 06/03/2026 |
| 79462 | MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR | 2024 | 2025 | 10 | 25/02/2026 | 06/03/2026 |
| 129935 | ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 25/02/2026 | 06/03/2026 |
| 283763 | LUANA BRENDA DE SOUZA MACIEL | 2024 | 2025 | 15 | 27/02/2026 | 13/03/2026 |
| MARÇO | | | | | | |
| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 255871 | TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS | 2023 | 2024 | 30 | 01/03/2026 | 30/03/2026 |
| 80501 | KLAUBER PEREIRA BORGES | 2023 | 2024 | 30 | 01/03/2026 | 30/03/2026 |
| 103301 | EDSON NUNES | 2024 | 2025 | 30 | 01/03/2026 | 30/03/2026 |
| 226698 | GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 01/03/2026 | 10/03/2026 |
| 208751 | GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA | 2024 | 2025 | 10 | 01/03/2026 | 10/03/2026 |
| 226727 | LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS | 2024 | 2025 | 30 | 01/03/2026 | 30/03/2026 |
| 207849 | WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO | 2024 | 2025 | 30 | 01/03/2026 | 30/03/2026 |
| 107915 | ELIZANGELA FERREIRA FONTES DE BARROS | 2024 | 2025 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 103195 | HORTENCIO PARO JUNIOR | 2023 | 2024 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 131271 | ANA PAULA GOMES DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 80453 | SILBENE HERONDINA CONCEICAO | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 70853 | NEDIO CARLOS PINHEIRO | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 62069 | EVERALDO GASPARINI | 2024 | 2025 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 203327 | MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA | 2024 | 2025 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 226229 | ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA | 2024 | 2025 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 79810 | LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 248825 | ELIS MICHELE RECH FOLLMANN | 2023 | 2024 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 232050 | THIAGO HENRIQUE BIDOIA | 2023 | 2024 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 130715 | GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA | 2023 | 2024 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 131208 | JOAQUIM NUNES BORGES | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 131774 | JERONIMO COUTO CAMPOS | 2023 | 2024 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 80569 | CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 103327 | JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO | 2023 | 2024 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 241083 | WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 59163 | LUPERCIO CABRAL SANTOS | 2007 | 2008 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 80392 | CARLOS CEZAR NADAF | 2023 | 2024 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 130435 | SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA | 2023 | 2024 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 131206 | LIGIA NARA VENDRAMIN | 2023 | 2024 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 227283 | ALESSANDRO PONTES GOMES | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 130436 | ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES | 2024 | 2025 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |

| | | | | | | |
|--------|---|------|------|----|------------|------------|
| 241141 | FELIPE CURSINE DA FONSECA | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 227176 | FILIPPE FIGUEIREDO KESTRING | 2024 | 2025 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 200237 | GRAZIELE ARAUJO GUSMAO | 2024 | 2025 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 131682 | HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 226305 | JOAO VITOR BARBOSA CERON | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 226227 | LEANDRO OBADOWISKI BRUNO | 2024 | 2025 | 20 | 02/03/2026 | 21/03/2026 |
| 234524 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 20 | 02/03/2026 | 21/03/2026 |
| 130669 | MARIA LUCIA CAZEIRO | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 101876 | PATRICIA TOLEDO RESENDE | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 249924 | PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 200085 | RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI | 2024 | 2025 | 20 | 02/03/2026 | 21/03/2026 |
| 256621 | CAMILA PADILHA THIEL | 2024 | 2025 | 20 | 02/03/2026 | 21/03/2026 |
| 307733 | LARISSA LORENA ECHEVERRIA FREITAS | 2024 | 2025 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 137632 | ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 291040 | BRUNA DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 20 | 02/03/2026 | 21/03/2026 |
| 254004 | LUIZ CARLOS DISARSZ ALVES | 2024 | 2025 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 294692 | YARA DA SILVA RODRIGUES ZOZOMAZORE | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 83097 | ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA | 2024 | 2025 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 11175 | CELSO BENEDITO PINHEIRO FERREIRA | 2024 | 2025 | 24 | 02/03/2026 | 25/03/2026 |
| 284174 | RAFAELA MIRLEY SANTANA | 2024 | 2025 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 305408 | MATHEUS DE MORAES PINTO | 2024 | 2025 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 243274 | ODILA WEIPPERT | 2024 | 2025 | 15 | 03/03/2026 | 17/03/2026 |
| 79679 | ROSANA AYRES BERLANDI | 2024 | 2025 | 10 | 03/03/2026 | 12/03/2026 |
| 75600 | WILLIAN ROCHA CAMPOLIN | 2023 | 2024 | 30 | 03/03/2026 | 01/04/2026 |
| 132663 | LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES | 2023 | 2024 | 10 | 04/03/2026 | 13/03/2026 |
| 226694 | DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO | 2024 | 2025 | 10 | 04/03/2026 | 13/03/2026 |
| 200017 | LUCIANO PINTO DE ARRUDA | 2024 | 2025 | 30 | 04/03/2026 | 02/04/2026 |
| 329196 | ROZINETE AMORIM PEREIRA LEITE | 2024 | 2025 | 30 | 04/03/2026 | 02/04/2026 |
| 208708 | MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI | 2024 | 2025 | 10 | 09/03/2026 | 18/03/2026 |
| 116141 | JOAO MARCELO SHIROMA | 2023 | 2024 | 10 | 09/03/2026 | 18/03/2026 |
| 93965 | JOSIMAR DE BRITO FERREIRA | 2024 | 2025 | 30 | 09/03/2026 | 07/04/2026 |
| 130413 | FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO | 2023 | 2024 | 20 | 09/03/2026 | 28/03/2026 |
| 131800 | JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS | 2023 | 2024 | 20 | 09/03/2026 | 28/03/2026 |
| 307691 | STEFANY LETICIA DOS REIS | 2024 | 2025 | 10 | 09/03/2026 | 18/03/2026 |
| 132664 | MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS | 2023 | 2024 | 15 | 09/03/2026 | 23/03/2026 |
| 283126 | REBECA MARCOS | 2022 | 2023 | 10 | 09/03/2026 | 18/03/2026 |
| 249502 | DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA | 2023 | 2024 | 15 | 09/03/2026 | 23/03/2026 |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2022 | 2023 | 30 | 10/03/2026 | 08/04/2026 |
| 208726 | CAMILA RUSSANI SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 12/03/2026 | 21/03/2026 |
| 80528 | LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA | 2024 | 2025 | 20 | 13/03/2026 | 01/04/2026 |
| 200305 | ELIZEU ROBERTO ROMAN | 2023 | 2024 | 20 | 13/03/2026 | 01/04/2026 |
| 252634 | EMILIO SOARES NETO | 2024 | 2025 | 30 | 14/03/2026 | 12/04/2026 |
| 48154 | SUZELE ROSA BARBOSA | 2024 | 2025 | 30 | 14/03/2026 | 12/04/2026 |
| 342964 | JAMERSON DO NASCIMENTO MORAES | 2024 | 2025 | 20 | 14/03/2026 | 02/04/2026 |
| 239120 | MILENA CORREA FERRARI | 2023 | 2024 | 10 | 16/03/2026 | 25/03/2026 |
| 118081 | ROBERTO CRANCIO MACIEL | 2024 | 2025 | 10 | 16/03/2026 | 25/03/2026 |
| 227262 | BRUNO VIEIRA DE DEUS | 2024 | 2025 | 10 | 16/03/2026 | 25/03/2026 |
| 218085 | ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR | 2024 | 2025 | 10 | 16/03/2026 | 25/03/2026 |
| 241198 | VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA | 2024 | 2025 | 20 | 16/03/2026 | 04/04/2026 |
| 257432 | ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA | 2023 | 2024 | 15 | 17/03/2026 | 31/03/2026 |
| 103327 | JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO | 2024 | 2025 | 15 | 17/03/2026 | 31/03/2026 |
| 116141 | JOAO MARCELO SHIROMA | 2024 | 2025 | 15 | 19/03/2026 | 02/04/2026 |
| 307691 | STEFANY LETICIA DOS REIS | 2024 | 2025 | 20 | 19/03/2026 | 07/04/2026 |
| 208726 | CAMILA RUSSANI SILVA | 2025 | 2026 | 20 | 22/03/2026 | 10/04/2026 |
| 83456 | GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 23/03/2026 | 01/04/2026 |

| | | | | | | |
|--------------|--|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| 226731 | LUSIANE ALVES DA ROCHA | 2024 | 2025 | 10 | 23/03/2026 | 01/04/2026 |
| 241057 | VALERIA AUTO BOTELHO | 2024 | 2025 | 10 | 23/03/2026 | 01/04/2026 |
| 308222 | LUCIMAR DE ARRUDA PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 23/03/2026 | 01/04/2026 |
| 255119 | HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS | 2024 | 2025 | 15 | 23/03/2026 | 06/04/2026 |
| 126714 | FERNANDA CARLINI BALSANI | 2024 | 2025 | 10 | 24/03/2026 | 02/04/2026 |
| 98899 | NILTON VELASCO REZENDE | 2024 | 2025 | 10 | 24/03/2026 | 02/04/2026 |
| 241290 | EGLEY SILVA BRAZ | 2023 | 2024 | 10 | 24/03/2026 | 02/04/2026 |
| 252989 | CARINA BENEDITA DE SIQUEIRA | 2024 | 2025 | 20 | 30/03/2026 | 18/04/2026 |
| 65972 | CRISTIANE SCHNEPFLEITNER | 2024 | 2025 | 20 | 30/03/2026 | 18/04/2026 |
| 241231 | RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO | 2023 | 2024 | 10 | 30/03/2026 | 08/04/2026 |
| ABRIL | | | | | | |
| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 132198 | TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA | 2021 | 2022 | 20 | 01/04/2026 | 20/04/2026 |
| 130423 | ALESSANDRO RODRIGUES VIANA | 2024 | 2025 | 20 | 01/04/2026 | 20/04/2026 |
| 208741 | ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 01/04/2026 | 30/04/2026 |
| 133231 | EBENEZER BORGES COSTA E SILVA | 2024 | 2025 | 20 | 01/04/2026 | 20/04/2026 |
| 130670 | ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA | 2024 | 2025 | 20 | 01/04/2026 | 20/04/2026 |
| 131278 | JOSE CARLOS BELTRAMELLO | 2024 | 2025 | 10 | 01/04/2026 | 10/04/2026 |
| 103656 | NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO | 2024 | 2025 | 30 | 01/04/2026 | 30/04/2026 |
| 248845 | ODILSON JOAO DE ARRUDA | 2024 | 2025 | 30 | 01/04/2026 | 30/04/2026 |
| 70488 | WALDO PINHEIRO TROY | 2024 | 2025 | 30 | 01/04/2026 | 30/04/2026 |
| 124730 | FABIANO THIEL | 2024 | 2025 | 30 | 01/04/2026 | 30/04/2026 |
| 257492 | THIAGO FELLipe NASCIMENTO | 2023 | 2024 | 15 | 02/04/2026 | 16/04/2026 |
| 347227 | BEATRIZ OELKE DA SILVA | 2025 | 2026 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 107594 | LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO | 2024 | 2025 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 130421 | SERGIO PEDRO BALESTRIN | 2024 | 2025 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 255686 | SILVIA FERNANDA THEOPHILo CARMONA | 2024 | 2025 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 83456 | GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA | 2025 | 2026 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 142654 | DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA | 2023 | 2024 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 241321 | CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES | 2024 | 2025 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 241337 | KARINNE MODESTO FALEIROS | 2024 | 2025 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |
| 79810 | LEOPOLDO BUFLIN JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 131774 | JERONIMO COUTO CAMPOS | 2023 | 2024 | 20 | 06/04/2026 | 25/04/2026 |
| 96638 | NEUSA ARENHART | 2024 | 2025 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 210402 | CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 59163 | LUPERCIO CABRAL SANTOS | 2025 | 2026 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 94861 | JANNY LORENT VILAS BOAS | 2015 | 2016 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |
| 255674 | ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA | 2022 | 2023 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 226674 | EDER RODRIGUES DE TOLEDO | 2023 | 2024 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 79686 | LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO | 2023 | 2024 | 20 | 06/04/2026 | 25/04/2026 |
| 226726 | FRANCIELI DO NASCIMENTO | 2023 | 2024 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 250287 | DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES | 2024 | 2025 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 79684 | JOSUE DE DEUS DE GUSMAO | 2024 | 2025 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |
| 241284 | KARLA REGINA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |
| 130422 | LUCYANO PONTES GOMES | 2024 | 2025 | 20 | 06/04/2026 | 25/04/2026 |
| 130267 | MARCIA FATIMA COLET SCHAVAREN | 2024 | 2025 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 241190 | MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 248705 | RACHEL REIS MOROSINI | 2024 | 2025 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 96143 | CELIO NOGUEIRA CUNHA | 2024 | 2025 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |
| 227301 | CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO | 2024 | 2025 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |
| 130737 | CLEBER SOARES JARDINI | 2024 | 2025 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |

| | | | | | | |
|-----------|--|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| 330263 | LUCIANE FERREIRA BARBOSA BRULINGER | 2024 | 2025 | 20 | 06/04/2026 | 25/04/2026 |
| 299314 | JAIRO CESAR MARQUES | 2024 | 2025 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |
| 116128 | ARILCE SOARES DE LIMA | 2024 | 2025 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 305408 | MATHEUS DE MORAES PINTO | 2024 | 2025 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 241130 | ILZA FERREIRA DA PAZ | 2024 | 2025 | 15 | 09/04/2026 | 23/04/2026 |
| 290876 | JOBERTH FIRMINO GAMBATTI | 2024 | 2025 | 10 | 09/04/2026 | 18/04/2026 |
| 208702 | AMANDA PEREIRA BORGES | 2025 | 2026 | 10 | 09/04/2026 | 18/04/2026 |
| 132658 | LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO | 2023 | 2024 | 10 | 09/04/2026 | 18/04/2026 |
| 115569 | EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA | 2024 | 2025 | 15 | 09/04/2026 | 23/04/2026 |
| 251392 | ARYADNE MARCIA AQUINO | 2023 | 2024 | 15 | 09/04/2026 | 23/04/2026 |
| 298926 | AYRTON SENS BRITTES JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 09/04/2026 | 18/04/2026 |
| 59664 | ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES | 2024 | 2025 | 10 | 10/04/2026 | 19/04/2026 |
| 56047 | ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS | 2024 | 2025 | 30 | 10/04/2026 | 09/05/2026 |
| 302764 | STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 10/04/2026 | 09/05/2026 |
| 114838 | SIRLEY MARIA DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 13/04/2026 | 12/05/2026 |
| 249784 | ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA | 2023 | 2024 | 15 | 13/04/2026 | 27/04/2026 |
| 95554 | MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA | 2023 | 2024 | 30 | 13/04/2026 | 12/05/2026 |
| 262092 | LUIZ SERGIO LARA GARCIA | 2024 | 2025 | 20 | 13/04/2026 | 02/05/2026 |
| 330111 | BRUNA NICOLY DIAS DE SOUZA | 2024 | 2025 | 30 | 13/04/2026 | 12/05/2026 |
| 130413 | FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO | 2024 | 2025 | 30 | 15/04/2026 | 14/05/2026 |
| 80540 | MARISE HELENA MORBECK CURVO | 2024 | 2025 | 20 | 19/04/2026 | 08/05/2026 |
| 250452 | CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 20/04/2026 | 19/05/2026 |
| 226724 | ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI | 2024 | 2025 | 10 | 22/04/2026 | 01/05/2026 |
| 229227 | LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES | 2024 | 2025 | 10 | 22/04/2026 | 01/05/2026 |
| 256789 | SIMONE SCARDUA PEREIRA | 2023 | 2024 | 10 | 22/04/2026 | 01/05/2026 |
| 129936 | SUSANA DA SILVA LEITE | 2023 | 2024 | 20 | 22/04/2026 | 11/05/2026 |
| 241371 | WILLIAM JONAS COELHO DE MATOS | 2024 | 2025 | 30 | 22/04/2026 | 21/05/2026 |
| 124838 | SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI | 2024 | 2025 | 10 | 22/04/2026 | 01/05/2026 |
| 241290 | EGLEY SILVA BRAZ | 2023 | 2024 | 10 | 22/04/2026 | 01/05/2026 |
| 269855 | FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA | 2023 | 2024 | 20 | 27/04/2026 | 16/05/2026 |
| MAIO | | | | | | |
| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 241231 | RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO | 2024 | 2025 | 30 | 01/05/2026 | 30/05/2026 |
| 250297 | MANOEL DIVINO DE ARAUJO | 2024 | 2025 | 15 | 01/05/2026 | 15/05/2026 |
| 110630 | RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA | 2024 | 2025 | 15 | 01/05/2026 | 15/05/2026 |
| 132664 | MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS | 2023 | 2024 | 15 | 01/05/2026 | 15/05/2026 |
| 227623 | ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 01/05/2026 | 10/05/2026 |
| 79681 | JOSE FERREIRA DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 01/05/2026 | 30/05/2026 |
| 115536 | LETICIA BARBOSA DE FREITAS | 2024 | 2025 | 10 | 01/05/2026 | 10/05/2026 |
| 141400 | MARCOS EDUARDO SANTOS DUARTE | 2024 | 2025 | 15 | 01/05/2026 | 15/05/2026 |
| 239120 | MILENA CORREA FERRARI | 2024 | 2025 | 30 | 01/05/2026 | 30/05/2026 |
| 79534 | SHIRLEY ROSA DE MATOS | 2024 | 2025 | 30 | 01/05/2026 | 30/05/2026 |
| 107985 | CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR | 2024 | 2025 | 15 | 01/05/2026 | 15/05/2026 |
| 300576 | NAYLE MARIA DA SILVA SANTOS | 2024 | 2025 | 30 | 01/05/2026 | 30/05/2026 |
| 32664 | EDSON BOSCO DE ALMEIDA | 2024 | 2025 | 30 | 02/05/2026 | 31/05/2026 |
| 128882 | DANIEL LABAIG DE MIRANDA | 2024 | 2025 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 132308 | LEOMARCIO XAVIER DE OLIVEIRA | 2023 | 2024 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 61063 | ELTON ANTONIO SILVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 226703 | MARLEI SILVIA MARCELO | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 248729 | NILTON NELSON GOULART JUNIOR | 2023 | 2024 | 15 | 04/05/2026 | 18/05/2026 |
| 131680 | RODRIGO GRANEMANN ARAUJO | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 89305 | HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |

| | | | | | | |
|--------|--|------|------|----|------------|------------|
| 248652 | FABIO FERREIRA DA SILVA | 2023 | 2024 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 113149 | FLAVIA MIRANDA FOZ | 2024 | 2025 | 15 | 04/05/2026 | 18/05/2026 |
| 250046 | TIAGO ALEXANDRE BATISTA | 2024 | 2025 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 241204 | GONCALINA SOARES DE PINHO | 2024 | 2025 | 15 | 04/05/2026 | 18/05/2026 |
| 130435 | SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA | 2023 | 2024 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 96638 | NEUSA ARENHART | 2024 | 2025 | 20 | 04/05/2026 | 23/05/2026 |
| 59163 | LUPERCIO CABRAL SANTOS | 2025 | 2026 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 332231 | JANAINA ARANTES MERGULHAO | 2024 | 2025 | 15 | 04/05/2026 | 18/05/2026 |
| 80313 | MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC | 2024 | 2025 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 255871 | TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS | 2022 | 2023 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 79597 | HELEN FARIA FERREIRA | 2023 | 2024 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 132658 | LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO | 2023 | 2024 | 20 | 04/05/2026 | 23/05/2026 |
| 208760 | ALEXANDRA NATALINA DE OLIVEIRA SILVINO | 2024 | 2025 | 20 | 04/05/2026 | 23/05/2026 |
| 241286 | BRUNO LEMOS DE SOUZA | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 131775 | MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO | 2024 | 2025 | 15 | 04/05/2026 | 18/05/2026 |
| 67766 | MARIZETE CAOVILLA | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 241124 | NEFERTITE JULIANA DA CUNHA | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 66869 | ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 205025 | PAULA MARYE DE ANDRADE | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 252611 | PRISCILLA DE CAMARGO NEGRI | 2024 | 2025 | 15 | 04/05/2026 | 18/05/2026 |
| 80480 | SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES | 2024 | 2025 | 20 | 04/05/2026 | 23/05/2026 |
| 252263 | THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO | 2024 | 2025 | 20 | 04/05/2026 | 23/05/2026 |
| 75600 | WILLIAN ROCHA CAMPOLIN | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 248946 | ENEIDE FERREIRA MENDES | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 80392 | CARLOS CEZAR NADAF | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 225379 | JOSE LUIZ ANTUNES PEREIRA | 2024 | 2025 | 30 | 04/05/2026 | 02/06/2026 |
| 332215 | MICHELE KOVACS | 2024 | 2025 | 20 | 04/05/2026 | 23/05/2026 |
| 230958 | SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL | 2023 | 2024 | 10 | 11/05/2026 | 20/05/2026 |
| 89026 | HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO | 2024 | 2025 | 10 | 11/05/2026 | 20/05/2026 |
| 243274 | ODILA WEIPPERT | 2024 | 2025 | 15 | 11/05/2026 | 25/05/2026 |
| 132198 | TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA | 2022 | 2023 | 15 | 11/05/2026 | 25/05/2026 |
| 227023 | CEZAR CAMINSKI PEREIRA | 2024 | 2025 | 20 | 11/05/2026 | 30/05/2026 |
| 203327 | MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA | 2024 | 2025 | 20 | 11/05/2026 | 30/05/2026 |
| 330630 | LEANDRA DE ALMEIDA E SILVA MESSIAS | 2024 | 2025 | 20 | 11/05/2026 | 30/05/2026 |
| 284174 | RAFAELA MIRLEY SANTANA | 2024 | 2025 | 10 | 11/05/2026 | 20/05/2026 |
| 252733 | GRAYK MENDES COELHO | 2025 | 2026 | 15 | 14/05/2026 | 28/05/2026 |
| 296855 | JULIO CESAR DE CAMPOS SANTOS | 2024 | 2025 | 15 | 14/05/2026 | 28/05/2026 |
| 249882 | KEROLLEN LANGNER DA SILVA | 2024 | 2025 | 20 | 15/05/2026 | 03/06/2026 |
| 130269 | TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA | 2024 | 2025 | 20 | 15/05/2026 | 03/06/2026 |
| 228918 | DORALICE DE SOUZA | 2025 | 2026 | 15 | 15/05/2026 | 29/05/2026 |
| 241296 | MEIRIANE DE PAIVA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 15/05/2026 | 13/06/2026 |
| 248032 | MARIA LUCIANA DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 18/05/2026 | 16/06/2026 |
| 267686 | JUCINEIDE JESUS DE PAULA | 2024 | 2025 | 20 | 20/05/2026 | 08/06/2026 |
| 126714 | FERNANDA CARLINI BALSANI | 2024 | 2025 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |
| 290876 | JOBERTH FIRMINO GAMBATTI | 2024 | 2025 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |
| 226724 | ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI | 2024 | 2025 | 20 | 25/05/2026 | 13/06/2026 |
| 248672 | JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA | 2023 | 2024 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |
| 257427 | FLAVIO PADILHA THIEL | 2024 | 2025 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |
| 256621 | CAMILA PADILHA THIEL | 2024 | 2025 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |
| 241056 | GISELE BRAS ROCHA | 2025 | 2026 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |

| JUNHO | | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|--|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| MATRÍCULA | SERVIDOR | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 98341 | BELGRANO ANACLETO DE SOUZA | 2024 | 2025 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 244725 | GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES | 2023 | 2024 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 79555 | JOILSON CORREA | 2024 | 2025 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 227164 | CARLOS ROBERTO DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 79816 | VALMI SIMAO DE LIMA | 2025 | 2026 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 203659 | NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR | 2023 | 2024 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 255674 | ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA | 2023 | 2024 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 97900 | JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS | 2024 | 2025 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 132664 | MAURILIO EVANILDO VILAS BOAS | 2024 | 2025 | 30 | 01/06/2026 | 30/06/2026 |
| 257435 | ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS | 2024 | 2025 | 20 | 01/06/2026 | 20/06/2026 |
| 126225 | PAULO ROBERTO GARCIA NUNES | 2024 | 2025 | 15 | 01/06/2026 | 15/06/2026 |
| 255636 | GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA | 2023 | 2024 | 30 | 06/06/2026 | 05/07/2026 |
| 131385 | JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ | 2023 | 2024 | 15 | 08/06/2026 | 22/06/2026 |
| 131271 | ANA PAULA GOMES DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 79462 | MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR | 2024 | 2025 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 255686 | SILVIA FERNANDA THEOPHILIO CARMONA | 2024 | 2025 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 124880 | PAULO MARCELO WINTER | 2024 | 2025 | 30 | 08/06/2026 | 07/07/2026 |
| 59163 | LUPERCIO CABRAL SANTOS | 2025 | 2026 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 212830 | NADIA APARECIDA CORREA CASTRO | 2025 | 2026 | 20 | 08/06/2026 | 27/06/2026 |
| 259163 | ALAN ASSIS SILVEIRA | 2023 | 2024 | 15 | 08/06/2026 | 22/06/2026 |
| 130415 | SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO | 2024 | 2025 | 30 | 08/06/2026 | 07/07/2026 |
| 230958 | SUENDER BATISTA DANTAS GABRIEL | 2023 | 2024 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 130104 | ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES | 2024 | 2025 | 20 | 08/06/2026 | 27/06/2026 |
| 231411 | DAVID DA SILVA TAVARES | 2024 | 2025 | 15 | 08/06/2026 | 22/06/2026 |
| 248541 | ARIEL SOUZA ROSSI | 2024 | 2025 | 15 | 08/06/2026 | 22/06/2026 |
| 131800 | JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS | 2024 | 2025 | 30 | 08/06/2026 | 07/07/2026 |
| 252686 | LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE | 2024 | 2025 | 30 | 08/06/2026 | 07/07/2026 |
| 61289 | MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA | 2024 | 2025 | 15 | 08/06/2026 | 22/06/2026 |
| 252598 | MARIANA SOARES MORETTI | 2024 | 2025 | 20 | 08/06/2026 | 27/06/2026 |
| 52882 | MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO | 2024 | 2025 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 80317 | REINALDO RENATO DE ASSIS | 2024 | 2025 | 30 | 08/06/2026 | 07/07/2026 |
| 131674 | SUZANA DE SOUZA RODRIGUES | 2024 | 2025 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 314661 | AUGUSTO HENRIQUE VIEIRA TIMOTEU | 2024 | 2025 | 20 | 08/06/2026 | 27/06/2026 |
| 298926 | AYRTON SENS BRITTES JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 322399 | MIRELLA ALMEIDA SOARES | 2024 | 2025 | 30 | 08/06/2026 | 07/07/2026 |
| 283763 | LUANA BRENDA DE SOUZA MACIEL | 2024 | 2025 | 15 | 08/06/2026 | 22/06/2026 |
| 284174 | RAFAELA MIRLEY SANTANA | 2024 | 2025 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 120924 | CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA | 2024 | 2025 | 15 | 12/06/2026 | 26/06/2026 |
| 80323 | ALESSANDRO ARRUDA GARCIA | 2023 | 2024 | 10 | 15/06/2026 | 24/06/2026 |
| 200305 | ELIZEU ROBERTO ROMAN | 2024 | 2025 | 10 | 15/06/2026 | 24/06/2026 |
| 232050 | THIAGO HENRIQUE BIDOIA | 2024 | 2025 | 10 | 15/06/2026 | 24/06/2026 |
| 241413 | CRISTIANE CONCEICAO LIRA QUEVEDO | 2024 | 2025 | 10 | 15/06/2026 | 24/06/2026 |
| 79809 | FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA | 2024 | 2025 | 30 | 16/06/2026 | 15/07/2026 |
| 226700 | EDER MOREIRA NEVES | 2024 | 2025 | 30 | 22/06/2026 | 21/07/2026 |
| 252573 | RODRIGO CESAR ROSA | 2024 | 2025 | 30 | 22/06/2026 | 21/07/2026 |
| 80520 | EDUARDO FIGUEIREDO ABREU | 2023 | 2024 | 30 | 22/06/2026 | 21/07/2026 |
| 131204 | EDILSON MARQUES DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 22/06/2026 | 01/07/2026 |
| 132198 | TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA | 2022 | 2023 | 30 | 22/06/2026 | 21/07/2026 |
| 131683 | JEFFERSON LOPES DE SOUZA | 2024 | 2025 | 30 | 22/06/2026 | 21/07/2026 |
| 79560 | SEBASTIAO WANDERLEY PAEZANO | 2024 | 2025 | 20 | 22/06/2026 | 11/07/2026 |

| | | | | | | |
|------------------|--|---------------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 120924 | CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA | 2025 | 2026 | 15 | 27/06/2026 | 11/07/2026 |
| 226261 | LEONARDO ITO ISAIA | 2025 | 2026 | 20 | 29/06/2026 | 18/07/2026 |
| 241291 | RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTO | 2024 | 2025 | 20 | 29/06/2026 | 18/07/2026 |
| 97117 | ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS | 2024 | 2025 | 20 | 29/06/2026 | 18/07/2026 |
| 204596 | EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA | 2023 | 2024 | 15 | 29/06/2026 | 13/07/2026 |
| JULHO | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 58493 | GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 01/07/2026 | 10/07/2026 |
| 79657 | RIVELINO ANTUNES LEITE | 2024 | 2025 | 30 | 01/07/2026 | 30/07/2026 |
| 225378 | PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON | 2024 | 2025 | 10 | 01/07/2026 | 10/07/2026 |
| 248672 | JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA | 2023 | 2024 | 10 | 01/07/2026 | 10/07/2026 |
| 126977 | FELIPE DE ALMEIDA DIAS | 2024 | 2025 | 30 | 01/07/2026 | 30/07/2026 |
| 307290 | HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA PAMPLONA | 2023 | 2024 | 10 | 01/07/2026 | 10/07/2026 |
| 142654 | DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA | 2023 | 2024 | 10 | 01/07/2026 | 10/07/2026 |
| 241191 | KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA | 2024 | 2025 | 15 | 01/07/2026 | 15/07/2026 |
| 252053 | SELMA DE FRANCA ANTONIASSI MARSARO | 2024 | 2025 | 30 | 01/07/2026 | 30/07/2026 |
| 256789 | SIMONE SCARDUA PEREIRA | 2024 | 2025 | 30 | 01/07/2026 | 30/07/2026 |
| 267686 | JUCINEIDE JESUS DE PAULA | 2024 | 2025 | 10 | 01/07/2026 | 10/07/2026 |
| 332296 | EMANUELLE MATOS LOGRADO | 2024 | 2025 | 20 | 01/07/2026 | 20/07/2026 |
| 291212 | LUCIANE BERTINATTO COPETTI | 2024 | 2025 | 20 | 01/07/2026 | 20/07/2026 |
| 321316 | DANIELLE DA SILVA RONDON | 2024 | 2025 | 15 | 01/07/2026 | 15/07/2026 |
| 272942 | LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA | 2024 | 2025 | 20 | 01/07/2026 | 20/07/2026 |
| 332880 | MATHEUS RIAN VIEGAS DA SILVA | 2024 | 2025 | 20 | 01/07/2026 | 20/07/2026 |
| 115966 | JULIENE LEITE SOUZA | 2025 | 2026 | 30 | 02/07/2026 | 31/07/2026 |
| 130267 | MARCIA FATIMA COLET SCHAVAREN | 2024 | 2025 | 15 | 03/07/2026 | 17/07/2026 |
| 116064 | JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS | 2023 | 2024 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 226260 | STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 89639 | ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA | 2024 | 2025 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 250035 | JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES | 2024 | 2025 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 200011 | GILCELIO ALVES DE LIMA | 2024 | 2025 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 80174 | LUCIANA MOREIRA MARTINES | 2024 | 2025 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 226256 | ALINE SOUZA RIOS | 2025 | 2026 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 86228 | VALERIA MILANI | 2023 | 2024 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 130281 | MARCELLO MESSIAS BARBOSA | 2024 | 2025 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 79678 | MARINEI CATIA FERREIRA | 2024 | 2025 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 251620 | LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS | 2024 | 2025 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 227632 | NILMA DE OLIVEIRA FARIA | 2024 | 2025 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 76166 | CELSO FERREIRA MACEDO | 2024 | 2025 | 30 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| 80431 | ELAINE CORSINI | 2023 | 2024 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 226726 | FRANCIELI DO NASCIMENTO | 2024 | 2025 | 30 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| 229227 | LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES | 2024 | 2025 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 116135 | LOURIVAL ALVES FOLHA | 2024 | 2025 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 132663 | LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES | 2024 | 2025 | 30 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| 248729 | NILTON NELSON GOULART JUNIOR | 2024 | 2025 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 130105 | PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES | 2024 | 2025 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 235310 | RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ | 2024 | 2025 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 248676 | RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL | 2024 | 2025 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 124838 | SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI | 2024 | 2025 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 110630 | RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA | 2024 | 2025 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 218085 | ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR | 2024 | 2025 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 261766 | MARIA LUCIRLEI FELIPIN AZEVEDO | 2024 | 2025 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |

| | | | | | | |
|-----------|---|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| 332046 | ELCIO LEITE PEREIRA | 2024 | 2025 | 30 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| 254003 | SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO | 2024 | 2025 | 20 | 06/07/2026 | 25/07/2026 |
| 293761 | ADELSO ORTIZ | 2024 | 2025 | 30 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| 326823 | RYAN CARLOS REMPEL | 2024 | 2025 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 296045 | DALMO ROBERTO PORCHER | 2024 | 2025 | 30 | 06/07/2026 | 04/08/2026 |
| 226222 | FABIANE SABBAG DAVID | 2024 | 2025 | 15 | 07/07/2026 | 21/07/2026 |
| 80323 | ALESSANDRO ARRUDA GARCIA | 2023 | 2024 | 10 | 08/07/2026 | 17/07/2026 |
| 258271 | CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ | 2024 | 2025 | 15 | 10/07/2026 | 24/07/2026 |
| 241130 | ILZA FERREIRA DA PAZ | 2024 | 2025 | 15 | 13/07/2026 | 27/07/2026 |
| 252738 | JOAO LEONCIO DA SILVA NETO | 2024 | 2025 | 15 | 13/07/2026 | 27/07/2026 |
| 208730 | ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 13/07/2026 | 22/07/2026 |
| 208705 | SIDNEIA JULIANI DA SILVA | 2025 | 2026 | 15 | 13/07/2026 | 27/07/2026 |
| 80501 | KLAUBER PEREIRA BORGES | 2024 | 2025 | 10 | 13/07/2026 | 22/07/2026 |
| 257492 | THIAGO FELLIPE NASCIMENTO | 2024 | 2025 | 15 | 13/07/2026 | 27/07/2026 |
| 124727 | ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO | 2024 | 2025 | 15 | 13/07/2026 | 27/07/2026 |
| 252670 | HUDSON RODRIGUES DA CRUZ | 2025 | 2026 | 30 | 13/07/2026 | 11/08/2026 |
| 228670 | EVELIN DE MOURA VALEIRO | 2025 | 2026 | 15 | 13/07/2026 | 27/07/2026 |
| 130280 | FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO | 2025 | 2026 | 15 | 13/07/2026 | 27/07/2026 |
| 131803 | MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK | 2024 | 2025 | 10 | 13/07/2026 | 22/07/2026 |
| 230958 | SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL | 2023 | 2024 | 10 | 13/07/2026 | 22/07/2026 |
| 200305 | ELIZEU ROBERTO ROMAN | 2024 | 2025 | 20 | 13/07/2026 | 01/08/2026 |
| 80503 | MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI | 2024 | 2025 | 10 | 15/07/2026 | 24/07/2026 |
| 80311 | SCHIRLEI SOARES DE LARA | 2024 | 2025 | 30 | 15/07/2026 | 13/08/2026 |
| 248652 | FABIO FERREIRA DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 15/07/2026 | 13/08/2026 |
| 226260 | STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA | 2025 | 2026 | 10 | 16/07/2026 | 25/07/2026 |
| 135349 | MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 16/07/2026 | 25/07/2026 |
| 70999 | CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS | 2024 | 2025 | 10 | 20/07/2026 | 29/07/2026 |
| 89026 | HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO | 2024 | 2025 | 10 | 20/07/2026 | 29/07/2026 |
| 130715 | GABRIEL VITOVELI DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 20 | 20/07/2026 | 08/08/2026 |
| 131675 | THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ | 2024 | 2025 | 10 | 20/07/2026 | 29/07/2026 |
| 79523 | SUELY DA COSTA CAMPOS | 2024 | 2025 | 15 | 20/07/2026 | 03/08/2026 |
| 249784 | ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA | 2023 | 2024 | 15 | 21/07/2026 | 04/08/2026 |
| 137679 | CASSIA BISINOTO PEREIRA | 2023 | 2024 | 30 | 21/07/2026 | 19/08/2026 |
| 127470 | DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 22/07/2026 | 31/07/2026 |
| 131280 | FERNANDO LUIZ MEWS | 2024 | 2025 | 10 | 22/07/2026 | 31/07/2026 |
| 308834 | DAYANA ALVARENGA DE SOUZA | 2023 | 2024 | 10 | 23/07/2026 | 01/08/2026 |
| 79604 | FELISBERTO DE CARVALHO | 2023 | 2024 | 30 | 27/07/2026 | 25/08/2026 |
| 131272 | LAURO ROQUE SOCCOLOSKI | 2025 | 2026 | 30 | 27/07/2026 | 25/08/2026 |
| 227296 | LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO | 2024 | 2025 | 20 | 27/07/2026 | 15/08/2026 |
| 232050 | THIAGO HENRIQUE BIDOIA | 2024 | 2025 | 10 | 27/07/2026 | 05/08/2026 |
| 227262 | BRUNO VIEIRA DE DEUS | 2024 | 2025 | 10 | 27/07/2026 | 05/08/2026 |
| 131774 | JERONIMO COUTO CAMPOS | 2024 | 2025 | 10 | 27/07/2026 | 05/08/2026 |
| AGOSTO | | | | | | |
| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | usufruto | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 241290 | EGLEY SILVA BRAZ | 2024 | 2025 | 20 | 01/08/2026 | 20/08/2026 |
| 248825 | ELIS MICHELE RECH FOLLmann | 2024 | 2025 | 30 | 01/08/2026 | 30/08/2026 |
| 103232 | ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA | 2024 | 2025 | 10 | 01/08/2026 | 10/08/2026 |
| 79549 | WALDIRENE FARIA DE OLIVEIRA FONSECA | 2024 | 2025 | 30 | 01/08/2026 | 30/08/2026 |
| 128882 | DANIEL LABAIG DE MIRANDA | 2024 | 2025 | 10 | 03/08/2026 | 12/08/2026 |
| 200237 | GRAZIELE ARAUJO GUSMAO | 2024 | 2025 | 15 | 03/08/2026 | 17/08/2026 |
| 130421 | SERGIO PEDRO BALESTRIN | 2024 | 2025 | 15 | 03/08/2026 | 17/08/2026 |

| | | | | | | |
|--------|------------------------------------|------|------|----|------------|------------|
| 241377 | FERNANDA LA SERRA DIAS | 2024 | 2025 | 20 | 03/08/2026 | 22/08/2026 |
| 116141 | JOAO MARCELO SHIROMA | 2024 | 2025 | 15 | 03/08/2026 | 17/08/2026 |
| 80450 | EDSON CARLOS DE SANTANA | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 113149 | FLAVIA MIRANDA FOZ | 2024 | 2025 | 15 | 03/08/2026 | 17/08/2026 |
| 80509 | GISLAINE FERREIRA SOARES | 2024 | 2025 | 15 | 03/08/2026 | 17/08/2026 |
| 283126 | REBECA MARCOS | 2023 | 2024 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 116148 | ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 131845 | ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 116064 | JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS | 2024 | 2025 | 20 | 03/08/2026 | 22/08/2026 |
| 132308 | LEOMARCIO XAVIER DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 132658 | LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 227214 | RICARDO DE SOUSA CARNEIRO | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 80428 | WINSTON ROGER SABINO DUTRA | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 250297 | MANOEL DIVINO DE ARAUJO | 2024 | 2025 | 15 | 03/08/2026 | 17/08/2026 |
| 294361 | DIONE MARCIOLLI | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 71072 | SUMYANA LEITE DE MATOS | 2024 | 2025 | 15 | 03/08/2026 | 17/08/2026 |
| 301473 | ERONILSON DE AMORIM | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 300999 | NEUZISMAR ROMUALDO DA COSTA | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 294591 | DAIANA DE PAULA MARQUES OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 132198 | TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA | 2023 | 2024 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 308834 | DAYANA ALVARENGA DE SOUZA | 2024 | 2025 | 30 | 03/08/2026 | 01/09/2026 |
| 296313 | YASMIN LORENA OLIVEIRA BARROS | 2024 | 2025 | 30 | 06/08/2026 | 04/09/2026 |
| 130715 | GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 09/08/2026 | 18/08/2026 |
| 255686 | SILVIA FERNANDA THEOPHILIO CARMONA | 2024 | 2025 | 10 | 10/08/2026 | 19/08/2026 |
| 251392 | ARYADNE MARCIA AQUINO | 2024 | 2025 | 15 | 10/08/2026 | 24/08/2026 |
| 230958 | SUENDER BATISTA DANTAS GABRIEL | 2024 | 2025 | 10 | 10/08/2026 | 19/08/2026 |
| 91373 | GINO COLMAN SOARES | 2024 | 2025 | 20 | 10/08/2026 | 29/08/2026 |
| 227632 | NILMA DE OLIVEIRA FARIA | 2024 | 2025 | 10 | 10/08/2026 | 19/08/2026 |
| 307354 | PAMELLA NASCIMENTO BRAZ | 2024 | 2025 | 30 | 10/08/2026 | 08/09/2026 |
| 80323 | ALESSANDRO ARRUDA GARCIA | 2023 | 2024 | 10 | 17/08/2026 | 26/08/2026 |
| 257591 | JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA | 2024 | 2025 | 20 | 17/08/2026 | 05/09/2026 |
| 80360 | MAURICIO MOLEIRO PHILIPP | 2023 | 2024 | 10 | 17/08/2026 | 26/08/2026 |
| 205114 | BRUNO LUIS LEAL | 2024 | 2025 | 10 | 19/08/2026 | 28/08/2026 |
| 259163 | ALAN ASSIS SILVEIRA | 2024 | 2025 | 15 | 21/08/2026 | 04/09/2026 |
| 131774 | JERONIMO COUTO CAMPOS | 2024 | 2025 | 10 | 24/08/2026 | 02/09/2026 |
| 241059 | CREDSO CARMO DE MELO ALMEIDA | 2024 | 2025 | 10 | 25/08/2026 | 03/09/2026 |
| 131271 | ANA PAULA GOMES DA SILVA | 2024 | 2025 | 10 | 26/08/2026 | 04/09/2026 |
| 232050 | THIAGO HENRIQUE BIDOIA | 2024 | 2025 | 10 | 26/08/2026 | 04/09/2026 |
| 241107 | ANDREIA MITSUE MIYASHITA | 2023 | 2024 | 20 | 27/08/2026 | 15/09/2026 |
| 347227 | BEATRIZ OELKE DA SILVA | 2025 | 2026 | 15 | 31/08/2026 | 14/09/2026 |

SETEMBRO

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|---------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 262092 | LUIZ SERGIO LARA GARCIA | 2024 | 2025 | 10 | 01/09/2026 | 10/09/2026 |
| 124370 | ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS | 2024 | 2024 | 30 | 01/09/2026 | 30/09/2026 |
| 80416 | JOAO JOSE WERNER | 2024 | 2025 | 30 | 01/09/2026 | 30/09/2026 |
| 80321 | JUSSARA SOUZA OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 01/09/2026 | 30/09/2026 |
| 131675 | THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ | 2024 | 2025 | 20 | 01/09/2026 | 20/09/2026 |
| 80493 | EVERALDO PINA MACIEL | 2024 | 2025 | 15 | 01/09/2026 | 15/09/2026 |
| 267014 | AILTON CARLOS DA FONSECA | 2024 | 2025 | 20 | 01/09/2026 | 20/09/2026 |
| 64154 | JOSUE MOREIRA OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 20 | 01/09/2026 | 20/09/2026 |
| 349299 | ELIZANIA LARA XAVIER DE CAMPOS | 2024 | 2025 | 20 | 01/09/2026 | 20/09/2026 |
| 132198 | TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA | 2023 | 2024 | 15 | 02/09/2026 | 16/09/2026 |
| 248878 | YARA DIAS PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 07/09/2026 | 16/09/2026 |
| 269855 | FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 07/09/2026 | 06/10/2026 |
| 80419 | ELIANI FACHIM | 2024 | 2025 | 15 | 07/09/2026 | 21/09/2026 |
| 131206 | LIGIA NARA VENDRAMIN | 2024 | 2025 | 30 | 07/09/2026 | 06/10/2026 |

| | | | | | | |
|--------|---|------|------|----|------------|------------|
| 62319 | MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS | 2024 | 2025 | 15 | 07/09/2026 | 21/09/2026 |
| 210402 | CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA | 2024 | 2025 | 20 | 07/09/2026 | 26/09/2026 |
| 226261 | LEONARDO ITO ISAIA | 2025 | 2026 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 116064 | JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS | 2023 | 2024 | 15 | 08/09/2026 | 22/09/2026 |
| 130106 | CRISTINA FERREIRA DE MORAES | 2024 | 2025 | 30 | 08/09/2026 | 07/10/2026 |
| 250035 | JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES | 2025 | 2026 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 114838 | SIRLEY MARIA DA SILVA | 2025 | 2026 | 30 | 08/09/2026 | 07/10/2026 |
| 80501 | KLAUBER PEREIRA BORGES | 2024 | 2025 | 20 | 08/09/2026 | 27/09/2026 |
| 130269 | TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA | 2025 | 2026 | 15 | 08/09/2026 | 22/09/2026 |
| 129936 | SUSANA DA SILVA LEITE | 2024 | 2025 | 15 | 08/09/2026 | 22/09/2026 |
| 241321 | CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES | 2024 | 2025 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 249784 | ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA | 2024 | 2025 | 30 | 08/09/2026 | 07/10/2026 |
| 227239 | RENATO FELICIANO DA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 08/09/2026 | 07/10/2026 |
| 250046 | TIAGO ALEXANDRE BATISTA | 2024 | 2025 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 91927 | VALDINEI VALERIO DA SILVA | 2023 | 2024 | 15 | 08/09/2026 | 22/09/2026 |
| 52882 | MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO | 2024 | 2025 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 241106 | CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS | 2024 | 2025 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 333101 | MARIA CAROLINA CARDOSO PASSOS | 2024 | 2025 | 20 | 08/09/2026 | 27/09/2026 |
| 296635 | ALCEMIR PEREIRA DOS SANTOS | 2024 | 2025 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 289590 | SADY AUGUSTO FERRAZ ANDRADE | 2024 | 2025 | 20 | 08/09/2026 | 27/09/2026 |
| 331338 | MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA GONCALVES | 2024 | 2025 | 20 | 08/09/2026 | 27/09/2026 |
| 299303 | DAVID OUTO DA CRUZ | 2024 | 2025 | 20 | 08/09/2026 | 27/09/2026 |
| 131280 | FERNANDO LUIZ MEWS | 2024 | 2025 | 10 | 09/09/2026 | 18/09/2026 |
| 230958 | SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL | 2024 | 2025 | 20 | 14/09/2026 | 03/10/2026 |
| 248729 | NILTON NELSON GOULART JUNIOR | 2024 | 2025 | 15 | 14/09/2026 | 28/09/2026 |
| 130716 | RUBENS DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 14/09/2026 | 13/10/2026 |
| 127470 | DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 15/09/2026 | 24/09/2026 |
| 132198 | TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA | 2024 | 2025 | 15 | 17/09/2026 | 01/10/2026 |
| 139355 | ALIRIO MALAVAZI | 2025 | 2026 | 15 | 18/09/2026 | 02/10/2026 |
| 208204 | RITA DE CASSIA DE SOUZA | 2025 | 2026 | 15 | 18/09/2026 | 02/10/2026 |
| 116134 | MONICA GRABERT | 2023 | 2024 | 20 | 20/09/2026 | 09/10/2026 |
| 128882 | DANIEL LABAIG DE MIRANDA | 2024 | 2025 | 10 | 21/09/2026 | 30/09/2026 |
| 58493 | GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 21/09/2026 | 30/09/2026 |
| 252738 | JOAO LEONCIO DA SILVA NETO | 2024 | 2025 | 15 | 22/09/2026 | 06/10/2026 |
| 80360 | MAURICIO MOLEIRO PHILIPP | 2024 | 2025 | 30 | 24/09/2026 | 23/10/2026 |
| 241190 | MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA | 2023 | 2024 | 15 | 28/09/2026 | 12/10/2026 |
| 251063 | ANDRE PEREIRA DIAS | 2024 | 2025 | 10 | 30/09/2026 | 09/10/2026 |
| 132663 | LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES | 2023 | 2024 | 10 | 30/09/2026 | 09/10/2026 |
| 248652 | FABIO FERREIRA DA SILVA | 2023 | 2024 | 10 | 30/09/2026 | 09/10/2026 |

OUTUBRO

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | usufruto | |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 70615 | MUNIR CALIXTO SAID | 2024 | 2025 | 30 | 01/10/2026 | 30/10/2026 |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2023 | 2024 | 30 | 01/10/2026 | 30/10/2026 |
| 80323 | ALESSANDRO ARRUDA GARCIA | 2024 | 2025 | 30 | 01/10/2026 | 30/10/2026 |
| 80500 | ELDER MONTEIRO ANTUNES | 2024 | 2025 | 30 | 01/10/2026 | 30/10/2026 |
| 124575 | TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA | 2024 | 2025 | 30 | 01/10/2026 | 30/10/2026 |
| 208699 | ROSELHANE BATISTA DE SOUZA | 2024 | 2025 | 30 | 01/10/2026 | 30/10/2026 |
| 290624 | JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 01/10/2026 | 30/10/2026 |
| 96728 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO | 2024 | 2025 | 20 | 05/10/2026 | 24/10/2026 |
| 79686 | LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO | 2024 | 2025 | 30 | 05/10/2026 | 03/11/2026 |
| 124573 | SILVIO AUGUSTO CALDEIRA | 2024 | 2025 | 30 | 05/10/2026 | 03/11/2026 |
| 86228 | VALERIA MILANI | 2024 | 2025 | 30 | 05/10/2026 | 03/11/2026 |
| 294326 | VICTOR CARLOS CARVALHO RIZZO | 2024 | 2025 | 30 | 05/10/2026 | 03/11/2026 |

| | | | | | | |
|--------|---|------|------|----|------------|------------|
| 308222 | LUCIMAR DE ARRUDA PEREIRA | 2024 | 2025 | 20 | 05/10/2026 | 24/10/2026 |
| 324668 | KEITHIENY JANAINA RICARDO RODRIGUES | 2024 | 2025 | 15 | 05/10/2026 | 19/10/2026 |
| 225378 | PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON | 2024 | 2025 | 10 | 07/10/2026 | 16/10/2026 |
| 130419 | CLECIANI COMELLI | 2025 | 2026 | 30 | 12/10/2026 | 10/11/2026 |
| 131280 | FERNANDO LUIZ MEWS | 2024 | 2025 | 10 | 12/10/2026 | 21/10/2026 |
| 78908 | LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI | 2024 | 2025 | 30 | 12/10/2026 | 10/11/2026 |
| 131385 | JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ | 2023 | 2024 | 15 | 13/10/2026 | 27/10/2026 |
| 208730 | ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 13/10/2026 | 22/10/2026 |
| 257492 | THIAGO FELLIPE NASCIMENTO | 2024 | 2025 | 15 | 13/10/2026 | 27/10/2026 |
| 142651 | THIAGO LOPES ANDRADE | 2023 | 2024 | 15 | 13/10/2026 | 27/10/2026 |
| 226229 | ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA | 2024 | 2025 | 15 | 13/10/2026 | 27/10/2026 |
| 130280 | FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO | 2025 | 2026 | 15 | 13/10/2026 | 27/10/2026 |
| 241056 | GISELE BRAS ROCHA | 2025 | 2026 | 10 | 13/10/2026 | 22/10/2026 |
| 80431 | ELAINE CORSINI | 2024 | 2025 | 30 | 13/10/2026 | 11/11/2026 |
| 52754 | SANDER FERNANDES | 2024 | 2025 | 10 | 13/10/2026 | 22/10/2026 |
| 271651 | NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES | 2023 | 2024 | 15 | 15/10/2026 | 29/10/2026 |
| 228918 | DORALICE DE SOUZA | 2025 | 2026 | 15 | 16/10/2026 | 30/10/2026 |
| 65972 | CRISTIANE SCHNEPFLEITNER | 2024 | 2025 | 10 | 19/10/2026 | 28/10/2026 |
| 248878 | YARA DIAS PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 19/10/2026 | 28/10/2026 |
| 255636 | GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA | 2024 | 2025 | 30 | 19/10/2026 | 17/11/2026 |
| 248914 | JUELSON DO ESPIRITO SANTO BRANDAO | 2025 | 2026 | 30 | 21/10/2026 | 19/11/2026 |
| 307290 | HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA PAMPLONA | 2023 | 2024 | 20 | 23/10/2026 | 11/11/2026 |
| 271651 | NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES | 2024 | 2025 | 30 | 30/10/2026 | 28/11/2026 |

NOVEMBRO

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|--|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 248702 | MARCOS VINICIUS COLOGNESI | 2024 | 2025 | 30 | 01/11/2026 | 30/11/2026 |
| 241043 | ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA | 2024 | 2025 | 30 | 02/11/2026 | 01/12/2026 |
| 107594 | LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO | 2024 | 2025 | 15 | 03/11/2026 | 17/11/2026 |
| 129936 | SUSANA DA SILVA LEITE | 2024 | 2025 | 15 | 03/11/2026 | 17/11/2026 |
| 80510 | JURACY DA SILVA SANTOS FILHO | 2025 | 2026 | 30 | 03/11/2026 | 02/12/2026 |
| 241057 | VALERIA AUTO BOTELHO | 2024 | 2025 | 10 | 03/11/2026 | 12/11/2026 |
| 247033 | HERMOGENES WILLIANS DA COSTA LANA | 2024 | 2025 | 30 | 03/11/2026 | 02/12/2026 |
| 79678 | MARINEI CATIA FERREIRA | 2024 | 2025 | 15 | 03/11/2026 | 17/11/2026 |
| 251620 | LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS | 2024 | 2025 | 15 | 03/11/2026 | 17/11/2026 |
| 212830 | NADIA APARECIDA CORREA CASTRO | 2025 | 2026 | 10 | 03/11/2026 | 12/11/2026 |
| 115569 | EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA | 2024 | 2025 | 15 | 03/11/2026 | 17/11/2026 |
| 116064 | JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS | 2024 | 2025 | 10 | 04/11/2026 | 13/11/2026 |
| 251392 | ARYADNE MARCIA AQUINO | 2024 | 2025 | 15 | 05/11/2026 | 19/11/2026 |
| 290876 | JOBERTH FIRMINO GAMBATTI | 2024 | 2025 | 10 | 09/11/2026 | 18/11/2026 |
| 112057 | REGANE MARIA TENROLLER | 2025 | 2026 | 15 | 09/11/2026 | 23/11/2026 |
| 257427 | FLAVIO PADILHA THIEL | 2024 | 2025 | 20 | 09/11/2026 | 28/11/2026 |
| 80520 | EDUARDO FIGUEIREDO ABREU | 2024 | 2025 | 30 | 09/11/2026 | 08/12/2026 |
| 135349 | MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 10/11/2026 | 19/11/2026 |
| 349299 | ELIZANIA LARA XAVIER DE CAMPOS | 2024 | 2025 | 10 | 10/11/2026 | 19/11/2026 |
| 205114 | BRUNO LUIS LEAL | 2024 | 2025 | 10 | 10/11/2026 | 19/11/2026 |
| 79679 | ROSANA AYRES BERLANDI | 2024 | 2025 | 20 | 11/11/2026 | 30/11/2026 |
| 307290 | HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA PAMPLONA | 2024 | 2025 | 30 | 12/11/2026 | 11/12/2026 |

| | | | | | | |
|--------|---------------------------------------|------|------|----|------------|------------|
| 127470 | DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR | 2024 | 2025 | 10 | 18/11/2026 | 27/11/2026 |
| 309136 | DAMIANA DA SILVA COFFY | 2024 | 2025 | 30 | 18/11/2026 | 17/12/2026 |
| 248672 | JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA | 2024 | 2025 | 30 | 19/11/2026 | 18/12/2026 |
| 291040 | BRUNA DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 241291 | RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTO | 2024 | 2025 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 249882 | KEROLLEN LANGNER DA SILVA | 2025 | 2026 | 15 | 23/11/2026 | 07/12/2026 |
| 248705 | RACHEL REIS MOROSINI | 2024 | 2025 | 15 | 23/11/2026 | 07/12/2026 |
| 139355 | ALIRIO MALAVAZI | 2025 | 2026 | 15 | 23/11/2026 | 07/12/2026 |
| 208204 | RITA DE CASSIA DE SOUZA | 2025 | 2026 | 15 | 23/11/2026 | 07/12/2026 |
| 130704 | ALYSSON ERONIL DA SILVA LICA | 2024 | 2025 | 15 | 23/11/2026 | 07/12/2026 |
| 225378 | PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON | 2024 | 2025 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 241290 | EGLEY SILVA BRAZ | 2024 | 2025 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 249502 | DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA | 2023 | 2024 | 15 | 23/11/2026 | 07/12/2026 |
| 241056 | GISELE BRAS ROCHA | 2025 | 2026 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 227262 | BRUNO VIEIRA DE DEUS | 2024 | 2025 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 241107 | ANDREIA MITSUE MIYASHITA | 2024 | 2025 | 30 | 23/11/2026 | 22/12/2026 |
| 80313 | MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC | 2024 | 2025 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 52882 | MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO | 2024 | 2025 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 79530 | RAIMUNDO FAGUNDES | 2024 | 2025 | 30 | 23/11/2026 | 22/12/2026 |
| 137679 | CASSIA BISINOTO PEREIRA | 2024 | 2025 | 30 | 24/11/2026 | 23/12/2026 |
| 131774 | JERONIMO COUTO CAMPOS | 2024 | 2025 | 10 | 26/11/2026 | 05/12/2026 |
| 251063 | ANDRE PEREIRA DIAS | 2024 | 2025 | 20 | 29/11/2026 | 18/12/2026 |

DEZEMBRO

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | usufruto | |
|-----------|-------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 80034 | RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO | 2025 | 2026 | 20 | 01/12/2026 | 20/12/2026 |
| 230958 | SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL | 2025 | 2026 | 15 | 01/12/2026 | 15/12/2026 |
| 249994 | DANIEL MARSARO | 2024 | 2025 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 248878 | YARA DIAS PEREIRA | 2024 | 2025 | 10 | 01/12/2026 | 10/12/2026 |
| 241096 | PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS | 2025 | 2026 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 91927 | VALDINEI VALERIO DA SILVA | 2023 | 2024 | 15 | 01/12/2026 | 15/12/2026 |
| 114011 | KELLY ALMEIDA KORMANN | 2025 | 2026 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 130730 | CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO | 2025 | 2026 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 131803 | MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK | 2025 | 2026 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 127562 | FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA | 2024 | 2025 | 20 | 01/12/2026 | 20/12/2026 |
| 89639 | ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA | 2024 | 2025 | 15 | 04/12/2026 | 18/12/2026 |
| 130281 | MARCELLO MESSIAS BARBOSA | 2024 | 2025 | 10 | 07/12/2026 | 16/12/2026 |
| 241190 | MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 15 | 07/12/2026 | 21/12/2026 |
| 96728 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO | 2024 | 2025 | 10 | 09/12/2026 | 18/12/2026 |
| 228670 | EVELIN DE MOURA VALEIRO | 2025 | 2026 | 15 | 09/12/2026 | 23/12/2026 |
| 267014 | AILTON CARLOS DA FONSECA | 2024 | 2025 | 10 | 09/12/2026 | 18/12/2026 |
| 259163 | ALAN ASSIS SILVEIRA | 2024 | 2025 | 15 | 09/12/2026 | 23/12/2026 |
| 226227 | LEANDRO OBADOWSKI BRUNO | 2024 | 2025 | 10 | 09/12/2026 | 18/12/2026 |
| 227296 | LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO | 2024 | 2025 | 10 | 11/12/2026 | 20/12/2026 |
| 249502 | DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA | 2024 | 2025 | 30 | 14/12/2026 | 12/01/2027 |
| 231411 | DAVID DA SILVA TAVARES | 2024 | 2025 | 15 | 20/12/2026 | 03/01/2027 |
| 130705 | MARCIO ANTONIO MARTINS | 2025 | 2026 | 30 | 21/12/2026 | 19/01/2027 |
| 205114 | BRUNO LUIS LEAL | 2024 | 2025 | 10 | 28/12/2026 | 06/01/2027 |
| 227525 | MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA | 2024 | 2025 | 30 | 28/12/2026 | 26/01/2027 |
| 255455 | GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR | 2024 | 2025 | 30 | 31/12/2026 | 29/01/2027 |

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA

SEC ADJ EXECUTIVO

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770027

PORTARIA Nº. SEMA-POR-2025/00003/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SEMA para o ano de 2026.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|--|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2014 | 2019 | 10 | 01/01/2026 | 10/01/2026 |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2014 | 2019 | 10 | 01/01/2026 | 10/01/2026 |
| 124370 | ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS | 2020 | 2025 | 10 | 01/01/2026 | 10/01/2026 |
| 226258 | FERNANDO DE ALMEIDA PIRES | 2016 | 2021 | 30 | 01/01/2026 | 30/01/2026 |
| 124370 | ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS | 2020 | 2025 | 10 | 01/01/2026 | 10/01/2026 |
| 124370 | ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS | 2010 | 2015 | 10 | 01/01/2026 | 10/01/2026 |
| 79597 | HELEN FARIAS FERREIRA | 2013 | 2018 | 15 | 02/01/2026 | 16/01/2026 |
| 241192 | GREICE LACHAT RODRIGUES NEVES | 2017 | 2022 | 15 | 02/01/2026 | 16/01/2026 |
| 79684 | JOSUE DE DEUS DE GUSMAO | 2019 | 2024 | 30 | 02/01/2026 | 31/01/2026 |
| 241192 | GREICE LACHAT RODRIGUES NEVES | 2017 | 2022 | 15 | 02/01/2026 | 16/01/2026 |
| 79526 | WAGNER SILVA RODRIGUES | 2014 | 2019 | 30 | 02/01/2026 | 31/01/2026 |
| 241106 | CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS | 2017 | 2022 | 10 | 02/01/2026 | 11/01/2026 |
| 130715 | GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA | 2016 | 2021 | 10 | 02/01/2026 | 11/01/2026 |
| 241290 | EGLEY SILVA BRAZ | 2018 | 2023 | 10 | 02/01/2026 | 11/01/2026 |
| 257388 | HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES | 2014 | 2019 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 85445 | MAURILIO CARLOS DE SA COSTA | 2017 | 2022 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 80443 | LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI | 2013 | 2018 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 226727 | LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS | 2016 | 2021 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 227283 | ALESSANDRO PONTES GOMES | 2016 | 2021 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 257386 | LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS | 2014 | 2019 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 227344 | FELIPE GUILHERME KLEIN | 2016 | 2021 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 130105 | PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES | 2016 | 2021 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 136907 | ROBERIO DE FREITAS MAIA | 2018 | 2023 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 212218 | CLAUTENES MARIA DE ALMEIDA FERREIRA | 2019 | 2024 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 200135 | ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA | 2016 | 2021 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 79807 | LILIAN FERREIRA DOS SANTOS | 2013 | 2018 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 97551 | ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO | 2017 | 2022 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 256789 | SIMONE SCARDUA PEREIRA | 2019 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 241043 | ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA | 2017 | 2022 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 130436 | ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES | 2016 | 2021 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 50106 | MAGDA MENDES DA SILVA | 2020 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 124575 | TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA | 2016 | 2021 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 257432 | ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA | 2014 | 2019 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 248772 | NADIA JOSE DE SOUZA | 2019 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 116635 | REGINALDO MACEDO DOS SANTOS | 2018 | 2023 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2014 | 2019 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 241057 | VALERIA AUTO BOTELHO | 2017 | 2022 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 257386 | LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS | 2014 | 2019 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 114838 | SIRLEY MARIA DA SILVA | 2019 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 257386 | LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS | 2014 | 2019 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 130104 | ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES | 2016 | 2021 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 252670 | HUDSON RODRIGUES DA CRUZ | 2019 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 57154 | JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS | 2019 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 79809 | FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA | 2009 | 2014 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |

| | | | | | | |
|--------|--|------|------|----|------------|------------|
| 130267 | MARCIAS FÁTIMA COLET SCHAVAREN | 2016 | 2021 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 205114 | BRUNO LUIS LEAL | 2015 | 2020 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 58493 | GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR | 2016 | 2021 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 226333 | VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK | 2016 | 2021 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 208720 | ADALBERTO MEIRA | 2019 | 2024 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 131677 | OLGA PATRICIA KUMMER | 2016 | 2021 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 241337 | KARINNE MODESTO FALEIROS | 2017 | 2022 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 130669 | MARIA LUCIA CAZEIRO | 2016 | 2021 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 251063 | ANDRE PEREIRA DIAS | 2018 | 2023 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 226305 | JOAO VITOR BARBOSA CERON | 2016 | 2021 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 124838 | SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI | 2015 | 2020 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 241096 | PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS | 2018 | 2023 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 241296 | MEIRIANE DE PAIVA SILVA | 2017 | 2022 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 248661 | CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA SEMENTILLI | 2018 | 2023 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 252573 | RODRIGO CESAR ROSA | 2019 | 2024 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 226700 | EDER MOREIRA NEVES | 2016 | 2021 | 15 | 05/01/2026 | 19/01/2026 |
| 57154 | JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS | 2019 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 130249 | SARAH DE MORAES CAMACHO CARVALHO | 2016 | 2021 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 103656 | NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO | 2016 | 2021 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 96638 | NEUSA ARENHART | 2016 | 2021 | 15 | 06/01/2026 | 20/01/2026 |
| 116064 | JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS | 2016 | 2021 | 10 | 07/01/2026 | 16/01/2026 |
| 101876 | PATRICIA TOLEDO RESENDE | 2016 | 2021 | 10 | 07/01/2026 | 16/01/2026 |
| 239120 | MILENA CORREA FERRARI | 2017 | 2022 | 10 | 07/01/2026 | 16/01/2026 |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2014 | 2019 | 10 | 08/01/2026 | 17/01/2026 |
| 241057 | VALERIA AUTO BOTELHO | 2017 | 2022 | 10 | 08/01/2026 | 17/01/2026 |
| 142656 | RICARDO JOCIMAR PERDIGAO | 2018 | 2023 | 15 | 10/01/2026 | 24/01/2026 |
| 131674 | SUZANA DE SOUZA RODRIGUES | 2016 | 2021 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 226260 | STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA | 2016 | 2021 | 10 | 12/01/2026 | 21/01/2026 |
| 70615 | MUNIR CALIXTO SAID | 2014 | 2019 | 30 | 12/01/2026 | 10/02/2026 |
| 79553 | CREVERSON MAGALHAES LONDON | 2020 | 2025 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 79549 | WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA | 2015 | 2020 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 241286 | BRUNO LEMOS DE SOUZA | 2017 | 2022 | 10 | 13/01/2026 | 22/01/2026 |
| 103656 | NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO | 2016 | 2021 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 252573 | RODRIGO CESAR ROSA | 2019 | 2024 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 49973 | ALEXSANDRE SALES SANTANA | 2019 | 2024 | 30 | 15/01/2026 | 13/02/2026 |
| 252573 | RODRIGO CESAR ROSA | 2019 | 2024 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 57154 | JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS | 2019 | 2025 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 116635 | REGINALDO MACEDO DOS SANTOS | 2018 | 2023 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 79530 | RAIMUNDO FAGUNDES | 2016 | 2021 | 15 | 15/01/2026 | 29/01/2026 |
| 251063 | ANDRE PEREIRA DIAS | 2018 | 2023 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 131280 | FERNANDO LUIZ MEWS | 2016 | 2021 | 15 | 15/01/2026 | 29/01/2026 |
| 85149 | ROSANA MANFRINATE | 2016 | 2021 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 257388 | HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES | 2019 | 2024 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 208705 | SIDNEIA JULIANI DA SILVA | 2014 | 2020 | 15 | 15/01/2026 | 29/01/2026 |
| 80443 | LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI | 2013 | 2018 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 57154 | JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS | 2019 | 2025 | 10 | 15/01/2026 | 24/01/2026 |
| 263166 | THIAGO ALVES DONEGA | 2020 | 2025 | 15 | 19/01/2026 | 02/02/2026 |
| 130423 | ALESSANDRO RODRIGUES VIANA | 2016 | 2021 | 10 | 19/01/2026 | 28/01/2026 |
| 80392 | CARLOS CEZAR NADAF | 2014 | 2019 | 10 | 19/01/2026 | 28/01/2026 |
| 252738 | JOAO LEONCIO DA SILVA NETO | 2019 | 2024 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |
| 79679 | ROSANA AYRES BERLANDI | 2020 | 2025 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |
| 116148 | ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO | 2016 | 2021 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |
| 131677 | OLGA PATRICIA KUMMER | 2016 | 2021 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |
| 130247 | PAULA JANE AMORIM FRANCA | 2016 | 2021 | 15 | 20/01/2026 | 03/02/2026 |
| 130280 | FERNANDA BERTHOLD CAMPOS DE SOUZA CARVALHO | 2016 | 2021 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |
| 241122 | SILVIA SGROI BRANDAO | 2017 | 2022 | 15 | 20/01/2026 | 03/02/2026 |
| 232050 | THIAGO HENRIQUE BIDOIA | 2019 | 2024 | 10 | 20/01/2026 | 29/01/2026 |

| | | | | | | |
|--------|--------------------------------------|------|------|----|------------|------------|
| 130705 | MARCIO ANTONIO MARTINS | 2016 | 2021 | 15 | 21/01/2026 | 04/02/2026 |
| 130435 | SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA | 2016 | 2021 | 10 | 22/01/2026 | 31/01/2026 |
| 226260 | STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA | 2016 | 2021 | 10 | 22/01/2026 | 31/01/2026 |
| 226229 | ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA | 2016 | 2021 | 10 | 22/01/2026 | 31/01/2026 |
| 252573 | RODRIGO CESAR ROSA | 2019 | 2024 | 10 | 25/01/2026 | 03/02/2026 |
| 142656 | RICARDO JOCIMAR PERDIGAO | 2018 | 2023 | 10 | 25/01/2026 | 03/02/2026 |
| 252573 | RODRIGO CESAR ROSA | 2019 | 2024 | 10 | 25/01/2026 | 03/02/2026 |
| 124838 | SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI | 2015 | 2020 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 252989 | CARINA BENEDITA DE SIQUEIRA | 2019 | 2024 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 80528 | LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA | 2020 | 2025 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 78611 | KATIA MOSER BORGES DE OLIVEIRA | 2019 | 2024 | 15 | 28/01/2026 | 11/02/2026 |
| 241132 | BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI | 2012 | 2017 | 10 | 28/01/2026 | 06/02/2026 |
| 96638 | NEUSA ARENHART | 2016 | 2021 | 15 | 31/01/2026 | 14/02/2026 |

FEVEREIRO

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|---|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 124573 | SILVIO AUGUSTO CALDEIRA | 2016 | 2021 | 30 | 02/02/2026 | 03/03/2026 |
| 131204 | EDILSON MARQUES DA SILVA | 2016 | 2021 | 10 | 02/02/2026 | 11/02/2026 |
| 76166 | CELSO FERREIRA MACEDO | 2016 | 2021 | 30 | 02/02/2026 | 03/03/2026 |
| 250452 | CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA | 2018 | 2023 | 30 | 02/02/2026 | 03/03/2026 |
| 227164 | CARLOS ROBERTO DA SILVA | 2016 | 2021 | 15 | 03/02/2026 | 17/02/2026 |
| 50106 | MAGDA MENDES DA SILVA | 2020 | 2025 | 30 | 04/02/2026 | 05/03/2026 |
| 97551 | ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO | 2017 | 2022 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 131775 | MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO | 2016 | 2021 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 115569 | EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA | 2019 | 2024 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 142656 | RICARDO JOCIMAR PERDIGAO | 2018 | 2023 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 130415 | SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO | 2016 | 2021 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 101876 | PATRICIA TOLEDO RESENDE | 2016 | 2021 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 97117 | ELISANGELA FARIA LIMA MEDEIROS | 2017 | 2022 | 10 | 04/02/2026 | 13/02/2026 |
| 93965 | JOSIMAR DE BRITO FERREIRA | 2016 | 2021 | 30 | 05/02/2026 | 06/03/2026 |
| 115536 | LETICIA BARBOSA DE FREITAS | 2019 | 2024 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 131272 | LAURO ROQUE SOCCOLOSKI | 2016 | 2021 | 30 | 18/02/2026 | 19/03/2026 |
| 130104 | ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES | 2016 | 2021 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 130106 | CRISTINA FERREIRA DE MORAES | 2016 | 2021 | 15 | 18/02/2026 | 04/03/2026 |
| 79807 | LILIAN FERREIRA DOS SANTOS | 2013 | 2018 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 130105 | PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES | 2016 | 2021 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 68559 | SANNY COSTA SAGGIN | 2017 | 2022 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 131385 | JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ | 2016 | 2021 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 257432 | ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA | 2014 | 2019 | 10 | 18/02/2026 | 27/02/2026 |
| 91927 | VALDINEI VALERIO DA SILVA | 2005 | 2010 | 15 | 19/02/2026 | 05/03/2026 |
| 208703 | ELIANE CARVALHO DE JESUS E SOUZA | 2019 | 2024 | 10 | 23/02/2026 | 04/03/2026 |
| 252657 | NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI | 2014 | 2019 | 15 | 23/02/2026 | 09/03/2026 |
| 126977 | FELIPE DE ALMEIDA DIAS | 2016 | 2021 | 30 | 23/02/2026 | 24/03/2026 |
| 82370 | ALEXANDRE EBERT | 2019 | 2024 | 10 | 23/02/2026 | 04/03/2026 |
| 113149 | FLAVIA MIRANDA FOZ | 2016 | 2021 | 60 | 23/02/2026 | 23/04/2026 |

MARÇO

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 255455 | GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR | 2014 | 2019 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 96638 | NEUSA ARENHART | 2016 | 2021 | 15 | 02/03/2026 | 16/03/2026 |
| 248676 | RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL | 2018 | 2023 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 127562 | FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA | 2015 | 2020 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 130083 | REIJANE AZEVEDO DE AMORIM | 2016 | 2021 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 130419 | CLECIANI COMELLI | 2016 | 2021 | 15 | 03/03/2026 | 17/03/2026 |
| 259163 | ALAN ASSIS SILVEIRA | 2014 | 2019 | 15 | 06/03/2026 | 20/03/2026 |
| 56047 | ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS | 2016 | 2022 | 15 | 09/03/2026 | 23/03/2026 |
| 269855 | FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA | 2016 | 2021 | 10 | 09/03/2026 | 18/03/2026 |
| 80428 | WINSTON ROGER SABINO DUTRA | 2014 | 2019 | 10 | 09/03/2026 | 18/03/2026 |
| 205114 | BRUNO LUIS LEAL | 2015 | 2020 | 10 | 09/03/2026 | 18/03/2026 |
| 241364 | DAYANE DE MORAES VIANA | 2017 | 2022 | 10 | 11/03/2026 | 20/03/2026 |
| 127562 | FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA | 2015 | 2020 | 10 | 12/03/2026 | 21/03/2026 |
| 248676 | RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL | 2018 | 2023 | 10 | 12/03/2026 | 21/03/2026 |

| | | | | | | |
|--------|--|------|------|----|------------|------------|
| 256836 | DOMINGOS CAMPOS DA SILVA | 2014 | 2019 | 15 | 16/03/2026 | 30/03/2026 |
| 130705 | MARCIO ANTONIO MARTINS | 2016 | 2021 | 30 | 16/03/2026 | 14/04/2026 |
| 251063 | ANDRE PEREIRA DIAS | 2018 | 2023 | 10 | 16/03/2026 | 25/03/2026 |
| 112057 | REGANE MARIA TENROLLER | 2018 | 2023 | 15 | 16/03/2026 | 30/03/2026 |
| 256836 | DOMINGOS CAMPOS DA SILVA | 2014 | 2019 | 15 | 16/03/2026 | 30/03/2026 |
| 131674 | SUZANA DE SOUZA RODRIGUES | 2016 | 2021 | 10 | 16/03/2026 | 25/03/2026 |
| 229530 | ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA | 2016 | 2021 | 10 | 23/03/2026 | 01/04/2026 |
| 131675 | THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ | 2016 | 2021 | 10 | 24/03/2026 | 02/04/2026 |
| 250046 | TIAGO ALEXANDRE BATISTA | 2018 | 2023 | 10 | 24/03/2026 | 02/04/2026 |
| 228918 | DORALICE DE SOUZA | 2016 | 2021 | 10 | 25/03/2026 | 03/04/2026 |

ABRIL

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|---|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 131208 | JOAQUIM NUNES BORGES | 2016 | 2021 | 90 | 01/04/2026 | 29/06/2026 |
| 252573 | RODRIGO CESAR ROSA | 2019 | 2024 | 30 | 01/04/2026 | 30/04/2026 |
| 80360 | MAURICIO MOLEIRO PHILIPP | 2014 | 2019 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 243274 | ODILA WEIPPERT | 2017 | 2022 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 142651 | THIAGO LOPES ANDRADE | 2013 | 2018 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 124727 | ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO | 2017 | 2022 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 52882 | MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO | 2016 | 2021 | 30 | 06/04/2026 | 05/05/2026 |
| 137702 | PAULA GONCALVES BAICERE | 2017 | 2022 | 15 | 06/04/2026 | 20/04/2026 |
| 212830 | NADIA APARECIDA CORREA CASTRO | 2018 | 2023 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 131208 | JOAQUIM NUNES BORGES | 2016 | 2021 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
| 79555 | JOILSON CORREA | 2020 | 2025 | 15 | 07/04/2026 | 21/04/2026 |
| 130669 | MARIA LUCIA CAZEIRO | 2016 | 2021 | 10 | 08/04/2026 | 17/04/2026 |
| 132663 | LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES | 2016 | 2021 | 10 | 08/04/2026 | 17/04/2026 |
| 131204 | EDILSON MARQUES DA SILVA | 2016 | 2021 | 10 | 13/04/2026 | 22/04/2026 |
| 96728 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO | 2017 | 2022 | 30 | 15/04/2026 | 14/05/2026 |
| 80486 | MARIZETH ROSA DE MATOS | 2018 | 2023 | 15 | 15/04/2026 | 29/04/2026 |
| 96728 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO | 2017 | 2022 | 30 | 15/04/2026 | 14/05/2026 |
| 255455 | GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR | 2014 | 2019 | 15 | 20/04/2026 | 04/05/2026 |
| 255455 | GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR | 2014 | 2019 | 15 | 20/04/2026 | 04/05/2026 |
| 130106 | CRISTINA FERREIRA DE MORAES | 2016 | 2021 | 10 | 22/04/2026 | 01/05/2026 |
| 257432 | ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA | 2014 | 2019 | 15 | 22/04/2026 | 06/05/2026 |

MAIO

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 130106 | CRISTINA FERREIRA DE MORAES | 2016 | 2021 | 10 | 02/05/2026 | 11/05/2026 |
| 79678 | MARINEI CATIA FERREIRA | 2014 | 2019 | 15 | 04/05/2026 | 18/05/2026 |
| 208733 | OZANA ROSALIA DA SILVA | 2019 | 2024 | 15 | 04/05/2026 | 18/05/2026 |
| 241377 | FERNANDA LA SERRA DIAS | 2017 | 2022 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 298600 | ANDRE LUIZ BRESSIANI | 2020 | 2025 | 15 | 07/05/2026 | 21/05/2026 |
| 96728 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO | 2012 | 2017 | 10 | 11/05/2026 | 20/05/2026 |
| 70999 | CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS | 2019 | 2024 | 15 | 11/05/2026 | 25/05/2026 |
| 255674 | ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA | 2014 | 2019 | 10 | 13/05/2026 | 22/05/2026 |
| 80569 | CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO | 2016 | 2021 | 10 | 18/05/2026 | 27/05/2026 |
| 130671 | FRANCISCO TADEU PAROLI | 2016 | 2021 | 10 | 20/05/2026 | 29/05/2026 |
| 96728 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO | 2012 | 2017 | 10 | 21/05/2026 | 30/05/2026 |
| 249132 | MARCELO MONTEIRO DA SILVA | 2018 | 2023 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |
| 103327 | JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO | 2014 | 2019 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |
| 80428 | WINSTON ROGER SABINO DUTRA | 2014 | 2019 | 10 | 25/05/2026 | 03/06/2026 |
| 80174 | LUCIANA MOREIRA MARTINES | 2019 | 2024 | 10 | 27/05/2026 | 05/06/2026 |

JUNHO

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|-------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INICIO | TÉRMINO |
| 250046 | TIAGO ALEXANDRE BATISTA | 2018 | 2023 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 127562 | FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA | 2015 | 2020 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 130106 | CRISTINA FERREIRA DE MORAES | 2016 | 2021 | 15 | 08/06/2026 | 22/06/2026 |
| 79807 | LILIAN FERREIRA DOS SANTOS | 2013 | 2018 | 10 | 08/06/2026 | 17/06/2026 |
| 248947 | GILVANE IORK | 2018 | 2023 | 10 | 09/06/2026 | 18/06/2026 |
| 241321 | CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES | 2017 | 2022 | 10 | 09/06/2026 | 18/06/2026 |
| 226250 | DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA | 2016 | 2021 | 15 | 13/06/2026 | 27/06/2026 |
| 248676 | RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL | 2018 | 2023 | 15 | 16/06/2026 | 30/06/2026 |

| | | | | | | |
|--------|-------------------------------|------|------|----|------------|------------|
| 200305 | ELIZEU ROBERTO ROMAN | 2018 | 2023 | 10 | 25/06/2026 | 04/07/2026 |
| 131270 | TALITA MENEZES GOMES DA SILVA | 2019 | 2024 | 10 | 25/06/2026 | 04/07/2026 |

JULHO

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|---|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 48154 | SUZELE ROSA BARBOSA | 2013 | 2018 | 10 | 01/07/2026 | 10/07/2026 |
| 103327 | JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO | 2014 | 2019 | 10 | 01/07/2026 | 10/07/2026 |
| 79789 | MARCOS ROBERTO PINCEGHER | 2014 | 2019 | 30 | 01/07/2026 | 30/07/2026 |
| 80509 | GISLAINE FERREIRA SOARES | 2015 | 2020 | 30 | 01/07/2026 | 30/07/2026 |
| 80392 | CARLOS CEZAR NADAF | 2014 | 2019 | 30 | 02/07/2026 | 31/07/2026 |
| 223404 | LEANDRO RODINEI BRAUWERS | 2018 | 2023 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 241057 | VALERIA AUTO BOTELHO | 2017 | 2022 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 107594 | LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO | 2018 | 2023 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 241106 | CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS | 2017 | 2022 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 89026 | HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO | 2017 | 2022 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 124370 | ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS | 2005 | 2010 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 257432 | ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA | 2014 | 2019 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 131269 | ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA | 2016 | 2021 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 251063 | ANDRE PEREIRA DIAS | 2018 | 2023 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 80510 | JURACY DA SILVA SANTOS FILHO | 2019 | 2024 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 142651 | THIAGO LOPES ANDRADE | 2013 | 2018 | 15 | 06/07/2026 | 20/07/2026 |
| 132149 | PITAGORAS SANTOS OTONI | 2018 | 2023 | 15 | 07/07/2026 | 21/07/2026 |
| 80363 | EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO | 2019 | 2024 | 30 | 07/07/2026 | 05/08/2026 |
| 101274 | VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS | 2017 | 2022 | 10 | 08/07/2026 | 17/07/2026 |
| 48154 | SUZELE ROSA BARBOSA | 2013 | 2018 | 10 | 11/07/2026 | 20/07/2026 |
| 80313 | MARIA BERNARDETTE DE SOUZA ALEKNOVIC | 2013 | 2018 | 15 | 13/07/2026 | 27/07/2026 |
| 103232 | ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA | 2018 | 2023 | 10 | 15/07/2026 | 24/07/2026 |
| 241364 | DAYANE DE MORAES VIANA | 2017 | 2022 | 15 | 17/07/2026 | 31/07/2026 |
| 80428 | WINSTON ROGER SABINO DUTRA | 2014 | 2019 | 15 | 17/07/2026 | 31/07/2026 |
| 228918 | DORALICE DE SOUZA | 2016 | 2021 | 15 | 17/07/2026 | 31/07/2026 |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2019 | 2024 | 15 | 20/07/2026 | 03/08/2026 |
| 271651 | NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES | 2016 | 2021 | 60 | 27/07/2026 | 24/09/2026 |
| 226229 | ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA | 2016 | 2021 | 15 | 27/07/2026 | 10/08/2026 |

AGOSTO

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 256836 | DOMINGOS CAMPOS DA SILVA | 2014 | 2019 | 30 | 01/08/2026 | 30/08/2026 |
| 80321 | JUSSARA SOUZA OLIVEIRA | 2014 | 2019 | 15 | 10/08/2026 | 24/08/2026 |
| 80311 | SCHIRLEI SOARES DE LARA | 2018 | 2023 | 15 | 14/08/2026 | 28/08/2026 |
| 79604 | FELISBERTO DE CARVALHO | 2018 | 2023 | 60 | 26/08/2026 | 24/10/2026 |
| 130669 | MARIA LUCIA CAZEIRO | 2016 | 2021 | 10 | 26/08/2026 | 04/09/2026 |
| 89026 | HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO | 2017 | 2022 | 10 | 31/08/2026 | 09/09/2026 |

SETEMBRO

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|---|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 259163 | ALAN ASSIS SILVEIRA | 2014 | 2019 | 15 | 05/09/2026 | 19/09/2026 |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2014 | 2019 | 10 | 07/09/2026 | 16/09/2026 |
| 256836 | DOMINGOS CAMPOS DA SILVA | 2014 | 2019 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 115536 | LETICIA BARBOSA DE FREITAS | 2019 | 2024 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 249132 | MARCELO MONTEIRO DA SILVA | 2018 | 2023 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 80428 | WINSTON ROGER SABINO DUTRA | 2014 | 2019 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 241083 | WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR | 2019 | 2024 | 10 | 08/09/2026 | 17/09/2026 |
| 226688 | NARAYANA MACIEL DA FONSECA | 2019 | 2024 | 90 | 15/09/2026 | 13/12/2026 |
| 241107 | ANDREIA MITSUE MIYASHITA | 2017 | 2022 | 10 | 16/09/2026 | 25/09/2026 |
| 228918 | DORALICE DE SOUZA | 2016 | 2021 | 10 | 21/09/2026 | 30/09/2026 |
| 271651 | NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES | 2016 | 2021 | 10 | 25/09/2026 | 04/10/2026 |
| 130669 | MARIA LUCIA CAZEIRO | 2016 | 2021 | 10 | 30/09/2026 | 09/10/2026 |

OUTUBRO

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|---|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 80783 | ALEXANDRE MILARE BATISTELLA | 2016 | 2021 | 60 | 01/10/2026 | 29/11/2026 |
| 271651 | NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES | 2016 | 2021 | 10 | 05/10/2026 | 14/10/2026 |
| 241130 | ILZA FERREIRA DA PAZ | 2017 | 2022 | 30 | 08/10/2026 | 06/11/2026 |
| 89639 | ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA | 2017 | 2022 | 10 | 13/10/2026 | 22/10/2026 |
| 250112 | ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO | 2018 | 2023 | 10 | 13/10/2026 | 22/10/2026 |
| 80392 | CARLOS CEZAR NADAF | 2014 | 2019 | 10 | 13/10/2026 | 22/10/2026 |
| 241134 | SANDRA REGINA GONCALVES | 2017 | 2022 | 10 | 13/10/2026 | 22/10/2026 |
| 252733 | GRAYK MENDES COELHO | 2019 | 2024 | 10 | 19/10/2026 | 28/10/2026 |
| 241134 | SANDRA REGINA GONCALVES | 2017 | 2022 | 10 | 23/10/2026 | 01/11/2026 |

NOVEMBRO

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2014 | 2019 | 15 | 02/11/2026 | 16/11/2026 |
| 130669 | MARIA LUCIA CAZEIRO | 2016 | 2021 | 30 | 03/11/2026 | 02/12/2026 |
| 250046 | TIAGO ALEXANDRE BATISTA | 2018 | 2023 | 10 | 03/11/2026 | 12/11/2026 |
| 252738 | JOAO LEONCIO DA SILVA NETO | 2019 | 2024 | 15 | 05/11/2026 | 19/11/2026 |
| 80392 | CARLOS CEZAR NADAF | 2014 | 2019 | 10 | 10/11/2026 | 19/11/2026 |
| 89026 | HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO | 2017 | 2022 | 10 | 15/11/2026 | 24/11/2026 |
| 257591 | JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA | 2019 | 2024 | 10 | 23/11/2026 | 02/12/2026 |
| 80783 | ALEXANDRE MILARE BATISTELLA | 2016 | 2021 | 15 | 30/11/2026 | 14/12/2026 |

DEZEMBRO

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
|-----------|------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 255636 | GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA | 2014 | 2019 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 48154 | SUZELE ROSA BARBOSA | 2013 | 2018 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 141686 | MARIA ANTONIA CORREA | 2017 | 2022 | 10 | 01/12/2026 | 10/12/2026 |
| 79679 | ROSANA AYRES BERLANDI | 2020 | 2025 | 15 | 01/12/2026 | 15/12/2026 |
| 79791 | HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA | 2014 | 2019 | 10 | 01/12/2026 | 10/12/2026 |
| 256836 | DOMINGOS CAMPOS DA SILVA | 2014 | 2019 | 15 | 01/12/2026 | 15/12/2026 |
| 124838 | SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI | 2015 | 2020 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 79807 | LILIAN FERREIRA DOS SANTOS | 2013 | 2018 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 248773 | EVANDRO MULLER | 2013 | 2018 | 10 | 01/12/2026 | 10/12/2026 |
| 80509 | GISLAINÉ FERREIRA SOARES | 2015 | 2020 | 30 | 01/12/2026 | 30/12/2026 |
| 80419 | ELIANI FACHIM | 2014 | 2019 | 10 | 01/12/2026 | 10/12/2026 |
| 80416 | JOAO JOSE WERNER | 2019 | 2024 | 10 | 09/12/2026 | 18/12/2026 |
| 80428 | WINSTON ROGER SABINO DUTRA | 2014 | 2019 | 10 | 09/12/2026 | 18/12/2026 |
| 249132 | MARCELO MONTEIRO DA SILVA | 2018 | 2023 | 10 | 09/12/2026 | 18/12/2026 |
| 80419 | ELIANI FACHIM | 2014 | 2019 | 10 | 11/12/2026 | 20/12/2026 |
| 79791 | HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA | 2014 | 2019 | 10 | 11/12/2026 | 20/12/2026 |
| 248773 | EVANDRO MULLER | 2013 | 2018 | 10 | 11/12/2026 | 20/12/2026 |
| 68547 | BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO | 2019 | 2024 | 30 | 14/12/2026 | 12/01/2027 |
| 124370 | ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS | 2005 | 2010 | 15 | 21/12/2026 | 04/01/2027 |
| 102135 | ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR | 2019 | 2024 | 15 | 21/12/2026 | 04/01/2027 |
| 228918 | DORALICE DE SOUZA | 2016 | 2021 | 10 | 22/12/2026 | 31/12/2026 |
| 96728 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO | 2012 | 2017 | 10 | 28/12/2026 | 06/01/2027 |

MAUREN LAZZARETTI
 SECRETÁRIA DE ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
 (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770708

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 03/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770719

PORTARIA Nº 1.925/2025/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014; Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD 99946001591202596;

Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 1980/2025/SEMA/MT**Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 070/2025.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 070/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução completa de concurso público, tendo como finalidade selecionar candidatos aptos a ocuparem os cargos efetivos da SEMA/MT, conforme previsto na Lei nº 8.515/2006 e alterações posteriores, que dispõe sobre a carreira dos profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, da realização do concurso público - **Processo nº SEMA-PRO-2022/16646.01**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Anexo Único

| Nº Contrato/ Instrumento | Contratado | Data da Assinatura | Servidores Designados |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------|---|
| 070/2025 | FUNDAÇÃO CESGRANRIO | 29/12/2025 | Gestor do Contrato: Domingos Campos da Silva - Matrícula nº 256836 Fiscal Titular: Vânia Márcia Montalvão Guedes Cézar - Matrícula nº 80412 Fiscal Substituto: Dayany Cervantes de Araújo - Matrícula nº 221885 |

Protocolo 1770879

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Processo nº SINFRA-PRO-2025/13940**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0022-79,

Contratado: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 06.232.484/0001-80

Objeto: 1.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA reconhece que Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.232.484/0001-80, prestou os serviços extracontratuais efetivamente executados pela Contratada, para a adequada consecução do empreendimento, no valor R\$ 3.718.762,30 (três milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta Centavos), conforme demonstrado, sem o devido ressalvo contratual e em conformidade com o Parecer Jurídico no 03288/SGAC/PGE/2025 de fls. 1551/1562 e, devidamente homologado às fls. 1563, em consonância com a Decisão do Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 1564/1565.

Assinatura: 29/12/2025

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 06.232.484/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1770790

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023/01/04-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/1958.12

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 01 (um) mês, totalizando 37 (trinta e sete) meses, com término previsto para 10/02/2026, sem substituição de frota.

1.2. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA, o Contrato 003/2023/00/00-SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 30 (trinta) dias, aditado no 03º Termo Aditivo.

Assinatura: 23/12/2025

PARTES: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.743.288/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022/01/06-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2025/21087

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 04 (quatro) meses, totalizando 49 (quarenta e nove) meses, com término previsto para 28/04/2026.

Assinatura: 26/12/2025

PARTES: SERRALEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.909.531/0001-60 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1770863

Extrato do Instrumento Contratual nº 178/2025/00/00/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/01408

Modalidade: Pregão Eletrônico 014/2025/SEPLAG

Objeto do Contrato: Aquisição de licença de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O fornecimento das licenças e dos meios para a realização das instalações dos softwares deverão ser iniciados no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 4.297.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Ação: 2009, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 1.500.0000, Nota de Empenho nº. 25101.0001.25.006278-1, datada de 23/12/2025, no valor de R\$ 4.297.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil).

Assinatura: 29/12/2025

PARTES: PRO SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.620.200/0001-35, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1770871

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2297-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03985

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 22/10/2026.

Assinatura: 29/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0131-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/01796

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180(cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 01/07/2026.

Assinatura: 29/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0909-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/09416

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 05/03/2026.

Assinatura: 29/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ- MT CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 1642-2024/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2024/07839**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 07/05/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ nº 03.507.563/0001-69.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 2502-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/03823**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 30/03/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT CNPJ nº 01.614.519/0001-22.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 2406-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/17745**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 28/06/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT CNPJ nº 03.507.555/0001-12.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 1610-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/07818**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 30/06/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT CNPJ nº 37.465.283/0001-57.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 1349-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/00977**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 138 (cento e trinta e cinco) dias, passando o término da vigência para 20/05/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT CNPJ nº 24.772.246/0001-40.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 1600-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/07774**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 31/03/2026.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ nº 03.507.563/0001-69.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 1599-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/07790**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180(cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 31/12/2025.**Assinatura:** 29/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA CNPJ nº 08.962.660/0001-65.

Protocolo 1770874

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº. 0095-2025**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2025/06790**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para Construção da Nova Creche Municipal, CoordenadasLat:10°08'58.68"S Long:52°23'17.31"O, totalizando uma quantidade de 674,40 m², no Município de Santa Cruz do Xingu-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.754.028,99** (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos), sendo que **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), serão repassados pela SINFRA **R\$ 154.028,99** (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos), serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, conforme plano de trabalho**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0300**NATUREZA DE DESPESA:** 444000000**FONTE:** 15000000.01.1**INÍCIO:** 29/12/2025 - **TÉRMINO:** 29/12/2026**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº. 2621-2025****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2025/17399**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio, para pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, drenagem profunda, trecho: Av. Treze de maio, Ru aCorvina T01 à T02, Rua Marcos Sousa Ferreira T01à T02, Rua da Visão T01 à T04,Rua Ezequiel Silva Noleto T01 à T02, Rua da Mangaba, Rua dos Xerentes T01 à T02, Rua do Campo, Rua Vitória, Rua Matrinxã, Av. dos Pescadores T01 à T02, Rua Pirarara, Rua Tracajá, Rua Piraíba, Rua Tucunaré T01 à T02, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Coordenada da Rua principal: Avenida Treze de Maio, Coordenada inicial: 11°37'59.30"S 50°40'39.53"O, Coordenada final: 11°38'0.27"S 50°40'8.69"O, totalizando uma área de 46.774,55m², no Município de São Félix do Araguaia -MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 7.818.731,76** (sete milhões oitocentos e dezoito mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) sendo que **R\$ 7.740.544,44** (sete milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 78.187,32** (setenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:**0300**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 1.501.0100**FISCAL:** Eng Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos a Eng.^a Adrielle Goncalves Albuquerque (Matrícula nº 355934) e a Eng.^a Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728)**INÍCIO:** 29/12/2025 - **TÉRMINO:** 29/12/2026**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Protocolo 1770893

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), CNPJ: 57.356.434/0001-46, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença Prévia (LP) N° 312206/2020, Licença de Instalação (LI) N° 71091/2020 e Autorização de Desmate (AD) N° 1257/2020, do Processo N° 586776/2018, para a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-373. Trecho: Entrº BR-163 (PU de Juscimeira) - Cachoeira do Prata, com extensão de 11,83Km.****MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Protocolo 1770773

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), CNPJ: 57.356.434/0001-46, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD), para a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-410. Trecho: Entrº MT-320(A) - Div. Colider/Nova Guarita, com extensão de 44,106Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Protocolo 1770777

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SESP/UNIMED**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Convênio que celebram a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico para os fins que especificam.

DO OBJETO: A inclusão ao "caput" da introdução do Termo de Convênio dos contratos mencionados a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO -SEJUS/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 58.692.071/0001-82, que passa a integrar o contrato original como Coestipulante, autorizando, a partir desta data, a adesão de seus servidores, com ou sem grupo familiar, às mesmas condições estabelecidas nos instrumentos jurídicos já vigentes entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem ratificadas e integralmente vigentes todas as demais cláusulas, condições e disposições do instrumento contratual original e seus anexos, naquilo que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

ASSINAM: Heverton Mourett de Oliveira (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro (Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS), Victor Cesar Sano Garcia (Diretor de Mercado UNIMED Cuiabá) e Carlos Eduardo de Almeida Bouret (Diretor Presidente UNIMED Cuiabá).

Protocolo 1770571

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, sob demanda para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com maior percentual de desconto, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e suas unidades.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/12/2025 a 27/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: SESP, Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 16.750.392,75

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia para a presente prorrogação, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste termo, sob pena de responsabilização no caso de não cumprimento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/52515.432

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO - NADINE AVANCI ROSA - HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1770760

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2025/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA EXECUÇÃO E SEU PRAZO, DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, BEM COMO DOS ANEXOS III E IV deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, acompanhamento, execução e apoio à realização de evento esportivo - Corrida de rua, incluindo o fornecimento de bens, pagamento de taxas operacionais, segurança, infraestrutura e apoio logístico, com a finalidade de viabilizar a 1ª Corrida de Rua da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso -Corrida SESP em Movimento".

DAS ALTERAÇÕES: Tendo em vista a identificação de inconsistências na redação de determinados dispositivos relativos às obrigações da Contratante e da Contratada, ficam alteradas as cláusulas DA EXECUÇÃO E SEU PRAZO, DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, bem como os Anexos III e IV, que passam a integrar o presente instrumento com a nova redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2025/25484.01

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VERIDIANA FERRAZ SOARES - FG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1770855

EXTRATO DO CESÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 103/2023
PROCESSO SESP-PRO-2023/58259

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

| DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR TOTAL |
|--|--------|-------------|
| CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT | 67 | 58.702,05 |
| CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT | 05 | 15.000,00 |
| CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6 | 05 | 8.995,00 |
| SWITCH | 10 | 4.750,00 |
| NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA | 10 | 10.350,00 |
| ARMÁRIOS OUTDOOR | 10 | 16.500,00 |

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 114.297,05 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023

ASSINAM: Sr. Fabio Marcos Pereira De Faria - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770900

PORTARIA Nº 461/2025/SESP/MT

Aprova revisão do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso 2021-2030 (PE SESP 2021-2030), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e da Lei nº 12.413, de 18 de janeiro de 2024, que instituíram, respectivamente, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando o Decreto Federal nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, que institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (PNSP) e o Decreto nº 1.036, de 09 de setembro de 2024, que aprova a revisão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (PESP 2021-2030);

Considerando o Decreto nº 1.708, de 23 de outubro de 2025, que institui as Redes Estaduais de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no âmbito do Estado de Mato Grosso, aprova o Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso 2021-2030 (PE SESP 2021-2030), nos termos dos §§3º e 4º, do Art. 2º, do Decreto nº 1.036, de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º A revisão do PE SESP 2021-2030 foi elaborada visando atender às metas previstas, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e suas unidades, no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (PESP 2021-2030) e no Plano Estadual de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

§1º A revisão do PE SESP 2021-2030 contemplou a atualização da identidade organizacional, da análise ambiental, dos objetivos estratégicos e metas globais, dos objetivos institucionais e suas metas estratégicas.

§2º O documento que apresenta o PE SESP 2021-2030 será publicado integralmente no portal da SESP/MT.

Art. 3º O PE SESP 2021-2030 terá vigência decenal, será monitorado anualmente e atualizado biennialmente ou sempre que houver revisão do PESP 2021-2030.

§1º A implementação do PE SESP 2021-2030 será realizada pelas unidades que compõem a SESP/MT e as ações necessárias para essa finalidade deverão ser desdobradas nos demais instrumentos legais de planejamento elaborados no âmbito da Secretaria.

§2º A governança do PE SESP 2021-2030 será realizada pelo Comitê de Governança Institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (CGI SESP), nos termos da Portaria nº 442/2025/GAB/SESP, publicada no DOE de 22 de novembro de 2025.

Art. 3º Fica alterada a Identidade Organizacional da SESP/MT, conforme o disposto neste artigo:

§1º A SESP/MT tem como missão “Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense”.

§2º A SESP/MT tem como visão “Ser reconhecida pela promoção de políticas de segurança pública e defesa social como fator de estabilidade essencial ao amplo desenvolvimento econômico, social e ambiental do estado de Mato Grosso”.

§3º A SESP/MT tem como valores, que a norteiam o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão de futuro, refletindo crenças fundamentais e servindo como guia para as decisões e ações:

- I - Legalidade: agir em conformidade com as leis e regulamentos vigentes;
- II - Ética: tomar decisões baseadas em princípios morais e integridade;
- III - Compromisso: cumprir com responsabilidade e dedicação os deveres assumidos;
- IV - Eficiência: realizar atividades com o melhor uso dos recursos disponíveis, otimizando tempo e resultados;
- V - Cooperação: trabalhar em conjunto com outras pessoas para alcançar objetivos comuns;
- VI - Excelência: buscar continuamente melhorias para atingir padrões elevados de desempenho;
- VII - Inovação: desenvolver soluções inovadoras para a melhoria dos serviços de segurança pública; e
- VIII - Transparéncia: manter clareza e honestidade em todas as ações e comunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 241/2020/GAB/SESP, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 625/2024/GAB/SESP, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1770513

PORTARIA N° 460/2025/SESP/MT

Designa os representantes dos Perfis de Usuários no Sistema de Premiação Anual por Eficiência e Resultado (SISPAER/SESP) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, incisos II e IV, e Art. 162, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 268 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, que autoriza a implementação da premiação por produtividade para os servidores públicos civis e militares, em caráter indenizatório.

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 807, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Públca a implementar a gestão da produtividade aos agentes públicos estaduais, visando mensurar o cumprimento de metas, resultados e entregas das atividades desenvolvidas, por meio de regulamento.

CONSIDERANDO o Decreto 1.716/2025, de 31 de outubro de 2025, que regulamenta a Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP) aos profissionais da Segurança Pública lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), Polícia Militar (PMMT), Polícia Civil (PJCMT), Corpo de Bombeiros Militar (CBMKT) e Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/MT, que regulamenta a apuração, o processamento e o pagamento, bem como qualifica os critérios, metas e beneficiários da Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP) aos profissionais da Segurança Pública lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), Polícia Militar (PMMT), Polícia Judiciária Civil (PJCMT), Corpo de Bombeiros Militar (CBMKT) e Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, para a composição da estrutura de apuração e processamento dos pedidos de Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/MT, conforme relacionados abaixo:

| Estrutura de Apuração da PAER/SESP | Setor da SESP | Nomes do integrantes designados |
|------------------------------------|---------------|--|
| Comissão Central | SASP | Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR |
| | SAIOP | Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - Cel PM |
| | SAI | Valter Furtado Filho |
| Equipe Técnica Central | SUGP | Diogo de Araújo Meira Rocha |
| | NGER | Laura Batista Gonçalves Teixeira |
| | SUTI | Juliana Elizabeth da Silva Viana |
| | OBS | Jeisson Souza Santos |
| Comissão Setorial | SAAS | Fabiane de Sousa Melo |
| | SAIOP | Thiago Vinícius Pinheiro da Silva |
| | SAI | Marcus Vinícius Akira Sakata |
| Equipe Técnica Setorial | SASP | Diogo Santana Souza |
| | SAI | Uirá Escobar Alioti |
| | SUGP | Edwânia Silva Ramos de Albuquerque |
| Comissão Descentralizada | SAIOP | Janaína Guelis Rigon |
| | GEFRON | Raul Castro de Oliveira - TC BM |
| | CIOPAER | Marcos Ferreira de Oliveira, Major PM |
| Equipe Técnica Descentralizada | SAIOP | Ten Cel PM Andrei Cesar Menin |
| | GEFRON | Maj PM Douglas Vicente Norimatsu Sakata |
| | CIOPAER | Rodrigo Botelho |
| | | 1º Sgt PM Honey Alves de Oliveira |

Parágrafo único - Os membros designados nas Comissões e Equipes Técnicas serão cadastrados para uso dos respectivos perfis em SISPAER/SESP.

Art. 2º Os perfis de Administrador Central e Operador de Dados Central desta Secretaria ficarão designados da seguinte forma no SISPAER/SESP:

| Perfil do SISPAER/SESP | Setor da SESP | Nomes dos integrantes designados |
|---------------------------|---------------|---|
| Administrador | SUTI | Daniel Rios Lima Amaral Jardel Ribeiro |
| Operador de Dados Central | OBS | Luciano dos Santos Uchôa Jocilayne Nayara da Silva |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1770789

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE (AUXILIAR E CONDUTOR)

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o Edital de processo seletivo nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, torna público o presente edital de convocação para manifestação de interesse de migração de polo para preenchimento de vagas em municípios que não atingiram o quantitativo mínimo no cadastro de reserva, por meio da lista de classificação geral, em conformidade com o item 15.7 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. O presente comunicado tem por objeto CONVOCAR, em caráter consultivo, os candidatos inscritos em cadastro de reserva contidos na LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, para manifestarem interesse em ocupar vagas nos municípios que não atingiram o quantitativo mínimo no cadastro de reserva na lista de classificação por município de inscrição, visando o chamamento para as demais etapas do certame, para candidatos nos referidos polos.

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos constantes do cadastro de reserva poderão manifestar interesse em optar por um dos polos indicados no item 2.2 deste Edital. Para fins de preenchimento das vagas, será rigorosamente observada a ordem da Classificação Geral por perfil.

2.2. As vagas a serem preenchidas, conforme necessidade da Administração, são as seguintes:

| Novo polo de lotação (município) | Vagas disponíveis | Perfil requerido |
|----------------------------------|-------------------|------------------|
| Canarana - MT | 03 | Condutor |
| Guarantã do Norte/Matupá - MT | 03 | Auxiliar |
| | 04 | Condutor |

3. CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. A convocação para manifestação de interesse é destinada, exclusivamente, aos candidatos integrantes do cadastro de reserva deste processo seletivo, observada a ordem da Classificação Geral por perfil.

3.2. O período para manifestar interesse nas vagas descritas no item 2 - DAS VAGAS compreenderá os dias **24/12/2025 a 28/12/2025**.

3.3. A manifestação de interesse dar-se-á mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/g6Z8vYHrtxei9TZ9>

3.4. No ato do preenchimento, o candidato deverá indicar uma única opção de município (polo) de seu interesse.

3.4.1. O candidato interessado deverá juntar ao formulário de resposta o Termo de Aceitação de Migração de Polo (preferencialmente preenchido e assinado digitalmente) conforme modelo disponibilizado pela comissão organizadora.

3.4.2. O candidato que não possuir interesse nas vagas ofertadas não deverá realizar qualquer procedimento de manifestação.

3.5. A ausência de preenchimento do formulário no prazo estipulado, ou o seu preenchimento incompleto que impossibilite a identificação da intenção do candidato, será interpretada como renúncia tácita de concorrer às vagas objeto deste edital.

3.6. A prerrogativa de manifestação de interesse é restrita aos candidatos constantes da Classificação Geral. Inscrições realizadas por candidatos não listados no referido documento serão desconsideradas para todos os efeitos desta convocação.

4. CRITÉRIOS E CONSEQUÊNCIAS DA MANIFESTAÇÃO

4.1. A manifestação de interesse não garante a convocação para a vaga, sendo esta condicionada à necessidade da Administração, no qual terá preferência os candidatos melhores posicionados em ordem decrescente de nota na LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.

4.2. Ao candidato que se enquadrar no item 3.5 (renúncia tácita) será considerado o disposto no item 15.7.1 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

4.3. Ao candidato convocado pela lista de classificação geral será considerado o disposto no item 15.7.2 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. As listas dos candidatos que manifestarem interesse e dos forem convocados para as vagas serão divulgadas no dia 29/12/2025 no seguinte endereço eletrônico (<https://seletivo.seplag.mt.gov.br/detalhes/35>) e publicado em Diário Oficial.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

6.2. A convocação para o EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO dos candidatos listados na divulgação do resultado do presente edital será divulgada em edital complementar.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

*original assinado

Protocolo 1770861

RESULTADO DE MIGRAÇÃO ENTRE PÓLOS DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o Edital de processo seletivo nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processamento de migração de candidatos constantes na Lista de Classificação Geral publicada no Diário Oficial nº 29.141, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica registrada a aceitação do candidato abaixo relacionado para o preenchimento de vaga em polo diverso da sua opção original, em virtude da inexistência de candidatos remanescentes no cadastro de reserva da localidade de destino, com base no disposto no item 15.7 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

§ 1º Nos termos do item 15.7.2 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, a aceitação da migração e a assinatura do respectivo Termo de Aceitação implicam na exclusão automática e definitiva do candidato da lista de classificação do seu polo de opção original.

§ 2º A partir desta publicação, o candidato cuja migração foi deferida passa a figurar exclusivamente na lista de convocação do novo polo designado, para todos os efeitos de incorporação.

| Polo de migração pleiteado: Canarana | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--------|----------|---------------|-----------------------|--|
| Perfil: Condutor | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Pontos | Perfil | Data de Nasc. | Resultado da migração | |
| 13168 | M A T H E U S DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA | 62 | Condutor | 03/03/2001 | Deferida | |
| 14407 | C L A U D I O JUNIOR COSTA DE SOUZA | 58 | Condutor | 10/06/1994 | Deferida | |
| 15487 | W E S L E Y OTAVIO GARAI CORTEZ | 58 | Condutor | 22/09/1996 | Deferida | |
| 14230 | J O H N A T A N VIEIRA DOS SANTOS | 47 | Condutor | 27/05/1990 | Indeferida | |

Polo de migração pleiteado: Guarantã do Norte

Perfil: Auxiliar

| Inscrição | Nome | Pontos | Perfil | Data de Nasc. | Resultado da migração |
|-----------|---------------------------------------|--------|----------|---------------|-----------------------|
| 13213 | CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO | 50 | Auxiliar | 22/08/1997 | Deferida |
| 13084 | JOE LUCAS CAMARGO SOUZA | 48 | Auxiliar | 29/03/1997 | Deferida |
| 13318 | JOAO PAULO BRITO SOARES | 48 | Auxiliar | 04/09/2000 | Deferida |
| 15302 | VITOR HUGO PEREIRA PEDROSO | 48 | Auxiliar | 28/07/2001 | Indeferida |
| 15893 | LEONARDO MACHADO SILVA | 48 | Auxiliar | 26/07/2003 | Indeferida |
| 12966 | ROSANGELA MONTEIRO DE SOUZA | 47 | Auxiliar | 24/09/1995 | Indeferida |
| 14687 | VINICIUS LIMA COSTA | 47 | Auxiliar | 10/05/1996 | Indeferida |
| 16161 | LUCAS FARIA DE OLIVEIRA | 46 | Auxiliar | 05/02/1997 | Indeferida |
| 14921 | SAMUEL SANTOS DE SOUZA | 46 | Auxiliar | 18/11/2003 | Indeferida |
| 15325 | KEVEN PATRICK LOPEZ DE SOUZA PINHEIRO | 46 | Auxiliar | 24/11/2004 | Indeferida |
| 12811 | LUIS AUGUSTO ALVES FACINA | 41 | Auxiliar | 17/08/1994 | Indeferida |
| 14469 | JOÃO PEDRO SILVA PIRES DE MIRANDA | 37 | Auxiliar | 18/04/2006 | Indeferida |
| 14288 | MILENA DE SOUSA ROCHA | 35 | Auxiliar | 22/10/1993 | Indeferida |

Polo de migração pleiteado: Guarantã do Norte

Perfil: Condutor

| Inscrição | Nome | Pontos | Perfil | Data de Nascimento | Resultado da migração |
|-----------|---|--------|----------|--------------------|-----------------------|
| 15923 | E L I A S SAMPATTI D O S S A N T O S JUNIOR | 148 | Condutor | 03/05/1991 | Deferida |
| 13660 | LEANDRO DA SILVA SANTOS | 69 | Condutor | 12/05/1995 | Deferida |
| 13021 | GREGORI ESTEFANO ZAGONEL DE PAULA | 60 | Condutor | 02/04/1991 | Deferida |
| 14335 | JUCIELDO PEREIRA XAVIER | 50 | Condutor | 24/03/1993 | Deferida |

Art. 3º De acordo com os itens 15.6 e 15.7.1 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, os candidatos cuja migração foi indeferida continuam ocupando rigorosamente a mesma posição no Resultado Definitivo de seu polo de opção inicial, mantendo-se igualmente ativos na Lista de Classificação Geral para eventuais convocações futuras.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

*original assinado
Protocolo 1770865

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E INCORPORAÇÃO DE SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE CONDUTOR E SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE AUXILIAR, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE (CONDUTOR E AUXILIAR)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, bem como o estabelecido no Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, e seus complementares publicados no endereço eletrônico <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo ao Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 29.142, e do resultado do processamento de migração para os polos de Canarana e Guarantã do Norte, torna pública assim:

1. A CONVOCAÇÃO de dos candidatos, conforme relação contida no Anexo III, para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe

Temporário, para o Exame Médico-Odontológico, de acordo com o item 16 (DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA INCORPORAÇÃO NO CBMMT) do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, de 14 de novembro de 2024.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no Anexo I deste Edital, com 20 (vinte) minutos de antecedência, no Diretoria de Saúde / Ambulatório Central da PMMT - Av. Hélio Ribeiro, Nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - Cuiabá - MT, portando documento de identificação com foto, para a realização do Exame Médico-Odontológico e entrega dos exames médicos relacionados no ANEXO II.

3. Os candidatos convocados por este Edital deverão observar as normas e orientações constantes nos anexos deste Edital de Convocação e aos previstos no Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT.

4. O resultado do Exame Médico-Odontológico será público em Diário Oficial e no site do processo seletivo.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Em substituição legal

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
Comandante-Geral Do CBMMT

ANEXO I - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

LOCAL: Diretoria de Saúde / Ambulatório Central da PMMT - Av. Hélio Ribeiro, Nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - Cuiabá - MT. (<https://maps.app.goo.gl/6pHffnkCkfEGLnBV8>)

| Data e Horário | Inscrição | Candidatos |
|---|-----------|--------------------------------------|
| 12 de Janeiro de 2026, 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 (horário de Cuiabá) | 13168 | MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA |
| | 14407 | CLAUDIO JUNIOR COSTA DE SOUZA |
| | 15487 | WESLEY OTAVIO GARAI CORTEZ |
| | 13213 | CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO |
| | 13084 | JOE LUCAS CAMARGO SOUZA |
| | 13318 | JOAO PAULO BRITO SOARES |
| | 15923 | ELIAS SAMPATTI DOS SANTOS JUNIOR |
| | 13660 | LEANDRO DA SILVA SANTOS |
| | 13021 | GREGORI ESTEFANO ZAGONEL DE PAULA |
| | 14335 | JUCIELDO PEREIRA XAVIER |

ANEXO II - RELAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS REQUERIDOS, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS LAUDOS EM CONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO ANEXO IV DO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT

1. RELAÇÃO DOS EXAMES E TESTES REQUERIDOS:

1.1. Para a realização do Exame de Saúde, obrigatoriamente os candidatos deverão apresentar os exames, acompanhados dos respectivos laudos:

- 1.1.1. Hemograma completo em jejum;
- 1.1.2. Glicemia em jejum;
- 1.1.3. Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L.);
- 1.1.4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase);
- 1.1.5. Perfil lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L. e Colesterol Total, Triglicídeos);
- 1.1.6. Eletrocardiograma (E.C.G) com parecer do médico cardiologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;
- 1.1.7. Teste ergométrico com laudo;
- 1.1.8. Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial;
- 1.1.9. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente);
- 1.1.10. Avaliação de médico ortopedista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total), inclusive para gestantes;
- 1.1.11. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;
- 1.1.12. Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;

1.1.13. Atestado declarando que o candidato que possui 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados, emitido por odontologista, devidamente registrado no Conselho de Odontologia;

1.1.14. Exame de urina tipo I (E.A.S);

1.1.15. Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina;

1.1.16. Tipo sanguíneo e Fator RH;

1.1.17. HIV;

1.1.18. Toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas (maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas) causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

2. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

2.1. Integra o Exame Médico-Odontológico a Avaliação Antropométrica, a qual aferirá a proporcionalidade da altura e do peso do candidato, nos termos do inciso VIII do Art. 22 da Lei Complementar n. 408/2010, conforme previsto no item 16 do 004/DGP/2025/CBMMT.

2.2. Os exames laboratoriais e respectivos laudos entregues deverão ser emitidos a, no máximo, 03 (três) meses da data de realização da Fase: Exame Médico-Odontológico;

2.3. Em todos os exames, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, assinatura, especialidade e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

2.4. O candidato deverá apresentar o protocolo de realização do EXAME TOXICOLÓGICO, devendo enviar o resultado no e-mail processoseletivo@cbm.mt.gov.br e entregar o resultado impresso à Comissão do Seletivo no dia 15 de janeiro de 2026.

ANEXO III - RELAÇÃO NOMINAL POR MUNICÍPIO E PERFIL

Município: Canarana

| Inscrição | Nome | Perfil |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 13168 | MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA | Condutor |
| 14407 | CLAUDIO JUNIOR COSTA DE SOUZA | Condutor |
| 15487 | WESLEY OTAVIO GARAI CORTEZ | Condutor |

Município: Guarantã do Norte

| Inscrição | Nome | Perfil |
|-----------|-----------------------------------|----------|
| 13213 | CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO | Auxiliar |
| 13084 | JOE LUCAS CAMARGO SOUZA | Auxiliar |
| 13318 | JOAO PAULO BRITO SOARES | Auxiliar |

Município: Guarantã do Norte

| Inscrição | Nome | Perfil |
|-----------|-----------------------------------|----------|
| 15923 | ELIAS SAMPATTI DOS SANTOS JUNIOR | Condutor |
| 13660 | LEANDRO DA SILVA SANTOS | Condutor |
| 13021 | GREGORI ESTEFANO ZAGONEL DE PAULA | Condutor |
| 14335 | JUCIELDO PEREIRA XAVIER | Condutor |

Protocolo 1770884

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL COMPLEMENTAR DO RESULTADO FINAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO

Realizado em 22 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público O RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário.

Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO - CARGO SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO - AUXILIAR** após o período de interposição de recursos dos candidatos convocados para o exame médico-odontológico através do Edital de Convocação nº 014 ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, conforme se segue:

| INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO |
|-----------|------------------------------------|-----------------|
| 440005492 | TIAGO DA SILVA FERREIRA | AUSENTE/ INAPTO |
| 440001478 | GUILHERME NORIVAL FLORIANI | AUSENTE/ INAPTO |
| 440012080 | LUIGI OTAVIO DE OLIVEIRA RONSONI | AUSENTE/ INAPTO |
| 440004800 | GABRIEL DOS SANTOS ALVARENGA | AUSENTE/ INAPTO |
| 440012262 | SARA TEIXEIRA BRITO | APTO |
| 440003308 | ANDERSON DA SILVA XAVIER | APTO |
| 440000738 | MARCOS OLIVEIRA COSTA | AUSENTE/ INAPTO |
| 440009278 | GUSTAVO ROCHA DUTRA | APTO |
| 440001515 | CRISTIAN FABIANO CAMARGO RAMOS | APTO |
| 440002320 | VINICIUS GONCALVES ALMEIDA | AUSENTE/ INAPTO |
| 440011246 | GABRIEL ANTONIO SILVA REIS | AUSENTE/ INAPTO |
| 440006415 | ADRIANO BORGES PRUDENTE | INAPTO |
| 440001345 | KAIRO CURADO RODRIGUES | APTO |
| 440005240 | RUAN HEINRICH LEMES TORRES | AUSENTE/ INAPTO |
| 440003561 | MARCOS ULIAS RAMOS DIAS | APTO |
| 440005715 | VITOR GABRIEL SALVATIERRA DA SILVA | APTO |
| 440001482 | CARLOS EDUARDO ARAUJO BUENO | APTO |

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025

CEL PM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

CEL BM FLÁVIO GLÊDSO VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1770898

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 039/DEIP/CBMMT/2024

RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público O RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, conforme, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014 AO EDITAL N° 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

ANEXO I - RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025

CEL PM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

CEL BM FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

| INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO |
|-----------|------------------------------------|-----------------|
| 440005492 | TIAGO DA SILVA FERREIRA | RECOMENDADO |
| 440001478 | GUILHERME NORIVAL FLORIANI | RECOMENDADO |
| 440012080 | LUIGI OTAVIO DE OLIVEIRA RONSONI | RECOMENDADO |
| 440004800 | GABRIEL DOS SANTOS ALVARENGA | NÃO RECOMENDADO |
| 440012262 | SARA TEIXEIRA BRITO | RECOMENDADO |
| 440003308 | ANDERSON DA SILVA XAVIER | RECOMENDADO |
| 440000738 | MARCOS OLIVEIRA COSTA | RECOMENDADO |
| 440009278 | GUSTAVO ROCHA DUTRA | RECOMENDADO |
| 440001515 | CRISTIAN FABIANO CAMARGO RAMOS | RECOMENDADO |
| 440002320 | VINICIUS GONCALVES ALMEIDA | RECOMENDADO |
| 440011246 | GABRIEL ANTONIO SILVA REIS | NÃO RECOMENDADO |
| 440006415 | ADRIANO BORGES PRUDENTE | RECOMENDADO |
| 440001345 | KAIRO CURADO RODRIGUES | RECOMENDADO |
| 440005240 | RUAN HEINRICH LEMES TORRES | RECOMENDADO |
| 440003561 | MARCOS UILIAS RAMOS DIAS | RECOMENDADO |
| 440005715 | VITOR GABRIEL SALVATIERRA DA SILVA | RECOMENDADO |
| 440001482 | CARLOS EDUARDO ARAUJO BUENO | RECOMENDADO |

Protocolo 1770899

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO CARGO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO, ATINENTE AO EDITAL 039/DEIP/CBMMT/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.871, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL N° 039/DEIP/CBMMT/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PARA INÍCIO DO CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO**, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, **no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário**, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1 - Convocam-se os candidatos aprovados no exame médico-odontológico, realizado em 22 de dezembro de 2025, bem como nas demais etapas do processo seletivo, relacionados no ANEXO I deste edital, para envio dos documentos constantes no ANEXO II, de acordo com o Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 e a Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022. O envio dos documentos deverá ser realizado à Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMMT (DGP), conforme cronograma e endereço constantes no ANEXO I.

1.2 - Além dos documentos, os candidatos deverão preencher e entregar o formulário intitulado "DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE SOLDADO TEMPORÁRIO E INCLUSÃO NO CBMMT", conforme o anexo III.

1.3- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), auxiliada por comissão nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT, por meio da Portaria nº 153/DEIP/2024, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 3537, de 30 de abril de 2025, será responsável pelo recebimento e análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados.

1.4- Após a conferência e validação, a DGP deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) a relação dos candidatos, informando se estes preenchem ou não os requisitos estabelecidos no Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, para fins de efetivação da matrícula no Curso de Formação de Soldados Temporários, nos termos da Lei Complementar nº 11.662, de 6 de janeiro de 2022.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO

Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I para a Aula Presencial de início do Curso de Básico de Soldado Temporário, referente ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024, a ser realizada conforme data, horário e local previsto no respectivo anexo.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO BÁSICO E INCLUSÃO NO CBMMT**ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO NO CBMMT****ANEXO III - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO E INCLUSÃO NO CBMMT**

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2025.

CEL PM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

CEL BM FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS E INCLUSÃO NO CBMMT

| ORD. | DATA E HORÁRIO | INSCRIÇÃO | CANDIDATOS |
|------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| 1. | 05 DE JANEIRO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) | 440012262 | SARA TEIXEIRA BRITO |
| 2. | | 440003308 | ANDERSON DA SILVA XAVIER |
| 3. | | 440009278 | GUSTAVO ROCHA DUTRA |
| 4. | | 440001515 | CRISTIAN FABIANO CAMARGO RAMOS |
| 5. | | 440001345 | KAIRO CURADO RODRIGUES |
| 6. | | 440003561 | MARCOS UILIAS RAMOS DIAS |
| 7. | | 440005715 | VITOR GABRIEL SALVATIERRA DA SILVA |
| 8. | | 440001482 | CARLOS EDUARDO ARAUJO BUENO |

ENDEREÇO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**Data:** 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**Horário:** 09h00min (Horário de Cuiabá)**Local:** Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**Diretoria de Gestão de Pessoas****Endereço:** R. Cel. Benedito Leite - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-110**Link de localização:** <https://maps.app.goo.gl/vLPB88rTn5jnNRueA>**ENDEREÇO DA APRESENTAÇÃO PARA O INÍCIO DO CURSO:****Data:** 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**Horário:** 14h00min (Horário de Cuiabá)**Local:** Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP)**Endereço:** Avenida A, s/nº - Distrito Industrial, Cuiabá-MT**Link de localização:** <https://maps.app.goo.gl/iWEQ4V78kTavRGMf9>**Uniforme:** Camiseta vermelha lisa (gola careca), calça jeans azul, tênis preto e meia ¾ na cor branca.**ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO NO CBMMT**

- 01 - Formulário de Cadastro do Servidor (preenchido e assinado)
- 02 - 01 (uma) foto 3x4 recente
- 03 - Cópia do Registro Geral (RG)
- 04 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 05 - Certidão de Nascimento ou de Casamento
- 06 - Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino)
- 07 - Folha de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- 08 - Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, com data e ano de emissão

- 09 - Título de Eleitor
 10 - Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária (conta pessoal)
 11 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio
 12 - Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
 13 - Comprovante de Endereço Atual (emitido nos últimos 3 meses)
 14 - Atestado Médico de Sanidade Física e Mental
 15 - Certificado de Escolaridade exigida conforme o edital
 16 - Registro no Conselho de Classe (quanto aplicável)
 17 - Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (quanto aplicável)
 18 - Currículo atualizado com todas as titulações e certificações declaradas na inscrição
 19 - Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo exceções previstas na CF/88
 20 - Declaração de que não sofreu penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
 21 - Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil, bem como não exerce comércio que transacione com o Estado
 22 - Termo de Compromisso de Acatamento e Observância ao Código de Ética Funcional
 23 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado
 24 - Certidão de Quitação Eleitoral (emitida há no máximo 30 dias)
 25 - Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual - 1º e 2º Graus
 26 - Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal - Seção Judiciária de MT e da 1ª Região
 27 - Certidão da Justiça Eleitoral
 28 - Certidão do Banco Central do Brasil
 29 - Certidão da Justiça Militar da União (Justiça Militar Federal)
 30 - Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
 31 - Formulário de Adesão ao Mato Grosso Saúde (caso deseje inclusão do titular, dependentes ou agregados)
 32 - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria no mínimo "B"

ANEXO III - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO E INCLUSÃO NO CBMMT

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar na em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____. _____.

Declarante

Protocolo 1770902

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 066/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de serviço especializado na confecção de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender a demandas da Gerência de Políticas sobre Drogas, nas condições estabelecidas no Contrato.

DA MODALIDADE: Dispensa de licitação com rodada no SIAG.

DA VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 22/12/2026.

DO VALOR: R\$ 15.649,58 (quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.422.531.1346.9900.33 9000000.27590000.01.1

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/11329

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante PRISCILA CONSANI DAS MERCES - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA./Contratada.

Protocolo 1770702

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 068/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa 58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA.

DO OBJETO: Contratação de serviço especializado na confecção de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender a demandas da Gerência de Políticas sobre Drogas, nas condições estabelecidas no Contrato.

DA MODALIDADE: Dispensa de licitação com rodada no SIAG.

DA VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 22/12/2026.

DO VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.422.531.1346.9900.33 9000000.27590000.01.1

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/11329

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO

- Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante GUSTAVO RIBEIRO COSTA - 58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA/Contratada.

Protocolo 1770703

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 059/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa FRANÇA MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de máquinas de costura industriais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA MODALIDADE: ARP nº 006/2025/SESP

DA VIGÊNCIA: 20/12/2025 a 19/12/2026.

DO VALOR: R\$ 209.985,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.181.531.2841.0600.449 000000.15000000.01.1

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/21609

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO

- Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante GUILHERME FRANÇA SILVA - FRANÇA MÁQUINAS LTDA /Contratada.

<#E.G.B#1770704#47#1791025/>

Protocolo 1770704

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023/SESP/SEJUS.

DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a Empresa BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 009/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico para eventos, atos e solenidades, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Sistema Socioeducativo e Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 17/01/2026 e término em 16/01/2027.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/09583.27

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2023/SESP/SEJUS e aditivos anteriores.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA - BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA./CONTRATADA.

Protocolo 1770745

SEEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2025/SEEDUC**

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28-2024-FNDE - PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/175251

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Móveis Escolares para execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - Conjunto Aluno CJA-06 e Conjunto Professor - CJP-01.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses, com inicio em 29/12/2025 e término em 28/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é R\$ 15.751.803,94 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPGGE/2022.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme

Fiscal Titular: Alessandro Lauro Magalhaes Serra

Fiscal Suplente: Michele Timóteo Maciel Ferraz

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770869

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara De Negócios De Alimentação de Tangará Da Serra/ MT, para atender o Município de Denice/MT. **RETIFICA** em parte o Extrato de Contrato do Pregão Presencial 012/2024, publicado no Diário Oficial nº 29.012 do dia 17 de junho de 2025 página nº 34. **Onde se lê:** Contratada: a) Rei Distribuidora de Alimentos; R\$ 46.905,55; d) Rosangela Rosa dos Santos Nicolau LTDA, R\$ 67.833,50; e) L.P.A. Suardi Atacadão, R\$ 12.368,00. **Lê-se:** Contratada: a) Rosangela Rosa dos Santos Nicolau LTDA, R\$ 73.075,30; e) L.P.A. Suardi Atacadão, R\$ 24.210,50. Ordenador de Despesas Valéria Constantino Guimarães Tangara da Serra/MT/2025

Protocolo 1770901

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara De Negócios De Alimentação de Tangará Da Serra/ MT, para atender o Município de Barra do Bugres/MT. **RETIFICA** em parte o Extrato de Contrato do Pregão Presencial 011/2024, publicado no Diário Oficial nº 29.041 do dia 30 de julho de 2025 página nº 44 e 45. **Onde se lê:** **Contratante:** CDCE EE 07 de Setembro Contratada: a) HSF Comercial Atacadista de Alimentos - ME, R\$ 15.715,24; b) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 9.636,15; c) M. da Guia Ferreira Mendes, R\$ 20.765,69; d) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 11.455,78. **Contratante:** CDCE EE Parecis Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 62.733,31; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 8.111,45. **Contratante:** CDCE EE João de Campos Borges Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 28.708,86; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 10.216,55. **Contratante:** EEI Jula Paré Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 7.728,80; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 11.729,15. **Contratante:** CDCE EE Julio Muller Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 27.298,35; b) M. da Guia Ferreira Mendes, R\$ 37.773,10; c) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 15.153,70; Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 17.402,10; **Contratante:** CDCE EE Professora Julieta Xavier Borges Contratada: Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 13.835,50; g) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 14.259,20; h) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 4.678,15. **Contratante:** CDCE EE Rene Barbour Contratada: a) Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 17.474,80; b) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 22.416,50; c) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 3.347,90. **Contratante:** CDCE EE Sabino Ferreira

Maia Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 3.810,90; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 3.562,50. **Lê-se:** **Contratante:** CDCE EE 07 de Setembro Contratada: a) HSF Comercial Atacadista de Alimentos - ME, R\$ 16.291,24; b) M. da Guia Ferreira Mendes, R\$ 20.843,69; c) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 15.647,38. **Contratante:** CDCE EE Alfredo José da Silva Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 62.733,31; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 12.557,15. **Contratante:** CDCE EE João de Campos Borges Contratada: a) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 21.947,90. **Contratante:** EEI Jula Paré Contratada: a) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 18.305,50. **Contratante:** CDCE EE Julio Muller Contratada: a) M. da Guia Ferreira Mendes, R\$ 38.703,10; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 27.968,00; Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 31.387,10; **Contratante:** CDCE EE Professora Julieta Xavier Borges Contratada: a) Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 25.023,50; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 10.466,00. **Contratante:** CDCE EE Rene Barbour Contratada: a) Mario A. Carrasco LTDA, R\$ 20.971,05; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 7.035,80. **Contratante:** CDCE EE Sabino Ferreira Maia Contratada: a) Mercearia e Padaria Delícia - ME, R\$ 3.810,90; b) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 5.175,40. Ordenador de Despesas Valéria Constantino Guimarães. Tangará da Serra, 29 de julho de 2025.

Protocolo 1770903

LAUDA 154**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1925-2025.**

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/113428

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.

OBJETO: Construção de Unidade Escolar com 24 Salas - Centro Educacional Integrado - CEI, localizado no Município de Campo Verde/MT.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 21.611.339,95 (Vinte e um milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 21.525.000,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), por parte da **CONCEDENTE** e R\$ 86.339,95 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: .534

PROJETO: 4173; 4175; 4177 e 4178.

REGIÃO: 500

FONTE: 1.550.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

VIGÊNCIA: 10/07/2029

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

EM PENHO: 14101.0002.25.017731-3, 14101.0003.25.015715-9, 4101.0004.25.004807-2, 14101.0005.25.007817-4

FISCAL: Jasckson Luiz Rodrigues Alves Filho - Matrícula: 35xx18.

SUPLENTE: Hewerton Bentes Cardoso- Matrícula: 34xx30.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito de Campo Verde/MT

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E AMPLIAÇÃO DE METAS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº C001-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/05210

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a NTICS Projetos - Educação e Cultura Produções LTDA/SP, CNPJ nº. 20.110.293/0001-77.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Acordo de Cooperação nº C001-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Acordo de Cooperação passa de 31/12/2025 para 31/12/2026.

ASSINATURA: 18/12/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - SEDUC/MT.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0992-2025.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/107545

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino, CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

OBJETO: Construção da Nova Escola Militar no Município de Diamantino/ MT.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 22.415.586,34 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 22.370.755,17 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), por parte da **CONCEDENTE** e R\$ 44.831,17 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4173/4175/4177/4178

REGIÃO: 900

FONTE: 1.550.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

VIGÊNCIA: 15/12/2027

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

EM PENHO: 14101.0002.25.017738-0; 14101.0003.25.015716-7; 14101.0004.25.004809-9; 14101.0005.25.007819-0.

FISCAL: Francismara Gomes da Silva - CREA MT1219422738 | Matrícula: 341909;

SUPLENTE: Warley Marcelino Lima Junior - CREA MT1018269835 | Matrícula: 353850

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Francisco Ferreira Mendes Junior - Prefeito de Diamantino /MT.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3395-2025.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/177968

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Alta Floresta, CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: Construção da Escola Estadual Marines Fatima de Sá Teixeira, no município de Alta Floresta/MT.

VALOR: O valor do presente convênio é de **R\$ 21.195.541,98** (vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo **R\$ 21.153.150,90** (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 42.391,08** (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4173/4175

REGIÃO: 200

FONTE: 1.550.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

VIGÊNCIA: 30/03/2028

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

EM PENHO: 14101.0004.25.004803-1; 14101.0002.25.017728-3.

FISCAL: Tamiris Cristine Krampitz - CREA 1218403268 | Matrícula: 332760

SUPLENTE: Bruno Henrique Braz Marsari - CREA 1222520206 | Matrícula: 344591

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Valdemar Gamba - Prefeito de Alta Floresta/MT.

ERRATA da Lauda 147, publicada no Diário Oficial nº 29.139, com publicação em 19/12/2025 - página 65.

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0035/2025/

FMTE.

Onde se lê: **BENEFICIÁRIO:** Prefeitura de Nobres, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

Leia-se: **BENEFICIÁRIO:** Prefeitura de Chapada dos Guimarães, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3270-2025.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/167511

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: Construção de Quadra poliesportiva e Adequações na Escola Ivone Tramarim de Oliveira.

VALOR: O valor do presente convênio é de **R\$ 1.464.879,84** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo **R\$ 1.461.950,08** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais e oito centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 2.929,76** (dois mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4173/4175/4178

REGIÃO: 500

FONTE: 15500000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

VIGÊNCIA: 31/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

EM PENHO: 14101.0002.25.017740-2; 14101.0004.25.004810-2; 14101.0005.25.007820-4

FISCAL: Daniel Campos Cavalcante - CREA 03xxx0-Matrícula: 35xxx2

SUPLENTE 1: Samuel Garcia de Souza - CREA - GO: 10xxx764 - Matrícula: 3xxx59

SUPLENTE 2: Vinicius Hugo Müller - CREA-MT 4xxx3 - Matrícula: 35xxx7

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Iraci Ferreira de Souza - Prefeita de Pedra Preta/MT.

EXTRATO DO 09º TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 1823-2021

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/17951

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, CNPJ nº 03.328.961/001-27.

OBJETO: A presente ampliação de metas ao convênio nº 1823-2021, tem por objetivo a construção de 04 (quatro) salas de aula, construção de pórtico e extensão de hall de entrada, instalações de água e esgoto e cercamento em toda área com construção de muro e gradil da Escola Estadual Papa João Paulo II, do Município de Itaúba/MT.

ASSINATURA: 23/12/2025

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Antônio Ferreira de Oliveira Neto - Prefeito de Itaúba/MT.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3383-2025.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/58743

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Claro-MT, CNPJ nº. 15.024.037/0001-27.

OBJETO: Promover a reforma e ampliação da Escola Estadual São Jose do Rio Claro, contemplando intervenções necessárias para a adequar salas de aula, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, acessibilidade, revestimento e demais espaços, assegurando condições adequadas de ensino, segurança e bem-estar a comunidade escolar.

VALOR: O valor do presente convênio é de **R\$ 7.888.406,97** (Sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos.), sendo **R\$ 7.872.630,16** (Sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscientos e trinta reais e dezesseis centavos.), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 15.776,81** (Quinze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: .534

PROJETO: 4173,4175,4177,4178

REGIÃO: 900

FONTE: 2.500.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.001

VIGÊNCIA: 01/03/2028

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

EM PENHO: 14101.0002.25.017850-6; 14101.0003.25.015728-0; 14101.0004.25.004816-1; 14101.0005.25.007827-1.

FISCAL: Francismara Gomes da Silva - Matrícula: 341909;

SUPLENTE: Warley Marcelino Lima Junior- Matricula: 353850

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Levi Ribeiro - Prefeito de São José do Rio Claro/MT

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0163-2023.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/36322.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Associação Instituto Lungo, CNPJ nº. 36.566.500/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Acordo de Cooperação nº 0163-2023, que passa ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passará de 30/12/2025 para 30/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - SEDUC/MT

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2484-2025.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/154090

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: Ampliação de 2 (duas) salas de aulas com banheiros na Escola Municipal D. Lázara - sede do município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

VALOR: O valor do presente convênio é de **R\$ 1.709.707,00** (um milhão, setecentos e nove mil, setecentos e sete reais), sendo **R\$ 1.707.997,29** (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 1.709,71** (um mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4173/4175/4178

REGIÃO: 300

FONTE: 1.550.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

VIGÊNCIA: 12/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

EM PENHO: 14101.0002.25.017727-5; 14101.0004.25.004801-3; 14101.0005.25.007812-3;

FISCAL: Angélica Reis de Sousa - CREA MT1217419578 | Matrícula: 351104;

SUPLENTE: Jhonney Welton Jung Negreiros - CREA MT1016541660 | Matrícula: 344076

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Marcilei Alves de Oliveira - Prefeito de Bom Jesus do Araguaia /MT.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3243-2025.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/171431

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Novo São Joaquim, CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: Construção de Quadra Coberta com vestiário no município de Novo São Joaquim/MT.

VALOR: O valor do presente convênio é de **R\$ 2.174.284,61** (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo **R\$ 2.169.936,04** (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 4.348,57** (quatro mil, trezentos e quarenta e oito

reais e cinquenta e sete centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4173/4175/4178

REGIÃO: 400

FONTE: 1.550.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42

VIGÊNCIA: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

EM PENHO: 14101.0005.25.007811-5; 14101.0002.25.017724-0; 14101.0004.25.004800-5.

FISCAL: João Otávio Menezes Pereira - CREA MT1217088202 | Matrícula: 344282

1º SUPLENTE: Abel Vinicius Machado Caetano da Silva - CAU A1605615 | Matrícula: 332761

2º SUPLENTE: Joab Gomes Lorenço Silva - CREA 1219335096 | Matrícula: 353353

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Leonardo Faria Zampa - Prefeito de Novo São Joaquim /MT.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0901-2020.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/16121.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0901-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 23/12/2025 para 22/04/2026.

ASSINATURA: 23/12/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - SEDUC-MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0465-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/37536.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, CNPJ nº 37.465.598/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0465-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 31/12/2025 para 29/07/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - SEDUC-MT.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3259-2025.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/175318.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CNPJ nº. 15.023.955/0001-31.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) salas na creche municipal do distrito de Santa Elvira, no município de Juscimeira-MT.

VALOR: O valor do presente convênio é de **R\$ 1.082.712,00** (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e doze reais), sendo **R\$ 1.080.546,58** (um milhão, oitenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 2.165,42** (dois mil centos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), por parte da **CONVENENTE**, a título de contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534

PROJETO: 4173,4175,4178

REGIÃO: 500

FONTE: 1.550.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.001

VIGÊNCIA: 03/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

EM PENHO: 14101.0002.25.017729-1; 14101.0004.25.004804-8; 14101.0005.25.007814-1

FISCAL: Daniel Campos Cavalcante - Matrícula: 35xxx2, Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 33xxx9 e Vinicius Hugo Muller - Matrícula: 35xxx7

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Alexandre Russi - Prefeito de Juscimeira/MT

Protocolo 1770892

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0362-2020/
SETASC-FUNDECON/PROCON/MT SETASC/MT.**

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2025/12748

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, com a Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor -- PROCON.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 0362-2020 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, alterando a data final de 01/01/2026 para o novo término previsto em 31/12/2030.

ASSINATURA: 29/12/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2030.

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Protocolo 1770778

EXTRATO DO CONVENIO N° 2293-2025 - SETASC E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

SIGADOC: SETASC-PRO-2025/02217

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Jaciara.

OBJETO: Aquisição de Móveis para a Vila Aconchego no Município de Jaciara-MT.

ASSINATURA: 29/12/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 784.319,22 (Setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

CONTRAPARTIDA: 63.685,98 (Sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 513 - Programa Estadual de Direitos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE: 4183 - Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos

FONTE: 26690000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EM PENHO: 22101.0001.25.020384-1 **VIGÊNCIA:** 22/12/2026.

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Andreia Wagner - Prefeita Municipal de Jaciara.

Protocolo 1770782

PORTARIA N° 267/2025/GAB/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Política de Gestão de Riscos para a Integridade da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT, instituída pela Portaria nº 181/2024/GAB/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.823, de 06 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.691, de 06 de agosto de 2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso - INTEGRIDADE MT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 376, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a implementação do Programa INTEGRIDADE MT no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da equipe responsável pela implementação, coordenação e monitoramento das ações de integridade no âmbito da SETASC;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Equipe de Integridade da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Denize Souza Guimarães, Matrícula nº 257108 - Membro;

II - Arielle Heredia Dorileo, Matrícula nº 208786 - Membro;

III - Marina de Fátima Colombo, Matrícula nº 257112 - Membro.

Art. 2º Compete aos Agentes de Integridade da SETASC:

I - coordenar a estruturação, execução, acompanhamento e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria;

II - coordenar e apoiar, junto às unidades internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - orientar e promover ações de capacitação e treinamento dos servidores e colaboradores sobre temas relacionados à integridade pública;

IV - promover e articular outras ações voltadas à implementação e ao fortalecimento do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades organizacionais da SETASC;

Parágrafo único. Os Agentes de Integridade exercerão suas atribuições de forma não exclusiva, sem prejuízo das demais atividades inerentes aos respectivos cargos.

Art. 3º Os Agentes de Integridade atuarão com autonomia técnica no desempenho de suas atribuições, subordinando-se diretamente à Autoridade Máxima da SETASC no que se refere às matérias tratadas nesta Portaria.

§1º Ficam assegurados aos Agentes de Integridade os recursos técnicos, materiais e administrativos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como o acesso às unidades integrantes da estrutura organizacional da SETASC.

§2º Os Agentes de Integridade poderão comunicar diretamente à Autoridade Máxima da SETASC a ocorrência de atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o adequado desempenho de suas atribuições ou a efetividade do Programa de Integridade.

§ 3º No exercício de suas funções, os Agentes de Integridade contarão com o apoio técnico da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, inclusive por meio de orientações e consultorias, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

(original assinada)

Klebson Gomes Haagsma

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770536

PORATARIA Nº 263/2025/GAB/SETASC/MT

Dispõe sobre o horário de expediente e o cumprimento da jornada de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públcas Estaduais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu a autoridade aos dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os horários de expediente para atendimento ao público da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas Unidades e o cumprimento da jornada de trabalho dos seus respectivos servidores públicos efetivos, ocupantes de cargo exclusivamente comissionado, contratados, residentes técnicos e estagiários.

Art. 2º Fica instituído o horário de expediente para atendimento ao público na SETASC das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

§1º O horário do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos com regime de 40 horas semanais, deverá ser entre 07h45min às 18h15min, observada a jornada diária de 8 (oito) horas e o horário mínimo de 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas destinadas ao intervalo de almoço, mediante prévia aprovação da chefia imediata.

Art. 3º O horário de expediente para atendimento ao público no PROCON será das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º O horário de expediente dos servidores públicos lotados no PROCON, deverá ser entre 07h45min às 18h15min, observada a jornada diária de 8 (oito) horas e o horário mínimo de 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas destinadas ao intervalo de almoço, mediante prévia aprovação da chefia imediata.

Art. 4º O horário de expediente para atendimento ao público no Centro Estadual de Cidadania - Várzea Grande Shopping será das 10h às 18h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º O horário de expediente dos servidores públicos lotados no Centro Estadual de Cidadania - Várzea Grande Shopping, será das 09h às 18h15min, observada a jornada diária de 8 (oito) horas e o horário de 01 (uma) hora destinada ao intervalo de almoço.

Art. 5º Os servidores públicos, residentes técnicos e estagiários com regime de 30 horas semanais deverão cumprir sua carga horária nos termos definidos em lei, respeitando os limites de horário estabelecidos no art. 2º, §1º, art. 3º, §1º e art. 4º, §1º.

Art.6º Todas as unidades administrativas deverão funcionar regularmente no período compreendido nos artigos 2º, 3º e 4º desta portaria.

§ 1º Nenhum setor poderá ficar sem servidor no horário de expediente para atendimento ao público do órgão, devendo ser respeitado o quantitativo necessário de servidores para manutenção dos serviços.

Art. 7º Os ocupantes de cargos em comissão ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, deverão cumprir a regra prevista no art. 2º, §1º, art. 3º, §1º e art.4º, §1º, podendo, sem prejuízo da jornada que estão sujeitos, serem convocados sempre que houver o interesse ou necessidade do serviço.

Art. 8º Cabe às chefias imediatas a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento pelos seus subordinados das normas contidas na presente portaria, devendo observar na flexibilização de jornada de trabalho, o funcionamento permanente da unidade no horário de expediente disposto nos artigos 2º, 3º e 4º desta portaria, a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor.

Parágrafo único: A inobservância poderá, observado o devido processo legal, acarretar a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públcas Estaduais, e na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 9º Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela chefia imediata do servidor em conjunto com o Secretário (a) de Estado de Assistência Social e Cidadania e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art.10º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0065/2023/GAB/SETASC, de 28 de abril de 2023.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770537

PORATARIA Nº.253/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação nº 0362-2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Procon Município de Paranaíta.

Fiscal Titular SETASC: Osvaldo Pinto Junior - **Matrícula:** 111.810

Fiscal Suplente SETASC: Maurel Castro de Amorim - **Matrícula:** 91.808

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1770779

PORATARIA Nº 259/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do Convênio 2293-2025 firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Jaciara.

Fiscal: Marco Vinicius Santiago Ferreira - **Matrícula nº 307729**

Fiscal Suplente: Jânia Nicola Leventi - **Matrícula nº 257258**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1770784

RESOLUÇÃO N°. 032/2025/CEDH/MT

Dispõe sobre a tramitação de denúncias de violações de direitos humanos no âmbito da Comissão de Responsabilização do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.313/2021, no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 013/2025/CEDH/MT, e nas Resoluções nº 022/2025, nº 023/2025 e nº 024/2025 do CEDH/MT,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 11.313/2021 institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, definindo sua natureza colegiada, suas atribuições legais e sua competência para atuar na promoção, defesa e proteção dos direitos humanos no Estado;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 013/2025/CEDH/MT, que aprova o Regimento Interno do CEDH/MT, estabelece normas de funcionamento, organização administrativa, competências das Comissões, procedimentos deliberativos e mecanismos internos de apuração;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 022/2025/CEDH/SETASC/MT instituiu a Comissão de Responsabilização por Violações de Direitos Humanos, atribuindo-lhe competência para a análise, instrução, encaminhamento e monitoramento de denúncias que envolvam violações de direitos humanos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 023/2025/CEDH/SETASC/MT disciplina o fluxo de tratamento das denúncias de violações de direitos humanos recebidas pelo CEDH/MT, definindo etapas, responsabilidades, formas de análise e de encaminhamento adequado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, uniformizar e tornar mais eficiente o fluxo de tramitação das denúncias recebidas pela Comissão de Responsabilização, garantindo coerência, celeridade, segurança jurídica e efetividade administrativa;

CONSIDERANDO que a tramitação das denúncias deve observar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral, da eficiência administrativa, da legalidade, da prevenção e da não revitimização das vítimas;

CONSIDERANDO a importância da articulação com órgãos do Sistema de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Conselhos de Direitos e Centros de Referência, visando assegurar encaminhamentos adequados e respostas rápidas e eficazes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar o fluxo de tramitação das denúncias de violações de direitos humanos no âmbito da Comissão de Responsabilização do CEDH/MT.

Art. 2º Após a apresentação formal da denúncia, caberá à Mesa Diretora realizar análise preliminar e determinar os encaminhamentos necessários, inclusive quanto à admissibilidade, urgência e envio à Comissão de Responsabilização.

Art. 3º As denúncias referentes aos municípios de Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande serão encaminhadas ao Centro de Referência em Direitos Humanos de Cuiabá - CRDH Cuiabá, para os devidos encaminhamentos.

Art. 4º As denúncias referentes ao município de Cáceres serão encaminhadas ao Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres - CRDH Cáceres, para os devidos encaminhamentos.

Art. 5º As denúncias provenientes de municípios não incluídos nos artigos 3º e 4º serão despachadas diretamente pela Comissão de Responsabilização do CEDH/MT, que definirá os encaminhamentos conforme análise técnica.

Art. 6º As denúncias devem ser tramitadas para os órgãos abaixo:

§ 1º À Delegacia Especializada, quando houver, no município ou região;

§ 2º Na inexistência de Delegacia Especializada, à Delegacia da Polícia Judiciária Civil responsável pelo município

§ 3º Quando envolver crianças ou adolescentes, ao Conselho Tutelar competente, simultaneamente aos demais encaminhamentos previstos neste artigo.

§ 4º Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, ou ao Ministério Público Federal - MPF, quando for o caso, para acompanhamento e adoção das medidas pertinentes.

§ 5º Quando houver Conselho, Comitê ou Comissão específica relacionada à população envolvida, o caso poderá também ser encaminhado a esse órgão especializado.

§ 6º Nos casos que envolverem crimes de competência da Justiça Federal, o encaminhamento será realizado à Polícia Federal - PF ou à Polícia Rodoviária Federal - PRF, conforme a natureza do fato.

§ 7º A Comissão de Responsabilização poderá encaminhar a denúncia para outros órgãos públicos, instituições e mecanismos de proteção, conforme análise técnica da necessidade e pertinência.

§ 8º Todas as denúncias tratadas neste artigo serão também encaminhadas à Secretaria Adjunta de Direitos Humanos da SETASC, para acompanhamento institucional, apoio às medidas protetivas, articulação intersetorial e monitoramento das providências adotadas.

§ 9º Todas as denúncias tratadas neste artigo serão também encaminhadas à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT ou Defensoria Pública da União - DPU para acompanhamento das providências necessárias.

§ 10º As denúncias referentes às violações envolvendo Homofobia deverão ser encaminhadas ao Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia - GECCH/SESP.

Art. 7º Quando houver denúncias envolvendo pessoas privadas de liberdade, os trâmites de instrução, análise, encaminhamento e monitoramento serão adotados pelo Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura de Mato Grosso - CEPET/MT, em articulação com a Comissão de Responsabilidade, em todo o estado de Mato Grosso.

Art. 8º As medidas decorrentes da análise poderão incluir recomendações, inspeções, notas técnicas, encaminhamentos ao Sistema de Justiça e inclusão dos casos em monitoramento continuado.

Art. 9º O relatório técnico final será encaminhado à Mesa Diretora para homologação ou envio ao Plenário, conforme a complexidade e relevância do caso.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2025.

Wesley da Mata
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT -
Biênio 2025-2027

Protocolo 1770807

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO FINAL DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAL Nº. 012/2025/SECITECI/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÉNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado Final do Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores.

| POLO / ESCOLA | MUNICÍPIO | PERFIL | NOME DO CANDIDATO | CH | EDITAL | MODALIDADE |
|---------------|-----------------------|---------------|----------------------------|----|---------|------------|
| CAMPO VERDE | CHAPADA DOS GUIMARÃES | INFORMÁTICA | RENI ELISA DA SILVA | — | 12/2025 | BOLSISTA |
| CAMPO VERDE | CHAPADA DOS GUIMARÃES | ADMINISTRAÇÃO | CAROLINE ARAUJO NASCIMENTO | — | 12/2025 | BOLSISTA |

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciéncia Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1770894

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/SEDEC****PROCESSO N° SEDEC-PRO-2025/00995**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70

CONTRATADA: KLTC Soluções em Tecnologia Ltda. - CNPJ nº 11.817.942/0001-83.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de conectividade via satélite composta por: equipamentos em regime de comodato, conexão via satélite, instalação dos equipamentos e manutenção periódica ou quando for necessário, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Mineração, nas condições estabelecidas no Termo de Referência no 005/2025/SAMI/SEDEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2025/SEDEC.

VALOR: R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 3423, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 040 Fonte: 17530000.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/22. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, cabendo à unidade de contratos atestar a conformidade do Relatório de Pesquisa de Preços com as regras do Decreto Estadual nº 1.525/2022, comprovando que os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

ASSINATURA: 29/12/2025.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante- CLEIFISMAR GOMES DE MORAES- KLTC Soluções em Tecnologia Ltda. - Contratada

Protocolo 1770876

PORTARIA nº 368-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 3032-2025**, firmado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Reinaldo Vaz Guimarães** para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 3032-2025**, celebrado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e a **Prefeitura Municipal de Luciara/MT**, objeto: Celebra Luciara 2025.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.
César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1770712

PORTARIA nº 367-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 3421-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Leandro Ferreira de Oliveira**, como fiscal titular, e **Erlan Manoel de Almeida Junior**, como suplente do **Termo de Convênio nº 3421-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, objeto: Circuito Negocial e Gastronômico do Peixe de Piscicultura Poconé-MT.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1770715

PORTRARIA N° 126/2025/GSAAS/SEDEC - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contrato n° 051/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa KLTC Soluções em Tecnologia Ltda. Ltda.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Camila Fortes Herani**, matrícula n° 350933, na qualidade de gestora, a servidora **Bárbara Bessa Silva Oliveira**, matrícula n° 349841, na qualidade de fiscal titular e **Leandro Silva Alves Cordeiro**, matrícula n° 349860, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

| Processo | Contrato | Contratada | Objeto |
|----------------------|----------------|-----------------------------------|--|
| SEDEC-PRO-2025/00995 | 051/2025/SEDEC | KLTC Soluções em Tecnologia Ltda. | Prestação dos serviços de conectividade via satélite composta por: equipamentos em regime de comodato, conexão via satélite, instalação dos equipamentos e manutenção periódica ou quando for necessário, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Mineração. |

Art. 2º - O servidor, **Leandro Silva Alves Cordeiro**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1770883

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR 03/2025 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa selecionar a Organização da Sociedade Civil, doravante denominada **OSC**, sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão e produção do **“VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”**. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei doravante relacionadas e das demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos e Editorial Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do subitem 2.7 do item 2 - **INFORMAÇÕES GERAIS** no edital, onde retifica as etapas/ fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

2.7. Qual é o Cronograma do Chamamento Público?

2.7.1. Os prazos estabelecidos para o chamamento público estão especificados no cronograma abaixo:

| ATIVIDADE | PRAZO |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. | 11/11/2025 |
| Período para impugnação do edital | 11/11/2025 a 13/11/2025 |
| Período para Inscrições | 11/11/2025 a 20/11/2025 |
| ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA | |
| Análise da proposta e Seleção Técnica | 21/11/2025 a 09/12/2025 |
| Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br | 10/12/2025 |
| Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Seleção | 11/12/2025 a 12/12/2025 |
| Análise dos Recursos da etapa de Seleção | 15/12/2025 a 05/01/2026 |
| Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br | 06/01/2026 |
| ETAPA DE HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO | |
| Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal | 07/01/2026 a 16/01/2026 |
| Análise da documentação obrigatória | 19/01/2026 |
| Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br | 19/01/2026 |
| Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Habilitação | 19/01/2026 a 20/01/2026 |
| Análise dos Recursos da etapa de Habilitação | 21/01/2026 |
| Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br | 22/01/2026 |
| Convocação para assinatura do Termo de Colaboração | 22/01/2026 |

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 13/2025/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1770868

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1949-2023/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/07264.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA** - CNPJ N° 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/12/2026**.

ASSINATURA: 23/12/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0657-2023/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2023/02353.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE CANARANA**- CNPJ N° 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **28/06/2026**.

ASSINATURA: 29/12/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 1128-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/04023.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO** - CNPJ N° 04.793.249/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/07/2026**.

ASSINATURA: 29/12/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2274-2024/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/08744.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE COMODORO** - CNPJ N° 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **03/07/2026**.

ASSINATURA: 29/12/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2329-2025/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/06254 - Publicado no diário Oficial no dia 29 de dezembro de 2025, nº 29.142 pg.166.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2329-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06254

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90; e **MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ-MÃE DOS HOMENS** - CNPJ n° 03.005.139/0003-88

OBJETO: "Restauração e manutenção do altar mor e das estruturas de madeira que fazem parte do presbitério"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2288 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - **FONTE:** 15000196 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.002030-3 (Data do Empenho (23/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através de recurso oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

FISCAL: Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª Edição - Portaria Nº 239/2025/SECEL.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 30/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edimilto Santos da Mota - MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - MÃE DOS HOMENS.

Protocolo 1770829

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2023/SECEL:
Data da publicação: 29/12/2025, DOE nº 29.142, PÁGINA 163.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **SECEL-PRO-2025/10742**, Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: **TIIM S.A.** - CNPJ/MF n° 02.421.421/0001-11

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 013/2023/SECEL, por mais 30 (trinta) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

1.2. Reajustar o valor do Contrato nº. 013/2023/SECEL, em aproximadamente 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93, referente ao período de fevereiro/2023 até janeiro/2024 e fevereiro/2024 até janeiro/2025.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Segunda, o item 2.1., **fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) meses, com início na data de 05/01/2026 até 04/07/2028.**

2.2. Após alteração, fica acrescido o valor de R\$ 7.683,90 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos) ao valor do Contrato nº. 013/2023/SECEL, conforme Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

2.3. Após o reajuste o contrato passará de R\$ 133.866,30 (cento e trinta três mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), para o valor de R\$ 141.550,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.550,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39.000; Fonte 1.500.0196.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.

Protocolo 1770878

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 3538/SGAC/PGE/2025 (fls.726-783), fundamentado no Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/52852

OBJETO: "Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, para prestação de serviços técnicos especializado de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, a serem executadas de forma continuada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.972.000,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil).

DESPESA: 33.90.40.006

FONTE: 1.500.1002

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso III, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1770880

PORTARIA N° 0131/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação Alcançada |
|-----------------------|--|-------------------------|--------------------------|
| 118891/1 | ANA PAULA TEIXEIRA BORGES | 04/12/2024 a 03/12/2025 | 87,11 |
| 59637/2 | ANDREA SALDANHA PEREIRA | 07/11/2024 a 06/11/2025 | 83,17 |
| 50811/3 | ATILA MONTEIRO BORGES | 19/11/2024 a 18/11/2025 | 86,33 |
| 55377/5 | CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO | 12/12/2024 a 11/12/2025 | 99,22 |
| 110681/1 | FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS | 05/12/2024 a 04/12/2025 | 97,5 |
| 118978/1 | JEAN CARLS LEIRSON NANDI | 10/11/2024 a 09/11/2025 | 86,67 |
| 96193/1 | LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES | 14/11/2024 a 13/11/2025 | 100 |
| 63774/1 | LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA FORTES BARRETO | 21/11/2024 a 20/11/2025 | 96,28 |
| 63815/1 | LUZIA REGINA DE ALBOEZ | 11/12/2024 a 10/12/2025 | 95 |
| 111162/1 | MARIA HELENA BRAGANCA | 26/11/2024 a 25/11/2025 | 96 |
| 96077/1 | MARILENA RUDY | 12/11/2024 a 11/11/2025 | 99,56 |
| 57193/5 | ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA | 06/10/2024 a 05/10/2025 | 96,33 |
| 104039/2 | PAULA DE AVILA ASSUNCAO | 13/11/2024 a 12/11/2025 | 99,28 |
| 118377/1 | ROSANA SOUZA DUARTE | 18/10/2024 a 17/10/2025 | 94 |
| 89901/2 | ROSANIA MARIA DA SILVA | 14/12/2024 a 13/12/2025 | 97,28 |
| 78252/3 | VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO | 10/12/2024 a 09/12/2025 | 99,83 |
| 118513/1 | VIRGINIANI SARDI LOPES | 26/10/2024 a 25/10/2025 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA * |
| 95179/1 | VIVIANE BRITTO DOS SANTOS | 10/09/2024 a 09/09/2025 | 100 |
| 96593/1 | ZULEIKA CARMO PADILHA | 27/11/2024 a 26/11/2025 | 99,11 |

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação Alcançada |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 82979/3 | ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI | 09/12/2024 a 08/12/2025 | 100 |
| 63818/1 | ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS | 28/11/2024 a 27/11/2025 | 90 |
| 95541/2 | ANTONIO DIAS FILHO | 30/11/2024 a 29/11/2025 | 99,28 |
| 95503/1 | APARECIDA MARTINS BARBOZA | 04/09/2024 a 03/09/2025 | 90 |
| 96189/1 | AUREA DOS SANTOS RODRIGUES | 05/11/2024 a 04/11/2025 | 88,89 |
| 117991/1 | BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA | 15/09/2024 a 14/09/2025 | 91,44 |
| 90105/1 | DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN | 04/09/2024 a 03/09/2025 | 93,44 |
| 118341/1 | IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO | 29/10/2024 a 28/10/2025 | 86,56 |
| 90070/1 | IZIS BATISTA ALVES CORREA | 29/08/2024 a 28/08/2025 | 92,78 |
| 110988/1 | JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES | 12/12/2024 a 11/12/2025 | 90 |

| | | | |
|----------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 111875/1 | LEANDRO SOUZA GIL | 24/10/2024 a 23/10/2025 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA * |
| 94470/1 | LILIAN MENDONCA DO AMARAL | 12/12/2024 a 11/12/2025 | 96,56 |
| 58658/2 | LUCIANA LIMA LUZ FERREIRA | 15/12/2024 a 14/12/2025 | 100 |
| 111668/1 | LUCIANA SALEM GONCALVES | 18/12/2024 a 17/12/2025 | 91,44 |
| 95348/2 | MARIA APARECIDA DE MOURA | 08/12/2024 a 07/12/2025 | 90 |
| 94980/2 | MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO | 19/11/2024 a 18/11/2025 | 89,44 |
| 90509/1 | MARIA DA SILVA PINHEIRO | 21/11/2024 a 20/11/2025 | 92,17 |
| 110688/1 | MARLENE PASINATO | 04/12/2024 a 03/12/2025 | 81,78 |
| 96169/1 | PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS | 14/11/2024 a 13/11/2025 | 98,28 |
| 96546/1 | PAULO SILAS FERREIRA | 29/11/2024 a 28/11/2025 | 81,72 |
| 96533/1 | ROSECLAIR KURZ | 05/12/2024 a 04/12/2025 | 97 |
| 64002/1 | ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA | 27/11/2024 a 26/11/2025 | 90,28 |
| 118517/1 | SIMONE FLORES SILVA BALDO | 25/10/2024 a 24/10/2025 | 90 |

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação Alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 118359/1 | ALEDIR MARTINS DA SILVA | 04/11/2024 a 03/11/2025 | 86,33 |
| 118492/1 | FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES | 08/11/2024 a 07/11/2025 | 90 |
| 120076/1 | INEZ FELICIO DA SILVA | 08/12/2024 a 07/12/2025 | 96,39 |
| 95450/1 | IRANI DE OLIVEIRA SANTOS | 30/10/2024 a 29/10/2025 | 84,94 |
| 95454/1 | IVONE DA SILVA COUTINHO | 06/11/2024 a 05/11/2025 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA * |
| 96330/1 | JOANA MONTEIRO SALGADO | 14/11/2024 a 13/11/2025 | 85,5 |
| 95219/1 | SALETE MIORANDO | 06/09/2024 a 05/09/2025 | 88,72 |
| 96507/1 | TANIA MARIA DA SILVA COSTA | 27/11/2024 a 26/11/2025 | 89 |
| 90585/1 | VALTUIRA GUIMARAES FARIA | 07/11/2024 a 06/11/2025 | 88,22 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”

Protocolo 1770573

PORTARIA N° 0132/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 0116/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no DOE de 11/11/2025, referente a Avaliação Anual de Desempenho da servidora LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA. Matrícula nº 111348/001, Cargo PTNMSS do SUS, ciclo avaliativo 09/12/2021 a 08/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1770574

PORTARIA Nº 0133/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 126/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 126/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT publicado no D.O.E de 03/12/2025 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação Alcançada |
| 120074/1 | LAURA CLARICE CORREIA DA COSTA | 29/11/2024 a 28/11/2025 | 100 |

Leia-se:

| PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação Alcançada |
| 120074/1 | LAURA CLARICE CORREIA DA COSTA | 29/11/2024 a 28/11/2025 | 88,94 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1770575

Portaria nº 0943/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 759 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para fortalecimento das ações de atenção básica e ou/média complexidade do município de Alta Floresta, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/93269);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 726 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de Alto Paraguai, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86815);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 727 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de Alto Paraguai, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86821);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 695 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo de serviços de Média e Alta Complexidade do município de Boa Esperança do Norte, no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87305);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 672 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Campo Verde, no valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/85602);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 696 de 11 de dezembro de

2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Campo Verde, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/89711);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 673 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Castanheira, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86120);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 737 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo do município de Chapada dos Guimarães, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reias) em parcela única (SES-PRO-2025/87990);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 738 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde e serviços de média complexidade do município de Cocalinho, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/90406);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 762 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde e serviços de média complexidade do município de Cocalinho, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/90437);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 739 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada do município de Colíder, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88247);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 740 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Colíder, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88282);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 741 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo das ações e serviços de média e alta complexidade do município de Colíder, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88268);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 742 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo das ações e serviços de média e alta complexidade do município de Colíder, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88271);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 765 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para Incremento da Atenção Especializada do município de Colniza no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/91460);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 764 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada do município de Colniza, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/91446);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 763 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para atenção especializada do município de Colniza, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/91432);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 716 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Confresa, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/77027);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 707 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade do município de Comodoro, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/89103);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 722 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para atenção básica e/ou média complexidade do município de Guiratinga, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87762);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 743 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidade do município de Itaúba, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86016);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 698 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Jaciara, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/89210);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 680 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Jaciara, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87982);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 699 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para serviços de média complexidade do município de Juara, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87063);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 700 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada do município de Juina, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/85970);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 744 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo das ações e serviços de média e alta complexidade do município de Juina, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/89911);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 745 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo das ações e serviços de média e alta complexidade do município de Juruena, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/89996);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 730 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços da saúde do município de Juscimeira, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87745);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 729 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Juscimeira, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87752);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 731 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo de serviços de Média e Alta Complexidade do município de Lucas do Rio Verde, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86055);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 732 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo de serviços de Média e Alta Complexidade do município de Lucas do Rio Verde, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/90197);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 714 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Mirassol D'Oeste, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/84365);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 746 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de Nossa Senhora do Livramento, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88089);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 728 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou médica complexidade do município de Nobres, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/89752);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 747 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fortalecimento das ações e serviços de média complexidade -MAC do município de Novo Horizonte do Norte, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/83090);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 702 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade do município de Poconé, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87538);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 718 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de Porto Alegre do Norte, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/83761);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 769 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de Porto Alegre do Norte, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/93499);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 749 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica do município de Porto dos Gaúchos, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86336);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 717 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária do município de Porto Estrela, no valor total de R\$ 600.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/83531);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 704 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Querência, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87395);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 705 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade do município de Querência, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87410);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 703 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo, para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou médica complexidade do município de Querência, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87363);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 708 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Ribeirão Cascalheira, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/76919);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 750 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada e Média e Alta Complexidade do município de Ribeirãozinho, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/91194);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 713 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada e Média e Alta Complexidade do município de Ribeirãozinho, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/91201);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 687 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica do município de Serra Nova Dourada, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/85936);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 724 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Torixoréu, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/90191);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 723 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de Vera, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87489);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 621 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Rondonópolis, em parcela única (SES-PRO-2025/72788).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 685 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Paranatinga, em parcela única (SES-PRO-2025/83541).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 754 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Cuiteiro para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializadas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Mutum, em parcela única (SES-PRO-2025/90230).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 734 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Cuiteiro para serviços de Média e Alta Complexidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia (CISMA), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Água Boa, em parcela única (SES-PRO-2025/81726).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 755 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Cuiteiro para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Campinápolis, em parcela única (SES-PRO-2025/86342).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 758 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Cuiteiro para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde e de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Chapada dos Guimarães, em parcela única (SES-PRO-2025/90324);

CONSIDERANDO a Homologação da Resolução CIB/MT Nº 639 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Cuiteiro para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para município de Cotriguaçu, em parcela única (SES-PRO-2025/87730);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 267 de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Cuiteiro para serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Chapada dos Guimarães, em parcela única (SES-PRO-2024/49681);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 350 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional para Cuiteiro para Atenção à Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para município de Guarantã do Norte, em parcela única (SES-PRO-2025/56059);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 475 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Cuiteiro para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 407.957,00 (quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais), para município de General Carneiro, em parcela única (SES-PRO-2025/68963);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 735 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de veículo para transporte sanitário do município de Alto Paraguai, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86819);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 736 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância tipo A do município de Bom Jesus do Araguaia, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/91705).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 757 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância, para transporte de pacientes do município de Canabrava do Norte, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/93001).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 719 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância do município de Denise, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88487).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 679 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, aquisição de veículo para o transporte de pacientes do município de Guiratinga, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/87739).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 733 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para execução do Projeto "mais sentido" do município de Nova Bandeirantes, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/85604).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 751 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de veículo tipo Van para atender a demanda da Atenção Especializada do município de São José do Rio Claro, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/86741).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 778 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Jauru em parcela única (SES-PRO-2025/78022).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 709 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em saúde para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Água Boa em parcela única (SES-PRO-2025/79056).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 753 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância, para transporte de pacientes, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Campo Novo do Parecis, em parcela única (SES-PRO-2025/89436);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 493 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos hospitalares ao Hospital Municipal no município de Sinop, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/67084).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 477 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de veículo tipo VAN, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para município de Nova Marilandia, em parcela única (SES-PRO-2025/65541);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 296 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B Furgão, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para o município de Novo Horizonte do Norte, em parcela única (SES-PRO-2024/53526).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Cuiteiro e Investimento, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 73.777.957,00 (setenta e três milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

| CUSTEIO | | | |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|----------------------|
| RESOLUÇÃO CIB/MT | MUNICÍPIO | PARCELA | VALOR PARCELA |
| Resolução CIB/MT Nº 759 de 11/12/2025 | ALTA FLORESTA | ÚNICA | R\$ 1.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 726 de 11/12/2025 | ALTO PARAGUAI | ÚNICA | R\$ 600.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 727 de 11/12/2025 | ALTO PARAGUAI | ÚNICA | R\$ 200.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 695 de 11/12/2025 | BOA ESPERANÇA DO NORTE | ÚNICA | R\$ 650.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 672 de 11/12/2025 | CAMPO VERDE | ÚNICA | R\$ 100.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 696 de 11/12/2025 | CAMPO VERDE | ÚNICA | R\$ 800.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 673 de 11/12/2025 | CASTANHEIRA | ÚNICA | R\$ 100.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 737 de 11/12/2025 | CHAPADA DOS GUIMARÃES | ÚNICA | R\$ 2.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 738 de 11/12/2025 | COCALINHO | ÚNICA | R\$ 200.000,00 |

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------|------------------|
| Resolução CIB/MT Nº 762 de 11/12/2025 | COCALINHO | ÚNICA | R\$ 400.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 739 de 11/12/2025 | COLIDER | ÚNICA | R\$ 1.500.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 740 de 11/12/2025 | COLIDER | ÚNICA | R\$ 150.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 741 de 11/12/2025 | COLIDER | ÚNICA | R\$ 200.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 742 de 11/12/2025 | COLIDER | ÚNICA | R\$ 100.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 765 de 11/12/2025 | COLNIZA | ÚNICA | R\$ 30.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 764 de 11/12/2025 | COLNIZA | ÚNICA | R\$ 100.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 763 de 11/12/2025 | COLNIZA | ÚNICA | R\$ 150.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 716 de 11/12/2025 | CONFRESA | ÚNICA | R\$ 600.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 707 de 11/12/2025 | COMODORO | ÚNICA | R\$ 200.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 722 de 11/12/2025 | GUIRATINGA | ÚNICA | R\$ 400.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 743 de 11/12/2025 | ITAUBA | ÚNICA | R\$ 75.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 698 de 11/12/2025 | JACIARA | ÚNICA | R\$ 1.300.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 680 de 11/12/2025 | JACIARA | ÚNICA | R\$ 2.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 699 de 11/12/2025 | JUARA | ÚNICA | R\$ 1.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 700 de 11/12/2025 | JUINA | ÚNICA | R\$ 2.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 744 de 11/12/2025 | JUINA | ÚNICA | R\$ 2.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 745 de 11/12/2025 | JURUENA | ÚNICA | R\$ 600.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 730 de 11/12/2025 | JUSCIMEIRA | ÚNICA | R\$ 2.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 729 de 11/12/2025 | JUSCIMEIRA | ÚNICA | R\$ 2.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 731 de 11/12/2025 | LUCAS DO RIO VERDE | ÚNICA | R\$ 5.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 732 de 11/12/2025 | LUCAS DO RIO VERDE | ÚNICA | R\$ 320.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 714 de 11/12/2025 | MIRASSOL D'OESTE | ÚNICA | R\$ 100.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 746 de 11/12/2025 | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | ÚNICA | R\$ 1.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 728 de 11/12/2025 | NOBRES | ÚNICA | R\$ 1.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 747 de 11/12/2025 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | ÚNICA | R\$ 500.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 702 de 11/12/2025 | POCONÉ | ÚNICA | R\$ 1.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 718 de 11/12/2025 | PORTO ALEGRE DO NORTE | ÚNICA | R\$ 100.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 769 de 11/12/2025 | PORTO ALEGRE DO NORTE | ÚNICA | R\$ 300.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 749 de 11/12/2025 | PORTO DOS GAUCHOS | ÚNICA | R\$ 100.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 717 de 11/12/2025 | PORTO ESTRELA | ÚNICA | R\$ 600.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 704 de 11/12/2025 | QUERENCIA | ÚNICA | R\$ 100.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 705 de 11/12/2025 | QUERENCIA | ÚNICA | R\$ 250.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 703 de 11/12/2025 | QUERENCIA | ÚNICA | R\$ 1.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 708 de 11/12/2025 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | ÚNICA | R\$ 150.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 750 de 11/12/2025 | RIBEIRÃOZINHO | ÚNICA | R\$ 200.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 713 de 11/12/2025 | RIBEIRÃOZINHO | ÚNICA | R\$ 250.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 687 de 11/12/2025 | SERRA NOVA DOURADA | ÚNICA | R\$ 50.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 724 de 11/12/2025 | TORIXOREU | ÚNICA | R\$ 75.000,00 |

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-------|--------------------------|
| Resolução CIB/MT Nº 723 de 11/12/2025 | VERA | ÚNICA | R\$ 400.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 685 de 11/12/2025 | PARANATINGA | ÚNICA | R\$ 1.500.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 754 de 11/12/2025 | NOVA MUTUM | ÚNICA | R\$ 250.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 734 de 11/12/2025 | ÁGUA BOA | ÚNICA | R\$ 5.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 755 de 11/12/2025 | CAMPINÁPOLIS | ÚNICA | R\$ 400.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 758 de 11/12/2025 | CHAPADA DOS GUIMARÃES | ÚNICA | R\$ 1.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 621 de 06/11/2025 | RONDONÓPOLIS | ÚNICA | R\$ 10.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 639 de 11/12/2025 | COTRIGUAÇU | ÚNICA | R\$ 200.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 267 de 05/09/2025 | CHAPADA DOS GUIMARÃES | ÚNICA | R\$ 1.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 350 de 04/09/2025 | GUARANTÃ DO NORTE | ÚNICA | R\$ 150.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 475 de 02/10/2025 | GENERAL CARNEIRO | ÚNICA | R\$ 407.957,00 |
| Total Custeio | | | R\$ 60.367.957,00 |

| INVESTIMENTO | | | |
|---|-------------------------|---------|--------------------------|
| RESOLUÇÃO CIB/MT | MUNICÍPIO | PARCELA | VALOR PARCELA |
| Resolução CIB/MT nº 735 de 11/12/2025 | ALTO PARAGUAI | UNICA | R\$ 700.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 736 de 11/12/2025 | BOM JESUS DO ARAGUAIA | ÚNICA | R\$ 200.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 757 de 11/12/2025 | CANABRAVA DO NORTE | ÚNICA | R\$ 300.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 719 de 11/12/2025 | DENISE | ÚNICA | R\$ 450.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 679 de 11/12/2025 | GUIRATINGA | ÚNICA | R\$ 300.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 733 de 11/12/2025 | NOVA BANDEIRANTES | ÚNICA | R\$ 250.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 751 de 11/12/2025 | SÃO JOSE DO RIO CLARO | ÚNICA | R\$ 300.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 778 de 11/12/2025 | JAURU | ÚNICA | R\$ 350.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 709 de 11/12/2025 | ÁGUA BOA | ÚNICA | R\$ 1.400.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 753 de 11/12/2025 | CAMPO NOVO DO PARECIS | ÚNICA | R\$ 350.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 493 de 02/10/2025 | SINOP | ÚNICA | R\$ 8.000.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 477 de 02/10/2025 | NOVA MARILANDIA | ÚNICA | R\$ 350.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 296 de 07/11/2024 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | UNICA | R\$ 460.000,00 |
| Total Investimento | | | R\$ 13.410.000,00 |
| Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO | | | R\$ 73.777.957,00 |

Protocolo 1770787

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0938/2025/GBSES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0938/2025/GBSES, publicada no Diario Oficial nº 29.141, de 23 de dezembro de 2025, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e alta complexidade do município de Nova Olímpia (SES-PRO-2025/82553), no valor total de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais);

CONSIDERANDO a necessidade de exclusão do município de Nova Olímpia, pois o mesmo já consta na Portaria nº 0932/2025/GBSES, de 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, a Portaria nº 0938/2025/GBSES, de 23 de dezembro de 2025 e seu Anexo Único, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 768 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para média e alta complexidade do município de Nova Olímpia, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/82553);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 711 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de Paranaíta, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88126);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 785 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para ações de média alta complexidade do município de Várzea Grande, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/94610).

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

| CUSTEIO | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------|-------------------|
| RESOLUÇÃO CIB/MT | MUNICÍPIO | PARCELA | VALOR PARCELA |
| Resolução CIB/MT Nº 768 de 11/12/2025 | NOVA OLÍMPIA | ÚNICA | R\$ 400.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 711 de 11/12/2025 | PARANAÍTA | ÚNICA | R\$ 1.200.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 785 de 11/12/2025 | VARZEA GRANDE | ÚNICA | R\$ 10.000.000,00 |
| Total Custeio | | | R\$ 11.600.000,00 |

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 711 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de Paranaíta, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/88126);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 785 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para ações de média alta complexidade do município de Várzea Grande, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em parcela única (SES-PRO-2025/94610).

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

| CUSTEIO | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------|-------------------|
| RESOLUÇÃO CIB/MT | MUNICÍPIO | PARCELA | VALOR PARCELA |
| Resolução CIB/MT Nº 711 de 11/12/2025 | PARANAÍTA | ÚNICA | R\$ 1.200.000,00 |
| Resolução CIB/MT Nº 785 de 11/12/2025 | VARZEA GRANDE | ÚNICA | R\$ 10.000.000,00 |
| Total Custeio | | | R\$ 11.200.000,00 |

As demais disposições da Portaria nº 0938/2025/GBSES permanecem inalteradas

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1770792

ERRATA**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 180 DE 06 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a provação da Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Programa destinado ao reforço para o custeio, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixa da Cuiabana, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

LEIA-SE:

III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas e ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

ONDE SE LÊ:

Art.1º Aprovar a Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art.1º Aprovar a Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Programa destinado ao reforço para o custeio, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para o incremento de Média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770710

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 635 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril de 2025; nº 6.928, de 28 de abril de 2025, e Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de julho de 2025, conforme anexo único.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril de 2025; nº 6.928, de 28 de abril de 2025, e Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de julho de 2025, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1770714

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 636 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 313 de 07 de novembro de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 313 de 07 de novembro de 2025, sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770721

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 637 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 338 de 11 de novembro de 2025, sobre a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 569 de 06 de novembro de 2025, que aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das demandas dos Municípios da Região de Saúde Sudoeste Mato Grossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 338 de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 569 de 06 de novembro de 2025, que aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das demandas dos Municípios da Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770724

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 638 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº340 de 14 de novembro de 2025, sobre a aprovação da do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Tipo II no Hospital São Lucas (CNES 2767953) Município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº340 de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Tipo II no Hospital São Lucas (CNES 2767953) Município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770725

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 639 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº364 de 24 de novembro de 2025, sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº364 de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste

Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770726

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 640 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº372 de 25 de novembro de 2025 sobre a aprovação de antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, ao Hospital Santa Casa de Rondonópolis, do município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB *Ad Referendum* nº372 de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação de antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, ao Hospital Santa Casa de Rondonópolis, do município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770727

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 641 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº375 de 28 de novembro de 2025, sobre a aprovação da proposta habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Pontes e Lacerda localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes

circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº375 de 28 de novembro de 2025, sobre a aprovação da proposta habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Pontes e Lacerda localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770729

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 642 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

II-O Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, (Revoga o Decreto 2.268/1997) o qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

III-A Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes;

IV-A Portaria Nº 219, de fevereiro de 2014, que autoriza a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de recurso de capital, e de RS 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a título de custeio, para o Estado do Mato Grosso, referente ao incentivo previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

V-A Portaria GM/MS Nº 8.041, de 1º de setembro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS, para estabelecer a Política Nacional da Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

VI-A Resolução CIB/MT nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023;

VII- A Reestruturação dos Programas de Transplantes no Estado de Mato Grosso, e a necessidade de implementação, foram alteradas a quantidade das metas quantitativas para o acompanhamento das ações desenvolvidas, visando alcançar maior efetividade no processo de Doação/Transplantes no estado de Mato Grosso;

VIII - O Ofício Circular Nº 10/2025/CGSNT/DAET/SAES/MS de 25 de setembro de 2025, que solicita documentação do cumprimento de matas quantitativas e qualitativas no período de 2021/2022 e 2023/2024 pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados que deverão ser alcançados pela Coordenadoria Estadual de Transplantes no processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2024.

I-Metas Qualitativas - 2024:

a) Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante no Estado de Mato Grosso.

II-Metas Quantitativas - 2024:

- a) Identificar 300 possíveis doadores de órgãos e tecidos;
- b) Realizar 250 consultas para avaliação com equipe de transplante renal e de transplante de córnea;
- c) Realizar 200 entrevistas familiares de possíveis doadores de órgãos e tecidos;
- d) Realizar 300 captações de órgãos e tecidos;
- e) Realizar 300 transplantes de órgãos e tecidos oculares;
- f) Capacitar 130 profissionais para Formação das Comissões Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos - CIHDOTT e Diagnóstico de Morte Encefálica - DME, nos principais hospitais notificadores de Cuiabá e Várzea Grande e nas principais Regionais de Saúde;
- g) Credenciar e renovar equipes para realização de transplante de órgãos e tecidos.

Art. 2º A análise das metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados alcançadas nos anos de 2023 e 2024, serão encaminhadas ao Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

<#E.G.B#1770737#64#1791059/>

Protocolo 1770737

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 643 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

II-O Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, (Revoga o Decreto 2.268/1997) o qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

III-A Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes;

IV-A Portaria Nº 219, de fevereiro de 2014, que autoriza a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de recurso de capital, e de RS 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a título de custeio, para o Estado do Mato Grosso, referente ao incentivo previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

V-A Portaria GM/MS Nº 8.041, de 1º de setembro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS, para estabelecer a Política Nacional da Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

VI-A Resolução CIB/MT nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023;

VII- O Ofício Circular Nº 10/2025/CGSNT/DAET/SAES/MS de 25 de setembro de 2025, que solicita documentação do cumprimento de matas quantitativas e qualitativas no período de 2021/2022 e 2023/2024 pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o resultado das metas qualitativas e quantitativas alcançado pela Coordenadoria Estadual de Transplantes no processo de Doação e

Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

I- Metas Qualitativas - 2023:

- a) Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante no Estado de Mato Grosso.

II - Metas Quantitativas - 2023:

- a) Identificar 200 possíveis doadores de órgãos e tecidos:
Resultado alcançado: 164 notificações de Morte Encefálica + 138 notificações de tecidos oculares humano (córnea).

Total = 302 possíveis doadores de órgãos e tecidos identificados.

- b) Realizar 350 transplantes de órgãos e tecidos oculares:
Resultado alcançado: não foram realizados nenhum transplante de órgão.
Realizado 248 transplantes de tecidos oculares humanos(córnea).

Art. 2º A análise das metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados alcançadas no ano de 2023, serão encaminhadas ao Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

<#E.G.B#1770739#65#1791061/>

Protocolo 1770739

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 644 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

II-O Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, (Revoga o Decreto 2.268/1997) o qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

III-A Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes;

IV-A Portaria Nº 219, de fevereiro de 2014, que autoriza a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de recurso de capital, e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a título de custeio, para o Estado do Mato Grosso, referente ao incentivo previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

V-A Portaria GM/MS Nº 8.041, de 1º de setembro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS, para estabelecer a Política Nacional da Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

VI-A Resolução CIB/MT nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023;

VII - O Ofício Circular Nº 10/2025/CGSNT/DAET/SAES/MS de 25 de setembro de 2025, que solicita documentação do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas no período de 2021/2022 e 2023/2024 pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o resultado das metas qualitativas e quantitativas alcançado pela Coordenadoria Estadual de Transplantes no processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2024.

I- Metas Qualitativas - 2024:

- a) Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante no Estado de Mato Grosso.

II - Metas Quantitativas - 2024:

- a) Identificar 300 possíveis doadores de órgãos e tecidos:
Resultado alcançado: Foram identificados 166 possíveis doadores de Morte Encefálica e 285 doadores de tecidos oculares humano (córnea).
Total de 451 possíveis doadores de órgãos e tecidos.

- b) Realizar 250 consultas para avaliação com equipe de transplante renal e de transplante de córnea:
Resultado alcançado: Realizada 70 consultas de avaliação para transplante renal (outubro, novembro e dezembro).
Realizado 293 avaliações para transplante de tecidos oculares (córnea).
Total de 363 pacientes avaliados para transplante de órgãos (rim) e tecidos (córnea).

- c) Realizar 200 entrevistas familiares de possíveis doadores de órgãos e tecidos:

Resultado: Realizada 339 entrevistas de possíveis doadores de órgãos e tecidos.

- d) Realizar 300 captações de órgãos e tecidos:

Resultado alcançado: Realizada 36 captações de órgãos.
Realizada 568 captações de tecidos oculares (córnea).
Total de 604 captações de órgãos e tecidos.

- e) Realizar 300 transplantes de órgãos e tecidos oculares:

Resultado alcançado: nenhum transplante de órgãos foi realizado
Realizado 456 transplantes de tecidos oculares humano (córnea).

f) Capacitar 130 profissionais para Formação das Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos - CIHDOTT e Diagnóstico de Morte Encefálica - DME, nos principais hospitais notificadores de Cuiabá e Várzea Grande e nas principais Regionais de Saúde:
Resultado alcançado: 121 profissionais capacitados para Formação da CIHDOTT+ 23 médicos capacitados para Determinação do Diagnóstico de Morte Encefálica;
Total= 144 profissionais capacitados.

- g) Credenciar e renovar equipes para realização de transplante de órgãos e tecidos:

Resultado alcançado: Credenciamento: 01 equipe transplantadora de córnea credenciada. Renovações: 03 Centros transplantadores de córneas renovados e 03 equipes de córneas renovadas.

Art. 2º A análise das metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados alcançadas nos anos de 2023 e 2024, serão encaminhadas ao Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770770

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 645 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III-O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

IV-A Portaria GM/MS n.º 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

V-A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

VI-A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VII-A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Setembro de 2025, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Gaúcha do Norte, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

IX - O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/69198 que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Gaúcha do Norte- MT;

X - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA N.º 06174/2025/SAMU/SES contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N.º 013 DE 28 DE AGOSTO DE 2025, que dispõe aprovar a habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, localizado no Município de Gaúcha do Norte/ Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192, no município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770809

RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 646 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a recomposição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional -PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Portaria Interministerial n.º 1 de 02 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde

(SUS);

II-A Portaria GM/MS nº 2.298, DE 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III-A Portaria GM/MS nº 1.835 de 11 de outubro de 2016, que aprova a adesão de entes federativos à política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV-A Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (Anexo XVIII e Anexo XXII);

V-A Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que trata da Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a recomposição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Estado de Mato Grosso - PNAISP/MT, de acordo com Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Havendo necessidade de alteração dos componentes do Grupo Condutor Estadual será formalizada à CIB/MT para registro em ata.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Resolução CIB/MT N.º 222 DE 08 de outubro de 2021.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1770813

RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 647 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 429 de 05 de dezembro de 2025, sobre a aprovação da participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444) no Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II), em razão de sua aprovação na Modalidade Equipamento Obsoleto.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 429 de 05 de dezembro de 2025, sobre a aprovação da participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444) no Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II), em razão de sua aprovação na Modalidade Equipamento Obsoleto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770816

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 648 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a pactuação do credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar TIPO I (EMAD I) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa do Município de Lucas do Rio Verde, situada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III-A Portaria GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV-A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que atualiza as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC), integrando suas disposições às Portarias de Consolidação nº 5 e nº 6/2017;

V-A Portaria SAES/MS nº 1.619, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para registro das equipes de Atenção Domiciliar;

VI-A Nota Informativa nº 16/2024-CGADM/DAHU/SAES/MS, que trata da habilitação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);

VII-A Resolução nº 037/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde, que aprovou a implantação da Equipe EMAD I e EMAP no município;

VIII - O Ofício n.º 9.509/2025/SMS, que formaliza a solicitação de credenciamento das equipes e apresenta a composição profissional conforme previsto nas normativas federais;

IX - A Proposição Operacional N° 94 CIR Teles Pires de 19 de novembro de 2025, que aprova o credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar Tipo I (EMAD I) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa, do município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Ofício n.º 9.509/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar Tipo I - EMAD I e da Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP do Programa Melhor em Casa, do município de Lucas do Rio Verde, situada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770820

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 649 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

II-A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III-A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilidades no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV-A Nota Técnica nº 34/2023 - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

V-A Resolução CIB/MT nº 359 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

VI-A Resolução do Conselho Municipal de Claudia nº 013 de 31 de julho de 2025 que aprova a implantação da equipe EMA no município de Claudia; **VII-A Proposição Operacional/CIR Teles Pires do Estado de Mato Grosso nº 77 de 23 de outubro de 2025**, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia e o encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Santo Antônio localizado no município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso;

VIII-O Processo nº SES-PRO-2025/83077, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), no município de Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O procedimento cirúrgico de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Santo Antônio localizado no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770856

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 649 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

II-A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III-A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilidades no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV-A Nota Técnica nº 34/2023 - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

V-A Resolução CIB/MT nº 359 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

VI-A Resolução do Conselho Municipal de Boa Esperança do Norte nº 018 de 07 de setembro de 2025, que aprova a implantação da equipe EMA para ações de planejamento familiar no município de Boa Esperança do Norte;

VII-A Proposição Operacional/CIR Teles Pires do Estado de Mato Grosso nº 80 de 23 de outubro de 2025, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte e os procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia serão referenciados para o Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso e para o Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro localizado no município de Nova Mutum situados na Região de Saúde Teles Pires;

VIII-O Processo nº SES-PRO-2025/83044, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para ações de planejamento familiar no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O procedimento cirúrgico de Laqueadura Tubária e Vasectomia serão referenciados para o Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso e para o Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro localizado no município de Nova Mutum situados na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1770857

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2025/SEAF
(CASACIVIL-PRO-2025/13763)**

Extrato do Contrato nº 105/2025/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) PLANTADEIRAS ADUBADEIRAS DE 04 LINHAS E 01 (UMA) ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA -EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 124.803,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS).

PERÍODO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 29/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000 / Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA -EPP, seu Representante, MAURO RENATO BECKER.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770766

EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2025/ CASACIVIL-PRO-2025/13807

Extrato do Contrato nº 109/2025/SEAF, tendo por aquisição de 02(duas) PLANTADEIRAS E ADUBADEIRA 4 LINHAS compatível com tratores de 75 CV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 04.742.267/0001-05.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 94.894,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 29/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000 / Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, seu Representante, MARCIANO WIGGERS MEURER.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770858

**EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2025/SEAF
(CASACIVIL-PRO-2025/13763)**

Extrato do Contrato nº 108/2025/SEAF, tendo por aquisição de 02(duas) PLANTADEIRAS E ADUBADEIRA 2 LINHAS compatível com tratores de 75 CV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 04.742.267/0001-05.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 60.560,00 (Sessenta mil e quinhentos e sessenta reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 29/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000 / Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, seu Representante, MARCIANO WIGGERS MEURER.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770870

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N° 0412/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03448

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

OBJETO: 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS, NOTA FISCAL: 797, SÉRIE: 1687, RP: 1391131

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

VALDEMAR GAMBA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N° 0398/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05453

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT

OBJETO: 01 (UM) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155; SÉRIE: 761

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

RICARDO ALOISIO BABINSKI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT

DONATÁRIO

No EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N° 038/2025/ SEAF, publicado na edição nº 29.142 do Diário Oficial do Estado, referente ao **Processo SEAF-PRO-2025/03067, onde se lê**:

PROCESSO: SEAF-PRO-SEAF/03067

Leia-se:

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03067

Ficam ratificadas as demais disposições constantes da publicação.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N° 0421/2025/ SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00258

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

OBJETO: 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6930, SÉRIE: 32536 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32569

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

DONATÁRIO

No EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N° 0424/2025, publicado na edição nº 29.142 do Diário Oficial do Estado, referente ao **Processo SEAF-PRO-2025/04871, onde se lê**:

OBJETO: 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32459 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32480

Leia-se:

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32459;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32480;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32474 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6923, SÉRIE: 32528

Ficam ratificadas as demais disposições constantes da publicação

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 422/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01292**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CNPJ nº: 04.199.966/0001-50**OBJETO:** 01 (UM) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA DE 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 760**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO -MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 420/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02144**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CNPJ nº: 15.359.201/0001-57**OBJETO:** 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000 L, NOTA FISCAL: 6942, SÉRIE: 32538 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000 L, NOTA FISCAL: 6942, SÉRIE: 32497

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**PAULO AUGUSTO VERONESE**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 394/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03423**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE PARANAITA-MT, CNPJ nº: 03.239.043/0001-12**OBJETO:** 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, NOTA FISCAL: 53882, SÉRIE: 21012615 E

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 758

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**OSMAR ANTONIO MOREIRA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAITA-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0421/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/00258**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CNPJ nº: 04.199.966/0001-50**OBJETO:** 01 (UM) RESFIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6930, SÉRIE: 32536 E

01 (UM) RESFIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32569

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0425/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03791**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, CNPJ nº: 01.617.905/0001-78**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 763**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0426/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03304**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CNPJ nº: 01.367.853/0001-29**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 778;

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 780 E

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 781

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 422/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01292**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CNPJ nº: 04.199.966/0001-50**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 760**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0433/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03621**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE COCALINHO-MT, CNPJ nº: 00.965.145/0001-27**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 02 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 774 E

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 02 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252, SÉRIE: 775

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**MARCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCALINHO-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0436/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04625**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CNPJ nº: 15.024.045/0001-73**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 764**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**JOÃO MACHADO NETO**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0352/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04738**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT, CNPJ nº: 03.503.646/0001-80**OBJETO:** 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, NOTA FISCAL: 53938, SÉRIE: 21012705 E

01 (UMA) ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR, NOTA FISCAL: 1269, SÉRIE: 4160-00315, RP: 1392540

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**THIAGO TIMO OLIVEIRA**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU -MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0423/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04246**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE JURUENA-MT, CNPJ nº: 24.950.461/0001-93**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 757**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUENA-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0346/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05541**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT, CNPJ nº: 03.503.620/0001-31**OBJETO:** 01 (UM) CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO METEOR, CHASSI: 9539K8TJ9TR202240, NOTA FISCAL: 263551, RP: DIGITAL, PLACA: SQC8D14, RENAVAM: 01462724334 E

01 (UM) SEMI-REBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS, NOTA: 51960, CHASSI: 97VTBA203T1008855, RP: DIGITAL, PLACA: SQF2D47, RENAVAM: 1468890953

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**PARASSU DE SOUZA FREITAS**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT
DONATÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0415/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01296**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº: 58.096.398/0001-91**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, CNPJ nº: 24.772.113/0001-73**OBJETO:** 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32577;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32580;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32581 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32592

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**ELZA DIVINA BORGES GOMES**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASCALHEIRA-MT

DONATÁRIO

Protocolo 1770896**PORTARIA Nº 260/2025/SEAF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatutal e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRATO Nº | 102/2025/SEAF |
| CONTRATADA | RV PROFICUO LTDA |
| OBJETO | O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) sistema de vídeo conferência e 01 (um) par de microfones de expansão, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| VALOR | R\$ 7.646,87(SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) |
| PROCESSO | SEAF-PRO-2025/04093 |
| GESTOR/FISCAIS | GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. FISCAL TITULAR - LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS - MATRÍCULA: 227559 FISCAL SUBSTITUTO - LUCIANO GOMES FERREIRA- MATRÍCULA: 59053. |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770711**PORTARIA Nº. SEAF-POR-2025/00002/SEAF**

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SEAF para o ano de 2026.

| JANEIRO | | | | | | |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 247076 | JOSE GONCALO GAIWA | 2024 | 2025 | 10 | 05/01/2026 | 14/01/2026 |
| 131902 | ANA PAULA ALVES GONDIM | 2023 | 2024 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 260829 | MAX PAULO MENDES | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 38247 | PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 259379 | VANIA ANGELA KOHL | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 255434 | ANDREA LEITE | 2024 | 2025 | 30 | 05/01/2026 | 03/02/2026 |
| 309187 | NELMA CRYSTINA SOUZA DOMINGUES | 2024 | 2025 | 20 | 05/01/2026 | 24/01/2026 |
| 227559 | LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS | 2024 | 2025 | 10 | 08/01/2026 | 17/01/2026 |
| 114765 | GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS | 2024 | 2025 | 10 | 12/01/2026 | 21/01/2026 |
| 229392 | LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO | 2023 | 2024 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 249059 | ELIETE CONCEICAO DA ROSA | 2024 | 2025 | 15 | 12/01/2026 | 26/01/2026 |
| 321356 | CAMILA AFONSO BERNADES CAEXETA | 2024 | 2025 | 10 | 26/01/2026 | 04/02/2026 |
| 229392 | LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO | 2024 | 2025 | 15 | 27/01/2026 | 10/02/2026 |
| FEVEREIRO | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | INÍCIO | TÉRMINO | |
| 227074 | EDUARDO SILVA DANTAS | 2024 | 2025 | 20 | 18/02/2026 | 09/03/2026 |
| MARÇO | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | INÍCIO | TÉRMINO | |
| 67180 | CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA | 2024 | 2025 | 10 | 02/03/2026 | 11/03/2026 |
| 118832 | ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON | 2023 | 2024 | 30 | 02/03/2026 | 31/03/2026 |
| 247059 | GIULIANO THIMOTEU MEDEIROS COUTO | 2024 | 2025 | 10 | 16/03/2026 | 25/03/2026 |
| 68858 | HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO | 2023 | 2024 | 15 | 16/03/2026 | 30/03/2026 |
| 236697 | GEORGE LUIZ DE LIMA | 2024 | 2025 | 10 | 23/03/2026 | 01/04/2026 |
| 114765 | GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS | 2024 | 2025 | 10 | 24/03/2026 | 02/04/2026 |
| ABRIL | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | INÍCIO | TÉRMINO | |
| 47167 | LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA | 2024 | 2025 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |

| 288653 | BRASILIO ANTONIO FERREIRA SOARES | 2025 | 2026 | 10 | 06/04/2026 | 15/04/2026 |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|---------|----------|------------|------------|
| 294821 | RAFAELA PINCERATO GONCALVES | 2025 | 2026 | 10 | 09/04/2026 | 18/04/2026 |
| 307651 | ELOISA OUVERNEY BORGES | 2025 | 2026 | 10 | 09/04/2026 | 18/04/2026 |
| MAIO | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 114765 | GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS | 2024 | 2025 | 10 | 04/05/2026 | 13/05/2026 |
| 203051 | CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO | 2024 | 2025 | 30 | 05/05/2026 | 03/06/2026 |
| 247059 | GIULIANO THIMOTEU MEDEIROS COUTO | 2024 | 2025 | 10 | 06/05/2026 | 15/05/2026 |
| JULHO | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 118832 | ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON | 2024 | 2025 | 30 | 01/07/2026 | 30/07/2026 |
| 67180 | CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA | 2024 | 2025 | 10 | 06/07/2026 | 15/07/2026 |
| 272961 | MAGDA DA FONSECA CHAGAS | 2024 | 2025 | 30 | 23/07/2026 | 21/08/2026 |
| 236697 | GEORGE LUIZ DE LIMA | 2024 | 2025 | 10 | 27/07/2026 | 05/08/2026 |
| 131902 | ANA PAULA ALVES GONDIM | 2024 | 2025 | 30 | 30/07/2026 | 28/08/2026 |
| SETEMBRO | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 67180 | CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA | 2024 | 2025 | 10 | 14/09/2026 | 23/09/2026 |
| 288653 | BRASILIO ANTONIO FERREIRA SOARES | 2025 | 2026 | 20 | 16/09/2026 | 05/10/2026 |
| 319439 | EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI | 2025 | 2026 | 10 | 22/09/2026 | 01/10/2026 |
| NOVEMBRO | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 319439 | EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI | 2025 | 2026 | 10 | 22/11/2026 | 01/12/2026 |
| DEZEMBRO | | | | | | |
| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | QTD DIAS | USUFRUTO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 236697 | GEORGE LUIZ DE LIMA | 2024 | 2025 | 10 | 10/12/2026 | 19/12/2026 |
| 319439 | EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI | 2025 | 2026 | 10 | 13/12/2026 | 22/12/2026 |
| 211276 | EDER AZEVEDO RAMOS | 2024 | 2025 | 30 | 17/12/2026 | 15/01/2027 |

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770776

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE METAS Nº 002/2026 - AGER/ANEEL**

Contrato de Metas nº 002/2026 - AGER/ANEEL. Processo: AGER-PRO-2025/02488. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2026, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1/1/2026 a 31/12/2026. Valor: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 15/12/2025. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIEIRA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122 e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021..

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1770771**PORTRARIA Nº 128/2025/AGER/MT**

Instituir e atualizar a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II, da Lei complementar de nº 04/1990 e art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 10, I, do Decreto nº 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 02179/2025/SRRPH/AGER (AGER-CIN-2025/02179).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e atualizar a Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

| Classificação | Nome | Função | Mandato | |
|---|-------------------------------|------------------------|-------------|------------|
| | | | Ínicio | Fim |
| I - Membros Titulares: | Neimar de Oliveira Dantas | Presidente | 30/12/2025 | 29/12/2028 |
| | Emerson Almeida de Souza | 1º membro | 05/03/2025 | 04/03/2028 |
| | Thiago Alves Bernardes | 2º membro | 11/03/2024 | 11/03/2027 |
| II - Membros Suplentes: | Marcos Vinicio Costa | suplente do Presidente | 30/12/2025 | 29/12/2028 |
| | Eliane de Goes Santos | suplente do 1º membro | 05/03/2025 | 04/03/2028 |
| | Jomini Falcão de Freitas | suplente do 2º membro | 11/03/2024 | 11/03/2027 |
| III - Secretaria Executiva (Apóio Administrativo) | Arnaldo Lopes De Souza | 1º Secretário | Sem mandato | |
| | Célia Dalmaris Alves Nogueira | Secretário Suplente | Sem mandato | |

Art. 3º Monitorar a implantação do Plano de Integridade Pública da AGER em conjunto com a UNISECI, em caso de revisão, apresentar para validação pela DEC, em cumprimento a Recomendação Técnica 0120/2024, que orienta sobre meios de acesso, operação e acesso aos relatórios da ferramenta e-Prevenção, em atendimento aos requisitos do PNPC, ao IMGG e Programa de Integridade Pública ou outras orientações que vierem em substituição.

Parágrafo único. A Comissão de Ética poderá convocar outros servidores da Agência para auxiliar na execução da atribuição prevista no caput deste artigo.

Art. 4º Manter atualizado o Código de Conduta Ética da AGER/MT, em caso de revisão apresentar para a Diretoria Executiva Colegiada para deliberações.

Art. 5º As atividades relacionadas à Comissão de Ética possuem preferência sobre outras que os servidores designados porventura acumulem.

Art. 6º Os membros titulares e suplentes da Comissão de Ética exercerão mandato de três anos, permitida uma única recondução.

Art. 7º Esta Portaria revoga todas as Portarias anteriores mantendo todos seus efeitos.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1770818

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2024/IPEM/MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: RENATO CESÁR QUEIROZ FILHO ME

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste contratual, com base no índice IPCA de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito) por cento, nos termos do art. 92, § 3 c/c art. 136, inciso I da Lei 14.133/21, perfazendo um valor total referente a 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 692.849,04 (seiscientos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir 01 de dezembro de 2025.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo deste contrato, em virtude de mudança no nome empresarial da empresa constante no estatuto social, cujo nome era RENATO CESAR QUEIROZ FILHO ME, passou a ser conforme descrito: QUEIROZ SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00655

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29.12.2025

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT. RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO. QUEIROZ SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Protocolo 1770569

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 133/2025/JUCEMAT**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, a Senhora **PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA**, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-93 , ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 138.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 29 de DEZEMBRO de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1770707

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 142/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 142/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 24.801.201/0001-56**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 24/12/2025 a 23/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ R\$ 204.360,00 (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ORLANDIR PAULA CARDOSO Responsável legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1770747

EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 153/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 07.106.761/0001-71**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 24/12/2025 a 23/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Diretoo Privado.

DO VALOR: R\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e WILLIAM CHAIN SAAB Responsável legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1770748

EXTRATO DO CONTRATO N° 156/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 156/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ONCOMED - CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER S/S LTDA - CNPJ: 01.273.058/0001-71**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 22.812.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e doze mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAI representante da empresa **ONCOMED - CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER S/S LTDA/ CONTRATADA**.

Protocolo 1770752

EXTRATO DO CONTRATO N° 157/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 157/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA - CNPJ: 36.958.692/0001-22**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 1.668.600,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUIZ GUILHERME BASTER DE FIGUEIREDO representante da empresa **CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL/ CONTRATADA**.

Protocolo 1770757

EXTRATO DO CONTRATO N° 176/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 176/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LAPAT CUIABÁ LTDA - CNPJ: 3.503.009/0001-03**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 03/01/2026 a 02/01/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CARLA MAYUMI TOYOTA representante da empresa LAPAT CUIABÁ LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770761

EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 158/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado HBENTO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 03.938.727/0001-02.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o "credenciamento de hospitais de referência, de abrangência Estadual, de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, para prestar serviços de urgência/ emergência, diagnose, tratamentos, procedimentos bem como, realização de cirurgias gerais (eletivas e de urgência), procedimentos anestésicos, além de garantir e ampliar o acesso aos beneficiários que necessitam de tratamento e atendimento e internação hospitalar, com o cuidado intensivo e multiprofissional para a cada paciente, promovendo um cuidado de média a alta complexidade", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 4.782.000,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ALEIXO GLADKI PETRENKO JUNIOR representante da empresa HBENTO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770774

EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 145/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado MEDX - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.908.465/0001-79.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e THIAGO RAMOS DIAS Responsável legal MEDX - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770775

EXTRATO DO CONTRATO N° 167/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 167/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CENTRO DE ENDOSCOPIA CUIABÁ LTDA, CNPJ: 03.081.970/0001-57.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 534.000,00 (quinquzentos e trinta e quatro mil reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ROBERTO CARLOS FRAIRE BARRETO representante da empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA CUIABÁ LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770827

EXTRATO DO CONTRATO N° 154/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 154/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ: 07.403.159/0001-04.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 1.287.600,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e WILSON GUIMARÃES NOVAIS representante da empresa NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA ENDOVASCULAR LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770831

EXTRATO DO CONTRATO N° 173/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 173/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado LMMR SAÚDE LTDA, CNPJ: 40.439.540/0001-90.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 1.287.600,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUCAS DE PAULA CASTREQUINI representante da empresa LMMR SAÚDE LTDA.

Protocolo 1770834

EXTRATO DO CONTRATO N° 161/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 161/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ECCOR EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ: 10.838.601/0001-21.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e PAULO RUIZ LUCIO DE LIMA representante da empresa ECCOR EQUIPE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA.

Protocolo 1770836

EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 163/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 09.663.715/0001-07

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 7.514.400,00 (sete milhões quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JOILTON JOSÉ LEITE representante da empresa ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770841

EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 165/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA SÃO LUCAS LTDA- CNPJ: 07.537.705/0001-91.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 03/01/2026 a 02/01/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JULIANA DALVA RODRIGUES CAOBIANCO representante da empresa FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA SÃO LUCAS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770848

EXTRATO DO CONTRATO N° 151/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 151/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado TECNO IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 22.516.109/0001-19.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JEAN MARCOS PEREIRA MONTEIRO representante da empresa TECNO IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1770850

EXTRATO DO CONTRATO N° 172/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 172/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 03.186.027/0001-09.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 1.082.400,00 (um milhão oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA e RAUL BERNARDO PANIAGUA ELJACH representante da empresa CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1770852

EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 146/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE CACERES LTDA, CNPJ: 29.315.618/0001-22.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARLUS ANDRADE DIAS representante da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE CACERES LTDA.

Protocolo 1770885

EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 166/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA, CNPJ: 02.171.515/0001-80.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 1.028.400,00 (um milhão vinte e oito mil e quatrocentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO representante da empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA.

Protocolo 1770886

EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 155/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOEXAME LTDA-ME, CNPJ: 11.682.745/0001-02.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/12/2025 a 28/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ZULMIRA DO NASCIMENTO NETA representante da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOEXAME LTDA-ME

Protocolo 1770887

EXTRATO DO CONTRATO N° 160/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 160/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **IMAGENS - MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A, CNPJ: 11.135.984/0001-34.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 5.212.800,00 (cinco milhões duzentos e doze mil e oitocentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e HUMBERTO LUIS TORRES URBAN representante da empresa IMAGENS - MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.

Protocolo 1770891

EXTRATO DO CONTRATO N° 168/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 168/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LABORATORIO PRO-EXAME LTDACNPJ: 03.771.875/0001-85.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/12/2025 a 29/12/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUCIANA SOARES ORIONE representante da empresa LABORATORIO PRO-EXAME LTDA.

Protocolo 1770897

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2025/INDEA-MT

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/16955

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: JUMBO SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens de consumo - café, para atender a demanda do INDEA/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025/INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Elemento de Despesa: 3390.30.06; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 1.501.0000/1.759.0000

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), compreendendo todos os encargos e despesas para a execução integral do objeto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2026.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores:

- I - Gestor do Contrato: RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;
- II - Fiscal Titular: SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;
- III - Fiscal Substituto: JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente/INDEA-MT / Yasmin Almeida Amorim - Representante da empresa JUMBO SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Protocolo 1770781

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2025/INDEA-MT

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/15121

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens permanente - armários e cadeiras longarina, para atender a demanda do INDEA/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025/INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Programa 36; Ação (PAOE) 2005; Regional 0600; Elemento de Despesa: 52; Fonte de despesa: 2.759.0000

VALOR TOTAL: R\$ 241.395,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais), compreendendo todos os encargos e despesas para a execução integral do objeto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2026.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores:

- I - Gestor do Contrato: RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;
- II - Fiscal Titular: SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;
- III - Fiscal Substituto: JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente/INDEA-MT / Tânia Mara Michna Milan - Representante da empresa MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1770796

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2025/INDEA-MT

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/15121

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens permanente - longarina diretor, para atender a demanda do INDEA/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante contratação decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025/INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Programa 36; Ação (PAOE) 2005; Regional 0600; Elemento de Despesa: 52; Fonte de despesa: 2.759.0000

VALOR TOTAL: R\$ 142.425,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), compreendendo todos os encargos e despesas para a execução integral do objeto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2026.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores:

- I - Gestor do Contrato: RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;
- II - Fiscal Titular: SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;
- III - Fiscal Substituto: JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente/INDEA-MT / Aldigueri Trentin - Representante da empresa GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

Protocolo 1770801

PORTARIA N.º 533/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 060/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2025/16955**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **JUMBO SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 59.089.998/0001-95), que tem por objeto a aquisição de bens de consumo (café), visando atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no valor total de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil).

- I - Gestor do Contrato: RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;
- II - Fiscal Titular: SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;
- III - Fiscal Substituto: JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpre-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1770783

PORTARIA N.º 523/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente
(original assinado)

| AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I | | | | |
|---|-----------|------------------------|-------------------------|--------|
| Servidor | Matrícula | Processo nº | Ciclo avaliativo | Nota |
| Alisson Lauro Sousa Nascimento | 140005 | INDEAMT-PRO-2025/17246 | 14/10/2024 a 13/10/2025 | 88,94 |
| Andreia Maria De Olegario Bezerra | 110463 | INDEAMT-PRO-2025/20015 | 05/12/2024 a 04/12/2025 | 97,67 |
| Antonio Carlos Pereira De Cirqueira | 80161 | INDEAMT-PRO-2025/19418 | 23/10/2024 a 22/10/2025 | 99,78 |
| Carlos Schaedler | 54285 | INDEAMT-PRO-2025/18409 | 17/10/2024 a 16/10/2025 | 78,33 |
| Cristiano Amaral Da Silva | 79898 | INDEAMT-PRO-2025/19484 | 25/10/2024 a 24/10/2025 | 89,78 |
| Edgard De Oliveira Rosa Junior | 79996 | INDEAMT-PRO-2025/17171 | 17/10/2024 a 16/10/2025 | 89,89 |
| Edirson Paulo De Santana | 80241 | INDEAMT-PRO-2025/20050 | 11/10/2024 a 10/10/2025 | 88,22 |
| Edson Alves Tito | 79552 | INDEAMT-PRO-2025/19324 | 17/10/2024 a 16/10/2025 | 79,00 |
| Elio Hrycyk | 66491 | INDEAMT-PRO-2025/17173 | 24/09/2024 a 23/09/2025 | 77,39 |
| Euler Fernando Borges | 74720 | INDEAMT-PRO-2025/18770 | 06/11/2024 a 05/11/2025 | 83,67 |
| Hilton Bahiense Da Fonseca Filho | 49640 | INDEAMT-PRO-2025/19559 | 06/11/2024 a 05/11/2025 | 89,28 |
| Hiran Carvalho Lima | 110085 | INDEAMT-PRO-2025/19557 | 11/11/2024 a 10/11/2025 | 100,00 |
| Jairo Candido Torres | 141004 | INDEAMT-PRO-2025/19260 | 04/10/2024 a 03/10/2025 | 78,67 |
| Jeronimo Gabriel Da Silva | 79841 | INDEAMT-PRO-2025/18886 | 23/10/2024 a 22/10/2025 | 89,06 |
| Joao Celio Moreira De Amorim | 109734 | INDEAMT-PRO-2025/19262 | 07/10/2024 a 06/10/2025 | 86,22 |
| Jose Marcos De Oliveira Silva | 79845 | INDEAMT-PRO-2025/17178 | 16/10/2024 a 15/10/2025 | 89,89 |
| Jose Roberto Junior | 109752 | INDEAMT-PRO-2025/18213 | 07/10/2024 a 06/10/2025 | 96,78 |
| Luciano Pereira Da Silva | 79780 | INDEAMT-PRO-2025/19327 | 25/10/2024 a 24/10/2025 | 87,83 |
| Luiz Armando Ferreira De Moraes | 79544 | INDEAMT-PRO-2025/18145 | 20/10/2024 a 19/10/2025 | 87,56 |
| Manoel Douglas Dourado | 79924 | INDEAMT-PRO-2025/20355 | 23/10/2024 a 22/10/2025 | 95,61 |
| Marcia Sparavieri | 79663 | INDEAMT-PRO-2025/19488 | 23/10/2024 a 22/10/2025 | 90,00 |
| Marizete Charmo Leite Da Silva | 110710 | INDEAMT-PRO-2025/19991 | 01/12/2024 a 30/11/2025 | 86,00 |
| Nilson Grei Borges Borgato | 258433 | INDEAMT-PRO-2025/20424 | 22/10/2024 a 21/10/2025 | 86,44 |
| Paulo Cesar Da Silva | 37013 | INDEAMT-PRO-2025/19442 | 23/10/2024 a 22/10/2025 | 82,28 |
| Reginaldo Aparecido Pereira | 80051 | INDEAMT-PRO-2025/18245 | 23/10/2024 a 22/10/2025 | 89,39 |
| Renata Gomes Lacerda | 99976 | INDEAMT-PRO-2025/19495 | 05/11/2024 a 04/11/2025 | 90,00 |
| Robson Gilberto Braga | 79785 | INDEAMT-PRO-2025/19995 | 17/10/2024 a 16/10/2025 | 84,94 |
| Valmir Falcao De Brito | 79767 | INDEAMT-PRO-2025/19490 | 23/10/2024 a 22/10/2025 | 89,28 |

| AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL | | | | |
|--|-----------|------------------------|-------------------------|-------|
| Servidor | Matrícula | Processo nº | Ciclo avaliativo | Nota |
| Palmiro Ulisses De Assis | 79777 | INDEAMT-PRO-2025/19488 | 30/10/2024 a 29/10/2025 | 87,94 |

| FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL | | | | |
|--|-----------|------------------------|-------------------------|-------|
| Servidor | Matrícula | Processo nº | Ciclo avaliativo | Nota |
| Antonio Marcos Rodrigues | 95544 | INDEAMT-PRO-2025/19594 | 01/12/2024 a 30/11/2025 | 99,72 |
| Aruaque Lotufo Ferraz De Oliveira | 236510 | INDEAMT-PRO-2025/19777 | 03/11/2024 a 02/11/2025 | 99,22 |
| Isidoro Celso Dos Santos Junior | 258045 | INDEAMT-PRO-2025/17860 | 03/09/2024 a 02/09/2025 | 85,00 |
| Joao Martins De Souza | 250451 | INDEAMT-PRO-2025/19756 | 27/09/2024 a 26/09/2025 | 93,72 |
| Ladislau Andrelino De Souza | 79547 | INDEAMT-PRO-2025/19973 | 20/10/2024 a 19/10/2025 | 83,89 |
| Luiz Antonio De Almeida | 233229 | INDEAMT-PRO-2025/18170 | 13/09/2024 a 12/09/2025 | 58,06 |
| Marcio Alves Pallerosi | 110150 | INDEAMT-PRO-2025/20256 | 18/11/2024 a 17/11/2025 | 97,50 |
| Mauricio Nonato Dos Santos | 29257 | INDEAMT-PRO-2025/05667 | 17/03/2024 a 16/03/2025 | 79,50 |
| Nilcilei Delfina Barcelos | 216303 | INDEAMT-PRO-2025/19320 | 13/10/2024 a 12/10/2025 | 96,78 |
| Palua Correa Soares | 49237 | INDEAMT-PRO-2025/18969 | 23/10/2024 a 22/10/2025 | 89,11 |
| Paulo Jose Magalhaes Da Cunha | 39706 | INDEAMT-PRO-2025/17168 | 16/10/2024 a 15/10/2025 | 89,17 |
| Roberto Wagner De Oliveira Vicente | 65256 | INDEAMT-PRO-2025/19472 | 01/10/2024 a 30/09/2025 | 74,94 |
| Simone Cleonice Colombo | 47388 | INDEAMT-PRO-2025/19485 | 27/10/2024 a 26/10/2025 | 99,06 |
| Tadeu Aurimar Mocelin | 40654 | INDEAMT-PRO-2025/20094 | 17/10/2024 a 16/10/2025 | 90,00 |
| Tiago Felipe De Almeida Goncalves | 249783 | INDEAMT-PRO-2025/14904 | 06/08/2024 a 05/08/2025 | 88,78 |
| Wilson Da Silva Filho | 258364 | INDEAMT-PRO-2025/17606 | 10/10/2024 a 09/10/2025 | 98,56 |

Protocolo 1770791

PORTARIA Nº 531/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 051/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2025/15121.01**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº 00.300.400/0001-12), que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (armário alto e cadeiras longarinas), visando atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no valor total de **R\$ 241.395,00** (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

I - Gestor do Contrato: RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;

II - Fiscal Titular: SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;

III - Fiscal Substituto: JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1770799

PORTARIA Nº 532/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 055/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2025/15121.02**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **GUAPUÍ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** (CNPJ nº 24.321.932/0001-02), que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (armário alto e cadeiras longarinas), visando atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no valor total de **R\$ 142.425,00** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

I - **Gestor do Contrato:** RUBIANI FREIRE ALVES - Matrícula nº 139117;

II - **Fiscal Titular:** SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula nº 80130;

III - **Fiscal Substituto:** JOÃO PIRES MODESTO FILHO - Matrícula nº 79937.

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1770803

INTEGRIDADE
é FAZER o
CERTO

Eu vou continuar
fazendo o certo
em 2026

 **INTEGRIDADE MT**
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado

 **Governo de**
Mato Grosso

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infracão | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | VI. Multa |
|----------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| RRN8I69 | DT000N30UQ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRN8I69 | DT000N30UR | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RRN8I69 | DT000N30US | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| AQR0C65 | DT000N30UT | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRI4I54 | DT000Z500H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| RRI4I54 | DT000Z500K | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRI4I54 | DT000Z500L | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZM7793 | DT000Z500M | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| JZM7793 | DT000Z500N | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JZM7793 | DT000Z500O | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZM7793 | DT000Z500P | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JZM7793 | DT000Z500Q | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SQB3B29 | DT00146006 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6017-4 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SQB8H99 | DT001J5055 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| EMS0793 | DT001KA03Q | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6130-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCF8580 | DT001KA03R | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6041-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| TJR8I67 | DT001KA03S | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6041-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NIZ0272 | DT001KA03T | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NIZ0272 | DT001KA03W | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| AHI6414 | DT001KA03X | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| AHI6414 | DT001KA03Y | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NJR0D29 | DT001KA040 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QC19H65 | DT001KA041 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| QC19H65 | DT001KA042 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6580-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QC19H65 | DT001KA043 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QC19H65 | DT001KA044 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCF7C65 | DT001Q606G | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5878-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPL4F82 | DT001T806L | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPW2F00 | DT001T806M | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7366-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPW2F00 | DT001T806N | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7030-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJ19E23 | DT001T806S | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5193-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NUA7F49 | DT001U8056 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6769-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| AKM4247 | DT001U8057 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPI4C07 | DT0025504M | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6173-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| KAE2E81 | DT0025504N | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5282-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| KAE2E81 | DT0025504O | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7617-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$5.869,40 |
| OBQ9I47 | DT002D80PA | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAL1A30 | DT002S90SE | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAM5I07 | DT002S90SF | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NTZ3A92 | DT002S90SH | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NTZ3A92 | DT002S90SI | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAW9I93 | DT002S90SJ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAY3B11 | DT002S90SK | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NPL2G10 | DT002UD14U | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6602-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NPL2G10 | DT002UD14V | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5096-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPP6E89 | DT002UD14W | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAP7B32 | DT002UD14X | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPF0G61 | DT002UD14Y | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NIY5180 | DT002UD14Z | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPI18J73 | DT002UD150 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5096-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPI18J73 | DT002UD151 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5819-4 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NJK2625 | DT002UD152 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJK2625 | DT002UD153 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6580-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJK2625 | DT002UD154 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6726-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBC9D55 | DT002UD155 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| BCF7A50 | DT002UD158 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JEY7A70 | DT002UD159 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPF4H26 | DT002UD15A | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBG1B55 | DT003L7043 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBG1B55 | DT003L7044 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| QBG1B55 | DT003L7047 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBG1B55 | DT003L7048 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPD0B12 | DT004J3000 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5738-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NIZ5F62 | DT004J300P | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NIZ5F62 | DT004J300Q | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBX1613 | DT004K5006 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| QBX1613 | DT004K5007 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JYS2715 | DT005B603D | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JYS2715 | DT005B603E | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| KAK9I44 | DT005K2038 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPO3F15 | DT005K2039 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| QCZ8F02 | DT005K203C | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infracão | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | VI. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| QCZ8F02 | DT005K203D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NPN4194 | DT005K203F | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NPN4194 | DT005K203G | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NDR2B63 | DT005K203H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NPE6G93 | DT005K203I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBW4B12 | DT005K203J | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6580-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBW4B12 | DT005K203K | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCM3C61 | DT005V403X | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAK5841 | DT005V403Y | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| OBC2J94 | DT005V403Z | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBC2J94 | DT005V4040 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RRN6E14 | DT005V4041 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| OAY6778 | DT005V4042 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBO1D87 | DT005V4045 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| ORM6A96 | DT005V4046 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| ORM6A96 | DT005V4047 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NPH9599 | DT005V4048 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NJD4C46 | DT005Y403G | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NJF5A22 | DT005Y403H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5118-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NPF9200 | DT005Y403I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NPQ5553 | DT005Y403J | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPO6E56 | DT005Y403K | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZK8325 | DT005Z4031 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPG2A51 | DT005Z4032 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPX6F64 | DT005Z4034 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NPM8853 | DT005Z4037 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPS9H08 | DT0060605R | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPS9H08 | DT0060605S | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBB6F57 | DT00655008 | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBB6F57 | DT00655009 | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RWG2B73 | DT008C5012 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| KRF9B07 | DT008F500S | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6610-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NFX1B14 | DT008K401I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NFX1B14 | DT008K401J | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NFX1B14 | DT008K401K | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBV9522 | DT008Q3009 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| AWJ6I78 | DT008R402H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5479-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SCO8H42 | DT008R402I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5479-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAK6I76 | DT008R402J | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5479-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NRQ1C34 | DT008S200Y | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7366-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZE1F65 | DT008S2010 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5452-5 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JZO8451 | DT008Y304W | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5169-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$2.934,70 |
| SPC1E99 | DT00903038 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| OBK9696 | DT00903039 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5738-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPJ4D73 | DT0091503N | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5819-4 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| SPJ4D73 | DT0091503O | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| KER1342 | DT0091503P | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| OAS2C65 | DT0094500B | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6580-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAS2C65 | DT0094500C | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAS2C65 | DT0094500D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| JZP2373 | DT009A400G | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JZU6150 | DT009B7023 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7030-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRY5G27 | DT00A74004 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAW5D71 | DT00A74005 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAW5D71 | DT00A74006 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SQB7E66 | DT00A74007 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6602-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RTU8D16 | DT00A9300C | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 6769-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCQ5F85 | DT00A9300D | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPL8F71 | DT00AW300J | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6580-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPL8F71 | DT00AW300K | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPL8F71 | DT00AW300L | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| SPL8F71 | DT00AW300M | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NUC4D29 | DT00AY301D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7366-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RRJ4F48 | DT00AY301E | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RRZ3C51 | DT00AY301G | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RRZ3C51 | DT00AY301H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RRZ3C51 | DT00AY301I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| QBC1A68 | DT00AY301J | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPZ0H43 | DT00C1203H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZX0486 | DT00CC708F | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SQD7H88 | DT00DK6059 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6041-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SQD7H88 | DT00DK605A | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5207-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$88,38 |
| SQD2D57 | DT00DK605B | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| RAQ6J11 | DT00DW20EQ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| RAQ6J11 | DT00DW20ER | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAQ6J11 | DT00DW20ES | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAQ6J11 | DT00DW20ET | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7684-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBA9G44 | DT00E1200D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAZ3D09 | DT00E1200E | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5843-4 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OAP2034 | DT00E1200G | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5843-4 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCZ9656 | DT00E1200H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5207-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$88,38 |
| RRW2C46 | DT00E1200L | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPW3G82 | DT00E1200M | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7048-3 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBC9G20 | DT00E1200O | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5207-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$88,38 |
| DKE7985 | DT00EN4077 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| DKE7985 | DT00EN4078 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| DKE7985 | DT00EN4079 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infracão | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | VI. Multa |
|----------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| DKE7985 | DT00EN407A | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5193-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCN8C32 | DT00F0302B | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCN8C32 | DT00F0302C | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCN8C32 | DT00F0302D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6670-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NIY4838 | DT00F75048 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5045-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRO9A99 | DT00FH402N | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5428-3 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| ESU2G30 | DT00FH402P | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5657-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NFD7J16 | DT00G81031 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OTL0F31 | DT00GY503G | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OTL0F31 | DT00GY503H | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RYM9I40 | DT00H02055 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7048-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RYM9I40 | DT00H02056 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| GZX3F76 | DT00HG600Y | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5169-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$2.934,70 |
| JYU8391 | DT00IE401P | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5274-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$2.934,70 |
| JYU8391 | DT00IE401Q | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| JYU8391 | DT00IE401R | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JYU8391 | DT00IE401S | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JYU8391 | DT00IE401T | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6602-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JYU8391 | DT00IE401U | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6670-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JYU8391 | DT00IE401V | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JYU8391 | DT00IE401W | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JYU8391 | DT00IE401X | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JYU8391 | DT00IE401Y | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JYU8391 | DT00IE401Z | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5835-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBF5I84 | DT00II400D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5061-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| OBF5I84 | DT00II400E | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5274-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$2.934,70 |
| SPL5C53 | DT00IS201O | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JYL5197 | DT00IS201P | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5029-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| JYL5197 | DT00IS201Q | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JYL5197 | DT00IS201R | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAQ7C39 | DT00K1300A | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7030-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPC9E82 | DT00MY1059 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RAW9A88 | DT00V530KU | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCB5D11 | DT00V530KV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCB5D11 | DT00V530KW | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QLB5B03 | DT00V530KY | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6700-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RAZ3A27 | DT00V530KZ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRJ2B02 | DT00V530L1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| OBH3H21 | DT00V530L4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QB4J4E90 | DT00V530L5 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAW5H68 | DT00V530L6 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JYC8394 | DT00V530L7 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6580-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JYC8394 | DT00V530L8 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPT6H62 | DT00V530L9 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZQ2A57 | DT00V530LA | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6580-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JZQ2A57 | DT00V530LB | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRT2E04 | DT00V530LC | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OFN9I99 | DT00V530LH | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5819-5 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| AVC5A96 | DT00V530LI | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5819-5 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| AVC5A96 | DT00V530LJ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBP0853 | DT00VD610I | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBP0853 | DT00VD610J | 14/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBY2428 | DT00VD610K | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBY2428 | DT00VD610L | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAP3291 | DT00VD610M | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRV4C86 | DT00VD610N | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAZ8A62 | DT00VD6125 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| PZW3A70 | DT00VD6126 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBS6E84 | DT00VD6127 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBA5I22 | DT00VD6129 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPG0J03 | DT00VD612B | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAT8407 | DT00VD612D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAT8407 | DT00VD612E | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPT8F80 | DT00VD612I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAO6F35 | DT00VE40II | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBM8B82 | DT00VE40IK | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBM8B82 | DT00VE40IL | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPM2C81 | DT00VE40IM | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| GKD4F75 | DT00VE40IN | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| GKD4F75 | DT00VE40IO | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBI6A98 | DT00VE40IP | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OAX3939 | DT00VE40IQ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SQC6C07 | DT00VE40IS | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPG3A30 | DT00VE40IT | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAK8C13 | DT00VE40IU | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZH0306 | DT00VE40IV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAU3622 | DT00VE40IW | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAU3622 | DT00VE40IX | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPH8C50 | DT00VE40IY | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPH8C50 | DT00VE40IZ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NPH1F90 | DT00VE40J2 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NPH1F90 | DT00VE40J3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SSP7F53 | DT00VE40J4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JRG6E85 | DT00VE40J6 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCK4B67 | DT00VE40J8 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QNL5J30 | DT00VE40JB | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBK2G34 | DT00VE40JC | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infracão | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | VI. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| QBS1E22 | DT00VE40JD | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QOY1A75 | DT00VE40JE | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| HQQ4430 | DT00VL40OU | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPH7F29 | DT00VL40OV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| CJI4225 | DT00VL40OW | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| AVV8G60 | DT00VL40OY | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBL6953 | DT00VL40OZ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRQ9E74 | DT00VL40P0 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRQ9E74 | DT00VL40P1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NIZ1101 | DT00VL40P2 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBL7623 | DT00VL40P3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBL7623 | DT00VL40P4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5193-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NPD2440 | DT00VL40P7 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| KAG6C02 | DT00VL40P8 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAT5C43 | DT00VL40P9 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCI4B50 | DT00VL40PA | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| DAV3319 | DT00VL40PB | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPL7D46 | DT00VL40PC | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPL7D46 | DT00VL40PD | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBF1A48 | DT00VL40PE | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBF1A48 | DT00VL40PF | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBJ1E13 | DT00VL40PI | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NYE3C71 | DT00VL40PJ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6700-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NMF1C97 | DT00VL40PK | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6700-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| PZS4724 | DT00VL40PL | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| PZS4724 | DT00VL40PM | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAT1418 | DT00VL40PO | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPR1H87 | DT00VL40PP | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SQE3I55 | DT00VL40PS | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCR7C66 | DT00VL40PV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCR7C66 | DT00VL40PW | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJN7363 | DT00VL40PZ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJN7363 | DT00VL40Q0 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCD6234 | DT00VM6128 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBZ6778 | DT00VM6129 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAS6F55 | DT00VM612A | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBQ8I25 | DT00VM612D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KNO2020 | DT00VM612E | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRI6B57 | DT00VM612F | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NPI2689 | DT00VM612H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NPL6314 | DT00VM612I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRR1H03 | DT00VM612J | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NUB9248 | DT00VM612K | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBL2530 | DT00VM612L | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RTI4H48 | DT00VM612N | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJU4F94 | DT00VM612O | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RZR8F33 | DT00VM612P | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCT2673 | DT00VO408U | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5193-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCT2673 | DT00VO408V | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAM5531 | DT00VO408W | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| KAM5531 | DT00VO408X | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCN3J85 | DT00VO408Z | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCN3J85 | DT00VO4090 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RQR3F89 | DT00VO4094 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NIY9441 | DT00VO4096 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPR4D28 | DT00VO4097 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SJA7C36 | DT00VO4098 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OAP8130 | DT00VO4099 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCY5167 | DT00VO409A | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| PZW3I28 | DT00VO409G | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPR4D28 | DT00VO409H | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RRI0G12 | DT00VO409I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPJ1G31 | DT00VO409J | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPJ1G31 | DT00VO409K | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPD9C80 | DT00VO409L | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZR7798 | DT00VO409M | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZR7798 | DT00VO409N | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NDX1157 | DT00VO409O | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RTL2173 | DT00VO409P | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRN5H64 | DT00VO409Q | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPO3H76 | DT00VO409S | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPR6D45 | DT00VO409T | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPR6D45 | DT00VO409U | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAY2G59 | DT00VO409W | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5193-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| PUY2160 | DT00VO409Z | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBK2C73 | DT00VO40A0 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5193-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBK2C73 | DT00VO40A1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAL6B11 | DT00VO40A3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NUD3J51 | DT00VO40A4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBA4J80 | DT00VQ31BI | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCE4A85 | DT00VQ31BJ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCE4A85 | DT00VQ31BK | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJG9514 | DT00VQ31BL | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCU5H46 | DT00VQ31BM | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPD9C25 | DT00VQ31BN | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPD9C25 | DT00VQ31BO | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPQ8D67 | DT00VQ31BP | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infracão | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | VI. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| QBT2957 | DT00VQ31BQ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBT2957 | DT00VQ31BR | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QOP4271 | DT00VQ31BS | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QOP4271 | DT00VQ31BT | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NJQ3A31 | DT00VQ31BU | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCC8G83 | DT00VQ31BV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCW6211 | DT00VQ31BW | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPL1D95 | DT00VQ31BY | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NJK4211 | DT00VQ31BZ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NJK4211 | DT00VQ31C0 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| BEZ1A21 | DT00VQ31C1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JYO3G16 | DT00VQ31C2 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBK0C34 | DT00VQ31C3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RAV3I69 | DT00VQ31C5 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RAV3I69 | DT00VQ31C6 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAQ4E81 | DT00VQ31C7 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| FLU4J30 | DT00VQ31CC | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NCV3A75 | DT00VQ31CE | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NCV3A75 | DT00VQ31CF | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRM1E29 | DT00VQ31CG | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRM1E29 | DT00VQ31CH | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NPP1D42 | DT00VQ31CK | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NPP1D42 | DT00VQ31CL | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCV5F36 | DT00VQ31CM | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBG3825 | DT00VQ31CO | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBG3825 | DT00VQ31CP | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBG3825 | DT00VQ31CQ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBE8I98 | DT00VQ31CR | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RRP0E34 | DT00VQ31CS | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAS9D92 | DT00VQ31CT | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAS9D92 | DT00VQ31CU | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAX4D03 | DT00VQ31CV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPT5J50 | DT00VQ31CW | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| OBM0J07 | DT00VQ31CZ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBM0J07 | DT00VQ31D1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPY8C02 | DT00VQ31D2 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPM9B45 | DT00VQ31D3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| OBL8013 | DT00VQ31D4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBO9276 | DT00VQ31D7 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBO9276 | DT00VQ31D8 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPM0F81 | DT00VQ31DA | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPR3C54 | DT00VQ31DD | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RRW4D99 | DT00VQ31DE | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRW4D99 | DT00VQ31DF | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NJC9322 | DT00VQ31DG | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJC9322 | DT00VQ31DH | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RAO8A51 | DT00VQ31DI | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBO6J82 | DT00VQ31DJ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBO6J82 | DT00VQ31DK | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SQF8F90 | DT00VQ31DM | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCD6I21 | DT00VQ31DO | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OEX2E75 | DT00VQ31DS | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAU1942 | DT00VQ31DT | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAK8J32 | DT00VQ31DU | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPD0B42 | DT00VQ31DV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPQ9E00 | DT00VQ31E0 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPQ9E00 | DT00VQ31E1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| KAQ3028 | DT00VQ31E2 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RAW6E90 | DT00VQ31E7 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RAW6E90 | DT00VQ31E8 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBS8A58 | DT00VQ31E9 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCT5D63 | DT00VQ31EA | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCT5D63 | DT00VQ31EB | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBU8I03 | DT00VQ31EC | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SQA8A98 | DT00VQ31EF | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SQA8A98 | DT00VQ31EG | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6637-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SQA8A98 | DT00VQ31EH | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SQE7G49 | DT00VQ31EI | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJK5043 | DT00VQ31EM | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJK5043 | DT00VQ31EN | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPI9I52 | DT00VQ31EO | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPI9I52 | DT00VQ31EP | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPI9I52 | DT00VQ31EQ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| JJM6662 | DT00VQ31ER | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QLB3C47 | DT00VQ31ES | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| PVP0I48 | DT00VQ31EU | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBA2I07 | DT00VQ31EV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OBA2I07 | DT00VQ31EW | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAJ9321 | DT00VQ31EX | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAJ9321 | DT00VQ31EY | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SQA1C75 | DT00VQ31F3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NPI8406 | DT00VQ31F4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QCF4C06 | DT00VQ31F5 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JZU3225 | DT00VQ31F6 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| RAP0G26 | DT00VQ31F9 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZC3665 | DT00VQ31FB | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JZC3665 | DT00VQ31FC | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infracão | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | VI. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| RAW8B73 | DT00VQ31FD | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAW8B73 | DT00VQ31FE | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCU7481 | DT00VQ31FF | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCU7481 | DT00VQ31FG | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRJ9A77 | DT00VQ31FH | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NJQ0599 | DT00VQ31FI | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJQ0599 | DT00VQ31FJ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NJI5285 | DT00VQ31FK | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJI5285 | DT00VQ31FL | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NTZ5151 | DT00VQ31FM | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NTZ5151 | DT00VQ31FN | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OBH9843 | DT00VQ31FO | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RRU9E09 | DT00VQ31FP | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| ALO0G68 | DT00VR30VN | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPI1134 | DT00VR30VO | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6653-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SPV0D72 | DT00VR30VP | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SQD6H80 | DT00VR30VQ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RAO8C58 | DT00VR30VT | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPX7125 | DT00VR30VU | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCF7B50 | DT00VR30VV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| KAA5237 | DT00VR30W0 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAA5237 | DT00VR30W1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JZZ5269 | DT00VR30W2 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JZZ5269 | DT00VR30W3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SQD7153 | DT00VR30W4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QCH4D20 | DT00VR30W5 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| FUJ3H07 | DT00VR30W9 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| FUJ3H07 | DT00VR30WA | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| NJV1G44 | DT00VR30WB | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| PZK8149 | DT00VT80V0 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAK8H75 | DT00VT80V1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAT9210 | DT00VT80V2 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| PXY6186 | DT00VT80V3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRO1J58 | DT00VT80V4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBQ0C12 | DT00VT80V5 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCQ2G13 | DT00VT80V6 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZJ7E86 | DT00VV316T | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| JZX9441 | DT00VV316U | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| JZX9441 | DT00VV316V | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBV0461 | DT00VV316W | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SIV2G71 | DT00VV316X | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7366-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBV0461 | DT00VV316Y | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBJ8829 | DT00VV3170 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-3 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RTL3H81 | DT00VV3173 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7366-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NPD7599 | DT00VV3174 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7684-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| RRW8D36 | DT00VV3176 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCY6J14 | DT00VV3179 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBY4593 | DT00VV317A | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPL9H57 | DT00VV317B | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| SPL9H57 | DT00VV317C | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPR6A59 | DT00VV317D | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCH4908 | DT00VV317E | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7366-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| QBB4140 | DT00VV317I | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6050-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QBZ6F25 | DT00VV317S | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCB8D17 | DT00VV317W | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRM9187 | DT00VV317X | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPF4I69 | DT00XN101X | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5010-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$880,41 |
| SPF4I69 | DT00XN101Y | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| NSG7182 | DT00XW3006 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJC5480 | DT00XW3007 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RRT1E28 | DT00XW3008 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| QCO5538 | DT00XW3009 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| RAQ0J99 | DT00XW300A | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OAS9821 | DT00YD10IR | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7340-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$130,16 |
| OAS9821 | DT00YD10IS | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| SPV4J57 | DT00YD10IT | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NUA9469 | DT00YD10IV | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NUA9469 | DT00YD10IW | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NJR9927 | DT00YD10IX | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| SYP1J48 | DT00YD10IY | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| KAG9H82 | DT00YD10IZ | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| KAG9H82 | DT00YD10J0 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| OAY0B72 | DT00YD10J1 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| NGG3272 | DT00YD10J3 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 6599-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| NGG3272 | DT00YD10J4 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7633-2 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$293,47 |
| OVX0082 | DT00YD10J5 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 5185-1 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$195,23 |
| QBM4804 | NIC0008563 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| SPD3F70 | NIC0008564 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RRP5E70 | NIC0008565 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RRP5E70 | NIC0008566 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| BPY0H09 | NIC0008567 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| RRS4F15 | NIC0008568 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SQC1E48 | NIC0008569 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QBG6870 | NIC0008570 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| NUA4646 | NIC0008571 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SPD3F70 | NIC0008572 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QUM0H98 | NIC0008574 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infracão | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | VI. Multa |
|----------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| SPM0J21 | NIC0008575 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| ENS1A48 | NIC0008576 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| QCZ3D32 | NIC0008577 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| NPO3B31 | NIC0008578 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| CNU2A88 | NIC0008579 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| NJU6334 | NIC0008580 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SPF5F73 | NIC0008581 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCT2253 | NIC0008582 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| KDR5B56 | NIC0008584 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RAL2B44 | NIC0008586 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| NJU6334 | NIC0008587 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| OAQ9662 | NIC0008588 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| OAQ9662 | NIC0008589 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| CHM1201 | NIC0008590 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| OBQ2633 | NIC0008592 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| JZZ8859 | NIC0008593 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QXQ0H35 | NIC0008594 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCP2J76 | NIC0008595 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QBK2864 | NIC0008596 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| KAL6786 | NIC0008597 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| KAR9943 | NIC0008598 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QBK2864 | NIC0008599 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| NUG2250 | NIC0008600 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RAZ0E74 | NIC0008601 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| NTX7A90 | NIC0008602 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| JYY4A07 | NIC0008603 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QUD8G02 | NIC0008604 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RRU8A99 | NIC0008605 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| QBX1790 | NIC0008606 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| SPT2H23 | NIC0008608 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| QCB89083 | NIC0008609 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| RAX8G03 | NIC0008610 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| SQC1E48 | NIC0008611 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| JYB6880 | NIC0008612 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| JYB6880 | NIC0008613 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| NJW7301 | NIC0008614 | 22/12/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SEMPLAC | TOX0024898 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024899 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024900 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024901 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024902 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024903 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024904 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024905 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024908 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024909 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024910 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024911 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024912 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024913 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024914 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024915 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024916 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024917 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024918 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024919 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024920 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024921 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024922 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024923 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024924 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024925 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024926 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024927 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024928 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024929 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024930 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024931 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024932 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024933 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024934 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024935 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024937 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024938 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024939 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024940 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024941 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024942 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024943 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024944 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024946 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024948 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024949 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024950 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024951 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024952 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024953 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infracão | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | VI. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| SEMPLAC | TOX0024954 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024955 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024956 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024957 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024958 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024959 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024960 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024961 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024962 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024963 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024964 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024965 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024966 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024967 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024968 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024969 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024970 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024971 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024972 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024973 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024974 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024975 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024976 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024977 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024978 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024979 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024980 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024981 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024982 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024983 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024984 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024985 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024986 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024988 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024989 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024990 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024992 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024993 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024994 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024995 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024996 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024997 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024998 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0024999 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0025000 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0025001 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0025002 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |
| SEMPLAC | TOX0025003 | 15/12/2025 | 23/12/2025 | 7820-0 | 05/02/2026 | 20/02/2026 | R\$1.467,35 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Recurso | VI. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|-------------------|-------------|
| NUG0416 | NIC0007516 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SPC0J70 | NIC0007517 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| APK4413 | NIC0007518 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| KAK8742 | NIC0007519 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| RAR9H13 | NIC0007520 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| NSK8B44 | NIC0007521 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SPI0H91 | NIC0007522 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| EXV1F11 | NIC0007524 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QBF2G41 | NIC0007525 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| BSF8E69 | NIC0007526 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCS2E54 | NIC0007527 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| FKQ9F46 | NIC0007528 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| SFR8B94 | NIC0007529 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| NTX6910 | NIC0007530 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCN8J54 | NIC0007531 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| NJV2305 | NIC0007532 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCR0504 | NIC0007533 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| AXQ8473 | NIC0007535 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$5.869,40 |
| QCX1341 | NIC0007539 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| RRV4F56 | NIC0007541 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| RRZ9B70 | NIC0007542 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| RRM0J65 | NIC0007543 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| SPL1J46 | NIC0007544 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RAN0A09 | NIC0007545 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RAN0A09 | NIC0007546 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| RNG4F21 | NIC0007548 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SPS3C61 | NIC0007549 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| OBD4D01 | NIC0007550 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| SPG6H58 | NIC0007551 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| SPJ5A72 | NIC0007552 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| RRP6E88 | NIC0007553 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| QCZ2J73 | NIC0007554 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SPY7F35 | NIC0007555 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$2.934,70 |
| HTD9E95 | NIC0007556 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| JYM2862 | NIC0007557 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| OBO3E93 | NIC0007558 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QBN8A69 | NIC0007559 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| NPP8G80 | NIC0007560 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| ONK9A30 | NIC0007561 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| OFB1140 | NIC0007562 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RAV1C74 | NIC0007563 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCP2I49 | NIC0007564 | 13/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$5.869,40 |
| SPQ2A14 | NIC0007565 | 14/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| RRM6G88 | NIC0007566 | 14/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| RAW6F38 | NIC0007567 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| OOD2E24 | NIC0007568 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| SPN6E13 | NIC0007570 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| DPB4G87 | NIC0007573 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| PAX3A38 | NIC0007574 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| JYU5G37 | NIC0007575 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCR3588 | NIC0007576 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RR08E66 | NIC0007577 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$586,94 |
| OBD1539 | NIC0007578 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| BAH5769 | NIC0007579 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RRU2I21 | NIC0007580 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| FPI1H35 | NIC0007581 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QBG9F29 | NIC0007582 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| KAK7800 | NIC0007583 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCP7729 | NIC0007584 | 15/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$260,32 |
| OUA3E24 | NIC0007585 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RAT4B08 | NIC0007586 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RRX2J59 | NIC0007587 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| OUA5540 | NIC0007588 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| NPF0041 | NIC0007589 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCR6J94 | NIC0007590 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| RAZ0D99 | NIC0007591 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| QCL8421 | NIC0007592 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |
| IJL3C38 | NIC0007593 | 16/10/2025 | 23/12/2025 | 5002-0 | 20/02/2026 | R\$390,46 |

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/31192.01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 88.988,00 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: de 23/12/2025 a 22/12/2028

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 014/2025/SEPLAG - ARP 016/2025/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: 3F LTDA - CNPJ nº 23.484.444/0001-45 - RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO - FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS.

Protocolo 1770732

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/28365.01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 650.400,00 (seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: de 19/12/2025 a 18/12/2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n. 010/2025/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA - CNPJ nº 21.748.841/0001-51 - ZAIMISÓN ANTONES RODRIGUES CARTAXO.

Protocolo 1770744

PORTRARIA Nº 748/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como do CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 001/2024.

| CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ |
|--------------|--------------------|--|--------------------|
| 041/2025/MED | 19/12/2025 | MESTRA - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | 05.111.779/0001-36 |

Fiscal Titular: Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320XXX

Fiscal Substituto: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais do presente contrato.

Cuiabá MT, 29 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente de DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770742

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2023/MTI DA ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **SÃO PEDRO CONSTRUTORA LTDA**. **PROCESSO:** MTI-PRO-2025/03566.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do contrato nº 033/2023/MTI, com o objetivo de adequar a planilha orçamentária atual aos serviços necessários para o bom andamento da obra de reforma e ampliação do edifício sede da MTI no Centro Político Administrativo de Cuiabá/MT e atualizar garantia Contratual.

DO VALOR: O valor total do contrato com acréscimo e reajuste passa a ser R\$ 43.562.274,22 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 033/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI/ Contratante e o Sr. JOSÉ AVENA NETO / São Pedro Construtora Ltda - Contratada.

Protocolo 1770867

PORTARIA No 279/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Shirley Maria de Castro para exercer o cargo de Assistente de Ouvidoria e Transparência, em substituição a titular Maraporacayama Cardoso Reis, em razão de férias no período de 05/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 05/01/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770864

DESENVOLVE MT**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: WCONNECT TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.172.188/0001-50

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato n.º 017/2024, que visa à Contratação de serviço técnico especializado em Tecnologia da Informação, para desenvolvimento de plataforma digital especializada na concessão de créditos, em ambiente online.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão pela Contratada, o representante legal Valencio Garcia.

VIGÊNCIA: 27/12/2025 a 27/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n.º 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

Protocolo 1770763

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO TECNOLOGIA DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: O objeto deste Contrato é a Execução dos Serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de acordo com Termo de Referência; Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva-Diretor de Finanças, pela Contratante; Rudimar Barbosa dos Reis, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

Protocolo 1770764

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: EMPRESA DIONIS MAIA PIRES

CNPJ: 24.339.050/0001-66

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva-Diretor de Finanças, pela Contratante; Dioni Maia Pires, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

Protocolo 1770765

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de Gás Natural, para atender as demandas operacionais da MTGÁS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026.

DATA ASSINATURA: 23/12/2025.

VALOR CONTRATADO: 10.609.639,20 (dez milhões, seiscentos e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/MTGÁS, JOSÉ LUIZ DE AGUIAR BOJIKIAN - Diretor Jurídico, FÁBIO TALES BINDEMANN - Representante da empresa GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA.

FISCAL DE CONTRATO: HIBRAEL CAIUBI MAMEDE - MATRÍCULA: 00113.001.

SUPLENTE DE FISCAL: MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO - MATRÍCULA: 00122.001.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1770740

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****Portaria n.º 1261/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO DE CERQUEIRA, matrícula 93191, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 1330/2025-139:

Averbem-se: 8 anos, 8 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/06/2017 sob o Protocolo n.º10001030.1.00404/17-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------------|---|--------------------|
| 01/09/1982 a 30/09/1982 | 1 mês | AUTÔNOMO | NÃO INFORMADO |
| 01/05/1984 a 30/07/1985 | 1 ano e 3 meses | EDITORIA CUIABÁ LTDA - ME | MOTORISTA |
| 14/08/1985 a 31/08/1985 | 17 dias | SS CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICA LTDA - ME | AJUDANTE |
| 01/11/1989 a 06/11/1991 | 2 anos e 6 dias | EXPEDITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME | MOTORISTA |
| 03/11/1992 a 26/06/1993 | 7 meses e 24 dias | PAN COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME | MOTORISTA |
| 03/01/1994 a 04/09/1995 | 1 ano, 8 meses e 2 dias | CENTRAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA | MOTORISTA CAMINHÃO |
| 01/04/1996 a 20/12/1996 | 8 meses e 20 dias | PORTAS E JANELAS CUIABÁ LTDA - ME | MOTORISTA |
| 02/06/1997 a 31/01/1998 | 7 meses e 29 dias | ALLAN TEIXEIRA GOMES - ME | MOTORISTA |
| 02/08/1999 a 19/03/2001 | 1 ano, 7 meses e 18 dias | ANACONDA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA | INDETERMINADO |

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770529

Portaria n.º 1262/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NOEMI GUEDES, matrícula 96871, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 1332/2025-139:

Averbem-se : 15 anos, 2 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/12/2025 sob o Protocolo n.º10021010.1.00659/25-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|---------------------------|---|---------------|
| 01/12/1981 a 25/09/1984 | 2 anos, 9 meses e 25 dias | COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA CELESTE LTDA | NÃO INFORMADO |

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|---------------------------|---|------------------|
| 26/09/1984 a 15/04/1987 | 2 anos, 6 meses e 20 dias | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT | NÃO INFORMADO |
| 03/12/2001 a 02/12/2002 | 1 ano | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT | AGENTE PRISIONAL |
| 03/12/2002 a 04/12/2004 | 2 anos e 2 dias | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT | AGENTE PRISIONAL |
| 07/12/2005 a 21/11/2006 | 11 meses e 15 dias | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT | AGENTE PRISIONAL |
| 22/11/2006 a 30/12/2010 | 4 anos, 1 mês e 9 dias | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT | DGA8 |
| 01/01/2011 a 05/05/2011 | 4 meses e 5 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | DGA8 |

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| 03/03/1981 a 30/07/1981 | 4 meses e 28 dias | PREFEITURA MUNICIPAL | NÃO INFORMADO |
| 01/07/1993 a 01/10/1993 | 3 meses e 1 dia | MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM | NÃO INFORMADO |
| 01/04/1998 a 31/12/1998 | 9 meses | MUNICÍPIO DE VERA | NÃO INFORMADO |

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770530

Portaria n.º 1263/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS, matrícula 117360, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1322/2025-139:

Averbem-se : 5 meses e 26 dias de tempo de serviço/contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição emitida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE em 01/09/2025, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| 05/07/1994 a 31/12/1994 | 5 meses e 27 dias | Prefeitura Municipal de Várzea Grande | Agente de Segurança e Manutenção |

Averbem-se: 9 anos, 8 meses e 3 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000066/2025 emitida em 11/12/2025 pelo INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIVAG, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| 01/01/1995 a 28/02/1995 | 2 meses | Prefeitura Municipal de Várzea Grande | Agente de Segurança e Manutenção |
| 01/04/1995 a 03/10/2004 | 9 anos, 6 meses e 3 dias | Prefeitura Municipal de Várzea Grande | Agente de Segurança e Manutenção |

Obs. Omitidos os períodos de: 01 a 31/03/1995, por não constar contribuição previdenciária e de 04/10/2004 a 01/01/2013, pois está concomitante com tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770531

Portaria n.º 1259/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 71720, ocupante do cargo de ASSISTENTE PENITENCIÁRIO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 144/2025-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 158/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2025.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770532

Portaria n.º 1202/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 125704, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 2025.0.08602:

Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, o item 10 da Portaria n.º 035/2008 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2008, bem como o item 04 da Portaria n.º 414/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2021.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770533

Portaria n.º 1266/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CELIA TELMA OLIVEIRA, matrícula 69381, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1313/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 1 mês e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/05/2024 sob o Protocolo n.º 23001060.1.00423/24-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------|
| 01/03/1991 a 30/09/1994 | 3 anos e 7 meses | SUPERMERCADO DUARTE LTDA | ESCRITURARIA |
| 10/07/1996 a 07/02/1997 | 6 meses e 28 dias | LIVRARIA E PAPELARIA PROGRESSO LTDA | BALCONISTA |

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770534

Portaria n.º 1265/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE VIANA DE SOUZA, matrícula 65373, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1333/2025-139:

Averbem-se: 10 anos, 3 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 012/2025 emitida em 24/09/2025 pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT - PREVI-PAZ, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| 09/02/1998 a 31/12/1998 | 10 meses e 22 dias | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO | PROFESSOR DE IA IV |
| 08/02/1999 a 31/12/1999 | 10 meses e 23 dias | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO | PROFESSOR DE IA IV |
| 05/02/2003 a 18/08/2011 | 8 anos, 6 meses e 14 dias | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO | PROFESSOR DE IA IV |

Obs. 01. Omitido o período de 19/08/2011 a 28/01/2016, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770535

mt.gov.br

Trecho da MT-471

ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO



MAIS DE
6.000KM
DE ASFALTO NOVO
JÁ ENTREGUES



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00046/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (319387/3) KETHELY MOURA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (901261) GER DE ARQUIVO
A Partir de: 10/12/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1770614

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00226/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:
Nome: (225711/2) AGEANE SILVA BARROS NEVES
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - ASSESSOR TECNICO II
Para Un. Adm: (907120) COORD DE PROTOCOLO
A Partir de: 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770599

PORTARIA/SEPLAG/00227/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:
Nome: (349230/2) JOAO MUNHOZ VEZETIV JUNIOR
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - ASSESSOR TECNICO II
Para Un. Adm: (907243) COORD DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA INFORMACAO
A Partir de: 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770600

PORTARIA/SEPLAG/00228/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:

Nome: (349478/2) FERNANDA ARAUJO LOUREIRO
Cargo/Função: (11525) DGA-8 - ASSISTENTE TECNICO I
Para Un. Adm: (906697) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770601

PORTARIA/SEPLAG/00229/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:

Nome: (355672/1) CIBELI FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III
Para Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770602

PORTARIA/SEPLAG/00230/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (907731) GER DE DESENVOLVIMENTO

Processo N.:
Nome: (245756/4) DERICK HANDER ARRUDA ORMOND
A Partir de: 09/12/2025 Até 07/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO
Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS

Processo N.:
Nome: (295476/1) ELDIO MARCIO SOUZA FERNANDES
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA
Un. Adm: (907464) COORD DE APLICACAO

Processo N.:
Nome: (84962/2) HELIO APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (139116/1) WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS

Un. Adm: (908282) GER DE DIFUSAO E APOIO A PESQUISA

Processo N.:

Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE

A Partir de: 29/12/2025 Até 17/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO

Un. Adm: (908010) GER DE CREDITOS DE PESSOAL

Processo N.:

Nome: (295693/4) MARCOS VINICIOS DE ALMEIDA SOVINSKI

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (289171/1) JANNE GARCIA DE CARVALHO BASTOS

Un. Adm: (919560) COORD DE SUP AOS USUARIOS SIST DE GEST

DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (140078/1) MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS

Un. Adm: (908258) GER DE DISSEMINACAO POLITICA GESTAO

DOCUMENTOS

Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO

Un. Adm: (907731) GER DE DESENVOLVIMENTO

Processo N.:

Nome: (257428/1) WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS

A Partir de: 05/01/2026 Até 29/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE

Un. Adm: (908274) GER DE SUPORTE AO USUARIO DO SIGADOC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770603

PORTARIA/SEPLAG/00231/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (308400/3) DANIELLE STHEFANY FERREIRA SOARES COSTA

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO

ZOCCOLI

Un. Adm: (908096) COORD DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES

Processo N.:

Nome: (302691/5) FRANCIELLEN PEREIRA SABINO

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (214647/3) MARCELLA COELHO

Un. Adm: (907030) GER DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO

Processo N.:

Nome: (87082/2) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR

A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (49127/8) VANDA DA SILVA

Un. Adm: (908029) SUPERINT DE ARQUIVO PUBLICO

Processo N.:

Nome: (319628/4) IGOR ALVES MACIEL

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (308400/3) DANIELLE STHEFANY FERREIRA SOARES

COSTA

Un. Adm: (945170) GER DE ESTUDOS PARA COMPRAS

CORPORATIVAS

Processo N.:

Nome: (249259/1) JEFFERSON CLAUDE DUTRA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (80081/1) IVANIR WALMOR URMANN

Un. Adm: (906816) UNID DA PREF DO CENTRO POLITICO

ADMINISTRATIVO

Processo N.:

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA

A Partir de: 16/01/2026 Até 30/01/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA

Un. Adm: (907200) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770604

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00688/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907871) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE

PAGAMENTO

A Partir de: 17/12/2025 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770665

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00689/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (353235/1) JOSIANE DE FREITAS CADIDE

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (907014) COORD DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770666

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00690/2025
30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (248822/1) ALISON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (250606/1) LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018
A Partir de: 22/05/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:
Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:
Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (4463/1) SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/12/2016 Ate 22/12/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (139746/1) WLADIMIR DA SILVA CAPELAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/08/2017 Ate 21/08/2022
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770667

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00691/2025
30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (200624/1) EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023
A Partir de: 07/01/2026 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770668

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00692/2025
30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/08/2018 Até 05/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/07/2020 Até 11/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2020 Até 19/12/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770669

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02679/2025
30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20687
Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20646
Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 06/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20667
Nome: (250415/1) DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94989
Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 19/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20638
Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95460
Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 10/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20658
Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 24/09/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/11752
Nome: (251000/1) JESSICA KELLE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Nível: 005
A Partir de: 19/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29991
Nome: (116915/2) JOAO CARLOS MACHADO SANCHES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 22/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20669
Nome: (250417/1) JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20642
Nome: (249400/1) KLEBER FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 05/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95447
Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 09/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95258
Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95230
Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 04/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20686
Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 14/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95197
Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 03/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95371
Nome: (95228/1) SUELMI DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 19/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94964
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 28/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20649
Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770685

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02680/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20692
Nome: (289925/2) HAROLDO XAVIER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 002
A Partir de: 08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770686

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02681/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27797

Nome: (96572/4) ADEMIR CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-009
A Partir de: 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770687

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00038/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-PRO-2025/19785

Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS

A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO

REZENDE

Un. Adm: (919748) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1770591

PORTARIA/PGE/00039/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2025/01048

Nome: (82659/5) FERNANDA LIMA DE SOUZA SATURNINO

A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (256855/1) WENDY ZANINI

Un. Adm: (919870) COORD DE CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1770592

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00184/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12323

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA

A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO

Un. Adm: (911054) COORD DE PROD DE PROJETOS ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10733
 Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA
 A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO
 Un. Adm: (910384) UNID EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12136
 Nome: (252687/1) DEBORA DA ROCHA ZANINI
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (115984/2) FABIO DE CASTRO GOMIDE
 Un. Adm: (910325) COORD DE GESTAO FINANCEIRA DE OBRAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11673
 Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO
 A Partir de: 07/01/2026 Até 16/01/2026
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEAO CASTILLO
 Un. Adm: (910597) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC ADM TRIBUTARIO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12302
 Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL
 Un. Adm: (910880) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL COM E SERVICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11738
 Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
 A Partir de: 19/01/2026 Até 07/02/2026
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
 Un. Adm: (910716) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12313
 Nome: (225791/1) LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
 Un. Adm: (910627) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12135
 Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA
 Un. Adm: (910449) UNID DE GESTAO DOS SIST INFORMAT DO TES ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12279
 Nome: (225784/1) POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA
 A Partir de: 19/01/2026 Até 03/02/2026
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
 Un. Adm: (910481) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11756
 Nome: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (256820/1) FERNANDA ANDRADE VIEIRA
 Un. Adm: (910392) SUP DE OBRIGACOES FINANC DO TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12279
 Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 05/01/2026 Até 18/01/2026
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
 Un. Adm: (910481) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12314
 Nome: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCHI
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (249065/1) REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES
 Un. Adm: (910201) UNID DE DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS DO ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770597

PORTARIA/SEFAZ/00185/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12395

Nome: (249138/1) KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS

PEIXOTO

Un. Adm: (911127) COORD DE SERV E TRANSPORTES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12184

Nome: (233646/1) MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI

Un. Adm: (910759) GAB DE DIRECAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11799

Nome: (201538/1) PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (243779/6) ANA PAULA DE LIMA FLORENCIO

Un. Adm: (911259) COORD DE PLANEJ DE AQUISICOES DE TI

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11469

Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA

A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (223790/6) JOSE MARCOS CALIGALI

Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770598

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00699/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (203642/2) ANA PAULA MARTINS PORTO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 07/08/2025 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770656

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00700/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69242/14) DILMA MILHOMEM VARJAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (910830) COORD DE PROVIMENTO E APPLICACAO

A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:

Nome: (122753/1) FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910899) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO

A Partir de: 01/12/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770657

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00701/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02052

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005

A Partir de: 30/01/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02053

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012

A Partir de: 30/01/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (39249/1) CARLOS GODOY

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007

A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020

A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 13/04/2008 Ate 12/04/2013

A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 13/04/2008 Ate 12/04/2013

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38761

Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/03/2012 Ate 28/03/2017

A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770658

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00702/2025
30/12/2025

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12297
Nome: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/11/2017 Ate 31/10/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770659

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00397/2025
30/12/2025

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (107880/8) CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 11/12/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770682

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00398/2025
30/12/2025

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/20225
Nome: (338140/1) RAYANNE DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 20/09/2025 Até 18/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770683

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00399/2025
30/12/2025

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/03/2020 Ate 18/04/2025
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770684

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00083/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/13165
Nome: (264751/1) CLAUDINEI SANTOS DA SILVA
A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (116650/1) MARCELO LUZ DOS SANTOS
Un. Adm: (925691) GAB SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770605

PORTARIA/SESP/00084/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2025/126401
Nome: (232844/1) LARISSA AMORIM DA COSTA
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
Un. Adm: (927007) GER DE ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770606

CONTRATO/SESP/00013/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo N°: SESP-CIN-2025/12640

Contratado: (302830/3) LORENA NATALIA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (926329) COORD DE ORCAMENTO;
A Partir de: 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770613

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00096/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/09/2019 Ate 04/09/2024
A Partir de: 13/02/2026 Até 14/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1770621

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00154/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/13163

Nome: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTIA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 23/02/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11700

Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11700

Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11700

Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/11700

Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 29/03/2027 Até 12/04/2027

Processo N.:

Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770680

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00155/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/56223

Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770681

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00195/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/14074

Nome: (98851/2) ADELSON FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 03/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13970

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021
A Partir de: 08/01/2026 Até 22/01/2026

Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

30 de dezembro de 2025

Nº 29.143

Página 101

Processo N.: PJC-PRO-2025/14100
Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 22/01/2026 Até 05/02/2026

Processo N.: PJC-CAP-2025/47267
Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: PJC-CAP-2025/47267
Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14037
Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/07/2015 Ate 23/07/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (97604/1) SUELIX DOS SANTOS GOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1770632

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00150/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (329181/1) ARLISON VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943142) NPM DE NOVO SANTO ANTONIO
A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:
Nome: (120456/1) DARCY MINOT
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (939706) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 11/12/2025 Até 09/01/2026

Processo N.:
Nome: (267252/1) LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 20/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N.:
Nome: (267276/1) PEDRO HENRIQUE PRADO VIEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (942030) NPM DE INDIANAPOLIS
A Partir de: 18/12/2025 Até 16/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
CEL. PM Cláudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1770633

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00151/2025
DE: 30/12/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/68301
Nome: (72290/1) GERSON LUIS LOPEZ CHERAKOWSKI
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020
A Partir de: 07/01/2026 Até 05/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
CEL. PM Cláudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1770634

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00119/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264865/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 21/12/2025 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (264728/1) EWERTON CAMARGO BENITES DE ARAUJO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (938556) SEC ADMINISTRATIVA
A Partir de: 27/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (71730/1) FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (933546) NUC DE ENS SUP DE FORM OFIC ACAD DE BOMB
MILITAR
A Partir de: 18/12/2025 Até 15/06/2026

Processo N.:
Nome: (271561/1) MARCUS MOREIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 19/12/2025 Até 17/01/2026

Processo N.:
Nome: (264605/1) RAFAEL DO CARMO LISBOA BELIZARIO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 27/11/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1770615

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00170/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01162
Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2014 Ate 19/06/2019
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: POLITEC-CIN-2025/01280
Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770630

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00171/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11487
Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/05/2024
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770631

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01310/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/12/2025 Até 02/06/2026

Processo N.:
Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/12/2025 Até 14/02/2026

Processo N.:
Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:
Nome: (226018/1) DEBORA MARIA FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/08/2025 Até 02/09/2025

Processo N.:
Nome: (289925/2) HAROLDO XAVIER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 17/12/2025 Até 15/01/2026

Processo N.:
Nome: (313200/1) JOAO ALVES SILVA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 15/12/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:
Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026

Processo N.:
Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 18/12/2025 Até 15/02/2026

Processo N.:
Nome: (320228/1) LEANDRA MAGRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 10/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:
Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/12/2025 Até 09/02/2026

Processo N.:
Nome: (128624/3) VALMIR BAIRROS CHRIST
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/12/2025 Até 16/01/2026

Processo N.:
Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 05/12/2025 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770660

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01311/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/02/2020 Ate 07/02/2025
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2019 Ate 16/12/2024
A Partir de: 03/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2019 Ate 16/12/2024
A Partir de: 01/10/2026 Até 15/10/2026

Processo N.:
Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
A Partir de: 03/04/2026 Até 02/05/2026

Processo N.:
Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
A Partir de: 18/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
A Partir de: 28/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06898
Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06898
Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 28/12/2026 Até 11/01/2027

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/41190
Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/09/2014 Ate 16/09/2019
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22041
Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021
A Partir de: 13/01/2026 Até 22/01/2026

Processo N.:
Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/10/2017 Ate 02/10/2022
A Partir de: 10/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/05/2018 Ate 27/05/2023
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21102
Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21102
Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 25/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21102
Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.:
Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2020 Ate 27/05/2025
A Partir de: 23/12/2025 Até 21/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/29134
Nome: (250420/1) POLIANA OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 26/09/2018 Ate 25/09/2023
A Partir de: 02/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06509
Nome: (226088/1) RENATO ALMEIDA MOLINA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/04/2020 Ate 21/04/2025
A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.:
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
A Partir de: 08/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/41199
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 21/06/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: SEJUS-OIFI-2025/41199
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 02/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SEJUS-OIFI-2025/41199
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 20/03/2026 Até 29/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770661

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01312/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22041
Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22154
Nome: (67252/2) MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/01/2018 Ate 08/01/2023
A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770662

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01313/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22173
Nome: (226081/1) ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 16/12/2020 Até 15/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22265
Nome: (226019/1) ALESSANDRA FELISAKI
Quinquênio: 14/12/2020 Ate 13/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22163
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO REIS JULIEN LENOTTI
Quinquênio: 01/10/2020 Até 30/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770663

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01314/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LD N. 177116L
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/11/2025 Até

Processo N.: LD N. 173906L
Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/12/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770664

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/01272/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005027442
Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 13/05/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770593

PORTARIA/SEDUC/01273/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/183306
Nome: (136762/21) CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (128509/10) GISELLE PUPIM JORGE BACK
Un. Adm: (236586) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/176703
 Nome: (220885/41) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES
 A Partir de: 09/12/2025 Até 23/12/2025
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (286044/1) GUSTAVO SANTOS DE MACEDO
 Un. Adm: (944947) COORD DE EDUCACAO INTEGRADA E INOVACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770594

PORTRARIA/SEDUC/01274/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (228794/8) LEANE RODRIGUES DE SOUZA ROSSINI
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (138149/11) CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA
 Un. Adm: (913278) DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770595

PORTRARIA/SEDUC/01275/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005270355
 Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
 A Partir de: 19/12/2025 Até 18/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770596

CONTRATO/SEDUC/00489/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: 1000005269143
 Contratado: (278053/11) CRISTIANE ALVES PEDROSO
 CPF: ***.083.321-**
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N°: 1000005268825

Contratado: (323464/6) GLEICIELEN MATEUS

CPF: ***.660.851-*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243043) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N°: 1000005269137

Contratado: (324392/12) LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA

CPF: ***.207.301-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N°: 1000005268731

Contratado: (349106/4) MICHELLE COREZOMAE

CPF: ***.286.031-*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULIA PARE

A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N°: 1000005268815

Contratado: (314203/6) THAIS RENATA XAVIER DOS SANTOS

CPF: ***.341.331-*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241679) E E INDIGENA XINUI MYKY ALDEIA JAPUIRA

A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770608

CONTRATO/SEDUC/00490/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: 1000005231910

Contratado: (335770/12) ALINE PARANHOS CORREIA

CPF: ***.379.831-*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 18/12/2026

Processo N°: 1000005230137

Contratado: (143126/42) IRISMAR DE SOUSA DA SILVA

CPF: ***.937.363-*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770609

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02750/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005271012
Nome: (242327/1) ZELAYNE CHRISTINA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770640

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02751/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005270983
Nome: (248924/16) ADRIANA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 19/12/2025 Até 17/03/2026

Processo N.: 1000005270553
Nome: (284603/8) ALINE DE MELO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 19/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.: 1000005270448
Nome: (234565/73) ALINE PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 03/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005270450
Nome: (234565/71) ALINE PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 03/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005270786
Nome: (340968/7) ANA JULIA SOARES OURIVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 19/12/2025 Até 25/01/2026

Processo N.: 1000005238041
Nome: (328795/3) AUXILIADORA TSINHOTSE ETSIMA WARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/01/2026

Processo N.: 1000005270558
Nome: (328852/10) CRISTIANE MARCHI BELTRAMELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005270715
Nome: (285758/4) DALCINEIA REZAWA WAAMATE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHWARA
A Partir de: 19/12/2025 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005236953
Nome: (277626/15) DEBORA DE OLIVEIRA VALENTIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 14/11/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005270514
Nome: (342244/6) EDILEYDE APARECIDA DIAS LUIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 19/12/2025 Até 24/03/2026

Processo N.: 1000005270574
Nome: (330990/3) FRANCIELE BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 19/12/2025 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005269800
Nome: (340143/7) FRANCIELE DOS SANTOS TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005270533
Nome: (262800/26) JHORDANNIA ALVES ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 19/12/2025 Até 26/03/2026

Processo N.: 1000005270536
Nome: (262800/28) JHORDANNIA ALVES ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 19/12/2025 Até 26/03/2026

Processo N.: 1000005270707
Nome: (237494/5) JOSENITA MACEDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA
A Partir de: 19/12/2025 Até 06/04/2026

Processo N.: 1000005270561
Nome: (351971/4) JURUKAATAU MYKY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241679) E E INDIGENA XINUI MYKY ALDEIA JAPUIRA
A Partir de: 19/12/2025 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005270555
Nome: (341369/5) KATIA LETICIA CAVALCANTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 19/12/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005270507
Nome: (272258/8) LARISSA DA LUZ SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 19/12/2025 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005270687
Nome: (251546/18) LORRAYNE MOTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 19/12/2025 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005270529

Nome: (264821/11) MARCIA DA SILVA REZENDE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 19/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005270501

Nome: (339296/3) MILENA CARNEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
 A Partir de: 19/12/2025 Até 26/01/2026

Processo N.: 1000005264270

Nome: (349905/1) NATIELY ROOTEROBRETSIO TSIBODOWAPREWE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 03/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005270731

Nome: (212085/91) NELMA ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 19/12/2025 Até 10/02/2026

Processo N.: 1000005270735

Nome: (212085/92) NELMA ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 19/12/2025 Até 10/02/2026

Processo N.: 1000005270738

Nome: (212085/93) NELMA ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 19/12/2025 Até 10/02/2026

Processo N.: 1000005270686

Nome: (313947/7) SARA DOS SANTOS LEAO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 19/12/2025 Até 04/01/2026

Processo N.: 1000005270772

Nome: (344964/5) SKARLET FRANCIELI SCHULZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 19/12/2025 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005267493

Nome: (341921/2) SUSANIA REWE RURIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241636) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 09/12/2025 Até 06/02/2026

Processo N.: 1000005270986

Nome: (337947/5) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005270987

Nome: (337947/6) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005270988

Nome: (337947/7) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005270990

Nome: (337947/8) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770641

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02752/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005100453

Nome: (304391/7) ANA JULIA RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (243655) E E JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 28/08/2025 Até 25/12/2025

Processo N.: 1000005100786

Nome: (343523/3) ANNA BEATHRIZ DA SILVA SILVEIRA COVATTI
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (243604) E E FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/09/2025 Até 29/12/2025

Processo N.: 1000005223838

Nome: (270112/9) EDIVELTA PEDA O REWI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 04/11/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: 1000005267839

Nome: (356858/1) FERNANDA CAMARGO SAMPAIO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
 A Partir de: 07/12/2025 Até 05/04/2026

Processo N.: 1000005168521

Nome: (340896/5) LORENA FLAVIA RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
 A Partir de: 16/10/2025 Até 12/02/2026

Processo N.: 1000005117798

Nome: (220843/34) LUZILENE CAMPOS LAITHARTH
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 15/09/2025 Até 12/01/2026

Processo N.: 1000005118788

Nome: (341918/2) MARILUCIA WA UTOMONHIDZE TSEREMRAMI O
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241636) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 31/08/2025 Até 28/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770642

BOLETIM DE PESSOAL/SEDED/02753/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (356030/1) ANDRIA ISABELLE FRONIO FERREIRA PEDRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (314859/17) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (314859/13) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (314859/16) CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 08/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (341384/3) CRISTINA DE SOUZA PADILHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (315053/12) DIANE FRANCIELI PEREIRA SALVADOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 08/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (315053/11) DIANE FRANCIELI PEREIRA SALVADOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 08/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (315053/10) DIANE FRANCIELI PEREIRA SALVADOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 08/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (213210/40) ESTER XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (337720/5) FRANCICLEA BARBOSA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (337720/4) FRANCICLEA BARBOSA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (337720/3) FRANCICLEA BARBOSA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (305379/10) HELENA QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (206832/18) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 09/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (206832/21) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 09/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (206832/19) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 09/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (206832/23) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 09/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (354354/1) LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (21830/12) MARIA EDILEUZA DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (312856/4) RANIELLY FERNANDES BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (292103/7) ROSILENE DOS SANTOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (327928/8) SAMARA RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (337811/3) VANDA APARECIDA MAZOTTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (324878/17) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (324878/18) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (324878/21) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (324878/16) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (340503/11) VIVIANI VICENTE FERNANDES PATAT ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 11/09/2025 Até 19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770643

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02754/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005145182

Nome: (285088/31) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 10/10/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: 1000005146621

Nome: (285088/28) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 10/10/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: 1000005146622

Nome: (285088/30) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/10/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: 1000005150780

Nome: (285088/34) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 10/10/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: 1000005265762

Nome: (261634/14) ALISSON VINICIUS PIRES KALAPALO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233463) ESC ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA
A Partir de: 01/12/2025 Até 03/02/2026

Processo N.: 1000005268339

Nome: (261634/15) ALISSON VINICIUS PIRES KALAPALO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233463) ESC ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA
A Partir de: 01/12/2025 Até 03/02/2026

Processo N.: 1000005091871

Nome: (346336/9) ELISANGELA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 13/08/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005092629

Nome: (349826/1) LIZETE CARMO LANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 13/08/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005130144

Nome: (123583/31) RAFAEL LEAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 16/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005075628

Nome: (311574/12) ROBSON CANTEIRO VALENZUELA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237507) E E LEOVILEGILDO DE MELO
A Partir de: 24/07/2025 Até 09/11/2025

Processo N.: 1000005075735

Nome: (311574/11) ROBSON CANTEIRO VALENZUELA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 24/07/2025 Até 09/11/2025

Processo N.: 1000005269807

Nome: (312894/19) WESLEY NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005269808

Nome: (312894/20) WESLEY NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005269809

Nome: (312894/21) WESLEY NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005269810

Nome: (312894/23) WESLEY NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005269811

Nome: (312894/28) WESLEY NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770644

BOLETIM DE PESSOAL/SEDED/02755/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (222403/5) ALESSANDRA MATIAS CASERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 05/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:
Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 01/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:
Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (222134/2) ELISA ERNA KOVALSKI GRZECHOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 11/12/2025 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (290321/1) ELVYS WILLYAM DUARTE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:
Nome: (227198/1) EMILAINA SABINO CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 04/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (235875/1) ERLEMILZA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 19/12/2025 Até 01/02/2026

Processo N.:
Nome: (242044/1) EVA FRANCISCA DE JESUS GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242608) E E ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 18/12/2025 Até 17/03/2026

Processo N.:
Nome: (256955/1) FATIMA APARECIDA CORREA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (289758/1) GRACIELLY SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 12/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:
Nome: (13910/1) IRONI ALONSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 21/12/2025 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (204492/19) JAQUELINE RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (108538/8) JOSIEL SILVA MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (114678/4) LUCELIA AUGUSTO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (87283/1) LUCINEI LEITE DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242004) E E EUCHARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (206297/19) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.:
Nome: (68862/19) MARIFRANCIS GONSAGA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 10/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 09/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:
Nome: (55225/7) MIGUEL COSTA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:
Nome: (49840/9) ORLANDIR GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 16/12/2025 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (70725/5) RAIMUNDA NONATA SILVA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 06/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233730) NUC REG DE EDUCACAO DE CANARANA
A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:
Nome: (78291/15) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 04/11/2025 Até 01/02/2026

Processo N.:
Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (264982/4) VINICIUS DENARDI BOABAID ROVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770645

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02756/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (141242/81) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 08/12/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770646

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02757/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (67191/4) AGUINALDO MARQUES NANTES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (105339/15) DIGELAINE PATRICIA SCHON ALTISSIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (110562/8) MARCIA ADRIANA DE BARROS FRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:
Nome: (210786/4) MARCINEIDE HOLANDA MOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:
Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233730) NUC REG DE EDUCACAO DE CANARANA
A Partir de: 02/12/2025 Até 11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770647

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02758/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005270630
Nome: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 19/11/2025 Até 17/05/2026

Processo N.: 1000005270527
Nome: (295979/1) JOCIANE APARECIDA RUDES ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 08/12/2025 Até 05/06/2026

Processo N.: 1000005261501
Nome: (258058/1) LEIZIANE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770648

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02759/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005271062
Nome: (87970/33) ADRIANA APARECIDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/02/2011 Ate 07/02/2016
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005264422
Nome: (53715/6) AIRESON IURI MORELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 16/02/2026 Até 16/05/2026

Processo N.: 1000005271058
Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005227011
Nome: (212743/12) ANA PAULA CELESTINO DA SILVA RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005269859
Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

Processo N.: 1000005271071
Nome: (229372/24) CINTIA GOMES DA SILVA MANOEL PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: 1000005271072
Nome: (229372/24) CINTIA GOMES DA SILVA MANOEL PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 05/02/2026 Até 14/02/2026

Processo N.: 1000005261565
Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/03/2017 Ate 06/03/2022
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005261188
Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005234138
Nome: (85936/1) EDNA JACINTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005270203
Nome: (140322/15) ELAINE ARAUJO E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005232830
Nome: (290551/1) ELMAR ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005137378
Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005137380
Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

Processo N.: 1000005137384
Nome: (288284/1) FELIPE CARVALHO VITORIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 15/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.: 1000005237768
Nome: (210062/23) FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/04/2017 Ate 03/04/2022
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: 1000005268321
Nome: (210486/5) GENILSO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005270402
Nome: (296177/1) IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005133900
Nome: (288632/1) IVANETE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005270154
Nome: (256144/1) IZILENE VENANCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/05/2019 Ate 18/05/2024
A Partir de: 21/01/2026 Até 19/02/2026

Processo N.: 1000005253786
Nome: (288250/1) JAMILI FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005271056
Nome: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: 1000005234851
Nome: (297353/1) JESSICA GONCALVES MATHIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005268897
Nome: (116993/9) JOSCELMA ERMINIA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005269404
Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/06/2017 Ate 25/08/2022
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005271051
Nome: (290555/1) JULIO CESAR BORGES JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/08/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005270249
Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2016 Ate 10/07/2021
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005270250
Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2016 Ate 10/07/2021
A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026

Processo N.: 1000005271059
Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024
A Partir de: 26/01/2026 Até 09/02/2026

Processo N.: 1000005270974
Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/12/2017
A Partir de: 02/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: 1000005264793
Nome: (227229/1) LUCIANA CRISTINA DA SILVA BREGINSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005245517
Nome: (88793/1) LUCINEIA GOVEIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/09/2010 Ate 07/09/2015
A Partir de: 07/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: 1000005267513
Nome: (40007/15) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: 1000005270234
Nome: (53974/33) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BOTASSIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/2014 Ate 21/08/2019
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 127683
Nome: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 14/07/2008 Até 11/09/2008

Processo N.: 127684
Nome: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.: 1000005270975
Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005271091
Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/03/2017 Ate 11/03/2022
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005228388
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: 1000005267875
Nome: (265683/14) RITHELLY CAROLINE SANCHES NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: 1000005264511
Nome: (92981/24) ROSANA CARDOSO DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/2012 Ate 08/03/2017
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005228988
Nome: (257993/1) ROSANGELA BOTELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/08/2019 Ate 19/08/2024
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005131857
Nome: (287972/1) ROSY SANTOS LIMA SCARIOT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005270185
Nome: (86533/64) SALMA VILMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
A Partir de: 21/01/2026 Até 19/02/2026

Processo N.: 1000005267378
Nome: (46346/5) SILVIA FREITAS DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025
A Partir de: 19/01/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: 1000005270713
Nome: (249016/1) SOLANGE DE OLIVEIRA DOS REIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005270156
Nome: (252877/1) VALQUIRIA IVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005270223
Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005269957
Nome: (105791/21) VITORIANA MORINIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021
A Partir de: 02/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: 1000005271025
Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2016 Ate 15/02/2021
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: 1000005271033
Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2016 Ate 15/02/2021
A Partir de: 05/02/2026 Até 14/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770649

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02760/2025 DE: 30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005185713
Nome: (240422/1) CUSTODIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017
A Partir de: 29/06/2026 Até 28/07/2026

Processo N.: 1000005028229
Nome: (44722/9) SOENIL CLARINDA DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770650

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02761/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005245710
Nome: (227700/1) ALICE DE FATIMA SCHAFFER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005264054
Nome: (39982/8) ROSELI FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2020 Ate 30/01/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: 1000005132305
Nome: (226758/1) SUELÍ DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770651

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02762/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162706
Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA
Quinquênio: 23/09/2020 Até 22/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/138243
Nome: (53637/2) ALICE DIONISIO DA SILVA
Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178706
Nome: (88788/1) ALTAMIRO ALVES PADILHA DA SILVA
Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181566
Nome: (235636/1) ANA CAROLINA FORGIARINI FAGUNDES
Quinquênio: 02/09/2020 Até 01/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185303
Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181622
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151309

Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI

Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150638

Nome: (57657/2) APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA

Quinquênio: 21/09/2020 Até 20/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181638

Nome: (38323/1) ARIDIO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162710

Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150655

Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184323

Nome: (76050/2) BERNADETE FLORENTINA DE LARA

Quinquênio: 01/04/2020 Até 31/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181932

Nome: (105319/10) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE

Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/183355

Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS

Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152116

Nome: (91167/1) CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154216

Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES

Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151291

Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151299

Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154316

Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA

Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151393

Nome: (127121/1) EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO

Quinquênio: 13/09/2020 Até 12/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/183955

Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE

Quinquênio: 01/03/2020 Até 28/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150663

Nome: (99652/4) EREMILDES BENEDITA CORREA

Quinquênio: 30/09/2020 Até 29/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154344

Nome: (105904/4) EVONETE GONCALVES XAVIER CAMPOS

Quinquênio: 28/09/2020 Até 27/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154765

Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS

Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181611

Nome: (124718/21) GLORIA FONSECA NEGRAO MARTINS

Quinquênio: 08/09/2020 Até 07/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181676

Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/183842

Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES

Quinquênio: 11/02/2019 Até 10/02/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162712

Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152120

Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184313

Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA

Quinquênio: 07/07/2020 Até 06/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181345

Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152129

Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151598

Nome: (234937/11) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO

Quinquênio: 08/09/2020 Até 07/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185577-Falecido

Nome: (279360/14) MARCELO VINICIUS DRESSLER

Quinquênio: 24/09/2019 Até 23/12/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152139

Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/162879

Nome: (77464/2) MARCOS ROBERTO SILVA DE MORAES

Quinquênio: 03/09/2020 Até 02/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/138420

Nome: (30960/2) MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA DE LIMA

Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151421

Nome: (90484/1) MARIA HELENA DA SILVA SOARES

Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150670

Nome: (55116/3) MARIA IZABEL DOS SANTOS

Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/164482

Nome: (87371/1) MARIA NEUMA DA SILVA COSTA

Quinquênio: 21/04/2020 Até 20/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/170260

Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/152145

Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181923

Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES

Quinquênio: 17/09/2020 Até 17/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151313

Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181345

Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178748

Nome: (57917/1) RAQUEL HELENA VAZ

Quinquênio: 13/09/2020 Até 12/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/170311

Nome: (127118/1) REGINA DA CONCEICAO ARAUJO

Quinquênio: 28/09/2020 Até 27/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151299

Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN

Quinquênio: 17/09/2020 Até 16/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/154366

Nome: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES

Quinquênio: 26/09/2020 Até 25/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/150625

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/09/2020 Até 31/08/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172282

Nome: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA

Quinquênio: 21/09/2020 Até 20/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185204

Nome: (58060/1) SUELY PEREIRA

Quinquênio: 20/09/2020 Até 19/09/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/176563

Nome: (84603/1) VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO

Quinquênio: 01/09/2020 Até 31/08/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/185222

Nome: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS

Quinquênio: 06/03/2020 Até 05/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/151400

Nome: (127111/1) VANUZA RODRIGUES CORREA

Quinquênio: 28/09/2020 Até 27/09/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770652

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02763/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172801

Nome: (76050/2) BERNADETE FLORENTINA DE LARA

Quinquênio: 01/04/2010 Até 31/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172801

Nome: (76050/2) BERNADETE FLORENTINA DE LARA

Quinquênio: 01/03/2005 Até 31/03/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770653

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02764/2025
DE:
30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (84897/1) ADALVA FERREIRA DE ALMEIDA CARDOSO
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 18/12/2025 Até 15/06/2026

Processo N.:
Nome: (112389/12) CARLA LIMA LEAO
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 20/12/2025 Até 17/06/2026

Processo N.:
Nome: (213963/4) JOSIANA RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
SANTOS
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/06/2026

Processo N.:
Nome: (75764/28) ORLANDO CESAR SCHWARZ
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 12/12/2025 Até 10/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770654

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02765/2025
DE:
30/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (258082/1) MARCINEIDE DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até 23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770655

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00539/2025
DE:
30/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (337902/3) ALICE MARTINS SILVEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (903787) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO
A Partir de: 30/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (328073/4) MARIA GABRIELA ALMEIDA GARCIA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (903523) COORD DE ART SOCIAL E CONV COM O SETOR
PUBLICO
A Partir de: 09/12/2025 Até 13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770636

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00540/2025
DE:
30/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16881
Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/11/2020 Ate 30/11/2025
A Partir de: 08/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.:

Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/11/2020 Ate 12/11/2025
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770637

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00541/2025
DE:
30/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16570
Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS
Quinquênio: 01/11/2020 Até 30/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770638

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CONTRATO/SECITECI/00142/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: SECITECI-PRO-2025/06190

Contratado: (357506/1) DANIELE BRANDSTETTER RODRIGUES

CPF: ***.740.600-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo N°: SECITECI-PRO-202/06434

Contratado: (304492/4) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA

CPF: ***.195.851-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1770607

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00085/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/04557

Nome: (57083/1) MARIA JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 07/07/2015 Ate 06/07/2020

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1770639

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

CONTRATO/SES/00123/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: SES-PRO-2025/96716

Contratado: (271404/4) CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA CPF: ***.037.593-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 01/01/2026

Processo N°: SES-PRO-2025/93254

Contratado: (304200/3) LEONORA VIEIRA DA SILVA CPF: ***.691.702-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 09/12/2026

Processo N°: SES-PRO-2025/94798

Contratado: (302820/3) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA CPF: ***.003.051-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

Em: 14/12/2025

Processo N°: SES-PRO-2025/92517

Contratado: (306688/3) SERGIO FERNANDES CPF: ***.547.761-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Em: 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770610

CONTRATO/SES/00124/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: SES-PRO-2025/97085

Contratado: (296013/5) REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES CPF: ***.725.051-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Em: 07/12/2025

Processo N°: SES-PRO-2025/96897

Contratado: (345594/2) THAISANGELA CARITA DA SILVA BRITO CPF: ***.433.991-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

Em: 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770611

CONTRATO/SES/00125/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2025/93137

Contratado: (281120/3) ALINE DA SILVA CPF: ***.415.721-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Em: 06/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/93945

Contratado: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO CPF: ***.949.761-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Em: 09/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/94676

Contratado: (247331/5) ANTONIA ALDENIR GOMES DA SILVA CPF: ***.062.921-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Em: 31/12/2025

Processo Nº: SES-CIN-2025/210742

Contratado: (239312/7) CARLA MANOELA WEBER TAQUES CPF: ***.043.071-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ENG. TRABALHO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923494) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO

Em: 05/01/2026

Processo Nº: SES-PRO-2025/94054

Contratado: (294826/6) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES CPF: ***.904.681-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM

Em: 08/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/94940

Contratado: (296684/3) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES CPF: ***.472.414-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO

Em: 16/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/96380

Contratado: (281174/5) EDER MODESTO MENDONCA CPF: ***.334.701-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Em: 19/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/97175

Contratado: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA CPF:

***.315.381-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

Em: 21/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/95709

Contratado: (321087/1) ITALO ANDRE DA SILVA CPF: ***.413.251-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Em: 16/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/93788

Contratado: (327947/1) LUCIA CALDAS DA SILVA ARANTES CPF:

***.501.311-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924555) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT

Em: 07/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/95304

Contratado: (353243/1) LUCIANA ZANOTTO SIGNORINI CPF:

***.034.668-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: FARMACÊUTICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM

Em: 12/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/97174

Contratado: (296144/4) MARELIUCE MOREIRA LEITE CPF:

***.930.671-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 21/12/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/97087

Contratado: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR CPF:

***.202.019-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 21/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770612

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00779/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (299725/4) ELAINE FARIA FRANZOLINI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 09/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 09/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94672

Nome: (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.:

Nome: (295302/6) KLAUCIA RODRIGUES VASCONCELOS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (333058/1) LUCIANNY MARA MONTALVAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/12/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:

Nome: (307842/2) NARA LETICIA DE AMORIM FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:

Nome: (280640/5) ROSIMAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 14/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770670

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00780/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95541/2) ANTONIO DIAS FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923443) COORD DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 09/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (94480/1) CARMEN ROMAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 20/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N.:

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923982) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 05/12/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:

Nome: (90039/1) RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/12/2025 Até 14/06/2026

Processo N.:

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 17/12/2025 Até 21/12/2025

Processo N.:

Nome: (353597/1) THAIS ALMEIDA ROCHA DOS ANJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 02/12/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770671

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (61881/9) LEILA DE MORAES LOURENCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770672

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00782/2025 DE:
30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021
A Partir de: 16/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021

A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/198632

Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/06/2019 Ate 10/06/2024

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/89228

Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2016 Ate 27/08/2021

A Partir de: 30/11/2026 Até 29/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195390

Nome: (69045/2) CACILENE DA SILVA CAVALLARI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 27/04/2026 Até 11/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195390

Nome: (69045/2) CACILENE DA SILVA CAVALLARI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016

A Partir de: 01/05/2026 Até 15/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016

A Partir de: 01/03/2027 Até 15/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016

A Partir de: 01/09/2027 Até 15/09/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016

A Partir de: 01/05/2027 Até 15/05/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016

A Partir de: 01/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016

A Partir de: 16/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/20195

Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/05/2015 Ate 11/05/2020

A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (125572/1) DEJAMIR SOUZA SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/03/2012 Ate 09/03/2017

A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/201326

Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/20806

Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/21487

Nome: (115834/1) EDEN CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024

A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016

A Partir de: 21/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016

A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/21743

Nome: (122423/1) EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 28/02/2020

A Partir de: 04/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/194609

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/01/2016 Ate 29/01/2021

A Partir de: 29/03/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/194609

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/01/2016 Ate 29/01/2021

A Partir de: 27/02/2026 Até 28/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/194609

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/01/2016 Ate 29/01/2021

A Partir de: 28/04/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015

Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
 A Partir de: 27/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015

Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
 A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015

Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
 A Partir de: 21/12/2026 Até 04/01/2027

Processo N.: SES-CIN-2025/203015

Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
 A Partir de: 18/06/2026 Até 02/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015

Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
 A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/203015

Nome: (53852/3) ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
 A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188538

Nome: (255466/1) ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
 A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/20199

Nome: (94957/1) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020
 A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195512

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Ate 30/09/2014
 A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/176591

Nome: (74906/5) ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
 A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/176591

Nome: (74906/5) ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
 A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 08/07/2015 Ate 07/07/2020
 A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.:

Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 09/09/2020 Ate 08/11/2025
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/186923

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019
 A Partir de: 06/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81084

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019
 A Partir de: 25/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/195071

Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019
 A Partir de: 01/06/2026 Até 15/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195071

Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019
 A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195071

Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019
 A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/195071

Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019
 A Partir de: 01/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/190824

Nome: (58455/2) IVETE MENEGUZZI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
 A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/190824

Nome: (58455/2) IVETE MENEGUZZI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
 A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
 A Partir de: 14/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
 A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/204524

Nome: (93326/1) JANE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Ate 26/03/2021
 A Partir de: 03/08/2025 Até 01/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/204524
Nome: (93326/1) JANE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Ate 26/03/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/204524
Nome: (93326/1) JANE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Ate 26/03/2021
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/180427
Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020
A Partir de: 25/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/180427
Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquélio de Referência: 12/09/2014 Ate 11/09/2019
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026**

Processo N.: SES-REQ-2025/21332
Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquénio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/21332
Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2016 Ate 19/09/2021
A Partir do: 13/12/2025 Até 27/12/2025

Processo N.º:
Nome: (96330/1) JOANA MONTEIRO SALGADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2016 Ate 13/11/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
A Partir de: 24/04/2026 Até 08/05/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/73490
Nome: (70967/3) KAREM DALL ACQUA VARGAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2016 Ate 13/09/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026**

**Processo N.:
Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026**

Processo N.: SES-CIN-2025/184640
Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2017 Ate 06/06/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020
A Partir de: 01/01/2026 Até 15/01/2026**

Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020
A Partir de: 01/10/2026 Até 15/10/2026

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquéculo de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020
A Partir de: 01/03/2026 Até 15/03/2026**

Processo N.: SES-PRO-2025/94364
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquélio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020
A Partir de: 20/12/2026 Até 03/01/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2011 Ate 29/03/2016
A Partir de: 04/01/2027 Até 03/04/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021
A Partir de: 05/07/2027 Até 02/10/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/186161
Nome: (84153/2) MELISSA CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2014 Ate 12/12/2019
A Partir de: 29/12/2025 Até 27/04/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/19934

Nome: (84153/2) MELISSA CRISTINA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/12/2014 Ate 12/12/2019

A Partir de: 25/11/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/203007

Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017

A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/21240

Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/196396

Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016

A Partir de: 16/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/200577

Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018

A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020

A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:

Nome: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/06/2019 Ate 27/06/2024

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023

A Partir de: 04/01/2027 Até 03/04/2027

Processo N.:

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/08/2017 Ate 14/08/2022

A Partir de: 01/01/2026 Até 15/01/2026

Processo N.:

Nome: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/188825

Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016

A Partir de: 20/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825

Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016

A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825

Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016

A Partir de: 02/07/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825

Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016

A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825

Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016

A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/188825

Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016

A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:

Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:

Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023

A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/20210

Nome: (114224/1) SORAIA PESARINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019

A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/189903

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019

A Partir de: 02/10/2026 Até 16/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/189903

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019

A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/189903

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019

A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/189903

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019

A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/189903

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019

A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

| | |
|--|---|
| <p>Processo N.: SES-CIN-2025/203143 Nome: (96783/1) THOMAS DE LIMA FILHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022 A Partir de: 09/04/2026 Até 08/05/2026</p> | <p>Processo N.: SES-PRO-2025/86570 Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 25/07/2020 Ate 24/07/2025 A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025</p> |
| <p>Processo N.: SES-CIN-2025/202984 Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021 A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026</p> | <p>Processo N.: SES-CIN-2025/202062 Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025</p> |
| <p>Processo N.: SES-CIN-2025/202984 Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021 A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026</p> | <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde</p> |
| <p>Processo N.: SES-CIN-2025/202984 Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021 A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026</p> | <p>Protocolo 1770673</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 02/05/2026 Até 11/05/2026</p> | <p>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00783/2025 DE: 30/12/2025</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 25/09/2026 Até 04/10/2026</p> | <p>O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 26/06/2026 Até 05/07/2026</p> | <p>Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026</p> | <p>Processo N.: SES-PRO-2025/96952 Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020 A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 27/03/2026 Até 05/04/2026</p> | <p>Protocolo 1770674</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 01/12/2026 Até 10/12/2026</p> | <p>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00784/2025 DE: 30/12/2025</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026</p> | <p>O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 01/12/2026 Até 10/12/2026</p> | <p>Resolve: CONCEDER Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026</p> | <p>Processo N.: SES-PRO-2025/06386 Nome: (125572/1) DEJAMIR SOUZA SOARES Quinquênio: 10/03/2017 Até 09/03/2022 Qtde Dias: 90</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 01/12/2026 Até 10/12/2026</p> | <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 29/01/2026 Até 07/02/2026</p> | <p>Protocolo 1770675</p> |
| <p>Processo N.: SES-PRO-2025/94364 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 10/02/2007 Ate 09/02/2012 A Partir de: 01/12/2026 Até 10/12/2026</p> | <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde</p> |

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00785/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/95314
Nome: (293891/4) MARCIA APARECIDA DA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770676

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03126/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/97174
Nome: (296144/4) MARELIUCE MOREIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 21/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97087
Nome: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 21/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/97381
Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 22/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770677

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00786/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/91025
Nome: (306049/2) ADSON RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95322
Nome: (114182/2) CELIO DAVID SILVEIRA BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/92400
Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/12/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/92510
Nome: (292806/3) ELIANE LIMA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2026 Até 13/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95322
Nome: (347702/1) JACQUELINE SILVA DAMACENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/95330
Nome: (355522/1) JULIANA DE LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95298
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/95302
Nome: (324153/2) LEILA DA SILVA MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95310
Nome: (357043/1) LINDALVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94503
Nome: (67474/2) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/12/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/94724
Nome: (299111/3) MARIA ODETE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2026 Até 01/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/92114

Nome: (349981/1) MARTA MARCINA GUMULIANSKIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94691

Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/01/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/93273

Nome: (356791/1) OZANA DE AVILA LOURENCO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/90499

Nome: (240752/15) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770678

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00787/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/96054

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 14/02/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/97085

Nome: (296013/5) REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/08/2025 Até 07/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/96897

Nome: (345594/2) THAISANGELA CARITA DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/10/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770679

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00076/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEAF-PRO-2025/05778

Nome: (272961/1) MAGDA DA FONSECA CHAGAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (918881) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR
 A Partir de: 20/12/2025 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Andreia Carolina Domingues Fujioka
 Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770635

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00765/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1770622

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00766/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 31/12/2023
 A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1770623

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00113/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/07/2019 Ate 08/07/2024
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1770629

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00064/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (307381/2) JAYNA LUZIA ARCANJO LIMA GIRALDELLI
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Un. Adm: (226440) GER SOCIAL RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770590

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00121/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (290602/3) TATIANE RAMALHO CORREA VIEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA
A Partir de: 26/01/2025 Até 01/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770627

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00122/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024
A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.:

Nome: (232270/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770628

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00133/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20455

Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS

Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA
FLORESTA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20487

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONCALVES

A Partir de: 16/01/2026 Até 25/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA

Un. Adm: (186619) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1770588

PORTARIA/INDEAMT/00134/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20456

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1770589

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00717/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248890/1) ANA CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149250) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 08/12/2025 Até 22/12/2025

Processo N.:

Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149403) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBARI D OESTE
A Partir de: 27/12/2025 Até 22/03/2026

Processo N.:

Nome: (79497/1) ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 17/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP
A Partir de: 23/12/2025 Até 20/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1770624

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00718/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1770625

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00719/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024
A Partir de: 20/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2019 Ate 10/04/2024
A Partir de: 23/11/2026 Até 07/12/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/10/2014 Ate 04/10/2019
A Partir de: 21/12/2026 Até 19/01/2027

Processo N.:

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/05/2017 Ate 14/05/2022
A Partir de: 16/01/2026 Até 25/01/2026

Processo N.:

Nome: (234941/1) FLAVIO GOMES BARCELOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20458

Nome: (248675/1) LETICIA CEZARIA RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20413

Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2014 Ate 01/02/2019
A Partir de: 05/04/2027 Até 04/05/2027

30 de dezembro de 2025

Nº 29.143

Página 130

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20413

Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2014 Ate 01/02/2019
A Partir de: 06/09/2027 Até 05/10/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20413

Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2014 Ate 01/02/2019
A Partir de: 07/06/2027 Até 06/07/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 06/10/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 06/10/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 01/07/2027 Até 30/07/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 06/10/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 01/12/2027 Até 30/12/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20114

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
A Partir de: 13/10/2027 Até 22/10/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20114

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
A Partir de: 02/06/2027 Até 11/06/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20114

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
A Partir de: 31/03/2027 Até 09/04/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20488

Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Ate 17/07/2017
A Partir de: 05/07/2027 Até 19/07/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20488

Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Ate 17/07/2017
A Partir de: 11/02/2027 Até 20/02/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (91678/5) VALMOM LUCAS UESUGUI DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021
A Partir de: 11/05/2026 Até 09/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (91678/5) VALMOM LUCAS UESUGUI DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20405

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20405

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 08/09/2027 Até 17/09/2027

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20405

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020
A Partir de: 01/10/2027 Até 30/10/2027

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020
A Partir de: 31/08/2026 Até 29/09/2026

Processo N.: Conforme INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020
A Partir de: 01/03/2027 Até 30/03/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20457

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2010 Ate 16/10/2015
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1770626

DETTRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETTRAN/00322/2025

DE: 30/12/2025

O(A) Presidente do DETTRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA

Un. Adm: (226173) GER DO NUC DE ATENDIMENTO AGENCIA GOIABEIRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770587

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00749/2025
30/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/39700

Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770616

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00750/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290645/1) CARINE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102946) COORD DE RENAINF E DEFESA DE AUTUACAO
A Partir de: 01/12/2025 Até 04/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770617

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00751/2025
30/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225407/1) LUIS VIRINO BATTISTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:

Nome: (225407/1) LUIS VIRINO BATTISTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020
A Partir de: 05/05/2026 Até 14/05/2026

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/10/2020 Ate 01/10/2025
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/10/2020 Ate 01/10/2025
A Partir de: 14/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/10/2020 Ate 01/10/2025
A Partir de: 24/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/10/2020 Ate 01/10/2025
A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770618

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00752/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770619

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00753/2025

DE:

30/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
Quinquênio: 02/10/2020 Até 01/10/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770620

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****1° TERMO ADITIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SEPLAG)**

Pelo presente instrumento, o **Estado de Mato Grosso**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, e as empresas **BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.548.228/0001-83, com sede na Av. Marechal Deodoro nº 2007- Bairro Centro Sul - CEP: 78.020-902, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Rogerio Pompeu Daltro**, inscrito sob o CPF nº 6XX.XXX.XXX-68, **KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.090.084/0001-18, com sede na Rua Quatro, nº 06, quadra 57S, Bairro Centro América - CEP: 78050-000, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Nickson Rodrigues da Luz**, inscrito sob o CPF nº 0XX.XXX.XXX-22, **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.364.152/0004-70, com sede na Rua Martinica, nº 405, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Francisco Lopes de Aguiar**, inscrito sob o CPF nº 9XX.XXX.XXX-91 e Sra. **Gilvana Meri Belegante**, inscrita sob o CPF nº 6XX.XXX.XXX-91, **MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.262.421/0001-23, com sede na Rua Quatro, nº 186, Quadra 57, Centro América, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Jackson William de Arruda**, inscrito sob o CPF nº 8XX.XXX.XXX-34 e **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.282.957/0001-80, com sede na Rua José da Silva Monteiro, Casa 10, Quadra 10, Miguel Sutil, Cuiabá-MT, representada pela Sra. **Maluze Gonçalvez de Queiroz**, inscrita sob o CPF nº 7XX.XXX.XXX-91, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/13881** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024/SEPLAG**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG (vigilância armada e desarmada - interior), nos lotes abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

| REGIÃO I | | | | | | |
|--|--|------|-----|--|---|-------------------------------|
| MUNICÍPIOS: JUINA / JURUENA / CASTANHEIRA / COTRIGUAÇU / ARIPUANÃ / COLNIZA / RONDOLÂNDIA | | | | | | |
| LOTE 01 | | | | | | |
| MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA | | | | | | |
| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 11 | R\$ 10.154,28 | R\$ 243.702,72 | R\$ 2.680.729,92 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 15 | R\$ 11.003,85 | R\$ 264.092,40 | R\$ 3.961.386,00 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 04 | R\$ 5.605,63 | R\$ 134.535,12 | R\$ 538.140,48 |
| 4 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 02 | R\$ 9.924,54 | R\$ 238.188,96 | R\$ 476.377,92 |
| 5 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 02 | R\$ 10.778,45 | R\$ 258.682,80 | R\$ 517.365,60 |

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 8.173.999,92 (oito milhões cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

REGIÃO II

MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA / NOVA BANDERANTES / APIACÁS / NOVA MONTE VERDE / PARANAITA / CARLINDA / NOVA CANAÃ DO NORTE / COLIDER / NOVA SANTA HELENA / TERRA NOVA DO NORTE / NOVO MUNDO / GUARANTÃ DO NORTE / MATUPÁ / PEIXOTO DE AZEVEDO / NOVA GUARITA.

LOTE 02**LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

| ITEM | Descrição | UNID | QTD | Valor Unitário Ofertado p/ Posto Mensal | Valor Unitário Ofertado p/ Posto 24 Meses | Valor Total Ofertado 24 Meses |
|------|--|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 33 | R\$ 10.039,78 | R\$ 240.954,72 | R\$ 7.951.505,76 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 37 | R\$ 10.826,40 | R\$ 259.833,60 | R\$ 9.613.843,20 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 07 | R\$ 5.374,10 | R\$ 128.978,40 | R\$ 902.848,80 |
| 4 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 04 | R\$ 9.924,54 | R\$ 238.188,96 | R\$ 952.755,84 |
| 5 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 04 | R\$ 10.731,30 | R\$ 257.551,20 | R\$ 1.030.204,80 |

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 20.451.158,40 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

REGIÃO III

MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA / SANTA CRUZ DO XINGU / SÃO JOSÉ DO XINGU / CANA-BRAVA DO NORTE / ALTO BOA VISTA / SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / SERRA NOVA DOURADA / BOM JESUS DO ARAGUAIA / NOVO SANTO ANTONIO / LUCIARA / CONFRESA / PORTO ALEGRE DO NORTE.

LOTE 03**BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA**

| ITEM | Descrição | UNID | QTD | Valor Unitário Ofertado p/ Posto Mensal | Valor Unitário Ofertado p/ Posto 24 Meses | Valor Total Ofertado 24 Meses |
|------|--|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 13 | R\$ 10.120,84 | R\$ 242.900,16 | R\$ 3.157.702,08 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 16 | R\$ 10.826,40 | R\$ 259.833,60 | R\$ 4.157.337,60 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 04 | R\$ 5.595,32 | R\$ 134.287,68 | R\$ 537.150,72 |
| 4 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 02 | R\$ 9.959,24 | R\$ 239.021,76 | R\$ 478.043,52 |
| 5 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 02 | R\$ 10.731,30 | R\$ 257.551,20 | R\$ 515.102,40 |

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 8.845.336,32 (oito milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

REGIÃO IV

MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS / QUERÊNCIA / RIBEIRÃO CASCALHEIRA / CANARANA / NOVA NAZARÉ / AGUA BOA / COCALINHO / CAMPINÁPOLIS / NOVA XAVANTINA / NOVO SÃO JOAQUIM / ARAGUAIANA / GENERAL CARNEIRO / PONTAL DO ARAGUAIA / TORIXOREU / RIBEIRAOZINHO / PONTE BRANCA / ARAGUAINHA.

LOTE 04**PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|------|--|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 27 | R\$ 10.680,00 | R\$ 256.320,00 | R\$ 6.920.640,00 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 30 | R\$ 11.617,98 | R\$ 278.831,52 | R\$ 8.364.945,60 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 06 | R\$ 5.817,65 | R\$ 139.623,60 | R\$ 837.741,60 |
| 4 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 13 | R\$ 10.443,14 | R\$ 250.635,36 | R\$ 3.258.259,68 |
| 5 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 11 | R\$ 11.293,42 | R\$ 271.042,08 | R\$ 2.981.462,88 |

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 22.363.049,76 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e três mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

REGIÃO V

MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE / CAMPO VERDE / POXÓREO / TESOURO / JACIARA / SÃO PEDRO DA CIPA / JUSCIMEIRA / RONDONÓPOLIS / GAÚCHA DO NORTE / PARANATINGA / PRIMAVERA DO LESTE / DOM AQUINO / PEDRA PRETA / GUIRATINGA / SÃO JOSÉ DO POVO / ALTO GARÇAS / ITIQUIRA / ALTO ARAGUAIA / ALTO TAQUARI.

LOTE 05**LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|------|--|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 50 | R\$ 10.039,78 | R\$ 240.954,72 | R\$ 12.047.736,00 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 54 | R\$ 10.826,40 | R\$ 259.833,60 | R\$ 14.031.014,40 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 17 | R\$ 5.374,10 | R\$ 128.978,40 | R\$ 2.192.632,80 |
| 4 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 11 | R\$ 9.924,54 | R\$ 238.188,96 | R\$ 2.620.078,56 |
| 5 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 13 | R\$ 10.731,30 | R\$ 257.551,20 | R\$ 3.348.165,60 |
| 6 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 02 | R\$ 5.362,15 | R\$ 128.691,60 | R\$ 257.383,20 |

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 34.497.010,56 (trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil e dez reais e cinquenta e seis centavos).

REGIÃO VI

MUNICÍPIOS: ACORIZAL / JANGADA / NOVA BRASILÂNDIA / NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / NOBRES / ROSÁRIO OESTE / PLANALTO DA SERRA / CHAPADA DOS GUIMARÃES / BARÃO DO MELGAÇO / POCONÉ.

LOTE 06**KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME**

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|--|--|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 10 | R\$ 10.039,78 | R\$ 240.954,72 | R\$ 2.409.547,20 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 14 | R\$ 10.944,08 | R\$ 262.657,92 | R\$ 3.677.210,88 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 06 | R\$ 5.374,10 | R\$ 128.978,40 | R\$ 773.870,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 6.860.628,48 (seis milhões oitocentos e sessenta mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). | | | | | | |

REGIÃO VII

MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU / CÁCERES / PORTO ESPERIDIÃO / MIRASSOL DO OESTE / GLÓRIA D'OESTE / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS / CURVELÂNDIA / ARAPUTANGA / INDIAVÁI / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / LAMBAZI D'OESTE / RIO BRANCO / RESERVA DO CABACAL / JAURU / VALE DE SÃO DOMINGOS / PONTES E LACERDA / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / CONQUISTA DO OESTE / NOVA LACERDA / COMODORO / CAMPOS DE JULIO / SAPEZAL

LOTE 07**PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|------|--|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 50 | R\$ 10.677,88 | R\$ 256.269,12 | R\$ 12.813.456,00 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 50 | R\$ 11.640,96 | R\$ 279.383,04 | R\$ 13.969.152,00 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 14 | R\$ 5.823,10 | R\$ 139.754,40 | R\$ 1.956.561,60 |
| 4 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 11 | R\$ 10.443,16 | R\$ 250.635,84 | R\$ 2.756.994,24 |
| 5 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 07 | R\$ 11.293,42 | R\$ 271.042,08 | R\$ 1.897.294,56 |

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 33.393.458,40 (trinta e três milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

REGIÃO VIII**MUNICÍPIOS:** TANGARA DA SERRA / PORTO ESTRELA / BARRA DO BUGRES / NOVA OLÍMPIA / DENISE / SANTO AFONSO / CAMPO NOVO DO PARECIS / BRASNORTE.**LOTE 08****LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|------|--|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 17 | R\$ 10.039,78 | R\$ 240.954,72 | R\$ 4.096.230,24 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 22 | R\$ 10.826,40 | R\$ 259.833,60 | R\$ 5.716.339,20 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 10 | R\$ 5.374,10 | R\$ 128.978,40 | R\$ 1.289.784,00 |
| 4 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 03 | R\$ 9.924,54 | R\$ 238.188,96 | R\$ 714.566,88 |
| 5 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 03 | R\$ 10.731,30 | R\$ 257.551,20 | R\$ 772.653,60 |

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 12.589.573,92 (doze milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).**REGIÃO IX****MUNICÍPIOS:** DIAMANTINO / ALTO PARAGUAI / NORTELÂNDIA / ARENÁPOLIS / NOVA MARILÂNDIA / SÃO JOSE DO RIO CLARO / NOVA MARINGÁ.**LOTE 09****LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|------|--|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 13 | R\$ 10.039,78 | R\$ 240.954,72 | R\$ 3.132.411,36 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 16 | R\$ 10.826,40 | R\$ 259.833,60 | R\$ 4.157.337,60 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 05 | R\$ 5.374,10 | R\$ 128.978,40 | R\$ 644.892,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 7.934.640,96 (sete milhões novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

REGIÃO X**MUNICÍPIOS:** SORRISO / NOVA MUTUM / SANTA RITA DO TRIVELATO / LUCAS DO RIO VERDE / TAPURAH / IPIRANGA DO NORTE / ITANHANGÁ.**LOTE 10****LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

| ITEM | Descrição | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|------|---|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVÍCIO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 16 | R\$ 10.039,78 | R\$ 240.954,72 | R\$ 3.855.275,52 |
| 2 | SERVÍCIO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 20 | R\$ 10.826,40 | R\$ 259.833,60 | R\$ 5.196.672,00 |
| 3 | SERVÍCIO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 09 | R\$ 5.374,10 | R\$ 128.978,40 | R\$ 1.160.805,60 |

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 10.212.753,12 (dez milhões duzentos e doze mil setecentos e três reais e doze centavos).**REGIÃO XI****MUNICÍPIOS:** JUARA / PORTO DOS GAÚCHOS / NOVO HORIZONTE DO NORTE / TABAPORÁ.**LOTE 11****LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

| ITEM | Descrição | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|------|---|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVÍCIO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 09 | R\$ 10.039,78 | R\$ 240.954,72 | R\$ 2.168.592,48 |
| 2 | SERVÍCIO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 13 | R\$ 10.826,40 | R\$ 259.833,60 | R\$ 3.377.836,80 |
| 3 | SERVÍCIO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 03 | R\$ 5.374,10 | R\$ 128.978,40 | R\$ 386.935,20 |

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 5.933.364,48 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

REGIÃO XII

MUNICÍPIOS: SINOP / FELIZ NATAL / VERA / SANTA CARMEM / CLÁUDIA / UNIÃO DO SUL / ITAÚBA / MARCELÂNDIA / NOVA UBIRATÃ.

LOTE 12

LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO MENSAL | VALOR UNITÁRIO OFERTADO P/ POSTO 24 MESES | VALOR TOTAL OFERTADO 24 MESES |
|------|---|------|-----|---|---|-------------------------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 29 | R\$ 10.039,78 | R\$ 240.954,72 | R\$ 6.987.686,88 |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. INTERIOR DO ESTADO. | POS | 32 | R\$ 10.826,40 | R\$ 259.833,60 | R\$ 8.314.675,20 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. | POS | 07 | R\$ 5.374,10 | R\$ 128.978,40 | R\$ 902.848,80 |
| 4 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 07 | R\$ 9.924,54 | R\$ 238.188,96 | R\$ 1.667.322,72 |
| 5 | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. | POS | 07 | R\$ 10.731,30 | R\$ 257.551,20 | R\$ 1.802.858,40 |

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 19.675.392,00 (dezenove milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 190.390.366,32 (cento e noventa milhões trezentos e noventa mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Fica alterado o item 7.1. da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de **30/12/2025**.
 2.2. Ficam repactuados, com base na CCT 2025, os valores registrados nos lotes 04 e 07. A repactuação gerou um aumento em percentual total de 5,15% para o lote 04 e de 5,13% para o lote 07, conforme previsto no subitem 10 da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ROGERIO POMPEU DALTRÓ
BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA

FRANCISCO LOPES DE AGUIAR
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

KATIENE CETSUMI MIYAKAYA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

DEIBETÂNIA APARECIDA XAVIER CAROLINO
KONNTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME

GILVANA MERI BELEGANTE
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ
PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SINFRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2023/13095**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 006/2025/SINFRA, de 06 de fevereiro de 2025, torna público o Resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de softwares.

| GRUPO | EMPRESA CLASSIFICADA | UN | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | SITUAÇÃO |
|-------|---|----|----------------------|-------------------|------------|
| 1 | SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68 | UN | R\$ 1.125,99 | R\$ 11.259,90 | HABILITADO |
| 2 | SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68 | UN | R\$ 1.012,48 | R\$ 48.599,04 | HABILITADO |
| 3 | SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68 | UN | R\$ 49.000,00 | R\$ 49.000,00 | HABILITADO |
| 4 | SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68 | UN | R\$ 5.191,15 | R\$ 83.058,40 | HABILITADO |
| 5 | SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68 | UN | R\$ 112.000,00 | R\$ 112.000,00 | HABILITADO |

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA

Pregoeira Oficial
Portaria nº 06/2025/SINFRA
(original assinado)

Protocolo 1770862

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/13095**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado dos Grupos 01, 02, 03, 04 e 5, Pregão Eletrônico nº 025/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de softwares.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1770866

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 127/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/10457- OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da construção de monumento na praça Central do Distrito de Bom Jardim, no município de Nobres/MT. **LOTE: Único.** O Edital será disponibilizado no dia 30/12/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 30/12/2025 a 18/01/2026, período integral, e no dia 19/01/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19/01/2026 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1770746

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 114/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16924 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação na Rodovia MT-453 e MT-486. **Segmento 01:** Rodovia MT-453, trecho: Entr. BR/070/Início Pavimentação, com extensão de 54,35km. **Segmento 02:** Rodovia MT-486, trecho: Entr. MT-453/Início da Pavimentação, com extensão de 19,88km, com total de 74,23km de extensão, localizada nos municípios de Primavera do Leste/MT, Campo Verde/MT e Dom Aquino/MT. **LOTE: Único.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ 22.451.088/0001-09, com valor de **R\$ 7.213.500,00** (Sete milhões, duzentos e treze mil e quinhentos reais), resultando em 32,68% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1770749

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16924 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação na Rodovia MT-453 e MT-486. **Segmento 01:** Rodovia MT-453, trecho: Entr. BR/070/Início Pavimentação, com extensão de 54,35km. **Segmento 02:** Rodovia MT-486, trecho: Entr. MT-453/Início da Pavimentação, com extensão de 19,88km, com total de 74,23km de extensão, localizada nos municípios de Primavera do Leste/MT, Campo Verde/MT e Dom Aquino/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** " Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 114/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ 22.451.088/0001-09, com valor de **R\$ 7.213.500,00** (Sete milhões, duzentos e treze mil e quinhentos reais), resultando em 32,68% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1770750

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025/ SEJUS/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPGGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/11961 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita no Registro Único Tributário nº 213962320018, para Aquisição de 400 (quatrocentas) pistolas Glock no modelo G 19 Geração 5 (calibre 9 mm) com gravação no ferrolho conforme legislação vigente, sendo cada pistola composta de 4 (quatro) carregadores arma de fogo de uso permitido, no valor global de R\$ 862.680,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1770734

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025/ SEJUS/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPGGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/15921 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa SIG SAUER, INC., para Aquisição de armamento tipo Fuzil Cal. 300BLK (9") para atender a demanda do Sistema Penitenciário, no valor global de R\$ 488.543,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1770738

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SEJUS/MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/03315**

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SEJUS, cujo objeto é Serviço especializado em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e poços artesianos e suas respectivas tubulações e equipamentos de bombeamento, incluindo teste de vazão e análise da água com testes físico-químicos, microbiológicos e bacteriológicos. para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).

| GRUPO | EMPRESAS VENCEDORA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|--------------------|------------------|
| 1, 4, 6, 8, 10, 12, 15, 17 e 20 | PARECIS PERFURAÇÕES DE POÇOS E SONDAGENS LTDA | 31.386.206/0001-25 | R\$ 901.999,90 |
| 2, 5, 16 e 19 | SOLUÇÃO DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA | 54.970.614/0001-25 | R\$ 146.910,00 |
| 3, 7, 9, 11, 13, 14, 18 e 21 | INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA | 28.955.196/0001-97 | R\$ 2.219.391,26 |

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.268.301,16 (Três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e um reais, dezesseis centavos).

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT

Protocolo 1770843

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/SEJUS/MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/18182**

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/SEJUS, cujo objeto é a aquisição de identificador do policial penal (distintivos) para a carreira da Polícia Penal da Secretaria de Estado de Justiça.

| GRUPO | EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------|--------------------|---------------|
| 1 | SSG SOLUÇÕES LTDA. | 46.973.126/0001-43 | R\$48.750,00 |
| 1.1. | | | R\$ 16.250,00 |

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT

Protocolo 1770881

SEDEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 012/2025.1/SEDEDUC
SEDEDUC-PRO-2025/79429
(REPETIÇÃO)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica, tendo por objeto “**Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto básico, complementar e executivo, para execução de obra de construção da Escola Estadual São Francisco de Assis, localizada no município de Aripuanã, com bloco educacional de 24 salas de aula, refeitório com cozinha, quadra poliesportiva com vestiário e piscina,**” conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 05/01/2026 a 06/04/2026, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 06/04/2026 as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 8h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 9h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00).

LOCAL DA SESSÃO: Sistema de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso - SIAG

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/04/2026 às 9h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <https://www3.seduc.mt.gov.br/licitacao> e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDL-ConsultaPageList.jsp>

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 99214-5804 e SEDUC: (65) 3613-3601 / (65) 99646-3084 / e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Assinado Original)

Protocolo 1770355

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócio da Alimentação Escolar do Polo de Diamantino/MT**, Reticifica-se, em parte, o **Aviso do Edital da Chamada Pública Nº 013/2025 do município de Nobres** publicado no Diário Oficial nº 29.129, página 221, Onde Se Lê: Classificação e Julgamento: Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2026, às 09h:00min. Leia-Se: Classificação e Julgamento: dia 27 de janeiro de 2026, às 09h:00min. Presidente de Comissão Adriani Fatima Both Diamantino/MT/2025

Protocolo 1770767

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2025/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 36/01053/24/05-003/FDE/SP - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90221/2024/FDE/SP.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/160001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: Consórcio CDEL-EBN, constituído pelas empresas CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67 e EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.808/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos - Livros Didáticos, Científicos, Técnicos, Profissionalizantes e Obra Gerais destinados aos alunos e professores da rede pública de educação (Escolas Estaduais, Diretorias Regionais de Ensino e Órgãos Centrais) para o fornecimento de materiais didáticos complementares de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares, ação integrada ao Projeto Pré-ENEM Digit@l.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com inicio em 23/12/2025 e término em 23/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é R\$ 13.100.800,00 (treze milhões, cem mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPGE/2022.

Gestor do Contrato: Gabriel da Silva Pereira

Fiscal Titular: Luiz Fernando Borges de Souza

Fiscal Suplente: Carlos Magno Martins dos Anjos

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770500

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PROCESSO SIGADO/SIAG Nº: SETASC-PRO-2025/16203

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 076/2025 - fls. 11 (SIAG).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de DEZEMBRO de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SETASC/MT

Protocolo 1770810

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025/INDEA-MT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2025/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/13541**, o qual tem por objeto a Aquisição capelas de fluxo laminar vertical Classe 2 BII e centrífugas, equipamentos necessários para atender às demandas do Laboratório de Apoio à Saúde Animal (LASA) e das Unidades Locais de Execução do INDEA nos diversos municípios do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

| Grupos | Empresa | Valor Total | Situação |
|--------|----------------------------------|----------------|------------|
| 01 | RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP | R\$ 257.600,00 | HABILITADO |
| 01.1 | RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP | R\$ 84.000,00 | HABILITADO |
| 02 | LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA LTDA | R\$ 242.500,00 | HABILITADO |

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/INDEA
Portaria nº. 069/2025/SEPLAG-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025/INDEA- MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Grupos 01, 01.1 e 02 pertencentes ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 004/2025/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2025/13541, que tem por objeto a Aquisição capelas de fluxo laminar vertical Classe 2 BII e centrífugas, equipamentos necessários para atender às demandas do Laboratório de Apoio à Saúde Animal (LASA) e das Unidades Locais de Execução do INDEA nos diversos municípios do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 069/2025/SEPLAG-MT.

| Grupos | Empresa | Valor Total | Situação |
|--------|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| 01 | RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP | R\$ 257.600,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 01.1 | RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP | R\$ 84.000,00 | FRACASSADO |
| 02 | LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA LTDA | R\$ 242.500,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1770713

VIGÊNCIA: entrega imediata.

FISCALIZAÇÃO:

| | NOME: | MATRÍCULA |
|-----------------|-------------------------|-----------|
| GESTOR: | MICHELE NUNES AMARAL | 211592 |
| FISCAIS: | ANDRÉ RICARDO N. BEXIGA | 356485 |

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025/INDEA-MT**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2025/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/14489**, o qual tem por objeto a Aquisição de condicionadores de ar de 18.000 e 22.000 a 24.000 btus para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

| Itens | Empresa | Valor Total | Situação |
|-------|---|---------------|------------|
| 01 | R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA | R\$ 90.324,00 | HABILITADO |
| 01.1 | R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA | R\$ 30.108,00 | HABILITADO |
| 02 | R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA | R\$ 99.000,00 | HABILITADO |
| 02.1 | R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA | R\$ 33.000,00 | HABILITADO |

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 29/12/2025.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/INDEA
Portaria n.º 069/2025/SEPLAG-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os Itens 01, 01.1, 02 e 02.1 pertencente ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 005/2025/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2025/14489, que tem por objeto a Aquisição de condicionadores de ar de 18.000 e 22.000 a 24.000 btus para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT.

| Itens | Empresa | Valor Total | Situação |
|-------|---|---------------|-------------------------|
| 01 | R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA | R\$ 90.324,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 01.1 | R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA | R\$ 30.108,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 02 | R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA | R\$ 99.000,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 02.1 | R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA | R\$ 33.000,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 29/12/2025.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1770812

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-1/INDEA-MT
(Repetição)**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2025-1/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/15317**, o qual tem por objeto a Aquisição de equipamentos para implementação de identificação de pragas por meio de técnicas moleculares do Núcleo do Laboratório de Sanidade Vegetal (NLSV) - INDEA/MT, tendo como finalidade fortalecer a capacidade analítica do laboratório e as ações de vigilância fitossanitária, permitindo a detecção precoce de pragas e doenças de importância econômica e quarentenária conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

| Grupos | Empresa | Valor Total | Situação |
|--------|-------------------------------------|---------------|------------|
| 02 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 760,00 | HABILITADO |
| 03 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 70.000,00 | HABILITADO |
| 04 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 4.500,00 | HABILITADO |
| 05 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 6.000,00 | HABILITADO |
| 06 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 13.580,00 | HABILITADO |
| 07 | MUNDIAL CIENTIFICA LTDA | R\$ 3.580,00 | HABILITADO |
| 12 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 1.496,00 | HABILITADO |
| 13 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 5.863,52 | HABILITADO |
| 14 | -- | -- | DESERTO |
| 15 | -- | -- | DESERTO |
| 16 | -- | -- | DESERTO |
| 17 | -- | -- | DESERTO |
| 18 | -- | -- | DESERTO |

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

José Mario Pereira Leite
Pregoeiro Oficial/INDEA
Portaria n.º 069/2025/SEPLAG-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-1/INDEA-MT
(Repetição)**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os Grupos 02 a 07, 12 e 13, pertencente ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 002/2025-1/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2025/15317, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para implementação de identificação de pragas por meio de técnicas moleculares do Núcleo do Laboratório de Sanidade Vegetal (NLSV) - INDEA/MT, tendo como finalidade fortalecer a capacidade analítica do laboratório e as ações de vigilância fitossanitária, permitindo a detecção precoce de pragas e doenças de importância econômica e quarentenária conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT.

| Grupos | Empresa | Valor Total | Situação |
|--------|-------------------------------------|---------------|-------------------------|
| 02 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 760,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 03 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 70.000,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 04 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 4.500,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 05 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 6.000,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 06 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 13.580,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 07 | MUNDIAL CIENTIFICA LTDA | R\$ 3.580,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 12 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 1.496,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 13 | PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA | R\$ 5.863,52 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 14 | -- | -- | DESERTO |
| 15 | -- | -- | DESERTO |
| 16 | -- | -- | DESERTO |
| 17 | -- | -- | DESERTO |
| 18 | -- | -- | DESERTO |

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1770890

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 526/2025/DPG

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho denominado □Centro de Excelência em Dados - CoE Dados□, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a relevância da gestão de dados como instrumento essencial para a tomada de decisão baseada em evidências e para o fortalecimento da cultura de dados;

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão de dados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando que os Centros de Excelência - CoE se constituem como núcleos especializados destinados à inovação, à padronização de práticas e à disseminação de conhecimento técnico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho denominado □Centro de Excelência em Dados - CoE Dados□, com a finalidade de desenvolver, propor e disseminar práticas, metodologias e instrumentos voltados à governança, integração, análise e gestão de dados institucionais.

Art. 2º O CoE Dados será composto pelos seguintes membros:

- I - André Henrique Borges da Silva - Diretoria de Gestão Estratégica
- II - Deivid Marques da Luz - Diretoria de Gestão Estratégica
- III - Francisca Lia Girão Santos - Diretoria de Gestão Estratégica
- IV - Aline Regina Santana de Carvalho - Diretora Geral
- V - Bruna K. Melo Daher - Corregedoria-Geral
- VI - Pâmela Dier Biolchi - Secretaria Executiva
- VII - Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Diretoria de Governança Digital e Informação
- VIII - Rômulo Mourão de Souza - Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia
- IX - Amanda Fontenelli Costa - Coordenadoria de Assuntos Interdisciplinares
- X - Fernando Lopes - Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional
- XI - Marcus Vinícius Sousa Ventura - Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais
- XII - Jacqueline Bittencourt Marques - Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Parágrafo único. O CoE Dados será presidido por **Francisca Lia Girão Santos**, Diretora da Diretoria de Gestão Estratégica - DGE.

Art. 3º Compete ao CoE Dados:

- I - promover o letramento de dados;
- II - propor políticas, diretrizes, normas e padrões para a gestão e governança de dados na DPEMT;
- III - identificar, integrar, qualificar e otimizar as bases de dados existentes na instituição;
- IV - desenvolver e manter ativos que permitam o fomento da cultura de dados, a transparência ativa e a tomada de decisão baseada em evidências;
- V - desenvolver modelos, painéis, indicadores e ferramentas analíticas que subsidiem o planejamento estratégico e a avaliação de desempenho institucional;
- VI - apoiar tecnicamente as unidades da Defensoria Pública na produção, organização, utilização e intercâmbio de dados de forma segura, ética, padronizada e interoperável.

Art. 4º O CoE Dados poderá convidar servidores, colaboradores ou especialistas externos para colaborar em temas específicos, mediante autorização da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º O CoE Dados deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, plano de ação inicial, metas, entregas e cronograma de atividades, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa formal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770540

PORTARIA Nº 525/DPG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de fiscais para Acordo de Cooperação 1/2025.

| Instrumento | Participes | Objeto | Procedimento nº |
|-----------------------------|--|--|--------------------|
| ACORDO DE COOPERAÇÃO 1/2025 | Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | Criação da Rede de Memória denominada "Rede de Memória do Estado de Mato Grosso. | 2025.0.000010114-1 |

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicita-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Gabrielly Santana Monteiro

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): João Vítor Ferreira

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770577

PORTARIA Nº 527/DPG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a lotação das Defensoras Públicas Ana Paula Lopes Ferreira e Gabriela Vargas Cunda.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003).

Considerando o estabelecido no art. 44-A, § 1º e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000026721-0.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** as Defensoras Públicas a seguir relacionados, nos respectivos órgãos de atuação:

| DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) | NÚCLEO E DEFENSORIA |
|--------------------------|---|
| ANA PAULA LOPEZ FERREIRA | 2ª Defensoria do Núcleo de Peixoto de Azevedo |
| GABRIELA VARGAS CUNDA | Defensoria Única do Núcleo de Colniza |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025**.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770698

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 085/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 18/12/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/2025, cujo objeto é Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a merenda escolar, Secretaria de Educação, Município de Água Boa/MT, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL PILAO LTDA, ALIMENTA FACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E COMERCIAL LUAR LTDA -EPP

Água Boa, 18 de dezembro de 2025.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1770522

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 DE 15/12/2025

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 019/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM MATEUS VILELA, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 48.508.889/0001-49.

Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 DE 15/12/2025

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 020/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM CANTOR JEFFERSON MORAES, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 08.760.500/0001-33.

Araguaiana - MT 24 de dezembro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 DE 15/12/2025

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 021/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM CANTOR LÉO NASCIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: LN SHOWS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 60.886.452/0001-44.

Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025 DE 15/12/2025

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 022/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM CANTOR ANDREZIN O PRÍNCIPE, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: 61.834.860 ADELMARIO MATOS LUTOSA - ME CNPJ nº 61.834.860/0001-15.

Araguaiana - MT 24 de dezembro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 DE 15/12/2025

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 023/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA PEGADA BRUTA, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: 38.254.902 MARCIA CRISTINA MORAES CNPJ nº 38.254.902/0001-27.

Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 DE 15/12/2025

O Município de Araguiana - MT torna - se publica que a Inexigibilidade nº 024/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA STUDIO BAND, PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 48.508.889/0001-49.

Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 019/2025 DE 15/12/2025

O Município de Araguiana - MT torna - se publica que a Dispensa de Licitação nº 019/2025, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA A 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE ARAGUAIANA - MT 2025." Com a empresa: MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA - ME CNPJ nº 13.069.005/0001-12.

Araguaiana - MT 22 de dezembro de 2025.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa
Agente de Contratação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0153/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP 07/2025 PREFEITURA MUN. DE TORIXOREU - MT. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, pela sua Pregoeira de Licitação, torna Público, AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0153/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2025 PROCESSO Nº 039/2025. Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0153/2025 da Prefeitura Mun. de Torixoréu - MT Interessado: Prefeitura Mun. de Araguaiana - MT DESPACHO com amparo no art. 86º da Lei nº 14.133/21, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de AUTORIZAR a adesão a Ata de Registro de Preços nº 0153/2025/ Prefeitura Mun. de Torixoréu - MT em favor da Prefeitura Mun. de Araguaiana - MT. O Gestor da Ata de Registro de Preço das providências de praxe. Torixoréu - MT, 23 de dezembro de 2025. Assinado pelo Sr. Thiago Timo Oliveira - Prefeito Mun. de Torixoréu - MT. Araguaiana - MT, 24 de dezembro de 2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770795

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

III TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.009.871/0001-31

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº. 067/2024, QUAL SEJA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

PRAZO: 9 (NOVE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025

VIGÊNCIA: 02/01/2026 A 30/09/2026

Protocolo 1770538

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 005/2025 - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender às Secretarias Municipais.

Concluídas todas as fases do certame, inclusive julgamento, habilitação, decurso do prazo recursal, adjudicação e homologação, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

REAVEL VEÍCULOS EIRELI - CNPJ nº 30.260.538/0001-04

Itens vencedores: 01, 02, 03 e 04.

Valor total do certame: R\$ 1.787.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil reais).

Araguaina - MT, 24 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES
Pregoeiro

Protocolo 1770557

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL

Certifico, para os devidos fins, que no âmbito do Processo Licitatório nº 041/2025, referente ao Pregão Presencial nº 005/2025 - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender às Secretarias Municipais, foi regularmente aberto o prazo legal para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e do Editorial.

Conforme registrado em ata da sessão pública realizada em 17 de dezembro de 2025, a empresa Kampai Motors Mato Grosso Ltda manifestou intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão que a declarou inabilitada, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

Ressalta-se, ainda, que a empresa Brandão Veículos Ltda, a qual apenas protocolou os envelopes de proposta e habilitação, sem comparecimento de representante legal à sessão, foi formalmente cientificada, tendo-lhe sido encaminhada, por meio eletrônico (e-mail), cópia da ata da sessão e dos documentos pertinentes ao certame, assegurando-se plena ciência dos atos praticados e do resultado do julgamento.

Decorrido o prazo legal, nenhuma das licitantes apresentou recurso administrativo, tampouco razões ou contrarrazões, permanecendo todas inerte quanto ao exercício do direito recursal.

Dessa forma, certifico o decurso de prazo recursal sem manifestação, operando-se a preclusão administrativa, nos termos da legislação vigente, podendo o processo licitatório prosseguir regularmente para as fases de adjudicação e homologação.

Araguainha - MT, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES
Pregoeiro

Protocolo 1770558

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Processo Licitatório: nº 041/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2025 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender às Secretarias Municipais, com pagamento mediante dação em pagamento de veículo do Município e parcelamento do saldo remanescente, nos termos do edital.

Fornecedor Registrado: Reavel Veículos EIRELI - CNPJ nº 30.260.538/0001-04

Itens Registrados:

Item 01 - Toyota Hilux SW4 Platinum - R\$ 453.000,00

Item 02 - Fiat Strada Freedom 1.3 - R\$ 141.500,00

Item 03 - Chevrolet Spin LTZ Automática - R\$ 160.500,00

Item 04 - Toyota Hilux SRX 2.8 Diesel - R\$ 365.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.787.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/12/2025.

Araguainha - MT, 24 de dezembro de 2025.

Francisco Gonçalves Naves
Prefeito Municipal

Protocolo 1770559

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025, para

CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "FRED E FABRÍCIO" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENÁPOLIS/2025, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591-2025-SECEL. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenapolis-MT, 26 de Dezembro de 2025.

Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025, para

CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "LEO VAQUEIRO" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENÁPOLIS/2025, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591-2025-SECEL. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenapolis-MT, 26 de Dezembro de 2025.

Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770551

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025, para

CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM "SAMÍ RICO" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENÁPOLIS/2025, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591-2025-SECEL. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenapolis-MT, 26 de Dezembro de 2025.

Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770552

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025, para

CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA ANGIELY" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE ARENÁPOLIS/2025, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591-2025-SECEL. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenapolis-MT, 26 de Dezembro de 2025.

Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770553

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 064/2025 -Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "FRED E FABRÍCIO"**, no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), pertencente à empresa **FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.114.202/0001-00**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 29 de Dezembro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
PrefeitoMunicipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770793

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0672025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 067/2025 -Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA "ANGIELLY"**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), pertencente à empresa **ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 32.166.531/0001-45**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 29 de Dezembro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

PrefeitoMunicipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770833

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 20/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL, CERCA DE ALAMBRADO E TENDA DE SOMBRITE, COM ÁREA TOTAL DO CERCAMENTO 4.359,29 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, sagrou-se vencedora a empresa: L C GUEDES LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 36.314.983/0001-88, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 29 de dezembro de 2025.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

TERMO ADITIVO Nº. 220/2025

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPPRESSÃO VEGETAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.283.271/0001-76. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/12/2025 A 04/03/2026. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra Referente Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana no Bairro Jardim Planalto com Extensão de 8.019,95 Metros, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT; POR MEIO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

TERMO ADITIVO Nº. 225/2025

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPPRESSÃO VEGETAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.283.271/0001-76. ACRÉSCIMO: R\$ 1.073.310,17 (um milhão setenta e três mil trezentos e dez reais e dezessete centavos). LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra Referente Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana no Bairro Jardim Planalto com Extensão de 8.019,95 Metros, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT; POR MEIO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770798

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 016/2025 realizada dia 29 de dezembro de 2025 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DO TIPO UNIFORME ESCOLAR: CALÇA, BERMUDA, SHORT-SAIA, JAQUETA, CAMISETAS, MOCHILA, ESTOJOS, PAR DE TÊNIS MASCULINO E FEMININO E PAPETES CROCKS, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE MT". MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens 14 (quatorze). Sagrou-se vencedora a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA inscrita no CNPJ 08.257.978/0001-45, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do edital com valor total de R\$ 1.548.270,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, e duzentos e setenta reais); e a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA inscrita no CNPJ 00.748.212/0001-51, sagrou-se vencedora dos itens 6, 7, 8 do edital com valor total de R\$ 278.277,20 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Brasnorte - MT, 29 de dezembro de 2025. Adjudicado e Homologado a presente licitação.

Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1770743

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**CMSGC CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO**
RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2025

Dispõe sobre a aprovação de proposta de Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Município de General Carneiro/MT. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, e, CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e o Decreto que a regulamenta, nº 7.508, de 28 de junho de 2011; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Município de General Carneiro/MT. Art. 2º A aquisição de UOM permitirá a expansão da atenção à Saúde Bucal através de consultórios odontológicos estruturados em veículos adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à Saúde Bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSB) que possuem os profissionais de Saúde Bucal. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. General Carneiro - MT, 23 de dezembro de 2025. Maury Ferreira Rodrigues Presidente do Conselho Municipal de Saúde General Carneiro-MT Homologada:

Carlos Dias Lima
Secretário Municipal de Saúde de General Carneiro/MT
Rua Santa Catarina, s/nº - Centro
CEP: 78.620.000 - General Carneiro -Mato Grosso
e-mail: conselhomunicipaldesaudegcmt@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1770694

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025**

O Município de Glória D'Oeste - Estado de Mato Grosso, através da sua autoridade superior, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Veículos Zero Km, para compor e renovar a Frota do Município de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras da licitação, conforme abaixo demonstrado:

Empresa : REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ : 30.260.538/0001-04

Vencedora no Item : 01

Valor Global: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

Empresa : KAMPAI MOTORS CUIABA LTDA

CNPJ : 52.251.214/0001-34

Vencedora nos itens : 02, 03 e 05

Valor Global: R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil reais).

Glória D'Oeste - MT, 23 de dezembro 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770688

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, após o julgamento dos recursos administrativos, TORNA PÚBLICO, o resultado do processo administrativo nº 85/2025 - modalidade Pregão Presencial nº 16/2025, tendo como objeto Futura e Eventual Aquisição de Veículos Zero Km, para compor e renovar a Frota do Município de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência, onde se consagraram vencedoras as seguintes empresas:

Empresa : REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ : 30.260.538/0001-04

Vencedora no Item : 01

Valor Global: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

Empresa : KAMPAI MOTORS CUIABA LTDA

CNPJ : 52.251.214/0001-34

Vencedora nos itens : 02, 03 e 05

Valor Global: R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil reais).

Informamos que o Item 04, restou fracassado.

Glória D'Oeste - MT, 22 de dezembro de 2025.

Sidinei da Silva

- Pregoeiro Oficial -

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770689

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Leiloeiro Oficial e pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legítimos, válidos;

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**, cujo objeto trata-se da alienação de 16 (dezesseis) lotes de bens móveis diversos (máquinas, caminhões, ônibus, micro-ônibus/van, veículos e motocicletas) pertencentes ao patrimônio público municipal de Itaúba-MT, declarando arrematantes, os abaixo relacionados:

| NOME DO ARREMATANTE | LOTE ARREMATADO | VALOR TOTAL |
|--|-----------------|-------------|
| MARCOS RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 535.xxx. xxx-20) | 1 | 129.000,00 |
| MARCOS RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 535.xxx. xxx-20) | 2 | 74.500,00 |

| | | |
|---|----|------------|
| NIVALDO GOMES DAMACENA (CPF: 841.xxx.xxx-15) | 3 | 16.000,00 |
| RODRIGO PAULO MACHADO (CPF: 024. xxx.xxx-51) | 4 | 5.500,00 |
| RONILTON PEREIRA DA SILVA (CPF: 395.xxx.xxx-87) | 5 | 35.000,00 |
| PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA (CPF: 032.xxx. xxx-99) | 6 | 28.500,00 |
| PEDRO IVO BORGES MACHADO (CPF: 061. xxx. xxx-98) | 7 | 5.500,00 |
| WALFREDO BARROS DE OLIVEIRA (CPF: 029.xxx. xxx-50) | 8 | 10.500,00 |
| JOSE ALBERTO TESSARO (CPF: 060.xxx.xxx-70) | 9 | 20.000,00 |
| MARCOS RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 535.xxx. xxx-20) | 10 | 158.000,00 |
| CARMO SACHET (CPF: 548.xxx.xxx-49) | 11 | 4.700,00 |
| PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA (CPF: 032.xxx. xxx-99) | 12 | 3.900,00 |
| PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA (CPF: 032. xxx. xxx-99) | 13 | 30.500,00 |
| WALFREDO BARROS DE OLIVEIRA (CPF: 029.xxx. xxx-50) | 14 | 41.500,00 |
| JOSE JERONIMO BARBOSA (CPF: 569.xxx.xxx-91) | 15 | 11.500,00 |
| FRANCIANE SILVA DOS SANTOS (CPF: 045.xxx.xxx-19) | 16 | 26.500,00 |

Itaúba/MT, 29 de Dezembro de 2025

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Protocolo 1770568

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 -****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**

CONTRATADA: SEMMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.070.500/0001-72 com sede na Rua Tambaqui, nº 769/W, Bairro: Industrial V, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

1. Com fundamento no art. 57 parágrafo único do Decreto Municipal nº 4915/2020, julgo procedente o presente processo administrativo sancionador, pelos motivos indicados no parecer conclusivo da Comissão Especial de Julgamento. Com isso determino:

1.1. Determinar a **rescisão do Contrato nº 222/2023**, firmado com a empresa **SEMMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, em razão do descumprimento das obrigações contratuais.

1.2. Determinar o **ressarcimento ao erário do valor de R\$ 172.784,05 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, correspondente a valores pagos indevidamente e/ou relativos a serviços executados em desconformidade com o pactuado.

1.3. Aplicar à empresa **SEMMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.070.500/0001-72, a penalidade de **MULTA**, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), correspondente ao valor de **R\$ 13.147,01 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo)**.

1.4. Aplicar à empresa **SEMMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA** a penalidade de **suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**.

Notifique-se a empresa, para o conhecimento da presente decisão, cientificando-a do seu direito de recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua ciência.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de Dezembro de 2025.

Alan Togni

Secretário de Governo e Administração

Protocolo 1770751

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de apoio, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllicompras.org.br a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS, EM MATUPÁ/MT**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA com valor total de R\$ 1.099.000,00. Matupá - MT, 29 de Dezembro de 2025. ALEXANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação

Protocolo 1770709

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 072/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO TÉCNICO DE MOVIMENTAÇÃO E PROJEÇÃO DÉ FLUIDOS EM AMBIENTE PÚBLICO, A SER INSTALADO NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS, NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT". Maiores informações através do Edital nº. 0103/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770753

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 071/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 22 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 0102/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770754

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 070/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS ITENS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO AS SECRÉTARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0101/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770756

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 069/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES, MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRÉTARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0100/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770759

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 068/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de janeiro de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 099/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770772

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 136/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Revanildo Divino Souza Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 24.755.513/0001-32. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical da dupla **ALECIR & ALESSANDRO**, a se realizar no dia 31/12/2025, com início previsto para às 22h, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações das Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste, na Praça do Rotary. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias após a última assinatura eletrônica. Data da assinatura: 26/12/2025.

Contrato Administrativo nº 137/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Matrix Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.324.253/0001-98. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical do cantor **KOYOTE**, a se realizar no dia 30/12/2025, com início previsto para às 23h30, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações das Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste, a se realizar na Praça do Rotary. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias após a última assinatura eletrônica. Data da assinatura: 26/12/2025.

Contrato Administrativo nº 138/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Tome Aí Produções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.853.139/0001-81. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical da banda **BANDA TOME AÍ**, a se realizar no dia 31/12/2025, com início previsto para às 0h, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações do evento Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste, na Praça do Rotary. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias após a última assinatura eletrônica. Data da assinatura: 26/12/2025.

Contrato Administrativo nº 139/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Rasgando o Céu Produções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.218.376/0001-66. Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical da dupla **JHONATAN & ADAM**, a se realizar no dia 30/12/2025, com início previsto para às 22h, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações das Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste, na Praça do Rotary. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias após a última assinatura eletrônica. Data da assinatura: 26/12/2025.

Protocolo 1770545

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 094/2025, ofertado em 24 de dezembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 077/2025, para contratação da empresa ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180, inscrita no CNPJ sob o nº 46.358.048/0001-77; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA "BANDA REAL SOM" NA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÉNIO N° 2592-2025/SECEL/MT, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Nova Brasilândia - MT, 24 de dezembro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 095/2025, ofertado em 24 de dezembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 078/2025, para contratação da empresa C. DOS S. M. FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.462/0001-93; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C. DOS S. M. FREITAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA SERTANEJA "PAMELLA VIOLA E KAROLINE" PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO, conforme TERMO DE CONVÉNIO N° 2592-2025/SECEL/MT, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Nova Brasilândia - MT, 24 de dezembro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.132/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA; CNPJ nº. 08.760.500/0001-33. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 72, 74, inciso II, § 2º, todos da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR "JEFFERSON MORAES" PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILANDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICIPIO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais). VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2025 a 22 de março de 2026. ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.133/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA; CNPJ nº.21.193.034/0001-10. 1.1. OBJETO: Adesão a ata de Registro de preço nº011/2024 regida pelo Pregão presencial - SRP nº.012/2024 município de Nova Lacerda - MT, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, EM EVENTOS DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA/MT CUJO OBJETO SE FAZ NECESSARIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 387.280,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2025 a 22 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.134/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180º; CNPJ nº. 46.358.048/0001-77. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 72, 74, inciso II, § 2º, todos da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROGERIO GARCIA RODRIGUES 00270259180 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA "BANDA REAL SOM" NA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILANDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais). VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2025 a 23 de março de 2026. ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.135/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: C. DOS S. M. FREITAS; CNPJ nº 49.754.462/0001-93. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 72, 74, inciso II, § 2º, todos da Lei nº. 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C. DOS S. M. FREITAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA SERTANEJA "PAMELLA VIOLA E KAROLINE" PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILANDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICIPIO, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2025 a 23 de março de 2026. ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770797

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Do Norte, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Resultado de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, divulgado no Diário Oficial -IOMAT Nº 29.138 na página 341 do dia 18/12/2025.

Onde se lê:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|--|--------------------|------------|
| B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA | 05.490.249/0001-46 | 14.550,75 |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | 1.425,00 |
| INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA | 41.125.429/0001-92 | 53.999,80 |
| JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 54.647.123/0001-48 | 10.037,64 |
| KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | 39.346.590/0001-44 | 2.100,00 |
| L FORASTIERI MACHADO LTDA | 47.123.165/0001-14 | 24.599,90 |
| M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 32.593.430/0001-50 | 127.590,00 |
| MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA. | 30.619.938/0001-55 | 8.290,00 |
| MEDEIROS COSTA LTDA | 52.112.686/0001-06 | 17.787,00 |
| ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA | 54.860.907/0001-50 | 52.500,00 |
| OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 22.228.679/0001-03 | 40.736,96 |
| RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 03.583.301/0001-83 | 2.700,00 |
| TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | 19.639.940/0003-15 | 6.298,80 |
| TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 41.230.162/0001-01 | 57.899,00 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 51.740.794/0001-60 | 72.394,20 |
| LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA | 45.203.145/0001-28 | 17.998,00 |

Leia - se:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|--|--------------------|------------|
| B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA | 05.490.249/0001-46 | 9.449,30 |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | 1.425,00 |
| INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA | 41.125.429/0001-92 | 53.999,80 |
| JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 54.647.123/0001-48 | 10.037,64 |
| KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | 39.346.590/0001-44 | 4.100,00 |
| L FORASTIERI MACHADO LTDA | 47.123.165/0001-14 | 24.599,90 |
| M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 32.593.430/0001-50 | 127.590,00 |
| MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA. | 30.619.938/0001-55 | 8.290,00 |
| MEDEIROS COSTA LTDA | 52.112.686/0001-06 | 17.787,00 |
| ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA | 54.860.907/0001-50 | 52.500,00 |
| OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 22.228.679/0001-03 | 40.736,96 |
| RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 03.583.301/0001-83 | 2.700,00 |
| TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | 19.639.940/0003-15 | 6.298,80 |
| TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 41.230.162/0001-01 | 57.899,00 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 51.740.794/0001-60 | 72.394,20 |
| LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA | 45.203.145/0001-28 | 17.998,00 |

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de dezembro de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1770730

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2025**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires - CIDVAT, localizado no Município de Nova Monte Verde/MT, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n. 150 de 04 de agosto de 2025, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/2025, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 16/01/2026 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais, conforme termo de referência. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 42/2023, com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo Publicações - Licitações.

Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 30 de dezembro de 2025.

POLIANA ALVES DEON
Agente de Contratação
Portaria n. 150/2025

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1770822

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. -Nº 076/2025/DL/PMNO. TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/DL/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL AO VIVO, COM A BANDA "OS MANINHOS" DURAÇÃO DE 01(UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS EM COMEMORAÇÃO A VIRADA CULTURAL-REVEILLON 2026 REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: RENASCER PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 62.415.501/0001-96. FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.392.0016.2116.3.39.09.00.00.17010000000. AGENTE DE CONTRATAÇÃO- PORT. MUNICIPAL Nº 017/2024. Nova Olímpia-MT, 29 de dezembro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. -Nº 077/2025/DL/PMNO. TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/DL/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL AO VIVO, COM A BANDA "PALLADIUM" EM COMEMORAÇÃO A VIRADA CULTURAL-REVEILLON 2026 REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS, inscrito no CNPJ nº 33.149.761/0001-69. FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.392.0016.2116.3.39.09.00.00.17010000000. AGENTE DE CONTRATAÇÃO- PORT. MUNICIPAL Nº 017/2024. Nova Olímpia-MT, 29 de dezembro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. -Nº 078/2025/DL/PMNO. TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/DL/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL AO VIVO, COM A DUPLA "DANNYLO & RAFAEL" COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS EM COMEMORAÇÃO A VIRADA CULTURAL-REVEILLON 2026 REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. CONTRATADA D B L SILVA PRODUÇÕES ME, inscrito no CNPJ nº 27.057.286/0001-06. FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.8.13.392.016.2116.3.39.09.00.00.17010000000. AGENTE DE CONTRATAÇÃO- PORT. MUNICIPAL Nº 017/2024. Nova Olímpia-MT, 29 de dezembro de 2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770817

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2025**

INEXIGIBILIDADE Nº: 042/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Realização De Show Musical Com A Dj Day Araujo Durante O Evento De Réveillon De 2026, No Município De Nova Ubiratá/Mt. Contratado: 17.834.613 Dayane Victor Araujo Cnpj: 17.834.613/0001-27 Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Data: 23/12/2025 Base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Execução De Show Da Dupla Junior E Moraes, Como Atração Integrante Da Programação Oficial Do Réveillon 2026, No Município De Nova Ubiratá-Mt. Contratado: Moraes Organizações De Eventos Ltda Cnpj: 52.421.700/0001-53 Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) Data: 23/12/2025 Base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1770695

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Processo Administrativo Nº 72/2025. À Vista Dos Elementos Contidos No Presente Processo Devidamente Justificado, Considerando Que O Parecer Técnico Prevê A Inexigibilidade De Licitação, Em Conformidade Ao Disposto No Art. 74 Inc. I Da Lei 14.133/2021, Considerando Ainda Que O Parecer Jurídico Nº 197/Pgjm/2025 Atesta Que Foram Cumpridas As Exigências Legais, E No Uso Das Atribuições Que Me Foram Conferidas, Em Especial As Dispostas No Art. 74, Inc. I, Da Nova Lei De Licitações, Autorizo E Homologo A Inexigibilidade De Licitação 21/2025. Autorizo Em Consequência, A Proceder-Se A Contratação, Conforme Abaixo Descrito: Objeto A Ser Contratado: Contratação De Empresa Para Fornecimento Do Sistema De Ensino, Que Contempla De Maneira Coordenada, Relacionada E Articulada, Os Seguintes Elementos: Livros Didáticos - Para Alunos E Professores; Assessoria Pedagógica; Ambiente Virtual De Aprendizagem Com Conteúdo Educacional E Acesso Por Meio De Usuário E Senha Individuais Para Alunos, Professores E Gestores; Sistema De Avaliação Externa De Aprendizagem; Sistema De Monitoramento De Indicadores Educativos Para Atender As Escolas Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Novo Mundo-Mt Favorecido: Gráfica E Editora Posigraf Ltda, Cnpj: 75.104.422/0008-82, Prazo De Vigência: Doze (12) Meses A Contar Da Assinatura Do Termo De Contrato, Podendo Ocorrer A Prorrogação De Vigência Do Contrato, Conforme A Lei 14.133/2021. Valor Total: R\$ 512.460,00 (Quinhentos E Doze Mil Quatrocentos E Sessenta Reais). Justificativa Anexa Nos Autos Do Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº 21/2025.Determino, Ainda, Que Seja Dada Devida Publicidade Legal, Em Especial Á Prevista No Caput Do Art. 72, Parágrafo Único Da Lei Nº 14.133/2021, E Que, Após Seja O Presente Expediente Devidamente Autuado E Arquivado .Novo Mundo, 23 De Dezembro De 2025

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1770696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000065/25. MODALIDADE: DISPENSA.** Objeto: Contratação de empresa para realizar show pirotécnico durante o reveillon: 35.798.742 Dener Oliveira Dias. Valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770523

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000066/25. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.** Objeto: Show regional com a banda Studio Band: Gustavo Gabriel Gomes de Oliveira 01749357143. Valor global de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770524

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000067/25. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.** Objeto: Show regional com a banda Nossa Jeito: Jailson Santos Tavares. Valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770525

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000068/25. MODALIDADE: INEXIBILIDADE.** Objeto: Show regional com Cristiano Siqueira e Adriano: 36.435.629 Thiago Moreira Cruz. Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770526

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000069/25. MODALIDADE: INEXIBILIDADE.** Objeto: Show regional com a banda Myauc'lat: 53.669.142 Luis Fabio de Toledo Eichmann. Valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770527

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 000070/25. MODALIDADE: INEXIBILIDADE.** Objeto: Show nacional com a banda Nadila Dejavu: Matrix Empreendimentos Ltda. Valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Pontal do Araguaia-MT. 24/12/2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1770528

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do Processo Administrativo 000071/25. Modalidade - Dispensa, tendo por Objeto: Prestação de serviços de locação de bens, incluindo palco, som, iluminação, brigadista camarim, gerador de energia, túnel e banheiro químico para atender o réveillon 2026 em Pontal do Araguaia-MT: MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA. Valor global de R\$ (144.598,00) cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais. Pontal do Araguaia-MT, 24/12/2025.

Protocolo 1770758

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15224/2025 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS/GO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.115.386/0001-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP, CABINE SIMPLES, ANO/MODELO: MÍNIMO 2025/2025 - ZERO QUILÔMETRO (0KM), (EMENDA PARLAMENTAR Nº 067 - ATRAVEZ DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - DEPUTADO ESTADUAL THIAGO SILVA), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 453/2025 E PORTARIA Nº 0343/GBSES/2025. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO É R\$ R\$ 339.800,00 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO até 29/12/2025 até 29/12/2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1770814

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2025.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025, DO TIPO "MENOR PREÇO" o critério de Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CAMPO SOCIETY E VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE PONTINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº09032025-2 EMENDA PARLAMENTAR Nº202523760005 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, a serem executados com fornecimento de materiais e regime de dedicação exclusiva de mão de obra, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos; Valor Estimado: R\$ 691.695,68(seiscientos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data da Sessão: 16 de janeiro de 2026. Horário: 09:00 horas, (Horário de Brasília). Local da Sessão: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT - Site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> Ou no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> e poderá ser solicitado através do e-mail: pregaosfa@outlook.com; São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2025.

Ialene Rodrigues de Sousa

Agente de Contratação. Portaria nº 340/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770800

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PORTRARIA Nº 245, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução de Obra referente ao Convênio nº 063/2024 - SINFRA/MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Senhor **Thiago Timo Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização técnica e controle da correta execução das obras públicas realizadas no âmbito do Convênio nº 063/2024 - SINFRA/MT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de designação de fiscal para acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil ARTHUR UHLICK COSTA, inscrito no CREA-MT sob o nº 58038-MT, para exercer a função de Fiscal da Execução da Obra de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, sinalização viária e passeio público em vias urbanas do Município de Torixoréu-MT, executada nos termos do Convênio nº 063/2024 - SINFRA/MT.

Art. 2º O Fiscal designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica, medição, conferência da execução, verificação da conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que integram os contratos administrativos vinculados à obra e ao convênio.

Art. 3º A responsabilidade do Fiscal abrange todos os contratos relacionados à execução da obra e ao Convênio nº 063/2024 - SINFRA/MT, independentemente da existência de mais de uma empresa contratada, bem como independentemente de a execução ocorrer por lotes, etapas, partes ou frentes de serviço distintas.

Art. 4º Compete ainda ao Fiscal de Execução de Obra:

- I - registrar ocorrências relevantes durante a execução;
- II - emitir relatórios técnicos, medições e atestações;
- III - comunicar formalmente à Administração eventuais irregularidades, atrasos ou descumprimentos contratuais;
- IV - subsidiar a gestão dos contratos e do convênio para fins de pagamentos, aditivos, sanções ou encerramento.

Art. 5º O engenheiro designado deverá firmar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-MT, referente à atividade de fiscalização da obra, mantendo-a válida durante todo o período de execução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de dezembro de 2.025.

Thiago Timo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 1770556

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2025 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 19 de novembro de 2025, a qual teve como vencedores as empresas OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.228.679/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens 1 - 22 - 28, no valor global de R\$ 11.156,00, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ: 00.789.321/0001-17, sagrou-se vencedora dos item 2, no valor global de R\$ 3.028,00, a empresa 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ: 42.105.129/0001-04, sagrou-se vencedora dos item 3, no valor global de R\$ 11.750,00, a empresa ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 48.820.884/0001-57, sagrou-se vencedora dos item 4, no valor global de R\$ 8.449,80, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.455.241/0001-59, sagrou-se vencedora dos itens 5 - 7 - 8 - 16 - 32 - 33 - 38 - 41, no valor global de R\$ 79.902,65, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.328.534/0001-84, sagrou-se vencedora dos item 6, no valor global de R\$ 15.300,00, a empresa LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 56.240.173/0001-31, sagrou-se vencedora dos itens 9 - 11 - 12, no valor global de R\$ 59.890,00, a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ: 47.646.580/0001-52, sagrou-se vencedora dos itens 10, no valor global de R\$ 9.570,00, a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.639.940/0003-15, sagrou-se vencedora dos item 13, no valor global de R\$ 4.800,00, a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.561.319/0001-75, sagrou-se vencedora dos item 14, no valor global de R\$ 30.330,00, a empresa BH DENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, sagrou-se vencedora dos itens 17 - 23, no valor global de R\$ 16.200,00, a empresa MEGMED LTDA, inscrita no CNPJ: 16.946.372/0001-45, sagrou-se vencedora dos itens 18 - 19, no valor global de R\$ 62.750,00, a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ: 04.078.043/0002-21, sagrou-se vencedora dos itens 20 - 25, no valor global de R\$ 39.700,00, a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.912.303/0001-49, sagrou-se vencedora dos item 24, no valor global de R\$ 4.480,00, a empresa FLORESCE MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.143.789/0001-65, sagrou-se vencedora dos item 26, no valor global de R\$ 4.433,20, a empresa MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.220.512/0001-45, sagrou-se vencedora dos item 27, no valor global de R\$ 2.400,00, a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.187.384/0001-54, sagrou-se vencedora dos item 30, no valor global de R\$ 67.600,00, a empresa FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 37.313.045/0001-26, sagrou-se vencedora dos item 31, no valor global de R\$ 10.009,00, a empresa CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.909.512/0001-67, sagrou-se vencedora dos itens 34 - 35 - 36 - 40, no valor global de R\$ 15.787,00, a empresa VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.532.668/0001-61, sagrou-se vencedora dos item 37, no valor global de R\$ 7.349,95, a empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.776.581/0001-05, sagrou-se vencedora dos item 39, no valor global de R\$ 8.000,00 e a empresa CRIATIVA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.491.907/0001-92, sagrou-se vencedora dos itens 42 - 43, no valor global de R\$ 12.140,00. Itens fracassados 15-21-29. Vale de São Domingos-MT 29 de dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha prefeito

Protocolo 1770564

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 21/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 19/2025, da Ata de Registro de Preço 21/2025 fica registrado a ata de registro de preço que teve como vencedores as empresas OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.228.679/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens 1 - 22 - 28, no valor global de R\$ 11.156,00, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ: 00.789.321/0001-17, sagrou-se vencedora dos item 2, no valor global de R\$ 3.028,00, a empresa 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ: 42.105.129/0001-04, sagrou-se vencedora dos item 3, no valor global de R\$ 11.750,00, a empresa ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 48.820.884/0001-57, sagrou-se vencedora dos item 4, no valor global de R\$ 8.449,80, a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.455.241/0001-59, sagrou-se vencedora dos itens 5 - 7 - 8 - 16 - 32 - 33 - 38 - 41, no valor global de R\$ 79.902,65, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.328.534/0001-84, sagrou-se vencedora dos item 6, no valor global de R\$ 15.300,00, a empresa LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 56.240.173/0001-31, sagrou-se vencedora dos itens 9 - 11 - 12, no valor global de R\$ 59.890,00, a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ: 47.646.580/0001-52, sagrou-se vencedora dos itens 10, no valor global de R\$ 9.570,00, a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.639.940/0003-15, sagrou-se vencedora dos item 13, no valor global de R\$ 4.800,00, a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.561.319/0001-75, sagrou-se vencedora dos item 14, no valor global de R\$ 30.330,00, a empresa BH DENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, sagrou-se vencedora dos itens 17 - 23, no valor global de R\$ 16.200,00, a empresa MEGMED LTDA, inscrita no CNPJ: 16.946.372/0001-45, sagrou-se vencedora dos itens 18 - 19, no valor global de R\$ 62.750,00, a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, inscrita no CNPJ: 04.078.043/0002-21, sagrou-se vencedora dos itens 20 - 25, no valor global de R\$ 39.700,00, a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.912.303/0001-49, sagrou-se vencedora dos item 24, no valor global de R\$ 4.480,00, a empresa FLORESCE MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.143.789/0001-65, sagrou-se vencedora dos item 26, no valor global de R\$ 4.433,20, a empresa MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.220.512/0001-45, sagrou-se vencedora dos item 27, no valor global de R\$ 2.400,00, a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.187.384/0001-54, sagrou-se vencedora dos item 30, no valor global de R\$ 67.600,00, a empresa FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 37.313.045/0001-26, sagrou-se vencedora dos item 31, no valor global de R\$ 10.009,00, a empresa CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 55.909.512/0001-67, sagrou-se vencedora dos itens 34 - 35 - 36 - 40, no valor global de R\$ 15.787,00, a empresa VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.532.668/0001-61, sagrou-se vencedora dos item 37, no valor global de R\$ 7.349,95, a empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.776.581/0001-05, sagrou-se vencedora dos item 39, no valor global de R\$ 8.000,00 e a empresa CRIATIVA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.491.907/0001-92, sagrou-se vencedora dos itens 42 - 43, no valor global de R\$ 12.140,00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 19 de novembro de 2025. Vale de São Domingos - MT, 29 de Dezembro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1770565

TERCEIROS

A empresa **PINHEIRO MADEIRAS LTDA** (CNPJ: 63.325.629/0001-21) torna público que requereu da SEMA, a alteração de proprietário e a renovação da Licença de Operação - LO de nº **330322/2023**, localizada no município de Aripuanã - MT.

Protocolo 1768136

Inscrito no CNPJ: 58.660.256/0001-05, empresa 58.660.256 DAIANE VIERA GOMES, situada na Rua Mato Gross, 1548 no bairro Lot Sítios de Recreio São Rosalvo em Rondonópolis-MT, torna público que requerer junto a SEMMAAP/MT- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), tendo como atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. A atividade polui o meio ambiente.

Protocolo 1770183

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO MÉDIO ARAGUAIA - AMMA - CNPJ 15.051.386/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES

O presidente da **ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO MÉDIO ARAGUAIA - AMMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Associação, CONVOCA os Senhores associados, nesta data somam 32 (trinta e dois) em condições de votar, para reunirem-se em **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se-á de acordo com os indicativos abaixo: **DATA: 20 DE JANEIRO DE 2026 (terça-feira)**. **LOCAL:** Auditório da Unimed à Rua Xavante nº. 459 - Setor Sul II, na cidade de Barra do Garças-MT. **HORÁRIO:** Às 18:00 (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) com direito a votar.; e às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos associados com direito a votar e às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e a última convocação com a presença de no mínimo 10 associados com direito a votar. **ORDEM DO DIA:** 1) Prestação de contas do exercício social do ano de 2025 dos órgãos de administração; 2) Eleições e posse dos componentes do Conselho de Administração: **Presidente; Vice Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor Bibliotecário; Diretor Social; Conselho Fiscal com 3 membros; Comissão de Defesa Profissional; Comissão Científica; Comissão Ensino Médico - MANDATO 2026 / 2028.** 3) Demais assuntos de interesse do quadro social. Barra do Garças-MT, 26 de dezembro de 2025. **Obs.:** O presente Edital de Convocação será publicado em Jornal de grande circulação em todo Estado de Mato Grosso. Este Edital de Convocação estará fixado no hall de entrada da Unimed Araguaia e enviado pelo correio com (AR) aviso de recebimento e/ou protocolo em livro próprio da associação com a ciência de todos os associados.

Wendell Sanchez Lacerda. Presidente.

Protocolo 1770542

A **VS ENERGIA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.969.425/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, de uma área para o canteiro de obras da CGH Rancho Queimado 5MW - LI N° 78533/2025, localizada no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770546

IMPERIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - REAL ATACADO AUTO POSTO - CNPJ: 25.220.634/0001-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Rotary Internacional, 250-NE, esquina com avenida Jatoba, Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1770548

PETRA - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AUTO POSTO TARUMA - CNPJ: 03.498.002/0001-40, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social da Licença de Operação (LO), para AUTO POSTO SENNA LTDA - PETROFLORESTA - CNPJ: 57.824.263/0001-32, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Ayrton Senna, 630, lote 01 quadra 02 setor norte-1, Bom Jesus, no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1770549

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Alvorada, CEP: 78.048-665, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 18, 20, 32, b e ss.), **CONSIDERANDO** a desvalorização sistemática praticada por esta casa, que não se preocupa com a desmotivação de seus Servidores, com a retenção de talentos e mesmo com a própria continuidade da prestação jurisdicional; **CONSIDERANDO** a ausência de interesse desta gestão em defender o próprio projeto de aumento de 6,8% aos Servidores frente aos poderes legislativo e executivo; **CONSIDERANDO** a falta de transparência do TJ/MT no cumprimento da Resolução 01/2010. Resolução esta que foi publicada, à época, devido a determinação do CNJ diante do hábito reiterado do Tribunal de Justiça/MT de não pagar os passivos para os servidores! Ou seja, não é de hoje que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso tem o hábito de efetuar pagamentos de passivos e direitos dos servidores em proporção totalmente desigual a dos magistrados! Na resolução há a determinação que os pagamentos sejam efetuados na proporção de 70/30, sendo 70% para servidores e 30% para magistrados; **CONSIDERANDO** ainda que em reunião com o Sinjusmat e as associações, a presidência do Tribunal de Justiça fez o compromisso de pagar aos Servidores, ainda no ano de 2025: PIV (parcela de irredutibilidade de vencimentos); Diferença de abono de permanência; Bônus por produtividade (selo Diamante); Compensatórias e Diferença de compensatórias; Resolve **CONVOCAR** a todos os Servidores filiados para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na data de 07 de janeiro de 2026, quarta-feira, com a seguinte pauta deliberativa: aprovação de paralisação das atividades dos servidores do Poder Judiciário por período indeterminado, bem como deliberar sobre demais estratégias a tal respeito.

A Assembleia terá início às 09:00 horas da manhã, com a presença da maioria dos Servidores, e 30 minutos após, independentemente do quórum. A assembleia será realizada na modalidade virtual, nos termos do art. 48 "A" do Código Civil Brasileiro. O link será disponibilizado no site oficial do Sinjusmat e nas redes sociais do sindicato. Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

Rosenwal Rodrigues dos Santos

Presidente do Sinjusmat

Protocolo 1770560

Pousada Onça Pintada Ltda, nome fantasia **Pousada Onça Pintada**, CNPJ: 41.053.937/0001 - 02, com endereço na MT 060 - Rodovia Transpantaneira, S/N, KM 106, Zona Rural, Poconé/MT, CEP: 78.175 - 000, Coordenadas Geográfica de Referência 17° 04' 58,62" S e 56° 56' 50,35" O, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividades de **Hotel e Pousada**. Resp. Téc. - Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9. 8414 9095).

Protocolo 1770562

Águas de Sorriso LTDA, CNPJ 04.002.227/0001-27, localizada no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação nº75577/2023 referente a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Jardim dos Ipês, em Sorriso/MT, coordenadas geográficas 12°31'1.47"S 55°42'58.69"W.

Protocolo 1770567

LETICIA SANTOS SCHEFFER SIMIONATO - CPF: 036.131...21 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Confinamento Bovino" na fazenda ABÁ, em zona rural do município de Nobres/MT

Protocolo 1770572

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Santa Carmem, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Santa Carmem/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário anual**, este referente ao período de **novembro/24 a outubro/25**, no **percentual de 2,15% (dois inteiros e quinze por cento)**, sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, aprovado pela Prefeitura nos termos do Decreto nº 66/2025.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2026** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Santa Carmem passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

| CATEGORIAS | CLASSES DE CONSUMO | | TARIFAS ÁGUA (R\$/m³) |
|-------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|
| | CÓDIGO | FAIXA (m³/mês.econ.) | |
| RESIDENCIAL | R.1 | 0 a 10 | R\$ 3,34 |
| | R.2 | 11 a 20 | R\$ 5,01 |
| | R.3 | 21 a 30 | R\$ 8,35 |
| | R.4 | 31 a 40 | R\$ 11,02 |
| | R.5 | Acima de 40 | R\$ 17,70 |
| COMERCIAL | C.1 | 0 a 10 | R\$ 7,68 |
| | C.2 | Acima de 10 | R\$ 11,69 |
| PÚBLICA | P.1 | 0 a 10 | R\$ 8,35 |
| | P.2 | Acima de 10 | R\$ 12,69 |
| INDUSTRIAL | I.1 | 0 a 10 | R\$ 9,02 |
| | I.2 | Acima de 10 | R\$ 13,36 |

Santa Carmem, 29 de dezembro de 2025.

Eduardo Lana de Paula
Diretor-Presidente da Águas de Santa Carmem

Protocolo 1770579

Águas de Vera S.A., CNPJ **06.200.062/0001-23**, localizada no município de Vera/MT, torna público que requereu a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente** a **Renovação da Portaria de Outorga nº1001/2024, referente ao direito de uso de água subterrânea** dos poços responsáveis pelo abastecimento do município. PTP 01 coordenadas geográficas 12°17'13.20"S 55°17'54.5"W; PTP 02 coordenadas geográficas 12°17'17.75"S 55°18'08.0"W; PTP 03 coordenadas geográficas 12°17'0.79"S 55°17'50.63"W.

Protocolo 1770582

Agropecuária Bravin LTDA, CNPJ nº 45.911.028/0001-19 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Bandeira, Coordenadas Geográficas 15°30'52.938"S e 54°30'46.746"O, na Fazenda Santa Clara - Área B, Sob CAR nº 28830/2017, no município de Poxoréo /MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996).

Protocolo 1770585

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E APROVAÇÃO DE ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES A SER REALIZADA EM 02/01/2026.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 e 10 de janeiro de 2012, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição e aprovação de Estatuto, Regimento Interno e Eleição da Primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes a realizar-se no próximo dia 02/01/2026, na Rua J, Quadra 04, nº. 112, Residencial Ilha Terezinha Picolli Pagott em Cuiabá-MT, CEP 78056-714.

Convocação dar-se-á às 19hs do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Constituição da SBCC - Sociedade Beneficente Criança no Caminho;
- 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social e do Regimento Interno;
- 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da sociedade;
- 4º) e a definição da sede provisória.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Ricardo Gonçalves do Nascimento
Convocante

Protocolo 1770586

L. LUCIA KUHN & CIA LTDA, CNPJ: **19.967.950/0003-80**, estabelecida na **Rua Jerônimo Samita Maia, nº 646, Qd 44, Lt 15, Bairro: Atlântico, CEP.78.780-000, Alto Araguaia/MT**. Torna público que **RECEBEU** da **SEMA - MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº: 328460/2022 do PROCESSO Nº: 29766/2022** válida até: **14/12/2026**, para: Comércio Varejista de Combustíveis p/veículos automotores. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 1770701

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GRÊMIO DESPORTIVO QUIRINO-GDQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.476.893/0001-34, sediada na Av. Carmindo de Campos, n.º 2.227, Centro Empresarial JC Oliveira, sala 108. Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, cumprindo o que determina os artigos 18 e seus incisos, 19, 20, parágrafo único c/c artigo 22 e seus incisos, do seu estatuto, convoca todos os seus associados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, que se realizará no dia **08 de janeiro de 2026**, às **9:00 horas** em primeira convocação com número representativo de associados e às **9:30 horas** em segunda convocação com quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição;
2. Apreciar relatórios e balancetes dentre outros.
3. Assuntos Gerais

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.
 Wellington Alves de Sousa
 Presidente do GDQ <

Protocolo 1770705

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT**Portaria de Exoneração nº 03, de 30 de dezembro de 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a funcionária pública **RAISSA MORAIS CRUZEIRO**, portadora do RG nº 19xxxxx-8 SSP-MT e do CPF nº 055.xxx.xxx-69 mediante requerimento por declaração formal da referida funcionária pública ocupante do cargo de Assistente Administrativo-Geral, lotada no município de Cuiabá-MT de acordo com o Concurso Público Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2018, seção 3, págs. 149 e 150.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.
Wânia Christina Figueiredo Dantas
 Presidente

Protocolo 1770706

Conselho Regional Dos Despachantes Documentalistas do Estado de Mato Grosso / MT - CRDD-MT
CNPJ: 06.093.590/0001-20**Demonstrativo de Resultado do Exercício - Detalhado pelo Plano de Contas**

Período de Análise: 01/01/2024 à 31/12/2024

| | | |
|-----|-------------------------------------|-------------------|
| (+) | RECEITAS FINANCEIRAS | 840,59 |
| | JUROS SOBRE APLICAÇÃO | 840,59 |
| (+) | RECEITAS DIRETAS DA ENTIDADE | 114.722,61 |
| | CONTRIBUIÇÃO VOLUNTARIA | 9.969,03 |
| | REEMBOLSOS | 143,65 |
| | CONTRIBUIÇÃO CANDIDATO (20%) | 100,00 |
| | EMISSAO CARTEIRINHAS CONTRIBUINTES | 285,00 |
| | INSCRIÇÃO NO CONSELHO | 4.673,30 |
| | ANUIDADE | 91.983,97 |
| | CONTRIBUIÇÃO EVENTOS | 7.252,66 |
| | CERTIDAO DE REGULARIDADE 2ª VIA | 315,00 |
| (+) | MULTAS / JUROS RECEBIDOS | 340,15 |
| (-) | CONTAS PATRIMONIAIS | 255,90 |
| | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 255,90 |
| (-) | DESPESAS COM PESSOAL | 32.418,58 |
| | SALARIOS E ORDENADOS | 28.761,05 |
| | EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS | 65,76 |
| | 13º SALARIO | 1.156,25 |
| | FÉRIAS | 2.435,52 |
| (-) | DESPESAS TRIBUTARIAS | 28.214,55 |
| | FGTS | 1.527,11 |
| | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 19.465,85 |
| | PIS | 198,18 |

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| IPTU | 452,47 |
| MULTAS FEDERAIS | 134,05 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS | 6.436,89 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 5.489,43 |
| TARIFA DE COBRANÇA DE TITULOS | 5.489,43 |
| | |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇOS | 47.890,96 |
| BRINDES | 99,99 |
| COPA / COZINHA / MATERIAL LIMPEZA | 273,73 |
| ALUGUEL | 20.692,38 |
| ENERGIA ELETRICA | 2.721,02 |
| TELEFONE | 968,17 |
| SITE | 2.874,49 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 305,23 |
| INTERNET - DESPESAS | 1.695,75 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 210,00 |
| MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 350,00 |
| DESPESAS GRAFICAS | 230,00 |
| ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS | 433,22 |
| CONFRATERNIZAÇÃO | |
| DESPESAS COM REFEIÇÕES | 2.392,50 |
| HONORARIOS ADVOCATICIOS | 1.201,63 |
| HONORARIOS CONTABEIS | 4.158,69 |
| TAXAS E REGISTROS | 1.515,12 |
| CORREIOS E MALOTES | 17,25 |
| DIÁRIAS DE HOTEL | 1.245,80 |
| DESPESAS DE TRANSPORTE | 260,84 |
| DEVOLUÇÕES | 1.473,45 |
| VIAJENS E ESTADIAS | 1.189,70 |
| DESPESAS SISTEMAS INFORMATICA | 3.582,00 |
| (-) MULTAS / JUROS PAGOS | 17,65 |
| (=) LUCRO PARCIAL | 1.616,28 |
| (+) DESCONTOS OBTIDOS | 607,35 |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | 0,00 |
| (=) LUCRO PRESUMIDO | 2.223,63 |

Protocolo 1770716

AGROPECUÁRIA ENCANTO LTDA, CNPJ. 52.977.837/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SEMA-MT, AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA/AQC EM ÁREA DE 241,6868HA, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA ENCANTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACERES-MT

Protocolo 1770720

E.R.S. TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº. 05.813.343/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA FLORESTAL (LF) para atividade de AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AEF) E AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO (AD) do imóvel rural denominado FAZENDA GARIBALDI, localizada no município de Paranatinga/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1770728

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
- CRO/MT
EDITAL N° 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO
Edital de Convocação

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONVOCAR EM 9ª CHAMADA a candidata:

GABRIELA ALBUQUERQUE ALMEIDA MOREIRA, portadora do RG nº 26xxxxxx SSP-MT e do CPF nº 600.xxx.xxx-xx, aprovada em 5º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Geral para o município de Cuiabá-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024 e;

A candidata deverá comparecer na sede do CRO-MT no horário das 09h às 16:00h. munidos da documentação exigida em edital. Prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação desta convocação, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.
Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente

Protocolo 1770733

PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.897.846/0001-39, torna público que requereu a SEMA/MT a LAS, para atividade de Usina de Asfalto, localizada no Lote 073, PA Serragem, Zona Rural, município de Nobres/MT.

Protocolo 1770762

J A PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.022.542/0001-54, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga Subterrânea para um poço tubular, localizado na RODOVIA MT-419, Setor de Chácaras, Zona Rural, no município de Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, sob as seguintes coordenadas geográficas: 9°57'16,82"S e 54°52'24,71"O, altitude 299m.Cráton Consultoria e Serviços Geológicos - (66) 99977-8386.

PEDREIRA VALE DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.068.680/0001-71, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga Subterrânea para um poço tubular, localizado na Gleba Braço Sul, LOTE 812, BR-163 KM 1075,5, Zona Rural, no município de Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, sob as seguintes coordenadas geográficas: 9°52'18,03"S e 54°53'28,17"O, Altitude: 295 m. Cráton Consultoria e Serviços Geológicos - (66) 99977-8386.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1770769

Dorneles Missio, CPF nº 025.***.**-49 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, denominado como Reservatório Pulmão, localizado nas Coordenadas Geográficas 12° 47' 58,20" S e 55° 48' 40,55" O, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, CAR nº MT33812/2019, no município de Sorriso/MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192)

Protocolo 1770768

PLUMA AGROAVICOLA LTDA, inscrito no CNPJ: 04.656.883/0095-23, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, as Licenças Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para atividade de fabricação de ração, localizada A RURAL Rodovia Estadual MT-140, km 12, S/N, área rural de Campo Verde, no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1770794

**EXTRATO DO REGULAMENTO INTERNO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Em cumprimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis, torna-se público o presente extrato do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Concessionária Nova Rota do Oeste S.A.

1. Objeto

Publicação do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. - NOVA ROTA, disciplinando procedimentos e regras aplicáveis às licitações e contratações.

2. Fundamento Legal

Art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016; Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a ANTT em 04/10/2022; transferência de controle para MT Participações e Projetos S.A. em 02/05/2023; Decisão Normativa nº 09/2023 - PP do TCE/MT.

3. Abrangência

Todas as licitações, aquisições e contratações realizadas pela NOVA ROTA, observando os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável, vinculação ao edital, competitividade e julgamento objetivo.

4. Principais Disposições

Plano Anual de Contratações (PAC); Procedimento Licitatório Comum; Critérios de Julgamento; Contratação Direta; Contratações Críticas; Publicidade dos extratos no DOE-MT e no sítio eletrônico da NOVA ROTA.

5. Disponibilização

O texto integral do Regulamento está disponível no sítio eletrônico da Concessionária Nova Rota do Oeste S.A.

6. Data de Aprovação

29/12/2025.

Este extrato atende às exigências formais para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme art. 40 da Lei nº 13.303/2016.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770805

ELEMENTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 24.589.911/0001-64, torna público que requereu da SMADES do Município de Cuiabá-MT as Licenças LP, LI e LO para Atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado Rua K, nº 53, Qd. 06, lote 55 e 56, Bairro Distrito Industrial Cuiabá/MT.

Protocolo 1770808

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 06), CNPJ: 09.001.879/0014 - 85, endereço Avenida Miguel Sutil, Número 9920, bairro Santa Rosa, Cuiabá - MT, CEP 78.040 - 365, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 01), CNPJ: 09.001.879/0002 - 41, endereço Avenida Fernando Correa da Costa, Lotes 08, 09 e 10, Número 2055, bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78.068 - 600, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 10), CNPJ: 09.001.879/0011 - 32, endereço Avenida Fernando Correa da Costa, Número 4881, bairro Parque Ohara, Cuiabá - MT, CEP 78.080 - 300, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 38), CNPJ: 09.001.879/0042 - 39, endereço Avenida Sebastiao Gomes Guimaraes, (LOT PRQ N ESPERANCA I), Número 7, bairro Nova Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78.098 - 555, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770811

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 20), CNPJ: 09.001.879/0025 - 38, endereço Rodovia Dos Imigrantes, (LOT S MATEUS) esquina com a Rua 32, Número 1513, bairro São Mateus, Várzea Grande - MT, CEP 78.152 - 135, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770851

JPC AGROPECUÁRIA LTDA , inscrita no CNPJ 31.042.361/0001-24, localizada na RODOVIA MT 480 KM 35 LADO, a Margem Esquerda, Fazenda Tombador do Sangue , no Município de Brasnorte - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE OUTORGA D'ÁGUA**, portaria 149 de 05/02/2025, de sistema de irrigação tipo PIVÔ CENTRAL com área de 797,40 ha, com a captação direta nas coordenadas - latitude S.11°.44' 3.00" e longitude W.58° 3' 12.00", sendo a captação no RIO DO SANGUE.

Protocolo 1770859



COM UMA EDUCAÇÃO ESTADUAL
QUE SALTOU DA 22ª PARA
A 8ª POSIÇÃO NO IDEB.



Colégio Estadual
Integrado - CEI 01

mt.gov.br secom_mt
@secom_mt @govmatogrosso



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 165/2025 - CIA 0082678-21.2025.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: DUOWARE SOFTWARES LTDA
CNPJ: 19.885972/0001-39
OBJETO: "Aquisição de Licença Figma Enterprise, com atualizações e suporte técnico pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses)".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos limites do art. 107 da Lei nº 14.133/21".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 83.135,00 (oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais)".

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2025.
Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo
 Protocolo 1770539

Leia-se: "3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurados a partir dos índices divulgados no site da ANP, à vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), com impacto financeiro de 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde a um reajuste no valor de R\$ 1.264,24 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e a remuneração total do deslocamento atualizada para o valor de R\$ 15.170,85 (quinze mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos)."

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2025
Ivone Regina Marca,
 Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1770544

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 60/2024- CIA 0029325-03.2024.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.077.955/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais e serviços, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de 1ª instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Lote 02).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar, em parte, o item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2024, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurada a partir dos índices divulgados no site da ANP, em vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), com impacto financeiro de 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde a um reajuste no valor de R\$ 4.678,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)."

Leia-se: "3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurada a partir dos índices divulgados no site da ANP, em vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), com impacto financeiro de 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde a um reajuste no valor de R\$ 4.118,01 (quatro mil cento e dezoito reais e um centavos)."

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2025.
Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770547

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

EXTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 112/2025
CIA 0044011-63.2025.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa SR Capacitação e Treinamento Empresarial Ltda
CNPJ: 57.494.031/0001-63
Decisão: "(...) À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (Com essas considerações, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área solicitante, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 c/c §1º do mesmo dispositivo), da Companhia Brasileira de Cartuchos-CFC (CNPJ: 57.494.031/0001-6) para o fornecimento de munições diversos calibres, no valor total de R\$ 399.062,50 (trezentos e noventa e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)" (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 26 de dezembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 26 de dezembro de 2025
Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo
 Protocolo 1770543

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2024 - CIA 0028375-91.2024.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.007.955/0001-30
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e remanejamento, com fornecimento de peças, materiais serviços e mão de obra, sob demanda do sistema de ar condicionado instalado nas unidades de 1ª instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Lote 01)".

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "Alterar, em parte, o item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2024, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "3.1.1. Atualizar a Composição da Remuneração de Deslocamento, apurados a partir dos índices divulgados no site da ANP, à vista da alteração do valor do combustível para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), com impacto financeiro de 10,46% (dez inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do item contratado, o que corresponde a um reajuste no valor de R\$ 1.436,40 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), e a remuneração total do deslocamento atualizada para o valor de R\$ 15.170,85 (quinze mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos)".

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

EXTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 113/2025
CIA 0075714-12.2025.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Centro Educacional Alves Faria LTDA
CNPJ: 02.850.990/0001-82

Decisão: "(...) Com essas considerações, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, do Centro Educacional Alves Faria Ltda. (UNIALFA/FADISP), visando à organização e execução do Congresso Internacional de Precedentes, programado para os dias 2 e 3 de fevereiro de 2026, em formato presencial, com carga horária total de 15 horas-aula. (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 26 de dezembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cuiabá, 26 de dezembro de 2025
Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770554

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO N° 170/2025 - CIA 0082921-62.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NASCIMENTO E ARRUDA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 02.094.635/0001-20

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a aquisição de servidores de Rack 2U para as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com serviços de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento, pelo período de 60 (sessenta) meses."

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 8.936.615,52 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscents e quinze reais e cinquenta e dois centavos)".

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2025.

Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770785

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0082986-57.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1770785

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO N° 167/2025 - CIA 0082910-33.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 18.858.496/0001-02

OBJETO: "Contratação de Solução de Expansão de Processamento de Memórias dos Servidores de Dados Cisco e aquisição de servidores GPU, com suporte técnico e garantia da fabricante, incluindo implantação, contemplando, inclusive, os equipamentos e softwares legados que já fazem parte da solução do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo período de 60 (sessenta) meses".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura das partes, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 26.707.640,80 (vinte e seis milhões, setecentos e sete mil, seiscents e quarenta reais e oitenta centavos)".

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770823

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO N° 169/2025 - CIA 0082918-10.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: IP AMERICA TELECOM LTDA

CNPJ: 08.149.812/0001-05

OBJETO: "Contratação de serviços de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) fixa e móvel, incluindo equipamentos necessários, instalação, configuração, ativação, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações técnicas, descritas abaixo".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 14 (quatorze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 2.925.432,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)".

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770830

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98/2025
CIA 0082986-57.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços oferecido pela empresa vencedora dos itens **do Pregão Eletrônico n. 35/2025 n.º CIA 0043503-20.2025.8.11.0000**.

Empresa: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIA LTDA.

CNPJ: 38.278.374/0001-46

OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto oferecido pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO N° 168/2025 - CIA 0082916-40.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MTNSAT BRAZIL LTDA

CNPJ: 09.354.828/0001-12

OBJETO: "Contratação de serviços de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) fixa e móvel, incluindo equipamentos necessários, instalação, configuração, ativação, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações técnicas".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **14 (quatorze) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do artigo 107 da referida Lei 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 295.559,04 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**".

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770860

EDITAIS

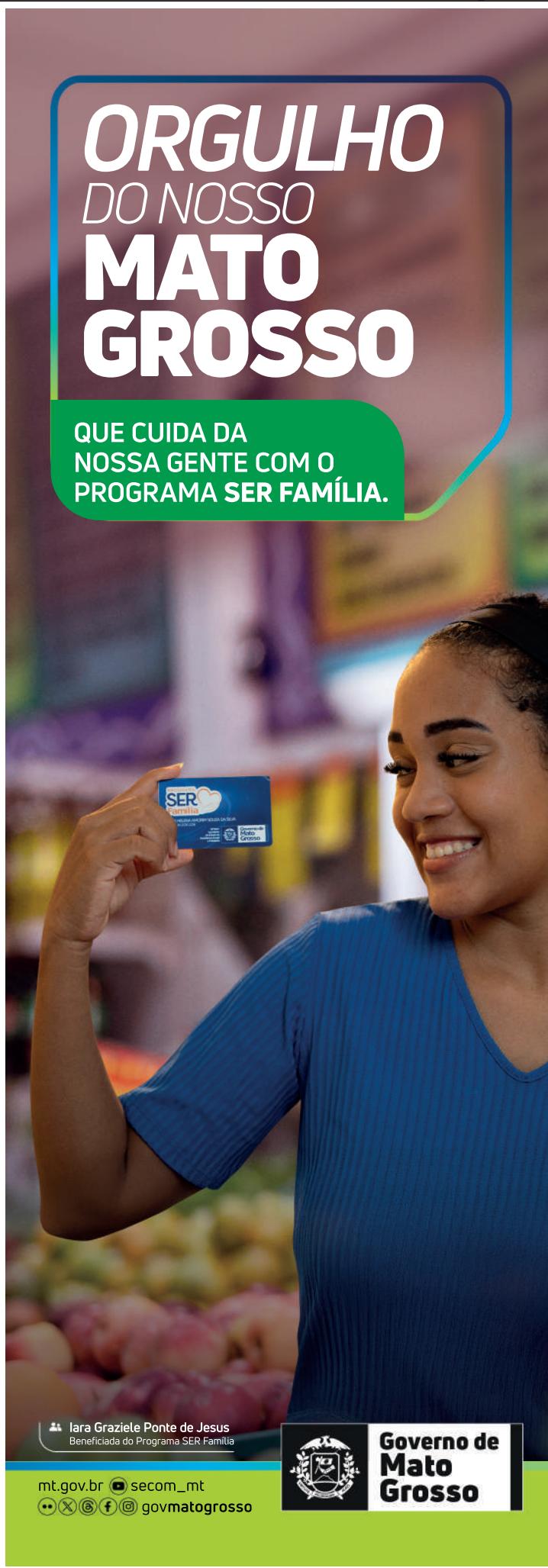
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO. CNPJ 05.742.188/0001-55. **Acordo realizado nos autos nº 1002210-75.2025.8.11.0025. DEVEDOR(ES) e GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** RONY TADEU KOLLING. **GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** RONY TADEU KOLLING; RONY TADEU KOLLING FILHO; TANIA ISABEL KOLLING. BEM(NS): **Lote 1:** um imóvel formado pela área de 48,40ha de terras, CCIR 905.062.110.850-6, limites e confrontações descritos na matrícula nº 0989 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte/MT; **Valor de Avaliação:** R\$ 4.289.595,20 (quatro milhões e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), valor atualizado do débito **R\$ 3.207.500,00 (três milhões e duzentos e sete mil e quinhentos reais)**, que poderá ser atualizado até o dia do encerramento do 2º leilão. **Ônus:** AV-02 Termo de Compromisso de Reserva Legal de 50% da área da propriedade, e ainda a consolidação em favor da credora. **Encerramentos:** 1º Leilão: 05/01/2026 pelo valor da avaliação, 2º Leilão: 07/01/2026 pelo valor atualizado do débito, ambos às 15:00 horário de Brasília/DF. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileilos.com.br e / ou polileilos.net.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileilos.com.br.

Protocolo 1768930

ORGULHO DO NOSSO **MATO GROSSO**

QUE CUIDA DA
NOSSA GENTE COM O
PROGRAMA SER FAMÍLIA.



Iara Grazielle Ponte de Jesus
Beneficiada do Programa SER Família

mt.gov.br secom_mt
govmatogrosso

**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorraram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.